SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1421

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 04/2018

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Reajustar as tarifas de água e esgoto do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá – PR, de acordo com os índices do IPCA dos últimos 12 (doze) meses (novembro/2016 à novembro/2017) de 2,80% (dois vírgula oitenta por cento), ficando os valores das tarifas conforme a tabela abaixo. O reajuste será a partir das faturas do mês de Fevereiro/2018.
Tarifas de água.
Valores expressos em reais (R$.

Residencial:

De 00 à 10 m³	28,70
De 11 à 30 m³	28,70 + 5,70 p/m³
De 31 à 50 m³	142,70 + 6,65 p/m³
Acima de 50 m³	275,70 + 7,60 p/m³

Comercial Pequeno

De 00 à 10 m³	35,80
Acima de 10 m³	35,80 + 5,90

Comercial , Industrial e Pública

De 00 à 10 m³	50,90
Acima de 10 m³	50,90 + 6,45 p/m³

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá – Estado do Paraná, aos 12 de janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora do Samae

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:FDD254AA

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 05/2018

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
I - Conceder, ao servidor **Marcos Muniz Batista**, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, à partir de 15.01.2018 à 28.02.2018, referente ao período aquisitivo 2013-2017 de acordo com o artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal 12/93, convertendo 50% (cinquenta por cento) da mesma em abono pecuniário.
II - Conceder, férias ao servidor **Rafael Peixoto Martins**, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com período de gozo de 15.01.2018 à 03.02.2018, convertendo 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.
III – Conceder, férias a **Rosangela Carlos Baptista**, ocupante do cargo de Diretora, CC-1, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com período de 22.01.2018 à 10.02.2018, convertendo 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá – Estado do Paraná, aos 12 de janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora do SAMAE

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:1A184EAA

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

Favorecido: 3H ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.
CNPJ: 03.687.921/0001-62.
Objeto: Prestação de serviços elétricos para os sistemas de água pelo período de 2018.
Valor Total: R$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.39.00.00.
Data: 12 de janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:CE5A793F

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Favorecido: 3H ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.
CNPJ: 03.687.921/0001-62.
Objeto: Prestação de serviços elétricos para os sistemas de esgoto pelo período de 2018.
Valor Total: R$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
01.004.17.512.00042-004 – 3.3.90.39.00.00.
Data: 12 de janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:BE677BE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 010/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:
R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro 2018, ao servidor **Ademir Cardoso Aguiar,** matrícula nº 2435,portador do RG nº 13.689.933-3/PR e CPF nº 518.181.249-04, ocupante do cargo em provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:C765D6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 011/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro 2018, a servidora **Ana Paula Naumes,** matrícula nº 2243,portadora do RG nº 8.551.631-0/PR e CPF nº 037.167.339-97, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:63C9179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 012/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, a servidora **Claudia de Leao Pruchak Kurovski,** matrícula nº 2266,portadora do RG nº 7.633.116-2/PR e CPF nº 034.752.299-86, ocupante do cargo em provimento efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:50081006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de a 27 janeiro de 2018, a servidora **Jennifer Nogueira Bueno,** matrícula nº 2475,portadora do RG nº 10.759.636-4/PR e CPF nº 092.390.669-00, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:897E76A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 014/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro 2018, a servidora **Luciana Aparecida Kuiaski,** matrícula nº 2001,portadora do RG nº 8.546.889-8/PR e CPF nº 056.555.919-28, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde Pacs, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:6ECF477B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro 2018, ao servidor **Luiz Cesar Pereira,** matrícula nº 2429,portador do RG nº 3.092.574-2/PR e CPF nº 254.024.129.87, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:2B145DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro 2018, a servidora **Maria Izorete Calistro,** matrícula nº 27,portadora do RG nº 3.122.967-7/PR e CPF nº 447.601.599-91, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:75334BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro 2018, a servidora **Meiry Rose Guerreiro,** matrícula nº 2329,portadora do RG nº 7.622.068-9/SSPPR e CPF nº 042.644.839-13, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Admistrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:41B0B6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 a 27 de janeiro 2018, a servidora **Nanci Felix de Mello,** matrícula nº 5,portadora do RG nº 3.131.599-9/PR e CPF nº 626.417.869-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:9CD0B0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro 2018, a servidora **Silmara Prussak da Rocha,** matrícula nº 2295,portadora do RG nº 10.295.008-9/PR e CPF nº 064.314.139-11,

ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:1785DA86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

OBJETO: Aquisição de Lâmpadas, Reles e Reatores, para manutenção da Iluminação Pública do Município de Altamira do Paraná

VALOR: R$ 7.004,35 (sete mil quatro reais e trinta e cinco centavos)

PAGAMENTO: Parcelado, após apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: T C K CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ 18.464.533/0001-90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.25.752.0002.2110 Iluminaçao Pública
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. Informamos que não há nenhum processo de licitação vigente para aquisição dos referidos materiais elétricos, devido ao fato que, a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** vencedora do Pregão Presencial 041/2017 para fornecimento parcelado de material elétrico, requereu a rescisão do contrato de forma amigável, alegando que não consegue cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Edital, qual é, imediato a partir do recebimento do pedido. Desta forma, se faz necessário a aquisição de forma imediata para suprir as necessidades da Administração Pública. Outro detalhe, que já está sendo providenciado orçamentos para abertura de um novo processo de licitação, para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico pelo período de 12 (doze) meses. Segue ainda junto a este, Solicitação do Eletricista da Prefeitura Municipal, Autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, Orçamento, Certidões Negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo

Altamira do Paraná, 12 de Janeiro de 2018.

DIEGO DE ALMEIDA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:0249609F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

OBJETO: Aquisição de Lâmpadas, Reles e Reatores, para manutenção da Iluminação Pública do Município de Altamira do Paraná

Com fundamento nas informações constantes no oficio do pelo Eletricista da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa **T C K CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ 18.464.533/0001-90**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 12 de Janeiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:3EB78052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2018 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **T C K CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ 18.464.533/0001-90, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 03/2018 e Dispensa n. 02/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Lâmpadas, Reles e Reatores, para manutenção da Iluminação Pública do Município de Altamira do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de aquisição, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os material, conforme orçamento/proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.004,35 (sete mil quatro reais e trinta e cinco centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, Parcelado, após apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 2 (dois) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.25.752.0002.2110 Iluminaçao Pública
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 12 de Janeiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

T C K CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ 18.464.533/0001-90

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:608E555A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.283 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, ao Servidor Público Municipal **REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 02-03-2016 A 01-03-2017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:2B9EFFA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.284 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.688, de 21 de março de 2017, no qual concedeu 30 dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 10.706, de 30 de março de 2017, no qual suspendeu o período de férias do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 21 dias remanescentes das férias, a partir do dia 15 de janeiro de 2018, ao Servidor Público Municipal, **AURENILSON CIPRIANO,** ocupante do cargo de **CONTADOR,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A18B24A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.285 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.253 de 28 de dezembro de 2017, no qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 04 de janeiro de 2018, ao Sr. **ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR**;**

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.411 do dia 02 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias do Sr. **ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN,** a partir do dia 15 de janeiro de 2018**,** concedida através da Portaria 11.253 de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3DEF8A1A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.286 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 16-02-2016 A 15-02-2017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C433709E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.287 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, à Servidora Pública Municipal **EDINEIA QUINTINO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 14-02-2016 a 13-02-2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E431EDD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.288 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2018, à Servidora Pública Municipal **EDINEIA QUINTINO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 14-02-2017 a 13-02-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9E851A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços Médico-Hospitalares, para atendimento toda a população Andiraense, na área da saúde (por período de 10 meses), atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 2.407.700,00 (dois milhões quatrocentos e sete mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.
DATA: 11 de janeiro de 2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

VALDIR BOCATO
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1F6DE2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
BANCO DE BRASIL SA
OBJETO: Contratação de serviços bancários junto ao Banco do Brasil S/A, atendendo à Secretaria Municipal de Administração.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.
DATA: 11 de janeiro de 2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ARISTIDES SCHIOCHET JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:75CDEF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTES – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de cronometragem de corrida junto ao fornecimento de material necessário para prestação do mesmo, atendendo à Secretaria Municipal de Esporte e lazer.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.
DATA: 11 de janeiro de 2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MARCOS SIMONELI DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:37AAE618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 057/2017– DISENSA DE LICITAÇÃO 022/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
HM BRITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) valor global, sendo o valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 11.01.2018

DISENSA DE LICITAÇÃO 022/2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

HENRIQUE MENDES BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:CF7A11AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 073/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
OSVALDO ROBERTO DE MORAES

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 073/2016, firmado pelas partes em 15/07/2016, fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 11/01/2018 e com término para o dia 10/07/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 11.01.2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2016

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

OSVALDO ROBERTO DE MORAES
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:21F9590C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Antonina torna público que fará realizar às 09h00min do dia 26 de Janeiro de 2018, por meio da ***INTERNET***, através da ***Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda***.

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van, 01 (um) veículo 0Km Ambulância tipo A e 02 (dois) veículos tipo hatch, conforme relação no Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Fone: (41) 3978-1048

E-mail: pregao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 11 de Janeiro de 2018.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:6EB7EE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 59/2017 - DISPÕE SOBRE A CARREIRA DE ADVOGADOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 59/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CARREIRA DE ADVOGADOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a carreira dos Procuradores Públicos/Advogados Públicos na Administração Pública direta, indireta e fundacional no Município de Antonina.

§1º Para fins desta Lei consideram-se Procuradores Públicos os Advogados e Procuradores efetivos integrantes do quadro de carreira da Administração Pública direta, aprovados em concurso público de provas ou provas e títulos, responsáveis pelo assessoramento e defesa judicial do Município, cujo cargo exige habilitação técnica como Advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, organizados em procuradorias ou não.

§2º Excetuam-se desta Lei os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento em comissão, agentes políticos ou que recebem por subsídio nos termos do §4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 2º Aos Procuradores Públicos fica garantido à observância de seu estatuto profissional estabelecido pela Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia), principalmente no que trata da ética, direitos, prerrogativas, honorários advocatícios.

Art. 3º Os Procuradores Públicos são invioláveis por seus atos e manifestações, estando garantida a isenção técnica e a independência profissional inerentes à advocacia.

Art. 4º Respeitadas as atribuições próprias de cada um dos cargos de que trata esta Lei, compete a seus ocupantes:

I - apresentar nos processos petições e manifestações em geral;

II - exarar pareceres, notas, informações, cotas e despachos;

III - interpretar as decisões judiciais, especificando a força executória do julgado e fixando para o respectivo órgão ou entidade pública os parâmetros para cumprimento da decisão;

IV - participar de audiências e sessões de julgamentos, proferindo sustentação oral sempre que necessário;

V - despachar com autoridades judiciais e administrativas assuntos de interesse do Município, suas autarquias e fundações públicas;

VI - analisar a possibilidade de deferimento de parcelamentos e encaminhar a protesto os créditos cuja titularidade seja do Município e de suas autarquias e fundações públicas;

VII - promover a análise de precatórios e de requisição de pequeno valor antes de seus pagamentos;

VIII - propor, celebrar e analisar o cabimento de acordos e de transações judiciais e extrajudiciais, nas hipóteses previstas em lei;

IX - manifestar-se quanto à legalidade e à constitucionalidade de minutas de atos normativos;

X - realizar estudos para o aprofundamento de questões jurídicas ou para fins de uniformização de entendimentos;

XI - requisitar elementos de fato e de direito e informações necessárias à defesa judicial ou extrajudicial dos direitos ou dos interesses do Município, de suas autarquias e de suas fundações;

XIII - comunicar-se com outros órgãos e entidades pelos meios necessários ao atendimento de demandas jurídicas;

XIV - atender cidadãos e advogados em audiência para tratar de processos sob sua responsabilidade;

XV - atuar em procedimento de mediação, nos termos da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;

XVI - instaurar procedimentos prévios para verificação de responsabilidade de terceiros em relação a danos ao erário, para fins de futura cobrança judicial ou extrajudicial;

XVII - definir os parâmetros para elaboração de cálculos com todas as orientações necessárias para fins de análise técnica da unidade de cálculos e perícias competente;

XVIII - analisar previamente a pauta de julgamento dos órgãos do Poder Judiciário, com o intuito de verificar a conveniência de distribuição de memoriais de julgamento e a realização de sustentação oral;

XIX - conferir acompanhamento prioritário ou especial aos processos classificados como relevantes ou estratégicos;

XX - desenvolver outras atividades relacionadas ao exercício de suas atribuições institucionais.

Art. 5º Os honorários advocatícios de sucumbência das causas em que forem parte o Município são de natureza privada e alimentar e pertencem integral e originariamente aos Procuradores Públicos dos cargos de carreira da Prefeitura e suas respectivas secretarias que trata esta Lei,nos termos do art. 21 da Lei nº 8.906/94 e art. 85, § 19 da Lei nº 13.105/2015 e serão rateados de forma igualitária, independente da lotação na Prefeitura.

§1º Os valores serão rateados aos titulares do direito, em partes iguais, até o último dia útil de cada mês, por meio de depósito na conta bancária do advogado, ou mediante recibo assinado e posteriormente digitalizado e enviado por e-mail.

§2º É nula qualquer disposição, cláusula, regulamentação ou ato administrativo que retire do Procurador Público o direito ao recebimento e rateio dos honorários advocatícios de que trata essa Lei.

§3º As verbas de sucumbência não integram:

I - o subsídio ou remuneração e não servirão como base de cálculo para adicionais, gratificações ou qualquer outra vantagem pecuniária; inclusive não podendo servir para fins de limite de teto remuneratório.

II - a base de cálculo, compulsória ou facultativa, de contribuição previdenciária.

III - Os valores percebidos a título de honorários não servirão de parâmetro, não influenciarão nos percentuais, nos índices ou na data base de reposição da inflação ou de reajuste dos vencimentos, e não incidirão no cômputo de décimo terceiro salário, abono de férias, triênio e de qualquer outra vantagem a que os Advogados Públicos Municipais tenham direito.

§4º Os ingressantes na carreira de Procuradores Públicos do Município receberão os valores a partir do segundo mês de efetivo exercício no cargo.

§5° Em caso de exoneração, demissão e aposentadoria, os Procuradores Públicos do Município perceberão rateio de honorários até o último dia de trabalho no cargo.

Art. 6º Não entrarão no rateio das verbas de sucumbência:

I - aposentados;

II - pensionistas;

III - aqueles em licença para o trato de interesses particulares;

IV – aqueles em licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;

V - aqueles em licença para campanha eleitoral;

VI - aqueles em afastamento para exercer mandato eletivo;

VII - em cumprimento de penalidade de suspensão.

VIII - aqueles cedidos ou requisitados para órgão ou entidade estranha à Administração Pública Municipal direta, autárquica ou fundacional, salvo autarquia ou empresa Pública pertencente ao Município de Antonina-PR.

Art. 7º Os honorários advocatícios deverão ser depositados em conta poupança de titularidade de todos os integrantes da carreira da Prefeitura Municipal, criada especialmente para este fim, e será gerida única e exclusivamente pelos Procuradores de carreira.

§1º Atingindo o número de 05 Procuradores Municipais efetivos no quadro de carreira da Prefeitura, é facultada a criação de Associação com fins específicos a gerir tais verbas; e será regida por estatuto próprio por meio exclusivo dos Procuradores Municipais de carreira, lotados na Prefeitura Municipal de Antonina.

§2º Até que seja criada a Associação que alude o parágrafo 1º, será designado pelos advogados públicos efetivos, um advogado para controlar à conta bancária, distribuir, fiscalizar o rateio dos valores, bem como possibilitar acesso à planilha online e extratos bancários a todos integrantes da carreira, mediante a assinatura do Termo de Compromisso Anual de Administração da Conta Bancária.

§3º Os Advogados Públicos Municipais deverão requerer a expedição de Alvará, diretamente para a conta bancária referida no Artigo 7º.

§4º Ficará sob a responsabilidade de cada Procurador Público o recolhimento do imposto sobre a renda devido em razão do recebimento dos honorários a que se refere do *caput*.

Art.8º Os honorários de sucumbência que trata esta lei serão cobrados/executados junto com o valor principal da ação ou de forma autônoma pela Fazenda Pública em nome dos Procuradores Públicos que a representam.

§1º Compete a Secretária Municipal de Finanças e demais setores, quando o devedor estiver com dívida ajuizada e comparecer à sede da Prefeitura para quitar ou parcelar seus débitos, encaminhar o contribuinte diretamente à Procuradoria para arrecadação do respectivo valor referente aos honorários advocatícios por meio da

conta referida no art. 7, sob pena de não ser requerida a extinção ou suspensão do feito;conforme estabelecido no art. 381, §7° do Código Tributário Municipal de Antonina.

§2º Fica obrigado o contribuinte devedor a efetuar o depósito do respectivo valor a título de honorários, na conta bancária referida no art. 7 e trazer o comprovante de depósito à Procuradoria.

§3° A ocorrência de compensação, transação, parcelamento e dação em pagamento não afasta a obrigação do pagamento dos honorários de sucumbência devidos e fixados na forma da lei.

§4º Os valores de sucumbência que forem recolhidos diretamente junto aos cofres do Município de Antonina serão imediatamente revertidos em favor dos procuradores e Advogados Municipais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:9BB9AC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 63/2017- DISPÕE SOBRE AS VIAGENS OFICIAIS E A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE ANTONINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei Nº 063/2017

Súmula: Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Antonina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina,
Faço saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CapítuloI
DA INSTITUIÇÃO DAS DIÁRIAS E DA MOTIVAÇÃO

Art. 1º - Esta lei institui e regulamenta na Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, a concessão de diárias a Vereadores e Servidores, nos seguintes casos:

I - para reuniões, previamente marcadas com autoridadesdo Executivo, Legislativo ou Judiciário, estadual ou federal, ou representantes de órgãos destas esferas, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo ou do Município de Antonina;

II - para participar em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato, e no caso do servidor para aprimoramento profissional e melhor desempenho de sua função;

III - para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais órgãos públicos que venham a fornecer subsídios aos integrantes do Poder Legislativo, em suas atribuições típicas exercidas na Câmara Municipal de Antonina;
IV - quando em missão oficial, representando o Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal deverão apresentar para fins de atestarem a sua participação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, o seguinte: certificado, diploma, atestado ou declaração de visita, que venham a comprovar o interesse público da viagem, sempre pautados nas atribuições típicas da Câmara Municipal.

§ 2º - Os Vereadores ou Servidores que não apresentarem em 5 (cinco) dias úteis os comprovantes que atestem a comprovação e a necessidade da viagem terão o valor repassado pelo Poder Legislativo em forma de diária(s) descontada(s) em folha de pagamento no mês subsequente.

§ 3º- Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo Vereador ou servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

§ 4º- A não restituição dos valores das diárias, nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo, implicará em descontos nos subsídios ou vencimentos, do valor das diárias recebidas em excesso.

CapítuloII
DA CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Art. 2º - Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da sede da Câmara Municipal de Antonina, nos casos previstos no art. 1º desta lei, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face às despesas com alimentação, estadia (hospedagem) e deslocamento (transporte).

Art. 3º - A concessão de diária fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º - A competência para emissão de diárias é exclusiva do Presidente da Câmara, e no caso que o mesmo for o solicitante, caberá ao Diretor de Contabilidade à competência prevista neste artigo.

CapítuloIII
DO VALOR DAS DIÁRIAS

Art. 5º - O valor das diárias será estabelecida em forma de UPM (Unidade Padrão Municipal)em conformidade com a Tabela do Anexo I, que fará parte integrante desta lei.

Art. 6º - Os valores das diárias estabelecidas em UPM serão reajustadas pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, dos últimos dozes meses, sempre no mês de janeiro de cada ano, por meio de Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina.

CapítuloIV
DA SOLICITAÇÃO DAS DIÁRIAS

Art. 7º - Os Vereadores e Servidores deverão encaminhar, com antecedência de até 01 (um) dia útil, pedido formal através de solicitação escrita ao Presidente da Câmara requisitando as diárias.

§ 1º Na solicitação das diárias os Vereadores ou servidores deverão constar as datas e horários de saída e retorno das viagens, qual a finalidade e informar se as diárias requeridas serão com pernoite ou sem pernoite.

I - será considerado pernoite, para fins de recebimento integral da diária, as noites em que o Vereador ou servidor pousar na cidade de destino.

Art. 8º - O Vereador ou Servidor terá direito ao valor da meia diária quando:
I - quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
II - no dia de retorno à sede de serviço;
III - quando o evento que irá participar custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
IV - quando o Vereador ou Servidor ficar hospedado em imóvel pertencente a União, ao Estado ou ao Município;
V - quando o Vereador ou Servidor viajar a serviço com retorno no mesmo dia.

CapítuloVI
DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS DIÁRIAS
Art. 9º - O pagamento da diária ocorrerá antes da saída do Vereador ou Servidor.

Parágrafo Único. - Os valores das diárias serão depositados em conta corrente ou poupança, a ser informada pelo solicitante.

CapítuloVII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10 - Além dos comprovantes constantes no § 1º do art. 1º desta lei, o Vereador ou Servidor que receber diárias é obrigado a apresentar relatório da viagem em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno a sede.

§ 1º- O relatório de viagem deve ser elaborado de forma descritiva e conterá o seguinte:
I - data e horário de partida e de retorno;
II - explicação dos objetivos propostos;
III - nos casos de participação em cursos, seminários, conferências, palestras, entre outras participações de qualificação profissional, o Vereador ou servidor deverá anexar ao relatório de viagem o certificado ou diploma.

§ 2º- O Vereador ou Servidor que não apresentar o relatório de viagem dentro do prazo previsto no caput deste artigo, sofrerá os descontos do valor das diárias recebidas nos subsídios ou nos vencimentos do mês seguinte.

CapítuloVIII
DAS DESPESAS DE VIAGENS NÃO COBERTAS POR DIÁRIAS MEDIANTE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS

Art. 12 - As viagens devem ser programadas com antecedência mínima de 3(três) dias úteis.

§ 1º- Aquelas viagens cuja data da solicitação seja inferior a 5 (cinco) dias úteis da viagem devem ser justificadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara, em sendo este o solicitante, caberá ao Diretor de Contabilidade autorizar.

§ 2º- As autorizações devem atender aos seguintes procedimentos:
I - verificação da cotação de preços das agências contratadas;
II - indicação da reserva;
III - solicitação e autorização para emissão de bilhetes de passagens.

§ 3º- A emissão dos bilhetes deverá ser realizada pela agência de viagens contratada.

CapítuloIX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – O limite para concessão de diárias para Vereador será de 10 (dez) diárias mensais, e para Servidor de 06 (seis) diárias mensais.
§ 1º - O Presidente poderá estabelecer novo limite inferior ao disposto no caput deste artigo, por meio de Ato da Presidência.

Art. 14 - A responsabilidade pelo controle das diárias, do relatório de viagem, do relatório de viagem não cobertas por diárias e dos comprovantes de despesas, recairá sobre Servidor desta Casa, na qual será designado pelo Presidente da Câmara por meio de Portaria.

Art. 15 - Os Atos de elaboração de concessão das diárias serão feitos por Servidor designado pela Presidência, lotado no Setor de Contabilidade.

Art. 16 - Todos os empenhos que concederem diária deverão ser publicados no Portal da Transparência da Câmara.

Art. 17 - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 18 – Os critérios de fixação de valores de indenização para Prefeito Municipal e Vice-Prefeito são os estabelecidos na Lei nº 14/2005.

Art. 19 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, passando seus efeitos a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Lei Nº 063/2017

ANEXOI

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

	LOCALIDADE/DESTINO DA VIAGEM		
AGENTE PÚBLICO	ESTADO DO PARANÁ 1/2 DIÁRIA (SEM HOSPEDAGEM)	ESTADO DO PARANÁ 1 DIÁRIA (COM HOSPEDAGEM)	OUTROS ESTADOS
VEREADOR	4 UPM's	6 UPM's	8 UPM's
SERVIDOR	2 UPM's	4 UPM's	4 UPM's

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:9C964617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 65/2017 - CRIA E FIXA O DÉCIMO TERCEIRO SUBSIDIO E O TERÇO DE FÉRIAS PARA OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA

LEI Nº 065/2.017

SÚMULA: CRIA E FIXA O DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO E O TERÇO DE FÉRIAS PARA OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA.

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será pago aos Vereadores no Município de Antonina o Décimo Terceiro subsídio.

§ 1º - O Décimo Terceiro subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, devida em dezembro do ano correspondente, nos termos do inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 2º - O Décimo Terceiro subsídio deverá ser pago na mesma data e na mesma periodicidade dos demais servidores da Câmara.

§ 3º - Quando houver pagamento da metade da remuneração em um mês aos servidores a título de adiantamento do décimo terceiro salário, o mesmo tratamento será dado aos Vereadores.

Art. 2º - A ensejo do gozo de férias anuais, a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício, o Preito fará jus ao subsídio do ultimo mês em que se completar o período aquisitivo de férias acrescido de um terço.

Parágrafo Único – O período de férias dos vereadores corresponderá ao recesso regimental de 22 de dezembro da 02 de fevereiro.

Art. 3º - Caso o Vereador deixe o cargo, o Décimo Terceiro subsídio e o terço de férias ser-lhe-á pago proporcionalmente a fraca de 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício.

Parágrafo Único – A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do caput.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do ente, a serem suplementadas se necessário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:36DD82FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 11/2018 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA

DECRETO nº 011/2018

Abre crédito adicional especial, no valor de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para execução de Programa Criança Feliz pela Secretaria Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 61/2017 e 57/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial, no valor de R$ R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais),), para execução do Programa Criança Feliz pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
10.02- Fundo Municipal de Assistência Social
100020824400052108 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P Física.....R$ 44.500,00
TOTAL.....R$ 44.500,00

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, é proveniente do excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, e do rendimento de suas aplicações financeiras, de acordo com o inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - A vigência do credito autorizado, conforme o art. 1º, será de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:EDC93574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 084/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº. 084/2014
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação e prorrogação contratual, referente a prestação de serviços de licenciamento e uso de programas de informática para utilização na área de saúde, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 23.131,80 (vinte e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.302.0016-2111-3.3.90.39.00.00.000;
12.001.10.302.0016-2111-3.3.90.39.00.00.303;
12.001.10.301.0016-2103-3.3.90.39.00.00.303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 084/2014.

Balsa Nova, 10 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:93A254E0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 2580/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, para o servidor **Jurandir José Soares Ferreira,** registrado na matrícula n° 2580-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:14815044

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

SUMULA: Nomeia Membros Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, a partir de 01/02/2018, os servidores efetivos para comporem a Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio do município de Barra do Jacaré como segue:

Lincon Calixto Silva - RG. 9.694.531-0 SSP/PR e CPF nº 061.633.259-90.
Edimar dos Santos - RG. 5.288.960-0 SESP/PR e CPF nº 749.667.079-00.
Roberto Lauro - RG. 5.119.472-1 SESP/PR e CPF nº 701.061.349-49.
Art. 2º. Conceder aos servidores em questão, Função Gratificada (FG 03), conforme contido no cap. VII, artigos 25à28 e anexo IX e X da Lei Municipal nº 564 de 27/03/2015.
Art. 3º. Esta Portaria entra vigor a partir data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 12 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:13FB1D08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 005/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: MARLENE ESTIGARIBIA GARDA - ME
Valor.....: 2.059,20 (dois mil e cinqüenta e nove reais e vinte centavos Vigência.....: Início: 12/01/2018 Término: 10/07/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018 Recursos.....: Dotação: 6.054.3.3.90.32.00.00.00.00 (263)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA ALEITAMENTO EXCLUSIVO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTE INCAPAZ.

Bela Vista da Caroba, 12 de Janeiro de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:73F8AF50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 32 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 001/2018
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMPOSTA DE 02 CARRETAS AGRICOLAS, 01 ARADO SUBSOLADOR, CONFORME CONVENIO Nº 246/2017 SEAB*.**
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 45.016,67 (Quarenta e cinco mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 30/01/2018, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 12 de janeiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:4F8B8F3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 001/2018 - PREGÃO N.º 001/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **26/01/2018** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar, Urbano e Rodoviário. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br e na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7F9FCB20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 03/2018

PORTARIA Nº 003/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2018, e suas respectivas funções, quais sejam:
Presidente: Josilene Bueno de Oliveira
Secretário: Lucélia do Carmo Martins
Membro: Marta Opuskevicz
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 12/2017 de 13 de fevereiro de 2017.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Boa Ventura de São Roque, em 10 de janeiro de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:E6866457

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 04/2018

PORTARIA nº 004/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, RESOLVE,

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações que venham a ser executado pela Câmara Municipal no ano de 2018, cuja modalidade for o Pregão, ficando a sua composição da seguinte forma.
I – **PREGOEIRO:** Josilene Bueno de Oliveira
II – **EQUIPE DE APOIO:** Lucélia do Carmo Martins e Marta Opuskevicz
Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 013/2017 de 13 de fevereiro de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 10 de janeiro de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:DCDD3FD5

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 05/2018

PORTARIA nº 005/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **ATRIBUIR,** Gratificação, símbolo GF-1 aos vencimentos da servidora JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA, nomeada para o cargo de Assistente Administrativo, por exercer além de suas atribuições, a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira**, de conformidade com a o Anexo III, tabela "D" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 028/2017 de 25 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 10 de janeiro de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:4240AB92

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 06/2018

PORTARIA nº 006/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **ATRIBUIR,** Gratificação, símbolo GF-3 aos vencimentos da servidora LUCELIA DO CARMO MARTINS, nomeada para o cargo de Contadora, por exercer além de suas atribuições, a função de **Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio**, de conformidade com a o Anexo III, tabela "D" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 033/2017 de 25 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 10 de janeiro de 2017.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:5F6E700F

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 07/2018

PORTARIA nº 007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 793/2014, de 26 de junho de 2014, o qual instituiu o Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do Município de Boa Ventura de São Roque-PR,

Considerando a Lei Municipal nº 951/2017, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da câmara municipal de Boa Ventura de São Roque,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** o servidor Gilnei Luis Kunast ao Cargo de Confiança de **Controle Interno**, atribuindo-lhe Função Gratificada, símbolo FG -2 aos seus vencimentos, de conformidade com a o Anexo III, tabela "C" da Lei nº 951/2017, de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - A vigência da nomeação, nos termos do artigo 12, III, da Lei nº 793/2014, será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 29/2017 de 25 de julho de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 10 de janeiro de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:9F8321B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 - PMBVSR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA OS PROFISSIONAISDAS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM TREINAMENTO DE COMBATE À INCÊNDIOE PRIMEIROS SOCORROS, a pedido da secretaria de municipal de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço / Por item.

Entrega das propostas e documentações: dia **24 de Janeiro de 2018 às 09h00min** (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões do Setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto as sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 11 de Janeiro de 2018.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 016/2018

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:2FA8EB4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando à contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal.
- Data de abertura: 25/01/2018
- Horário: 13h30min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE- SE

Boa Vista da Aparecida, 12 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:16617581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2820/2018

Nomeia Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Municipais, abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para o ano 2018, a qual fica assim constituída.

MARCIO MACHADO DE SOUZA	Assessoria Jurídica
JULIANA BEATRIZ ANDREOLLA DAMBRÓS	Divisão de Recursos Humanos
ADENILSON JOSE TIECHER	Departamento de Administração
GRACIANI BETTI HEMMING	Enfermeiro
CLAUDERI FARIAS	Departamento de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul, em 10 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C41407F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.503, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 21, de 24 de outubro de 2012,

DECRETA:
Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que passa a ser de R$ 17,18 (dezessete reais e dezoito centavos), a partir desta data até 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:53943450

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Fabio Junior de Oliveira, servidor público, cargo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF Nº 023.195.669-02, RG n° 6.012.788-3, 1 (uma) diária de viagem, no dia 12 de janeiro de 2018, com veículo oficial, para Curitiba – PR., a serviço da Administração Municipal.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4BDA013D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1540/2017

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 479/2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$175.868,42-(Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.123.0002.2008-Manutenção da Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições – fonte 744 R$ 25.868,42
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0003.2021-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 50.000,00
26.782.0003.2030-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 175.868,42

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE 000 e 744 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º)-Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2018, conforme anexo II , que integra o presente Decreto

Artigo 4º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara PR 08 de janeiro de 2018.

OCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0DD87A52

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2018

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **PATRICIA MARCELINO DA SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 6.694.757-2 e do CPF nº 027.826.289-92, residente e domiciliada na cidade de Cafeara – PR, para EXERCER o cargo de **DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL** no Município de Cafeara pelo período de 3 (três) anos, com as atribuições previstas em Lei, jornada de trabalho de 40 horas semanais e remuneração do cargo efetivo, acrescido da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (nível inicial classe), conforme inciso I do artigo 60 e 61 e JORNADA SUPLEMENTAR prevista no § 1º e 2º do artigo 53 todos da Lei Municipal nº 243/2005. (acrescido vencimento da referência inicial da classe)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 01/01/2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Prefeitura Municipal de Cafeara, 12 Janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:641BCC1A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2018

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ANA PAULA GARCIA,** matrícula nº 432, brasileira, portadora do RG nº 47600891-8- SSP-SP e CPF nº 407.102.178-03, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, admitida em 06/11/2017, no cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO: PSICÓLOGO II.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Prefeitura Municipal de Cafeara, 12 Janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AD168E45

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFERA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONVOCA

O(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2017, homologado no dia 19/10/2017, a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal situada na Avenida Brasil nº 188, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, entre os dias 15 a 26 janeiro de 2018, nos horários das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos dos documentos constantes do item 13 do Edital 001/2017.

CARGO – AGENTE UNIVERSITÁRIO – PSICÓLOGO II
Lorena Ribeiro da Cruz

Cafeara, 12 de Janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara - PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B57DFBCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 014/2018 - DRH

SÚMULA: Exonera Servidor Ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o Servidor **LUIZ CARLOS VIEIRA TAJA,** matricula 008237-1 ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE VI DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCAL DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E OBRAS,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 12 de janeiro de 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:30A5DB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 - DISPENSA Nº 001/2016

Locatário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito publico interno, Inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Locadora: SUELI PASTRE, pessoa física, devidamente inscrita no CPF: nº 900.465.609-04, portadora da cédula de Identidade nº 6.381.776-7, residente e domiciliada à Linha São Valentim s/n, CEP: 85.415-000, Cafelândia-PR, CEP 85.415-000.
Objeto: Fica alterada a cláusula oitava **(da vigência)** do contrato originário aditando em mais **12 (doze) meses,** conforme solicitação e justificativa do ofício da Secretaria Municipal de Administração, anuência da locadora e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Assinaturas: Lorenço Pierdona e **SUELI PASTRE**
Data da Assinatura: 04/01/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DFF7D3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2018

Processo Administrativo n° 005/2018
Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a aquisição de livros infanto-juvenis para melhoria das Bibliotecas das Escolas Municipais e CMEIs de Cafelândia-PR, conforme ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Vizu Distribuidora de Livros – Eireli, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
08.001	12.361.00082-030	339030	0	3220 – Manut. do Ensino Fundamental
08.001	12.361.00082-030	339030	103	3230 – Manut. do Ensino Fundamental
08.001	12.361.00082-030	339030	104	3240 – Manut. do Ensino Fundamental
08.001	12.361.00082-030	339030	107	3250 – Manut. do Ensino Fundamental
08.001	12.365.00092-035	339030	0	3840 – Manut. do Ensino Infantil
08.001	12.365.00092-035	339030	103	3850 – Manut. do Ensino Infantil
08.001	12.365.00092-035	339030	104	3860 – Manut. do Ensino Infantil
08.001	12.365.00092-035	339030	107	3870 – Manut. do Ensino Infantil

Cafelândia, 11 de Janeiro de 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0C5C63DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Chamada Pública n° 001/2018**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na Merenda Escolar de acordo com a Lei 11.947/09, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. O recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 23 de Janeiro de 2018**, as 08h30min na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR., 11 de Janeiro de 2018.

VAGNER DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C081DE27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos, nomeado pela Portaria n° 165/2017 de 29 de novembro de 2017, torna público que o Processo Licitatório nº 146/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área médica de resgate, urgência e emergência, foi considerada DESERTA, ante a ausência de interessados. Desta forma, realizar-se-á novo certame no dia 25 de janeiro de 2018, às 8h30min, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro. Julgamento: Menor Preço. Obs.: O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos ou solicitado pelo e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser obtido pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 11 de janeiro de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:DC02590B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de coleta, transporte, e disposição final de resíduos sólidos de Classe I e II.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 343.200,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).
FORNECEDOR: TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP
CNPJ: 05.465.327/0001-52
VALOR TOTAL: 343.200,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:65E6D4D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 863.085,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Mil Reais).
FORNECEDOR: A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME
CNPJ: 10.749.758/0001-80
VALOR TOTAL: 234.850,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B220DE7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 863.085,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Mil Reais).
FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
VALOR TOTAL: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E53674F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

Extrato da Ata n° 004/2018
Processo Licitatório nº 147/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 863.085,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Mil Reais).
FORNECEDOR: CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI - ME
CNPJ: 03.652.030/0001-70
VALOR TOTAL: 139.825,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A993F6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 005/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 863.085,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Mil Reais).
FORNECEDOR: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR TOTAL: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8BFF6E3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 006/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

Extrato da Ata n° 006/2018
Processo Licitatório nº 147/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 863.085,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Mil Reais).
FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
VALOR TOTAL: 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FAFDB3BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 007/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 863.085,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Mil Reais).
FORNECEDOR: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP
CNPJ: 07.396.733/0001-36
VALOR TOTAL: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:2D3A457E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 008/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

Extrato da Ata n° 008/2018
Processo Licitatório nº 147/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 863.085,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Mil Reais).
FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 02.816.696/0001-54
VALOR TOTAL: 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:97B594A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 009/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 863.085,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Mil Reais).
FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR TOTAL: 161.432,50 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:C4B2F62C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 863.085,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Mil Reais).
FORNECEDOR: PROSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.344.756/0001-05
VALOR TOTAL: 59.842,50 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3AA88201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 011/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/01/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de 863.085,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Mil Reais).
FORNECEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
VALOR TOTAL: 24.515,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:2C2458A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 145/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 165/2017 29 de Novembro de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 13:30min do dia 24 de janeiro de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de cadeira do tipo bebê conforto, cadeira de segurança e assento de elevação para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 12 de janeiro de 2018

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E88581AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2018

Nomeia LEANDRO GAFFKE SANTOS na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **Fica nomeado(a) LEANDRO GAFFKE SANTOS,** matrícula nº 2143, para o cargo de Diretor de Departamento de Cultura da SEMEC, símbolo CC3, Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de janeiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:F5E8C9BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2018

Exonera LEANDRO GAFFKE DOS SANTOS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Exonera** do cargo de Assessor de Departamento, Símbolo CC03, **LEANDRO GAFFKE DOS SANTOS,** matrícula nº 2143, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de janeiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:74573B4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2018

Exonera CLAUDIO CESAR CASAGRANDE do cargo de Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Exonera do cargo de Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas**, **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE,** matícula nº 55.000, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de janeiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:B01BF2BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2018

Eleva Função de Chefia do servidor EDILSON PERUCELLI na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Eleva** a **Função de Chefia** para o percentual de 16,4% (dezesseis virgula quatro por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, do servidor **EDILSON PERUCELLI,** matrícula n.º 2022, a partir de 02/01/2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de janeiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:DFEF7995

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2018

Nomeia EDSON ROBERTO CASAGRANDE, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Nomeia EDSON ROBERTO CASAGRANDE,** ocupante do RG: 5682934-2/PR e do CPF: 020.274.599-60, para o cargo de Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de janeiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:EC9B098A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2018

Exonera JAQUELINE RIBEIRO RIBAS na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Exonera JAQUELINE RIBEIRO RIBAS,** matrícula nº 2034, do cargo de Assessor Público III, símbolo CC7, Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 12 de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de janeiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:F411B071

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 050/2017 - DEFAT

(Prazo de 30 dias)
O**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Fiscalização e Administração Tributária (DEFAT), **NOTIFICA**o contribuinte abaixopara que tomem ciência da Notificação de Lançamento e do Auto de Infração que tramitam nesta administração em face de sua pessoa, conforme relação que se segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
SENADOR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	06.025.804/0001-21	23	0016/2017	3956/2014

O contribuinte deverá recolher o VALOR TOTAL DOS DÉBITOS FISCAIS E DAS MULTAS LANÇADOS, atualizados até o efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital(Lei Municipal nº 294/2003, art. 76, §1º). Para tanto, deverá se utilizar do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) apropriado, a ser retirado no Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT da Prefeitura Municipal de Campo Magro ou através do sítio eletrônico oficial do município (www.campomagro.pr.gov.br), acessando o link "Cidadão Web", caso este documento não acompanhe a presente notificação.

O contribuinte poderá, também, apresentar IMPUGNAÇÃO dos processos acima listados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 99, § 3º),devendo fazê-lo exclusivamente através de petição escrita a ser protocolada no Departamento de Fiscalização e Administração Tributária (DEFAT),situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), no horário de expediente da Prefeitura de Campo Magro-PR, a qual deverá serinstruída com todos os elementos de prova considerados pertinentes e indicar, de forma clara:

a) A autoridade a quem se destina (Diretor de Tributação);
b) A identificação da Notificação de Lançamento ou do Auto de Infração a que se refere (Número da Fiscalização ou Número do Processo);
c) A identificação do contribuinte e o endereço para entrega de futuras notificações ou intimações;
d) Os motivos pelos quais o contribuinte não se conforma com o débito fiscal lançado;
e) A data e a assinatura do contribuinte ou de seu representante.

É vedado ao contribuinte reunir, numa única petição, impugnação contra mais de um lançamento fiscal ou Auto de Infração.

A impugnação assinada por procurador apenas produzirá efeitos se acompanhada do respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para o ato praticado, o qual deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante (Cód. Civil, art. 654, § 2º) ou ser firmado por instrumento público.

Esgotado o prazo de 30 (trinta) dias sem que o contribuinte tenha pago o(s) débito fiscal(s) ou a(s) multa(s) exigido(s) ou apresentado impugnação regular, o valor dos débitos fiscais ou das multas contra ele lançados serão inscritos na Divida Ativa do Município, independente de outras notificações ou intimações, conforme preceitua a Lei Municipal nº 294/2003, art. 81.

Campo Magro, 13 de dezembro de 2017.

LEONARDO ALMADA SANTANA
Secretário Municipal de Fazenda

EDILSON DARAB HIRT
Diretor do Departamento Fiscalização e Administração Tributária

Município de Campo Magro/PR - CNPJ 01.607.539/0001-76 – (41) 3677-4000

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:0D174FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET FIBRA OPTICA FULL-DUPLEX NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de **Janeiro** do ano de **2018** (dois mil e dezoito), às **14h00min (quatorze)** horas, horário de Brasília, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Vagner Gonçalves de Oliveira e equipe de apoio: Jonathan Alexander Maestrelli Nunes, e Enoque Santos, designados pelo decreto 544/2017, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Não se verificou a presença de nenhum licitante participante, razão pela qual o pregão restou **DESERTO**. Nada mais, deu-se por encerrada a sessão pública, da qual eu, *Vagner Gonçalves de Oliveira*, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial PM	*Vagner Gonçalves de Oliveira*
Equipe de Apoio	*Jonathan Alexander Maestrelli Nunes*
Equipe de Apoio	*Enoque Santos*

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:347AAB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DO CONTRATO 48/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – PR
CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: AIRTON MANFRON
CPF: 553.120.719-00
OBJETO: Locação de 01 (uma) sala localizada na Rodovia Gumercindo Boza, 20.767, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.
PRAZO ALTERADO: Prorrogar a vigência do contrato de 1º (primeiro) de janeiro de 2018 para 1º (primeiro) de julho de 2018.
DO VALOR: Fica mantido o valor correspondente ao último aditivo do contrato, uma vez que o IGP-M para o período permaneceu negativo, equivalente a R$ 979,27 (novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), totalizando R$ 5.875,62 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais, sessenta e dois centavos), conforme previsão contratual na Cláusula Segunda, § Terceiro.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2.017.

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:23A99CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DO CONTRATO 03/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – PR
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MIGUEL HONÓRIO FILLUS
CPF: 126.321.209-34
OBJETO: Locação imóvel situado na Estrada do Cerne, PR 090, n.º 20.753, matricula 1.376 do Cartório de Registro de imóveis de Almirante Tamandaré.
PRAZO ALTERADO: O prazo de vigência do Contrato passa do dia 06 de janeiro de 2018 para 06 de julho de 2018.
DO VALOR: Fica mantido o valor do último aditivo do contrato, uma vez que o IGP-M ficou negativo para o período, equivalente a R$ 2.414,72 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 14.488,32 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, trinta e dois centavos), para o período aditivado, conforme previsão contratual na Cláusula Segunda, § Terceiro.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2.017.

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:3B6DB2C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

Licitação com lote Exclusivo para MEI/ME/EPP
Tomada de Preços nº. 006/2017

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA os representantes das empresas **EMAFD EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, JURANDIR MACHADO E CIA LTDA ME, GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME** e **ONISZCZUK E ONISZCZUK LTDA - ME**, para que querendo, participem da sessão pública que será realizada no dia **16/01/2018** às **9h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal para proceder com a abertura do envelope contendo a proposta de preço referente ao edital **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR, SENDO NAS LOCALIDADES DE VILA TOMÉ/LAGOA SECA, DESPRAIADO 2 E TRECHO ENTRE PAZ E DESPRAIADO.**

Candói/PR, 12 de janeiro de 2018.

RODRIGO MISS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:2BA5A421

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

Licitação com lote Exclusivo para MEI/ME/EPP
Tomada de Preços nº. 008/2017

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA os representantes das empresas **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME, JOÃO LUIZ VIEIRA CONSTRUÇÕES - ME, KM ENGENHARIA LTDA - ME** e **LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME**, para que querendo, participem da sessão pública que será realizada no dia **16/01/2018** às **14h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal para proceder com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referente ao edital **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA LOCALIDADE DE LAGOA SECA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDÓI/PR.**

Candói/PR, 12 de janeiro de 2018.

RODRIGO MISS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:548745FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão para **FISCALIZAÇÃO** e **RECEBIMENTO DE SERVIÇOS**, **COMPRAS** ou **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** adquiridos e/ou locados através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, a qual será composta pelos seguintes membros:

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo
JOSÉ VALDERI PEREIRA DE LIMA – Guardião
CRISTIELLEN DOS SANTOS ZWARICZ – Agente Administrativo

Parágrafo único: A Fiscalização e Recebimento de Serviços, compras ou locação de equipamentos deverão ser atestados, no mínimo, por 02 (dois) integrantes da comissão.
Art. 2º. A presente Comissão ficará sob a Presidência da Srª. **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** e deverá fiscalizar e receber os Serviços, Compras ou Locação de Equipamentos advindos através de Recursos Próprios do Município ou através de Convênio, observando o fiel cumprimento pela contratada, referente às características e especificações técnicas constantes em sua proposta, de conformidade com o contrato e respectivo processo licitatório, bem como, deverá emitir **TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO** e posteriormente **TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO**, em observância ao Artigo 73 da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Art. 3º. Se tratando de **RECEBIMENTO DEFINITIVO DE COMPRAS** ou **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, a comissão receberá somente após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

Art. 4º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.
Art. 5º. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço, ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
Art. 6º. Poderá ser dispensado o recebimento provisório, nos casos elencados no Art. 74 da Lei N° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo os efeitos legais em **01/01/2018 e vigência até 31/01/2018**, revogando-se a **Portaria nº098/2017** datada de 03/02/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de Dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:3E32E2C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, Gelson Kruk da Costa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade de nº 7.043.389-3 SSP-PR, com o CPF/MF nº. 028.115.829-08, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o § 1º do art. 62, da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a autorização legalmente insculpida na Lei Orgânica Municipal, bem como a necessidade de constante deslocamento do prefeito municipal a outros centros, no interesse da municipalidade,
Considerando a necessidade constante da Administração Municipal, que carece de procedimentos diários de pagamentos, despachos, e demais atos administrativos inerentes ao dia-a-dia das atividades administrativas,

RESOLVE

Art.1º - Delegar ao servidor **LUCIANO HENRARD,** brasileiro, portador do RG n° 5.883.668-0/PR e inscrito no CPF n° 811.212.379-91, nomeado para o cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS** – Nível C1, as atribuições constantes no inciso XXII, do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal pela Portaria 05/2018, de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Caberá ao servidor, superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e aplicação da receita, autorizando as despesas e os pagamentos, dentro das disponibilidades orçamentárias ou de créditos autorizados pela Câmara.
Parágrafo único: deverá o servidor ora delegado, proceder a assinatura física e digital, de todas as movimentações financeiras junto as instituições bancárias as quais o município possui convenio.

Art. 3º - O agente público delegado para a as funções aqui expressas deverá, em conjunto com o secretário de finanças, proceder a toda fiscalização e controle inerente aos atos que deva praticar, em especial os pagamentos, averiguando sempre se os bens e serviços foram entregues, e se os preços são condizentes com os praticados no âmbito da Administração Municipal.

Art. 4º. Deverá o agente público delegado observar fielmente os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição federal, da Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, a Lei federal 8666/93, a Lei federal 10520/2002, o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e demais leis pertinentes, sempre prezando pelo interesse público.

Art. 5º. Deverá o agente público delegado promover a imediata comunicação de quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos públicos, de servidores, de terceiros ou qualquer pessoa física ou jurídica que causar prejuízos ou praticarem ações ou omissões contra fazenda publica.

Art. 6º. Esta competência delegada poderá ser avocada a qualquer tempo.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:50A33C4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 22/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Secretária Municipal de Assistência Social, Srta Sandra Leonir Pavan, em virtude de Viagem à Santa Tereza do Oeste – PR, nos dias 04 e 05 de Janeiro de 2018, para participar do **"Atividades de Educação e Sustentabilidade em Permacultura no Instituto Pedra da Mata"**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:8210926E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017
PROCESSO Nº 231/2017 - TIPO: MENOR PREÇO MENSAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de instrutória de musica para aulas coletivas teóricas e instrumentais, ensaios e apresentação da Banda e da Fanfarra Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 29/01/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 12 de janeiro de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9614ED50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO INTERNO Nº 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **POUPAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ nº 26.645.843/0001-39**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelho para ausculta de batimento cardíaco fetal (sonar).
Vigência do Contrato: 12/01/2018 a 11/04/2018
Valor Contratual: **R$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.301.0339.2449
Conta: 00654 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.301.0339.2455
Conta: 00688 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.301.0339.2472
Conta: 00708 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Data de Assinatura: 12/01/2018

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

POUPAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D7016E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 15.360.569/0001- 35**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato: 12/01/2018 à 11/01/2019
Valor Contratual: **R$ 153.800,00 (Cento e cinquenta e três mil e oitocentos Reais)**
Data de Assinatura: 12/01/2018
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 06.002.10.122.0331.2403
Conta: 00274 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.301.0339.2453
Conta: 00294 – Fonte: 00495 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.301.0339.2455
Natureza: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00900 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00501 – Fonte 00495 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00529 – Fonte 00501 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00298 – Fonte 00517 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00500 – Fonte 00518 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.302.0342.2452
Conta: 00294
Fonte: 00495
Natureza: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00310 – Fonte 00303 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 – Departamento de Pronto Atendimento Hospitalar
Funcional: 06.003.10.302.0342.2456
Conta: 00322 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 – Departamento de Pronto Atendimento Hospitalar
Funcional: 06.003.10.302.0342.2456
Conta: 00322 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 005 – Seção de Vigilância Sanitária
Funcional: 06.005.10.304.0359.2447
Conta: 00341 – Fonte 00511 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00523 – Fonte 00517 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00528 – Fonte 00765 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 006 – Seção de Vigilância Epidemiológica
Funcional: 06.006.10.305.0359.2448
Conta: 00355 – Fonte 00497 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 00356 – Fonte 00511 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 000357 – Fonte 00557 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Conta: 000358 – Fonte 00765 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

S & W MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D4C7CC13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017
PROCESSO INTERNO Nº 177/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **EMERSON DE PAULA PETRINI - ME – CNPJ Nº 01.318.721/0001-07**

Objeto: A possível contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mensal de equipamentos odontológicos e fornecimento de material, para a Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 12/01/2018 a 11/01/2019
Valor: **R$ 219.716,68 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e dezesseis Reais e sessenta e oito Centavos)**
Data de Assinatura: 12/01/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 12 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:624547D8

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 006/2018 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de funcionário efetivo conforme Concurso Público 001/2016, e dá outras providências.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15/01/2018, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital 001/2016, o candidato **DANILO ECLAIR DE TOLEDO**, RG nº 13.284.280-9, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Carlópolis, 12 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:A1FA6A42

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 007/2018-DP

Súmula: - "Designa servidores para funções gratificadas, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Artigo 1º. - Designar os seguintes servidores, para o exercício das seguintes funções, a partir do dia 10 de janeiro de 2017:
I)- JOSÉ ADALTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 4.041.276-0, matrícula 255-1, para a função de Chefe da Divisão de Degustação e Classificação, nível FG-5 ;
II)- EDMILSON JOSÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 3.937.213-4, matrícula 237-1, para a função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, nível FG-5;
III)- ROGÉRIO LUIS BRESSANI, portador da cédula de identidade RG nº. 5.734.887-9, matrícula 237-1, para a função de Chefe da Divisão de Atendimento ao Produtor Rural, nível FG-5;
IV)- SIRLEI DE OLIVEIRA SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.547.024-3, para o cargo de Ouvidora Municipal, nível FG-6;
V)- LOURIVAL APARECIDO CORREIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 1.594.358-2, para a função de Chefe da Divisão de Assistência Técnica em Agropecuária;
VI)- CLAUDIO JOSÉ SALLES, portador da cédula de identidade RG nº. 3.982.024-2, para a função gratificada de representante do Instituto de Identificação do Paraná, nível FG-5.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 23 de janeiro de 2.017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:10490CCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 011/2018

SÚMULA: Exoneração da servidora EULALIA DOS SANTOS.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º Exonera a pedido da servidora **EULALIA DOS SANTOS**, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, portadora do RG 3.682.991-5 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 521.709.779-53.

Artigo 2º - Revogados neste ato, as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 12 Janeiro de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:26E1C78A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017 - ID Nº 0517

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017 - ID Nº 0517
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - PREGÃO Nº 05/2017 - PRESENCIAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: VIA SOM BRASIL LTDA- ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017, NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2017

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:1CE1C546

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00Horas do dia 02/02/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, REFERENTE AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TST DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 837875/2016 PROPOSTA Nº 029885/2016.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição/contratação é de **R$ 263.201,33 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos).**

O Critério de julgamento será Menor Preço Por item.

O presente EDITAL e seus anexos poderão ser retirados até o dia 01 de Fevereiro de 2018, nos horários das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, nos dias de expediente, mediante protocolo de requerimento por escrito com timbre, endereço, razão social e CNPJ/MF da empresa interessada, e direcionado ao Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Cópia da Ultima Alteração do Contrato Social da empresa interessada. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 12/01/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:BBC6A643

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA N°. 1/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2017 - PR	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	176/2017
	Processo de Licitação:	176/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	11/12/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO/CLÍNICO GERAL-40 HORAS SEMANAIS

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 1 / 2018

Motivo: A Proponente Vencedora por motivos superveniente não poderá assumir o objeto licitado, não havendo ganhadores remanescentes para buscar, a licitação fica declarada revogada.

Pato Branco, 11 de Janeiro de 2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C5BA6201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 388/2017 – INEXIGIBILIDADE 43/2017

Processo: 36950/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: ANA ANGELICA SANGUINI VAZ ME CNPJ sob o n° **07.276.416/0001-31**,
Objeto: Credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto na Lei Municipal 1436/2017 artigo 32, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo de parceria, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Maximo: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1421/2016.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 22 de dezembro de 2017.
Assinatura: José Mauri Henemann

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:F8EB712A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Processo: 14922/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária do Esporte.
Contratada: MESSIAS E NODARI LTDA**,** CNPJ n.º 04.966.373/0001-72.
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos, para manutenção das atividades realizadas pela Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, nas seguintes condições:
Valor R$: 291.702,80 (Duzentos e noventa e um mil setecentos e dois reais e oitenta centavos.)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 11 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Marcio Strapasson

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:90A17E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Processo: 14922/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária do Esporte.
Contratada: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ n.º 76.700.657/0001-23.
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos, para manutenção das atividades realizadas pela Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, nas seguintes condições:

Valor R$: 40.710,00 (Quarenta mil setecentos e dez reais.)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 11 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Marcio Strapasson

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:D2CEF83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 374 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017.

Processo: 9965/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01.
Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender, através de emendas às necessidades das Unidades de Saúde São Dimas, Belo Rincão, JD Cristina e Osasco e assim prover estes equipamentos para melhor atender nossa população.
Valor: O valor total do presente Contrato é de R$ 150.266,00 (Cento e cinqüenta mil duzentos e sessenta e seis reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1421/2016.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 19 de dezembro de 2017.
Assinatura: Darci Martins Braga.

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:DBFE63F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

Processo: 17467/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: LUIZ MINIOLI NETTO – EPP;
CNPJ n.º 14.221.429/0001-13.
Objeto Contratação de empresa para fornecimento por meio do sistema de registro de preços de materiais de artesanato e armarinhos em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Colombo/Pr., conforme quantidades e especificações.
Valor R$: 14.850,00 (Catorze mil oitocentos e cinqüenta reais.)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 03 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:8B7A76BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 06/2017

Processo Administrativo nº. 10556/2016

O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 072/2017, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias públicas: **Avenida Londres; Rua Atenas; Rua Contenda e Rua Rosa Lazarotto Strapasson** do município de Colombo.
LOTE 01 – PAVIMENTAÇÃO AVENIDA LONDRES
PROPONENTE VENCEDOR: **CAPELA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
VALOR: **R$ 522.892,28** (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).
LOTE 02 – RUA ATENAS
PROPONENTE VENCEDOR: **PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
VALOR: **R$ 305.139,97** (trezentos e cinco mil, cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).
LOTE 03 – RUA CONTENDA
PROPONENTE VENCEDOR: **PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
VALOR: **R$ 216.363,63** (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).
LOTE 04 – RUA ROSA LAZAROTTO STRAPASSON
PROPONENTE VENCEDOR: **KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**
VALOR: **R$ 124.612,66** (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de Execução: Conforme descrito em edital.
Serviços: Constantes em edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 12 de janeiro de 2018.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F5E300C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO - CONCORRÊNCIA N° 11/2017

Comunicamos aos licitantes do procedimento **"CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2017"**, cujo objeto consiste na contratação de empresa na área de engenharia civil para **execução de obras de construção, reparos e manutenção em 06 unidades de ensino deste município**, que os mesmos ficam notificados para comparecimento ou através de seus representantes, para a sequência do certame com a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados no dia **17 de JANEIRO de 2018 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, situada na Rua XV de novembro, 105 – Centro – Colombo / PR

Atenciosamente,

DAVIS ROBERTO POSNIK
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D03F0570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2016
OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados na área de PSIQUIATRIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993.
PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual por mais **12 (doze) meses**.
PRAZO DE EXECUÇÃO de **05 de janeiro de 2018 até 05 de janeiro de 2019.**
PRAZO DE VIGÊNCIA de **05 de fevereiro de 2018 até 05 de fevereiro de 2019.**
VALOR TOTAL: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.302.0019.2044 3.3.90.39.00.00 FONTE 000/496
CONTRATADO: HERRERA & LAGNANI S/S LTDA - ME, CNPJ nº 25.241.804/0001-03.
DATA: 03/01/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:B9DEE0B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 853/2018

Data: 12/01/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE ANUAL DA UNIDADE DE REFERENCIA (UR) DO MUNICIPIO DE DIAMANTE D'OESTE, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 041/2009 – Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a Unidade de Referencia (UR), do Município de Diamante D'Oeste em 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), sobre o valor atual de acordo com o INPC.

Art. 2º - Este decreto tem seus efeitos retroativos para o dia primeiro de janeiro de dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste Aos doze dias de janeiro de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:455FD5F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 247/2017 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2017
Decreto nº 247/2017 de 21/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2016 de 07/11/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (five Thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
18.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOT	
18.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.17.512.0028.2.100.		Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água	
3 - 3.1.90.13.00.00	01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
18.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOT	
18.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.17.512.0028.2.100.		Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água	
5 - 3.1.91.13.00.00	01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
Total Suplementação:			5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
18.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOT	
18.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.17.512.0028.2.100.		Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água	
10 - 4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Redução:			5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOUTOR ULYSSES , Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

MOISES BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3EE1C090

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 249/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2017
Decreto nº 249/2017 de 26/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2016 de 07/11/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 55.231,26 (cinqüenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
48 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.562,15
51 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	702,00
53 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17,37
54 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.472,76
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
118 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	2.278,00
120 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.265,99
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
148 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.623,00
149 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.456,31
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.023.		Família Paranaense	
414 - 3.3.90.30.00.00	1934	MATERIAL DE CONSUMO	868,37
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
275 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	260,40
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
308 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.724,91
Total Suplementação:			55.231,26

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
146 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	868,37
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0014.2.042.		Manutenção da Merenda Escolar	
215 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260,40
Total Redução:			1.128,77

Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	17,37
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	6.623,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	11.172,76
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	300,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	18.562,15
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	13.925,24
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	88,74
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	3.413,23
Total da Receita:		54.102,49

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:7F0F47A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250/2017 - DECRETA A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SENHOR ADJAHYR JOSÉ DE ANDRADE.

DECRETO Nº 250/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a regularidade técnica jurídica do processo de aposentadoria;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos contidos no art. 40, III, "B" da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos no art. 34, da Lei Municipal n° 008/2013, que apresenta disposições sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Doutor Ulysses – PR e dá outras providências.
DECRETA
Art. 1º. É decretada a aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor **Adjahyr José de Andrade**, inscrito no CPF sob n° 610.900.699-87, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matricula 1740, em consequência extinto o contrato de trabalho mantido com o Município;
Art. 2º. De acordo com os termos do Art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, o servidor receberá os proventos integrais, nos moldes do art. 6º da EC 41/2003;
Art. 3º. A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra "d" do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 29 de Dezembro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:FF100475

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 251/2017 - DECRETA A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA CLEONICE BORBA DE MELO

DECRETO Nº 251/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a regularidade técnica jurídica do processo de aposentadoria;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos contidos no art. 40, III, "B" da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos no art. 34, da Lei Municipal n° 008/2013, que apresenta disposições sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Doutor Ulysses – PR e dá outras providências.
DECRETA
Art. 1º. É decretada a aposentadoria por tempo de contribuição da Senhora **Cleonice Borba de Melo**, inscrita no CPF sob n° 782.919.689-34, ocupante do cargo de Professor, matricula 150, em consequência extinto o contrato de trabalho mantido com o Município;
Art. 2º. Com base na legislação vigente, o servidor receberá os proventos integrais, nos moldes do art. 6º da EC 41/2003;
Art. 3º. A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra "d" do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 29 de Dezembro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:0E2CA158

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2017 - FICA DECRETADA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DA SENHORA LINDACIR CASAGRANDE PLATNER.

DECRETO Nº 252/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a regularidade técnica jurídica do processo de aposentadoria;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos contidos no art. 40,§ 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos no art. 34, da Lei Municipal n° 008/2013, que apresenta disposições sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Doutor Ulysses – PR e dá outras providências.

DECRETA
Art. 1º. Fica decretada a aposentadoria voluntária por idade da Senhora **Lindacir Casagrande Platner**, inscrita no CPF sob n° 001.291.729-01, ocupante do cargo de Professora, matricula 322, em consequência extinto o contrato de trabalho mantido com o Município;
Art. 2º. Com base na legislação vigente, e termo de opção, a servidora receberá os proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
Art. 3º. A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra "d" do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 29 de Dezembro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2CC52C2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 128/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, para fomentar a arrecadação municipal e na prestação de serviços de assessoria técnica para a adequação e reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos, do Quadro do Magistério, Quadro da Saúde e revisão do Estatuto do Servidor Público Municipal,** pelo critério de menor preço por lote e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 128/2017.

Vencedor: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.015.954/0001-24
Valor global: R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de janeiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:3AF86439

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 128/2017.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 128/2017, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, para fomentar a arrecadação municipal e na prestação de serviços de assessoria técnica para a adequação e reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos, do Quadro do Magistério, Quadro da Saúde e revisão do Estatuto do Servidor Público Municipal,** pelo critério de menor preço por lote.

Vencedor: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.015.954/0001-24
Valor global: R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

Fernandes Pinheiro, em 11 de janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:7425AE7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.344, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001, e considerando o Calendário Escolar 2018 especifico da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 2 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018, às seguintes servidoras, ocupantes do cargo de professor, lotadas na Secretaria de Educação/Divisão de Ensino Infantil:

I - Professor de Ensino Fundamental/20h:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
2-01137	Celia Maria Sette	22/12/2016 a 21/12/2017
2-00202	Ednei A. Andretto Santa Cruz	01/06/2016 a 31/05/2017
2-01098	Janetti A. Dias Cornélio de Souza	16/12/2016 a 15/12/2017
2-01138	Janetti A. Dias Cornélio de Souza	22/12/2016 a 21/12/2017
2-01191	Leia Bernuci Crippa	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01197	Maria Solange Hortensi Vicentim	01/01/2017 a 31/12/2017

II- Professor de Educação Infantil/30h:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
2-01111	Cleide Domingues Maninis	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01072	Eleuza de Fátima Alves Geraldo	20/12/2016 a 19/12/2017
2-01061	Íris Falcão de Moura	03/02/2017 a 02/02/2018

2-01179	Jandira Maria Lopes da Silva	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01189	Lucidalva Martins de Albuquerque	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01027	Maria Aparecida Machado	01/03/2016 a 28/02/2017
2-01188	Maria Helena Silvestre Palodeti	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01077	Marilza Aparecida de Almeida	20/12/2016 a 19/12/2017
2-01190	Michelle Quaquio	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01126	Neusa Alice dos Santos Moura	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01062	Sonia Aparecida Aragão	03/02/2017 a 02/02/2018

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 2 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:0AE19918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.345, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001, considerando o Calendário Escolar 2018 especifico da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 2 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018, às seguintes servidoras ocupantes do cargo de professor, lotadas na Secretaria de Educação/Divisão de Ensino Fundamental:

I- Professor de Ensino Fundamental:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
2-01127	Adelia Graciana Barbosa Jorge	12/02/2017 a 11/02/2018
2-00278	Adriana A. Favarim Marmentini	04/06/2016 a 03/06/2017
2-01063	Cirlene Aparecida Castellani	03/02/2017 a 02/02/2018
2-01194	Denise Aparecida dos Santos	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01001	Gilda Amancio da Fonseca	01/02/2016 a 31/01/2017
2-01180	Gislayne E.Siqueira Bezerra	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01120	Helena Maria Ribeiro Zanolli	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01198	Isabela Bonesi Arenas	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01192	Jaqueline Ribeiro	01/02/2017 a 31/01/2018
2-01066	Leia Bernuci Crippa	05/02/2017 a 04/02/2018
2-01184	Maria Andrea Vicentim Cesnik	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01064	Marlene M. de Souza Benhossi	03/02/2017 a 02/02/2018
2-01181	Patricia de Paiva Grilo Benhozzi	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01103	Patricia Santos de Souza	01/04/2017 a 31/03/2018
2-01119	Rosilene Del Bianco Larocca	01/01/2017 a 31/12/2017
2-00416	Soeli Vieira Barbosa Sousa	01/08/2016 a 31/07/2017
2-01187	Suzi Elaine Cardoso Arenas	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01118	Valeria Valeska Favaro Gandolfo	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01096	Vera Lucia Gusmão	16/12/2016 a 15/12/2017
2-01175	Viviani Vacholiz Marins de Souza	03/02/2017 a 02/02/2018
2-01182	Viviani Vacholiz Marins de Souza	01/01/2017 a 31/12/2017

II- Professor de Educação Física:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
2-01169	Daniela Mateus	19/07/2016 a 18/07/2017

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 2 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:1765ED3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.346, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias regulamentar a servidora cedida do Município de Ângulo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001, e considerando o Calendário Escolar 2018 especifico da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2018, à servidora Maria Andrea Vicentin Cesnik, inscrita na matrícula 9-00002, cedida do Município de Ângulo para este Município de Flórida.

Art.2º O período aquisitivo das férias refere-se ao cargo efetivo no município de origem, sendo o período de 02/09/2016 a 01/09/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 2 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:FBDF8B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.347, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias Regulamentar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001, e considerando o Calendário Escolar 2018 especifico da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 2 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018, aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Educação:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-01160	Aline Kathiuce Russiano	Nutricionista	06/01/2017 a 05/01/2018
2-01146	Edson Tavares Machado	Motorista	01/12/2015 a 30/11/2016
2-01140	Eliane Aparecida da Silva Fernandes	Merendeira	21/12/2016 a 20/12/2017
2-01168	Gleisiane Pereira Andrade de Souza	Agente Operacional	09/07/2016 a 08/07/2017
2-01150	Ines Gomes da Silva	Agente Operacional	11/01/2017 a 10/01/2018
2-01122	Irene Nunes Palhares da Silva	Merendeira	03/01/2017 a 02/01/2018
2-01157	Ivone Marques da Silva	Fonoaudiólogo	01/01/2017 a 31/12/2017
2-00043	José Antonio Domingues	Motorista	01/03/2016 a 28/02/2017
2-01002	Kelly C. de Oliveira Rufino Mesquita	Zelador	01/02/2016 a 31/01/2017
2-01141	Leonor Milhiorini Ciavolella	Merendeira	21/12/2016 a 20/12/2017
2-01136	Marcela Gomes Santiago	Merendeira	20/12/2016 a 19/12/2017
2-01058	Marcele Renata de Oliveira Cesnik	Psicólogo	04/11/2016 a 03/11/2017
2-01076	Márcia Cristina Porfírio	Zelador	20/12/2016 a 19/12/2017
2-00285	Maria de Lourdes Souza	Zelador	01/09/2016 a 31/08/2017
2-00437	Maria Madalena de Carvalho Lima	Zelador	08/06/2016 a 07/06/2017
2-00014	Maria Rosa Esperança Marques	Agente Social	01/11/2016 a 31/10/2017
2-00073	Marisa Moreno Lopes	Auxiliar Administrativo	01/10/2016 a 30/09/2017
2-01099	Marta Aparecida de Almeida Ciavolella	Zelador	15/12/2016 a 14/12/2017
2-01145	Oliria Barbara de Godoys	Agente Operacional	01/12/2016 a 30/11/2017
2-01114	Paula Andreia Benhosse	Merendeira	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01016	Rosana Sesnik da Silva	Auxiliar Administrativo	01/03/2017 a 28/02/2018
2-00061	Roselene Lucas de Azevedo	Professor	01/02/2017 a 31/01/2018
2-01115	Rosilda Pereira de Souza	Padeiro	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01123	Sivalda Pereira dos Santos Lima	Zelador	11/01/2017 a 10/01/2018

2-01085	Tereza Ramos de Mera Ferreira	Agente Operacional	21/10/2016 a 20/10/2017

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 2 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:0B21E1DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.348, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 3 de janeiro de 2018 a 1º de fevereiro de 2018, aos seguintes servidores:

I - Efetivos:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-01155	Amanda Marques de Carvalho Lima	Assistente Social	01/02/2016 a 31/01/2017
2-01112	Dulcineia Turra Bulgarelli	Instrutor de Música	01/01/2017 a 31/12/2017
2-01117	Evandro Sérgio Luprete	Nutricionista	01/01/2017 a 31/12/2017
2-00052	Geremias Ciavolela	Auxiliar Administrativo	01/01/2017 a 31/12/2017
2-00280	Jorge Joaquim da Silva Alexandre	Agente Administrativo	01/06/2014 a 31/05/2015
2-01174	Pablo Henrique Benhossi	Agente Administrativo	01/12/2016 a 30/11/2017
2-01083	Selma Cristina Picinim	Cirurgião Dentista	20/10/2015 a 19/10/2016
2-01176	Simone Rosseto Canonici	Enfermeiro	01/02/2016 a 31/01/2017
2-00275	Vanda Regina Tomazini	Agente Administrativo	10/01/2017 a 09/01/2018
2-00277	Zenaide A.Sesnick Lavagnoli	Agente Administrativo	01/06/2016 a 31/05/2017
2-00207	Zildo Valério dos Santos	Pedreiro	10/01/2017 a 09/01/2018

II - Cargo em Comissão:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
4-00988	Adriana Cristina Rocha	Assessor Especial I	06/01/2017 a 05/01/2018
4-00991	Lunara Scandelae Leoni	Assessor Superior	09/01/2017 a 08/01/2018

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:4FF32FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.349, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias regulamentar parcial a servidor cedido do Município de Atalaia

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar, no período de 3 de janeiro a 17 de janeiro de 2018, ao servidor Carlos Henrique Gilio, inscrito na matrícula 9-00001, cedido do Município de Atalaia para este Município de Flórida.

Art.2º O período aquisitivo das férias refere-se ao cargo efetivo no município de origem, sendo o período de 01/04/2015 a 31/03/2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:BD1EA2AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.350, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias Regulamentar Parcial

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar, no período de 3 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018, aos seguintes servidores:

I - Efetivos:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-01143	Andrea Luiza da Silveira Babeto	Agente Operacional	01/12/2016 a 30/11/2017
2-01142	Aparecida Garcez	Merendeira	20/12/2016 a 19/12/2017
2-01021	Cristad Otto	Zelador	07/02/2017 a 06/02/2018
2-01199	Edilaine Driussi Mistro Bozelhe	Agente Administrativo	12/02/2016 a 11/02/2017
2-01185	Estela de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	10/03/2016 a 09/03/2017
2-01132	João Cornélio de Souza Filho	Agente Administrativo	22/06/2015 a 21/06/2016
2-00078	José Nilton Ferreira	Motorista	01/09/2014 a 31/08/2015
2-01186	Josilene A.Urias Machado	Agente Comunitário de Saúde	10/03/2016 a 09/03/2017
2-00308	Maria Olinda Esperança	Auxiliar Administrativo	01/07/2015 a 30/06/2016
2-01131	Rosileti V. da Silva Quadrado	Auxiliar Administrativo	10/03/2015 a 09/03/2016

II - Cargo em Comissão:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
4-01000	Aline Alves da Silva	Chefe de Divisão	10/05/2017 a 09/05/2018
4-00983	Gilmar Moreira	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	02/01/2017 a 01/01/2018
4-00989	Jane Aparecida Ciavolella	Assessor Superior	06/01/2017 a 05/01/2018
4-00980	João Nivaldo da Silva	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	02/01/2017 a 01/01/2018
4-01002	José Geraldo Cambi da Silva	Assessor Especial I	10/05/2017 a 09/05/2018
4-00999	Josiane Amorin Saco Begnossi	Assessor Superior	10/05/2017 a 09/05/2018
4-00984	Marcia Cristina de Lima	Assessor Superior	02/01/2017 a 01/01/2018
4-00997	Paula Roberta Stortte	Assessor Especial III	10/03/2017 a 09/03/2018
4-00992	Renata Andretto Santa Cruz	Assessor Superior	19/01/2017 a 18/01/2018
4-00982	Vivian Vacholiz Marins Dall'Ago	Secretário Municipal de Assistência Social	02/01/2017 a 01/01/2018

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:39ED67B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.351, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias regulamentar parcial à servidora Genilza Correa de Godoi

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar, no período de 5 de janeiro a 19 de janeiro de 2018, à servidora Genilza Correa de Godoi, matrícula 2-01014, referente ao período aquisitivo de 10/01/2013 a 09/01/2014.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:9F49827A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.352, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 8 de janeiro de 2018 a 6 de fevereiro de 2018, às seguintes servidoras:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-00423	Senilda A.Menegassi Cardoso	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2014 a 31/01/2015

Art.2º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 11 de janeiro de 2018 à 9 de fevereiro de 2018, às seguintes servidoras:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-01128	Cleusa Dias da Silva Laroca	Agente Comunitário de Saúde	10/03/2016 a 09/03/2017
2-01129	Josilene Paiva Grilo	Agente Comunitário de Saúde	10/03/2016 a 09/03/2017

Art.3º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 15 de janeiro de 2018 à 13 de fevereiro de 2018, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-01133	Nélia Paula Leoni	Farmacêutico	12/01/2016 a 11/01/2017
2-01095	Olavio Cornélio de Souza	Agente Operacional	02/04/2016 a 01/04/2017

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:2AB72B70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **29 de janeiro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a **Locação de tendas piramidais, stands e estruturais para utilização durante a realização da 27ª Expobel, nos dias 09 à 18 de março de 2018, incluindo a instalação, montagem e desmontagem, insumos e materiais.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3AA8C32F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **26 de janeiro às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço GLOBAL, que tem por objeto a **Contratação de empresa operadora de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago sistema GSM 2G ou superior, incluindo o fornecimento de aparelhos smartphone e celulares novos em comodato, sob demanda para o município de Francisco Beltrão.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **26 janeiro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4987476B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 002/2018/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA DO CONVÊNIO Nº 177/2017, FIRMADO COM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO e pelo regime de empreitada global, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de drenagem do Rio Marrecas e obras de contenção de cheias no trecho abrangente à cidade de Francisco Beltrão – PR (Fase 01), e posterior detalhamento e acompanhamento da implantação do sistema (Fase 02). Prazo de execução Fase 01: 03 (três) meses. Prazo de execução Fase 02: 14 (quatorze) meses. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1186E25C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 1/2018

OBJETO: Contratação de serviços para distribuição de 24.000 informativos das atividades executadas pela Municipalidade no exercício de 2017.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço UnitárioR$	Preço Total R$
1	NATHALINE PEREIRA	MIL	24,00	130,00	3.120,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 1/2018 - R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F5CAEB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AGRONÔMICA NEGÓCIOS RURAIS**.
ESPÉCIE: Contrato nº 1/2018 - Pregão nº 242/2017.
OBJETO: Aquisição de uma plantadeira para compor patrulha agrícola do município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 69.850,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5070	09.002.20.606.2001.2075	1111	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:68CE310A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no 3º turno da unidade de saúde do Bairro da Cango e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.
Licitante credenciada**:**
1 – MORANDINI & SLONGO CLÍNICA MÉDICA LTDA. – credenciou-se para execução dos serviços objeto dos itens 01, 02 e 03;

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BD730D81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2017.
OBJETO: Credenciamento de estabelecimento médico veterinário instalado e/ou centro cirúrgico móvel, adequado para realização de serviços de esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e identificação por microchip eletrônico de cães e gatos, pelo período de 12 (doze) meses.
LICITANTE CREDENCIADA:
1 – CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI – CNPJ Nº 15.311.126/0001-54, credenciou-se para execução dos serviços objeto dos itens, 01, 02 e 03.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.

NIEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DB86B995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora CARLA RAFAELA CARDOSO DE SOUZA DA ROCHA portadora do RG. Nº. 13.163.576-1 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Recepção e Atendimento, lotada na Secretária de Gabinete do Prefeito, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D774BAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora ERICA HARUMI ITO portadora do RG. Nº. 8.980.094-3 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Ouvidor Municipal, lotada na Secretária de Gabinete do Prefeito, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BDB676E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 061/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - A Senhora ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA, portadora do RG 9.166.164-0 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 05, constante do anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:403BEC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 062/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - O Senhor PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador do RG 9.565.529-7 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 05, constante do anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:353A721A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor VILSON DOMINGOS SALVADOR portador do RG. Nº. 37.994.186-7 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de

Diretor de Departamento de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:568FBAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor RAFAEL ESTEVES SANCHES portador do RG. Nº. 9.740.642-1 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo e Portal da Transparência, lotado na Secretária Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:96172D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora LUANA ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA portadora do RG. Nº. 8.573.835-6 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0AAE44B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora ANDRIELE CRISTINA COSTA SILVA portadora do RG. Nº. 12.452.240-4 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Frota de Veículos, lotada na Secretária Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:80803FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora RITA ANTONIA DE OLIVEIRA BERNARDI portadora do RG. Nº. 5.725.417-3 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Protocolo, Controle de Documentos e Arquivos, lotada na Secretária Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pelo CC-05, constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8698EACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 068/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor FERNANDO MARCELINO VENTUROSO DOS SANTOS portador do RG. Nº. 7.591.582-9 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, lotado na Secretária Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1F6D34AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora CAMILA RAFAELA GOMES RIBEIRO portadora do RG. Nº. 10.554.250-0 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão da Junta de Serviços Militar, Ministério do Trabalho e Identificação, lotada na Secretária Municipal de Administração, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9ADF0AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor ELIANDERSON ALVES FERREIRA portador do RG. Nº. 8.940.132-1 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Arquitetura e Urbanismo, lotado na Secretária de Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:59BAD201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor IBRAIN ANDRADE CORRÊA JUNIOR portador do RG. Nº. 7.792.546-5 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Projetos e Fiscalização de Obras, lotado na Secretária de Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E70D5453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora ROSELY YUKIKO OTANI portadora do RG. Nº. 6.725.477-5 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Tesouraria, lotada na Secretária Municipal de Fazenda, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:65C8102F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora PATRÍCIA TORREZAN DO NASCIMENTO portadora do RG. Nº. 7.138.949-9 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Pagamentos e Conciliações, lotada na Secretária Municipal de Fazenda, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:11C24FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 076/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - A Senhora MARIA ZENI DE AQUINO, portadora do RG 2.167.938 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Escriturária, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Tributação, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 04, constante do anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:00734E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor WILLIAN SABINO MARQUES portador do RG. Nº. 10.429.964-4 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Cadastro de Contribuintes, lotado na Secretária de Municipal de Fazenda, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BFE9305B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 078/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora FERNANDA VIEIRA DA SILVA portadora do RG. Nº. 4.108.428-6 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento do PROCON, lotada na Procuradoria Geral do Município, Comércio e Turismo, percebendo seus vencimentos pelo CC-04, constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1D0416DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora THAIS CHRISTINA ROSA BASSALOBRE portadora do RG. Nº. 10.105.595-7 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Assuntos de Saúde Pública, lotada na Secretária Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-02 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BC2C8F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 080/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - A Senhora MAGDA LACERDA DE JESUS, portadora do RG 6.530.068-0 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Farmácia Básica, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 05, constante do anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FAE33195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 081/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora JANETE DIAS DE ALMEIDA portadora do RG. Nº. 6.945.959-5 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Agentes Comunitários de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6FB3E4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 082/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora LUZIA DOS SANTOS GONÇALES portadora do RG. Nº. 6.097.825-5 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Transporte de Pacientes, lotada na Secretária Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:62FCF52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 084/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - A Senhora PATRICIA MARIA DA SILVA, portadora do RG 7.500.264-5 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão da Vigilância Epidemiológica, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 06, constante do anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3F8E2BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 085/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora FRANCIELI DOMINGUES DA TRINDADE PACANHAN portadora do RG. Nº. 8.177.718-7 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização da Vigilância Sanitária, lotada na Secretária Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:66B7014D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 086/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora CARLA REGINA GENTILINI portadora do RG. Nº. 4.185.925-3 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação de AIH, lotada na Secretária Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:48FC39F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 087/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora GENI ZAMPRONE portadora do RG. Nº. 2.030.055-8 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Assistência Médica e Ambulatorial, lotada na

Secretária Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-06 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:98D7E21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor WERIK LEMOS RELK portador do RG. Nº. 13.423.669-8 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Informação e Controles Operacionais, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-06 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:57CFE143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 089/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora ROSENIR REZENDE DA SILVA SCARDELATO portador do RG. Nº. 5.261.194-6 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Atendimento ao Público, lotada na Secretária de Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B3F61CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 090/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - A Senhora NEIVA DA SILVA COTRIM DA SILVA, portadora do RG 5.725.387-8 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Central de Vagas, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 05, constante do anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Departamento de Saúde.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BF6599EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor ADEMILSON DA SILVA SANTANA portador do RG. Nº. 8.691.110-8 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Educação, lotado na Secretária Municipal de Educação, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4F6041DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 092/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - O Senhor JOSÉ FRANCISCO FILHO, portador do RG 5.725.387-8 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 05, constante do anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:01308D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor JEFFERSON NUNES DA SILVA portador do RG. Nº. 10.835.569-7 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Fortalecimento Familiar, lotado na Secretária de Municipal de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:05E2091B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora MARLI CHIZUE SUZUKI portador do RG. Nº. 4.772.289-6 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Cadastro de Programas Sociais, lotada na Secretária de Municipal de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:466019C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora NEIDE MENDONÇA PERRUT CASSIM portador do RG. Nº. 14.453.412-3 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão do Centro de Referência Especial Assistência Social - CREAS, lotada na Secretária de Municipal de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9C5FB314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 096/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - A Senhora POLLYANA DEMARCHI, portadora do RG 9.9.578.596-4 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 05, constante do anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018, lotada na Secretária de Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5D1DD6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora KATIA DE OLIVEIRA BARBONI portadora do RG. Nº. 10.163.565-1 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento da Criança e do Adolescente, lotada na Secretária de Municipal de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-04, constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E1DCD631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - A senhora CASSIANA KREHER portadora do RG. Nº. 9.822.878-0 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Execução dos Programas Sociais, lotada na Secretária de Municipal de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-06, constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CB662C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor CLAUDINEI LACERDA DE JESUS portador do RG. Nº. 4.564.311-5 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, lotado na Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas, percebendo seus vencimentos pelo CC-04, constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:53F36EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor RICARDO DE OLIVEIRA ALVES portador do RG. Nº. 7.191.768-1 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Execução de Obras Civis, lotado na Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas, percebendo seus vencimentos pelo CC-06, constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3DEDAAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 003/2.018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PLANOS DE TARIFAÇÃO TELEFÔNICA vinculados à Prefeitura Municipal de Goioerê e suas Secretarias.
Horário: 09:00 horas. Data: 26/01/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 12 de janeiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E587BA0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 04/2018

SUMULA, Resolve conceder férias aos Servidores, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01/2006 de 10 de Abril de 2006;
RESOLVE
Conceder férias regulamentares aos servidores lotados na secretaria municipal de Agricultura, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Período
DAILIS DELAZERI	08/01/2018 A 27/01/2018
INGRIDI SCHADECK PEDROSO	08/01/2018 A 27/01/2018
SILVIO ANTONIO CAMPANHA	08/01/2018 A 27/01/2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de JANEIRO DE 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:BB867D6F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 03/2018

SUMULA, Resolve conceder férias aos Servidores, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01/2006 de 10 de Abril de 2006;
RESOLVE
Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria municipal de Educação, a serem computados a partir da data de 08 de janeiro de 2018:

Nome do Servidor	Cargo
ANDERSON PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANTONIO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CASSIANO TURI DA ROSA	MOTORISTA
DIANA APARECIDA DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE CELSO FERREIRA	MOTORISTA
JOSE CARLOS MALAVER	MOTORISTA
KARINA LEITE	NUTRICIONISTA
MARIZELE UCHAK VICENTIN VAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
OLIVIR FERRAZ FERREIRA	MOTORISTA
REOMAR DE MATOS	MOTORISTA
VANDERLEI NEGRELE	MOTORISTA
TASSIELE PEDROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de JANEIRO DE 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:BD03E4EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
COMPRAS E LICITAÇÕES - ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2018

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 39/2017, ID TCE 132, PREGÃO Nº 04/2017,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2016.
Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ sob o nº. 77.849.289/0001-42
Contratada: INGÁ DIGITAL LTDA - EPP, CNPJ sob nº 14.376.039/0001-12
Objeto do Contrato: Será mantido o objeto do contrato original item 3(manutenção técnica, hospedagem e suporte técnico, ou seja, Contratação de empresa especializada desenvolvimento, implantação de Web Site Responsivo, incluindo manutenção e suporte técnico, hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Guaíra publicado no domínio www.camaraguaira.pr.gov.br, importação dos dados do site atual, criação de área restrita para administradores do seu conteúdo, assim como treinamento de pessoal, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Edital de Pregão Presencial nº 04/2017 seus anexos.
Objetivo do Aditivo Trata-se de serviços de prestação continuada cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades da Administração devendo a contratação, portanto, estender-se por mais de um exercício financeiro e continuadamente. Assim, à prorrogação da vigência do Contrato nº39/2017, adicionando-se 12 meses ao prazo inicial, exige o correspondente reajuste de valor adicionando-se R$ 6.040,68 (seis mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos) ao contrato original, nos moldes da legislação vigente sobre contratos administrativos. O valor do presente contrato será reajustado pelo índice INPC, a partir do mês de março/2018.
Da prorrogação dos prazos de vigência e execução–O prazo de validade do presente aditivo é até 31/12/2018.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 12 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:291C090A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada situada na zona urbana e zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 26 de janeiro de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 12 de janeiro de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:AAA09A27

PROJUR
DECRETO Nº 440/2017 DATA: 28.12.2017

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 306.703,00 (Trezentos e seis mil e setecentos e três reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.002 de 21/12/2016, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2017000053,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 306.703,00 (Trezentos e seis mil e setecentos e três reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
494	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	495	155.000,00
Ação: 2052 - Manutenção das Atividades dos Consórcios – Ciscopar e Consamu			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
506	33371700000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	000	69.491,00
507	33371700000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	82.212,00
TOTAL			**306.703,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1036	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	000	69.491,00
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
500	3339030000000000000 - Material de consumo	495	155.000,00
Ação: 2052 - Manutenção das Atividades dos Consórcios – Ciscopar e Consamu			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
513	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	496	4.757,00
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - Caps			
Funcional: Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
543	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	496	11.225,00
545	3319013000000000000 - Obrigações patronais	496	1.379,00
547	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	496	2.500,00
548	3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	496	2.616,00
549	3339030000000000000 - Material de consumo	496	18.235,00
551	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	496	3.000,00
552	33390340000 - Outras desp. de pessoal decorrentes contr. terceirização	496	1.000,00
553	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	496	1.000,00
554	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	2.188,00
555	3449051000000000000 - Obras e instalações	496	500,00
556	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	496	2.329,00
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs			
Funcional: Funcional: 0010.0302.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
524	3339030000000000000 - Material de consumo	496	9.819,00
537	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	2.345,00
Ação: 2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Funcional: 0010.0302.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
621	33371700000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	4.634,00
623	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	10.434,00
962	3339030000000000000 - Material de consumo	496	4.251,00

TOTAL	**306.703,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:15BB03F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar o servidor **SIDERVAL PORFIRIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.515.601-1/PR, como responsável pelo cadastro e Manutenção do INCRA no âmbito do Município de Guaraci e conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:32C53938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2018, do tipo: MENOR PREÇO, para **Aquisição de um veículo de passageiro zero quilometro, para o departamento de saúde, referente ao convenio do VIGIASUS.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de Janeiro de 2018, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133 ou e-mail: licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 12 de Janeiro de 2018.

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CAB3DDBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

O MUNICÍPIO DE GUARACI, torna público que às 09:00 horas do dia 26/01/2018, na sede da Prefeitura, setor de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	Automóvel Sedan 1.4	01	54.200,00	60
02	Micro ônibus	01	220.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro. Guaraci, Paraná, Brasil – Telefone: (043) 3260-1133 – E-mail: licitação.guaraci@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Prefeito João de Giuli, n 180, das 08:00 às 17:00 horas.

Guaraci, 12 de Janeiro de 2018.

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4EFACF7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ERRATA

Errata ao acordo para EXTRATO DE TERMO ADITIVO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.8/2016, publicado em 11/01/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 1420, Pág. 48.

No texto:

Onde se lê:
"R$61.377,55 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)"

Passa-se a ler:
"R$68.592,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais)"

Guaraci, 12 de janeiro de 2018.

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9780A9E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaranіaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **F.M. PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito provado localizada à Av. Maravilha 833 Centro Cep 89.874-000, CNPJ nº 81.374.845/0001-49, município de Maravilha/SC, neste ato representada por seu procurador o Sr. Marcio José Cerbarro RG nº 6.829.611-0/Pr e CPF nº 020.778.589-90**.**

TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 1696
VALOR: 2,04% (dois virgula zero quatro por cento) ou R$ 4.059,60 (quatro mil cinqüenta e nove reais sessenta centavos), passando de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) para R$ 203.059,60 (duzentos e três mil cinqüenta e nove reais sessenta centavos).
LICITAÇÃO: Pregão nº 6/2017.
MOTIVO: Tendo em vista a necessidade do aumento da meta física em 25% no item 05 do contrato (Pneu 1400 x 24 L2), condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus de veículos, caminhões e maquinários da frota municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 11 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8F12B318

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 188/2017

Terceiro Aditamento ao Contrato n.º 188/2017
Dispensa de Licitação n° 071/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: ADILSON LAUREANO - ME, com cadastro no CNPJ sob o n.º 15.437.797/0001-66, com sede e foro na Rua Januário Martins da Silva, S/N - centro - Iguaraçu/PR.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Dispensa de Licitação n° 071/2017, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Acréscimo da quantidade do óleo diesel S10 e prorrogação do prazo por 30 dias ate instauração de processo licitatório, ou seja, até 14/02/2018.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR ADITADO
DIESEL S10	3.000 L	R$ 9.780,00

O acréscimo do item descrito acima se baseia na quantidade media utilizada durante o mês.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 05/01/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:E1C35B45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 008/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme a Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Período: 16/01/2018 a 17/01/2018
Total: 02 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DE525E56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1549/2018

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 835/2006, QUE TRATA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o § 4ºdo artigo 23, da Lei 835/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 4º - O Comitê de Investimentos é o órgão auxiliar no processo decisório quanto à elaboração e execução da política de investimentos, devendo suas decisões serem registradas em ata e será composto por:
I - Diretor Presidente da unidade gestora do R.P.P.S.;
II - Representante do Poder Executivo.
III - Gestor de Recursos da unidade gestora do R.P.P.S.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 23-A, da Lei 835/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 23-A - O Comitê de Investimentos se reunira trimestralmente em forma ordinária ou extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente e/ou maioria de seus membros, com a presença de, no mínimo quatro membros, presididas pelo Diretor Presidente do FAPESPI e com a presença obrigatória do Gestor de Recursos do RPPS.

§ 1º - O Regimento Interno do Comitê de Investimentos será aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAPESPI.
§ 2º - O Gestor de Recursos da unidade gestora do R.P.P.S., deverá ser pessoa física vinculada aos Poderes Executivo, Legislativo, administração direta ou indireta, como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, nomeado por ato da autoridade competente, devidamente aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.
§ 3º - Os membros do Comitê de Investimentos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, dentre os quais se enquadrem na previsão do § 4º do artigo 23 e possuam os requisitos previstos na Portaria 519/2011 ou que a venha substituir.
§ 4º - Excepcionalmente os detentores das funções previstas nos incisos I e II, do § 4º do artigo 26 desta Lei, que não se enquadrem nos requisitos da Portaria 519/2011, poderão ser substituídos por outros servidores.
Art. 3º - Fica incluído na Lei nº 835/2006, os artigos 23-M e 23-N, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23-M - Em contraprestação ao desempenho de suas funções, poderá ser concedido ao Diretor-Presidente e ao Gestor de Recursos gratificação mensal, ao encargo da Taxa de Administração prevista no Art. 17-A, sendo:
I - ao Diretor-Presidente – 100% do menor salário base do quadro geral dos servidores públicos municipais de Iporã.
II - ao Gestor de Recursos – 80% do menor salário base do quadro geral dos servidores públicos municipais de Iporã.

Art. 23-N - Até que se torne viável a criação da estrutura funcional da unidade gestora, observada a disponibilidade financeira e orçamentária e de volume de serviços, a requerimento do Diretor Presidente do Conselho Municipal de Previdência, poderá ser cedido servidor público municipal efetivo segurado do RPPS, oriundo dos órgãos da administração direta e indireta, para exercer como responsável técnico e pelas atividades de gestão necessárias ao funcionamento da unidade gestora, com ônus integral (remuneração) ou parcial (gratificação) do cessionário a ser suportado pelos recursos da taxa de administração.
Parágrafo único. Não havendo disponibilidade financeira orçamentária o ônus pela cessão e responsabilidade técnica deverá ser suportada pelo Tesouro Municipal, independentemente do repasse da taxa de administração.

Art. 4º - Fica alterado o artigo 31, da Lei 835/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 31 - O segurado será aposentado aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 63, não podendo ser inferiores ao valor do salário mínimo.
Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço.

Art. 5º - Os artigos 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, da Lei 835/2006, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 44 - A pensão por morte, conferida ao conjunto dos dependentes do segurado falecido a partir de 20 de fevereiro de 2004, data de publicação da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do segurado, definidos no artigo 8º, quando do seu falecimento e corresponderá a:
I - totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do R.G.P.S., acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite; ou
II - totalidade da remuneração de contribuição do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do R.G.P.S., acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.
§ 1º - Na hipótese de cálculo de pensão oriunda de falecimento do servidor na atividade, é vedada a inclusão de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão, de outras parcelas de natureza temporária, ou do abono de permanência, bem como a previsão de incorporação de tais parcelas diretamente no valor da pensão ou na remuneração, apenas para efeito de concessão do benefício, ainda que mediante regras específicas.
§ 2º - O direito à pensão configura-se na data do falecimento do segurado, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente nessa data, vedado o recálculo em razão do reajustamento do limite máximo dos benefícios do R.G.P.S.
§ 3º - Em caso de falecimento de segurado em exercício de cargos acumuláveis ou que acumulava proventos ou remuneração com proventos decorrentes de cargos acumuláveis, o cálculo da pensão será feito individualmente, por cargo ou provento, conforme incisos I e II do caput deste artigo.
Art. 45 - Será concedida pensão provisória nos seguintes casos:
I - por ausência de segurado declarada em sentença; e
II - por morte presumida do segurado decorrente do seu desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.
§ 1º - A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.
§ 2º - Os valores referidos neste artigo serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do R.G.P.S.
Art. 46 - A pensão por morte poderá ser requerida a qualquer tempo, observado o disposto no artigo 71, e será devida aos dependentes a contar da data:
I - do óbito, quando requerida até trinta dias depois deste;
II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;
III - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou
IV - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.
Parágrafo único. é vedado o recalculo do valor da pensão por morte em razão do reajustamento do limite máximo dos benefícios do R.G.P.S.
Art. 47. A pensão por morte, observado o disposto no artigo 64, será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.
§ 1º - O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.
§ 2º - A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.
§ 3º - Serão revertidos em favor dos dependentes e rateados entre eles a parte do benefício daqueles cujo direito à pensão se extinguir.
§ 4º - Não existindo beneficiários à pensão temporária, está será revertida integralmente ao vitalício, o mesmo ocorrendo com a inexistência de beneficiário vitalício em relação aos temporários.
Art. 48 - O beneficiário da pensão provisória de que trata o art. 46 deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do R.P.P.S. o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.
Art. 49 - Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até duas pensões no âmbito do R.P.P.S., exceto a pensão deixada por cônjuge, companheiro ou companheira que só será permitida a percepção de uma, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.
Art. 50 - A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica.
Parágrafo único. A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.
Art. 51 - O pagamento da cota individual da pensão por morte cessa:
I - pela morte;
II - para filho, pessoa a ele equiparada ou irmão, de ambos os sexos, ao completar 18 (dezoito) anos de idade, salvo se for inválido ou com deficiência;
III - para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;
IV - para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência, nos termos do regulamento;
V - para cônjuge ou companheiro:
a) - se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";
b) - em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;
c) - transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
1 - 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
2 - 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
3 - 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
4 - 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
5 - 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

6 - vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 1º - Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa."

§ 2º - Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", ambas do inciso V do § 2o, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.
§ 3º - Com a extinção do direito do último pensionista extinguir-se-á a pensão.
Art. 52 - Não faz jus à pensão:
I - o dependente condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado;
II - o cônjuge que, ao tempo do falecimento do segurado, estiver dele divorciado ou separado judicialmente.
Parágrafo único. Não perderá o direito à pensão o cônjuge que, em virtude do divórcio ou separação judicial ou de fato, recebia pensão de alimentos.

Art. 6º- Fica incluída a Seção X, com artigo 55-A, na Lei 835/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
SEÇÃO X
Da Aposentadoria Especial
"Art. 55-A - Por força da Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, e até que seja aprovada Lei Complementar regulamentando a aposentadoria especial prevista no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, será concedida ao servidor público municipal segurado do R.P.P.S., que a requerer e comprovar o exercício de atividade pública no Município de Iporã(PR), sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, aposentadoria especial que se regerá pelas normas previstas nesta Seção e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 57 e 58 da Lei 8.213/1991, e ainda normas suplementares do R.G.P.S., conforme preceitua o § 12, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, observando o seguinte:"
I - A caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais obedecerão ao disposto na legislação em vigor na época do exercício das atribuições do servidor público.
II - O segurado deverá comprovar, o tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente de 25 (vinte e cinco) anos em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, a exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício;
III - Não será admitida a comprovação de tempo de serviço público sob condições especiais por meio de prova exclusivamente testemunhal ou com base no mero recebimento de adicional de insalubridade ou equivalente, bem como o não recebimento do adicional insalubridade ou equivalente não inibirá a concessão do benefício.
IV - Na concessão de aposentadoria especial ao servidor aplicam-se as regras gerais de cálculo e reajustamento dos proventos previstas no art. 40, §§ 2º, 3º, 8º, 14, 15, 16 e 17 da Constituição Federal, na redação da Emenda nº 41, de 2003.
V - Para o cálculo dos proventos concedidos com fundamento da Súmula Vinculante nº 33, deverá ser observado os critérios disciplinados pelo art. 1º da Lei nº 10.887, de 2004.
VI - Não será admitido a revisão de benefícios em fruição concedidos segundo as regras comuns para concessão de aposentadoria especial com fundamento na Súmula Vinculante nº 33.
VII - Não será admitido a conversão de tempo especial em comum por expressa previsão legal no § 10 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.
§ 1º - Aplica-se, no que couber, as disposições da Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 6 de agosto de 2010, para o reconhecimento do tempo de serviço exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e concessão da respectiva aposentadoria, nos casos omissos nesta Instrução Normativa, até que lei complementar discipline o inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição Federal.
§ 2º - Até que lei complementar discipline o inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição Federal adota-se como parâmetro para concessão de aposentadoria especial com fundamento na Súmula Vinculante nº 33 a Instrução Normativa nº 01, de 22 de julho de 2010 do Ministério da Previdência Social.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6DA83843

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1550/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; LEI Nº 1528/2017, DE 06/11/2017 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1529/2017, DE 06/11/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.460.291,97 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.172000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA B. ALTO DA SANBRA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 4.865,00
.... FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007
103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.231.714,66
.... FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 57.500,00
.... FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.174000 PROGRAMA AFAI MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 24.241,10
1275 FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA/AFAI – MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
SOMA.....R$ 2.318.320,76
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.046000 PROJETO LEITE ARENITO CAIUÁ

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 106.834,08
.... FONTE: 928 CONV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.438,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 111.272,08
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.184000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 30.699,13
.... FONTE: 927 CONV.SEIL – PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO
SOMA.....R$ 30.699,13
TOTAL.....R$ 2.460.291,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R$ 489.214,66
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 4.826,87
FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA AFAI Medidas Sócio-Educativas.....R$ 24.241,10
FONTE: 927 CONV.SEIL – PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO.....R$ 30.699,13
FONTE: 928 CONV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá.....R$ 106.834,08
SOMA.....R$ 655.815,84
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R$ 1.742.500,00
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 38,13
SOMA.....R$ 1.742.538,13

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 57.500,00
172 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
SOMA.....R$ 57.500,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.438,00
297 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 4.438,00
TOTAL.....R$ 2.460.291,97
Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.
Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1528/2017, de 06/11/2017, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4DDD16F1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1551/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; LEI Nº 1528/2017, DE 06/11/2017 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1529/2017, DE 06/11/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI
3.1.90.96.00.0000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.....R$ 70.000,00
.. FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 70.000,00
TOTAL.....R$ 70.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPESPI
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 70.000,00
11 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 70.000,00
TOTAL.....R$ 70.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1528/17, de 06/11/2017, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D5D1D54D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1552/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; LEI Nº 1528/2017, DE 06/11/2017 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1529/2017, DE 06/11/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.869.882,98 (Seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.021000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 292.500,00
.... FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 7.500,00
138 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 300.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 750,00
.... FONTE: 930 CONV.COHAPAR – Pav.Asfáltica e Galerias
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 457.539,31
.... FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 788.428,86
.... FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 187.737,12
.... FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 222.106,54
.... FONTE: 772 CONV.MDA/PRONAT/CEF – Pav. Asfáltica Vila Rural I
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 394.380,00
.... FONTE: 773 CONV. MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 500.000,00
.... FONTE: 791 CONV.MDA/CEF – Pav. Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 846.296,15
.... FONTE: 792 CONV.SEIL/GOV.ESTADO – Pav. Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.950.000,00
.... FONTE: 793 CONV.MTUR/CEF – Pav. Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.000.000,00
.... FONTE: 794 CONV.SEDU/Gov.Estado – Pav. Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 97.645,00
.... FONTE: 943 CONV.SEIL/GOV.ESTADO – Pav. Rural
SOMA.....R$ 6.444.882,98
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 125.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 125.000,00
TOTAL.....R$ 6.869.882,98

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 769 CV.MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica.....R$ 457.539,31
FONTE: 770 CV.MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica.....R$ 640.358,86
FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica.....R$ 60.662,12
FONTE: 772 CV.MDA/PRONAT/CEF – Pav. Asfáltica Vila Rural I.....R$ 222.106,54
FONTE: 773 CV.MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica.....R$ 195.736,45
FONTE: 930 CV.COHAPAR – Pav. Asfáltica e Galerias.....R$ 734,32
SOMA.....R$ 1.577.137,60
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 770 CV.MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica.....R$ 148.070,00
FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica.....R$ 127.075,00
FONTE: 773 CV.MCIDADES/CEF – Pav. Asfáltica.....R$ 198.643,55
FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF – Ginásio de Esportes.....R$ 292.500,00
FONTE: 791 CV.MDA/CEF – Pav. Rural.....R$ 500.000,00
FONTE: 792 CV.SEIL/GOV.ESTADO – Pav. Rural.....R$ 846.296,15
FONTE: 793 CV.MTUR/CEF – Pav. Rural.....R$ 1.950.000,00
FONTE: 794 CV.SEDU/Gov.Estado – Pav. Rural.....R$ 1.000.000,00
FONTE: 943 CV.SEIL/Gov.Estado – Pav. Rural.....R$ 97.645,00
FONTE: 930 CV.COHAPAR – Pav. Asfáltica e Galerias.....R$ 15,68
SOMA.....R$ 5.160.245,38
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.017000 REVITALIZAÇÃO DA RUA UNIVERSITÁRIA
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.500,00
142 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 7.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 125.000,00
380 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 125.000,00
TOTAL.....R$ 6.869.882,98
Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.
Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1528/2017, de 06/11/2017, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E356A46D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2018, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** o Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5EBE9543

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

Data Para Entrega das Propostas: 29/01/2018 às 09h30min.

Data Para Abertura: 29/01/2018 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO, AR CONDICIONADO E OXIGÊNIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DE CADA LOTE, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: R$ 495.236,72 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3603-1381.

Itaperuçu 12 de janeiro de 2018.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:99FB5960

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
REPUBLICAÇÃO

Data Para Entrega das Propostas: 29/01/2018 às 13h30min.

Data Para Abertura: 29/01/2018 às 14h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO de 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, ZERO KM, NOVO E ORIGINAL DE FÁBRICA". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: R$ 265.666,67 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3603-1381.

Itaperuçu 12 de janeiro de 2018.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:54CAD449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA - FPMI
RESOLUÇÃO Nº 001/18

Súmula – Estabelece a quantia de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 1º de janeiro de 2018, como vencimento básico dos servidores do Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba (Inativos e Pensionistas), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Decreto do Executivo Municipal n.º 002/2018, pelo Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2018, que regulamentou a Lei Federal nº 13.152, de 29/07/2015,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica fixada a quantia de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de janeiro de 2018, como vencimento básico dos servidores municipais do Fundo de Previdência Municipal (Inativos e Pensionistas), conforme estabelecido pelo Decreto do Executivo Municipal 002/2018, pelo Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2018, que fixou o salário mínimo nacional, regulamentando a Lei Federal nº 13.152, de 29/07/2015.

Art. 1º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

CLAUDINEI APARECIDO VENÁ
Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:BBDB7C44

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no § 6º Art. 39 da Constituição Federal e no artigo 1º do Provimento nº 56/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público, para todos os efeitos legais, os valores dos subsídios no exercício financeiro de 2017, conforme discriminação abaixo:

Qtde.	Cargo	Remuneração Mensal	Remuneração de 13º salário	Total das Remunerações do Exercício de 2017
01	Prefeito Municipal	11.990,00	0,00	143.880,00
01	Prefeito em Exercício	11.990,00	0,00	11.990,00
01	Vice-Prefeito	5.995,00	0,00	65.745,17
07	Secretários	3.464,00	20.206,66	314.306,72
TOTAL .....:				***535.921,89***

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A7BB6319

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 005/2018

Proíbe o exercício de qualquer atividade comercial, inclusive a realização de feiras livres, na Praça Central São José dos Bandeirantes.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 38 e seguintes da Lei Complementar 002/2012, bem como autoriza a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica proibido o exercício de atividade comercial de qualquer natureza, inclusive a realização de feiras livres, na Praça Central São José dos Bandeirantes, inclusive em seu passeio público (calçadas) e nas vagas de estacionamento no seu entorno.

Art. 2º. A desobediência à proibição importará na aplicação das penalidades previstas no artigo 173 e seguintes da Lei Complementar 002/2012, Código de Posturas do Município de Jaguapitã.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de janeiro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8DE37731

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N°. 006/2018

DISPÕE: SOBRE A TABELA DO VALOR VENAL DE IMÓVEL RURAL PARA EFEITO DE COBRANÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **determinado o valor venal** sobre o Alqueire Paulista de terras da Zona Rural, para **efeito de cobrança do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI)** de bens imóveis, avaliados pela Comissão Especial instituída pela Portaria n° 029, de 11/01/2018, conforme Tabela abaixo:

Terra Rural ligada ao perímetro urbano ou dentro dele: R$ 150.000,00 o alqueire paulista;
Terra Roxa com benfeitorias: R$ 75.000,00 o alqueire paulista;
Terra Roxa sem benfeitorias: R$ 70.000,00 o alqueire paulista;
Terra Mista com benfeitorias: R$ 55.000,00 o alqueire paulista;
Terra Mista sem benfeitorias: R$ 50.000,00 o alqueire paulista;
Terra Branca com benfeitorias: R$ 45.000,00 o alqueire paulista;
Terra Branca sem benfeitorias: R$ 40.000,00 o alqueire paulista;

Parágrafo único: A Tabela constante deste artigo será reajustada sempre que houver valorização da terra dos imóveis rurais e na mesma proporção.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto n°. 025/2006 de 23 de março de 2006.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIAL DE JAGUAPITÃ em 11 de Janeiro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:84BB3950

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.
VALOR: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
DATA: **15/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C2791144

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ALARMES E SERVIÇOS ASTORGA LTDA.
CNPJ: 07.943.424/0001-39
OBJETO: Monitoramento de alarme.
VALOR: R$ 2.053,80 (dois mil cinquenta e três reais e oitenta centavos).
DATA: **15/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:004DC6EA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
OBJETO: Contrato anual de rateio CISPAR/SAMAE
VALOR: R$ 16.264,44 (dezesseis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DATA: **15/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0C63F609

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S. A.
CNPJ: 00.000.000/2703-00
OBJETO: Serviços bancários.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA: **15/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:2E76E710

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: OI S. A.
CNPJ: 76.535.764/00001
OBJETO: Serviços bancários.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete reais).
DATA: **15/01/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,
Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:5725B6CB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECALIZADA LTDA.
CNPJ: 13.903.093/0001-06
OBJETO: Manutenção em bomba dosadora de cloro e salmoura.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DATA: **15/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:7D20F7C1

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADO: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 82.320.102/0001-59
OBJETO: Manutenção de software de gestão pública para emissão e controle de fatura de água.
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DATA: **15/01/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,
Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:94B28B42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 01/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores abaixo no período de gozo de 15 (quinze) de Dezembro de 2017 a 15 (quinze) de Janeiro de 2018 no período aquisitivo de 2017 á 2018.

Anor Alves Palhano
Elaine de Oliveira
Erondina de Paula Oliveira
Evandro Oscar Miranda Dos Santos
Izabel de Oliveira Antunes
Janete Floriano
Jauri Savaldi
Jorge Serbai
José Edenilson dos Santos
Lisdaiane Artigas
Maria de Fatima Miranda dos Santos
Maria Solange Pereira Campos
Nair Alves Correa
Noeli Santos
Patricia Padiha
Sirlei Costa
Valquiria Trindade
Zildete Aparecida Mendes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:C169FDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°02/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARLUCE CAVASSIM, ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 05 de Janeiro de de 2018 a 05 de Fevereiro de 2018, na Função de: Enfermeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:C9908720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°03/2018

Portaria nº04/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor THOMAS CALDAS DA LUZ, ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 03 de Janeiro de de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018, na Função de: Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:C954ADC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº04/2018

Portaria nº03/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ADRIANO RODRIGUES BARBOSA, ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 03 de Janeiro de de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018, na Função de: Motorista de Ambulância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:1C2C41F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°05/2018

SUMULA: Exonera servidora do cargo de provimentoEfetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

Art. 1º - Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora NILCE BRANDÃO DE PLOVEIRA, portadora da carteira de identidade nº467.025-61 SSP/PR, do cargo de Professora leiga com 20 horas semanais, pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:C0213B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº06/2018

Sumula: Concede Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal e dá outras providências:

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer jurídico, resolve:

CONCEDER
Art. 1º - Fica concedida a APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA a partir de 02 de Janeiro de 2018, com proventos integral a última remuneração (1.744,89 um mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) conforme prevê o Art.22 da Lei Municipal 07/2005, cumulado com o Art. 6º da EC 41/03 voluntaria por idade e tempo de contribuição, NILCE BRANDÃO DE OLIVEIRA portadora do RG.467.025-61 /Pr e CPF:667.326.389-04 ocupante do quadro efetivo de Professora.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de JANEIRO do ano de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:97346785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº07/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores JULIA APARECIDA SOARES e VERGILIO RODRIGUESDE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 15 de Dezembro de 2017 a 15 de Janeiro de 2018, nas Funções de: Motorista de Ambulância e Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor retroativa a data de 15 de Dezembro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:EB0BF0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº08/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ALFEU DA LUZ, ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 18 de Dezembro de 2017 a 18 de Janeiro de 2018, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor retroativo a 18 de Dezembro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:C7BE292C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº08/2017

Portaria nº09/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores abaixo, lotados na secretaria da Assistência Social, no período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018 no período aquisitivo de 2017 á 2018.

Flaviane dos Santos (20 dias)
Mariangela dos santos
Lucimara K. do Amaral
Patricia Reis Dutra
Veroni Felix
Jislene Serbai Iensen
Mazilda de Lima Andrade
Cicera da Silva de Souza
Juliana da Silva
Janete Rodrigues Pereira Coito
Sebastiana Fiuza
Nilo Dalbem

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:190E46E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº10/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor EVERALDO DE MAIA NEVES, ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 05 de Janeiro de 2018 a 05 de Faveiro de 2018, na Função de: Motorista categoria B.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:D68BC8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº11/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

Antonio Sergio da Silva
Jovane Mendes
Geniane vicentin
Karina dos Passos Nogueira Poleto
Marcia Aparecida de Freitas
Paulo Vinicios Matoso
José Luis Bueno

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:FDD28C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº12/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na ESCOLA MUNICIPAL VILA LOBOS, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

Adriane Ap. Iensen araujo
Adriane Padilha de Paula dias
Aline da Luz Machado Muhlstedt
Ana Generoza
Creviane Ap. Cabral Colito
Elisangela de Fatima Nunes
Elisandra Patricia da Rocha
Elvira Lucas de Oliveira silva
Emerson Luiz Muhlstedt
Ernesto Cordeiro de Lima
Eunice Antunes Padilha
Fabiane Caroline de Souza
Franciely Severino Schon
Ivonete Mendes
Janaine Rocha Godoy de Lima
Joceni Antunes das Neves Ramos
Joelma Ap. Meira
Josefa Krysiaky
Joslene Gonçalves Iense
Juanita Leopoldino da Silva
Luzia de Barros Dutra
Maria Claudia da Silva zat
Maria Franciele Colito Cieslak

Rose Maria S. dos Santos
Sirlei Ap. Iensen
Solange Kervald Martins
Sonia Regina Leal Dias
Veronica de Jesus Machado de Lima
Zenilda de Fatima da Silva Bueno
Zilda Lopes
Cheila Mara Martins
Claudete Ap. Poleto Muhlstedt
Daniele Ap. Campos dos Santos
Eva dos Santos
Marcia de Fatima Ribas
Diemerson Teodoro dos Santos
Maria Antunes de Andrade
Edenilson Mendes
Mari Claudia de Oliveira
Maria Joana Campos
Maria José
Ezonete de Oliveira Rocha
Roseli dos Santos
Fatima Aparecida Rodrigues
Solaine Bernardine

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:0046DE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº13/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na CRECHE CAMINHOS DA ESPERANÇA, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

Ana Claudia do Nascimento Munhoz
Ana Margarete Cavassim
Elza da Conceição Serôdio
Gregária Gasques Oyera
Jucélia Miranda
Leonilda Machado
Marcilene Puttkamer

Rosalina Correia
Rosana Almeida Cavassim
Rosenilda Gonsalves de Abreu de Souza
Cristiane Biancato
Monica dos Santos Moreira
Tereza de Jesus Padilha
Adelcia Benin

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:06F8871E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N/º2018

Portaria nº14/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na CRECHE DONA BÉLA, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

Adriana dos Santos
Cirlene Maciel Seemund
Edilaine Antunes
Eli Barbosa Machado
Ivete Aparecida Mendes
Jaqueline Maria Ferreira
Lucinéia Silvestre
Maria Machado
Mariana Portela
Marilsa Pereira
Rosangela Aparecida Maria
Rosa Maria Oyera
Terezinha da Silva Sene da Cruz
Silviane Maciel

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:35F16140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°15/2018

Portaria nº16/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na MUNHOZ DA ROCHA, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

Eliane Vitt Soares
Gilberto Pereira
Ivonaldo Ribeiro
Izolete F. Pereira
Robson Carneiro Meneses
Rosalia Carneiro Meneses
Rose Meri Butke
Susana dos Santos
Tania Nunes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:6BDB1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA º16/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na MUNHOZ DA ROCHA, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

Eliane Vitt Soares
Gilberto Pereira
Ivonaldo Ribeiro
Izolete F. Pereira
Robson Carneiro Meneses
Rosalia Carneiro Meneses
Rose Meri Butke
Susana dos Santos
Tania Nunes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:5CBEA37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº17/2018

Portaria nº16/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na MUNHOZ DA ROCHA, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

Eliane Vitt Soares
Gilberto Pereira
Ivonaldo Ribeiro

Izolete F. Pereira
Robson Carneiro Meneses
Rosalia Carneiro Meneses
Rose Meri Butke
Susana dos Santos
Tania Nunes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:EC16B8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº17/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na ESCOLA DO CAMPO VALDIVINO PAES DE FARIAS, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

ALIRIO SOUZA OLIVEIRA

SIMONE DOS SANTOS NERIS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:1803DFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº18/2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na ESCOLA CLAUDI MANOEL DA COSTA, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

LEONCIO DA LUZ
SOELI IENSE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:13705430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº19/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na ESCOLA CRISTÓVÃO COLOMBO, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

GILBERTO PEREIRA

ROSANGELA AP. SIQUEIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:1919DF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº20/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na ESCOLA MARTINS FONTES, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

VALDETE FRIDER AMERICANO

FABIANO BIANCATOe

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:23157AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº21

Portaria nº21/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na ESCOLA LEONARDO DA VINCI, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

ARILDO VILÉLA

SERLI VIEIRA CARRIÉL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:5EBF102E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº22/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais aos servidores lotados na APAE, no período aquisitivo de 2017 a 2018 com o período de gozo de 10 (dez) de Janeiro de 2018 a 10 (dez) de Fevereiro de 2018.

Eliane de Fatima Silveira
Iaraz Aparecida Silvério dos Santos
Edilaine Antunes
João Nazareno Caldeira Navarro
Pedro Donato dos Santos
Margarete de Souza

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:C827DD9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL Nº 001/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 001/2018

O Município de Loanda, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, com sede à Rua Mato Grosso, nº 354, por meio da Secretaria de Finanças e Administração, no uso de suas atribuições legais, fundamentando-se no artigo 38, § 2º, incisos I e II da Lei Complementar 014/2009 (Código Tributário Municipal), e artigo 198, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 5.172/66 com sua redação alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, considerando infrutífera a notificação pessoal do contribuinte, NOTIFICA os Proprietários ou Possuidores a qualquer titulo dos Imóveis relacionados no anexo I, fixado no rol do Paço Municipal de Loanda, da sua inscrição em Dívida Ativa de créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano e suas Taxas agregadas relativas ao período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Os créditos tributários inscritos em Dívida Ativa foram acrescidos de multa de 2% conforme artigo 64 da Lei Complementar nº 014/2009, juros e correção monetária nos termos do artigo 319 da LC nº 014/2009.
Notifica ainda que expedida a Certidão de Dívida Ativa, com sua remessa para Procuradoria Jurídica de Assuntos Fazendários do Município de Loanda, far-se-á protesto da CDA, ou execução fiscal, independentemente de nova notificação.

Município de Loanda, em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

ALESSANDER BUSSOLA
Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:97154C9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CC 006/2017

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2017-PML

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem especializada a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, serviço de locomoção dos usuários com veículos apropriados e com seguro de passageiro, da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana e vice-versa e serviço de alimentação, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento de habilitação das empresas abaixo descritas:

EMPRESA HABILITADA:

· **CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.891.162/0001-18.**

EMPRESA INABILITADA:

· **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº13.140.015/0001-05.**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 11 de janeiro de 2018.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

RODRIGO CATARINO GOUDINHO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3F992D63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TP 012/2017

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2017-PML

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo – TST, com área total a ser pavimentada de 2.839,66 m2, em vias do Município de Loanda-PR, os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentarias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e

demais peças e documentos que são parte integrante do presente edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º lugar R.M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ/MF sob nº 28.959.353/0001-32, com proposta global no valor de R$ 158.229,42 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

2º lugar CAIUA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF sob o nº12.963.701/0001-05, com proposta global no valor de R$ 165.867,94 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

3º lugar SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF sob nº 67.156.943/0002-60, com proposta global no valor de R$ 166.258,19 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda-PR, 12 de janeiro de 2018.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

RODRIGO CATARINO GOUDINHO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:89FA83CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 010/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº 125/2087 de 11/01/2018;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **SILVIO RIBEIRO DA COSTA,** CPF/MF nº. 443.671.209-53, matrícula nº. 966066, do cargo de provimento efetivo de **GARI,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 10/01/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:A5EC00C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2018

PORTARIA Nº. 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula – Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos da Comissão Processante, designada através da Portaria nº. 812, de 14.11.2017 e dá outras providencias.

***João Nicolau dos Santos**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** o expediente nº. 003/2018, protocolado sob nº. 121, de 10.01.2018, emitido pelo Senhor Valério Buzeti Salve, Presidente da Comissão Processante (Portaria nº. 812/2017), o qual solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão das atividades oriundas do procedimento ora em apreço;*

***CONSIDERANDO** que a possibilidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos é perfeitamente possível, conforme se depreende do art. 4º., parágrafo único da Portaria nº. 812/2017;*

RESOLVE:

Artigo 1°. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos da Comissão Processante, designada através da Portaria nº. 812/2017.

Artigo 2°. Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FD8D4A2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº001/2018 - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO Nº001/2018

Dispõe sobre criação de rubrica orçamentária e abertura de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CIAS), no uso de suas atribuições, e,considerando a necessidade de pagamento de Sentença Judicial de processo trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criadono Orçamento do Consórcio Municipal de Assistência Social (CIAS) para o Exercício Financeiro de 2018, rubrica orçamentaria e consequente abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) como segue abaixo:

01	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**			
01.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO**			
01.001.08.243.0002.2002	Manutenção da Casa Lar			
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2001	R$	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**R$**	**6.000,00**

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Consórcio Intermunicipal de Assistência Social cancelará no mesmo valor a rubrica orçamentária a seguir:

01	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**			
01.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO**			
01.001.041220001.2.001	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA			
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02001	R$	2.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02001	R$	4.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**R$**	**6.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Santa Fé, 10 de Janeiro de 2018.

FERNANDO BRAMBILLA
Presidente

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:CAE675A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018.	
Contratada: **CISVAP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema.**	CNPJ/MF: **86.763.828/0001-17**
Objeto do Contrato: **CISVAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA**	
Valor: **R$ 125.496,00 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais).**	
Data da Vigência: **até 31.12.2018.**	
Dotações Orçamentárias:	
Red 388 Compl 3950	
08.002.10.302.0014.2.098.3.3.71.70.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:38D9C529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TP N° 01/2018

AVISO DE EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h do dia 05 de fevereiro de 2018, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com o objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Outros para a Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis, com especificações contidas no Anexo I/Termo de Referência. Recursos: BIRD/BANCO MUNDIAL, repassados através da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná. O Edital completo, estará à disposição dos interessados, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:88566C50

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 01/2018

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 03/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
Ref. Aquisição de Gasolina Comum e Etanol
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 30 de janeiro de 2018, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Lote I: Aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) litros de Gasolina Comum e 25.000 (vinte e cinco mil) litros de Etanol, para um período de 12 meses. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F161CBC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 002 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 076/2017

No edital do Pregão Presencial 076/2017, no Anexo I, item 102, Pão francês com fibras, onde lê-se:

"Valor unitário: R$ 2,20."

Leia-se:

"Valor unitário: R$ 12,00".

O valor total do item passa a ser R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais.

Embora essas alterações impliquem na formulação da proposta de preços, os prazos não serão reabertos, tendo em vista a manutenção da quantidade mínima de dias estabelecida pela Lei Federal nº 10.520/02, qual seja, 08 (oito) dias úteis. Dessa forma, a abertura do processo será mantida para a data inicialmente proposta.

Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal Mallet, 12 de janeiro de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:56AE7EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
RESOLUÇÃO 004/ 2017- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 004/2017.

Resolução 004/ 2017.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Mallet/ Pr em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mallet realizada em 22 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Informar que a avaliação dos indicadores do Plano Municipal de Saúde 2018/ 2021 aconteceu junto com a Secretaria Municipal de Saúde, Gestora Municipal, membros do Conselho Municipal de Saúde e servidores municipais;

Dar ciência ao Plano Municipal de Saúde 2018/ 2021 foi homologado com o analise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2° - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 22 de novembro de 2017.

_____
Presidente do CMS

HOMOGOLO a Resolução nº 04/ 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Mallet, no uso de suas competências legais.

LORENA APARECIDA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FFEDEC35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 007.2018

DECRETO N.º 007 de 12 de janeiro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet em exercício, **THIBÉRIO DE OLIVEIRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, BIANCA WINKLAM, RG nº 11.031.790-5 – PR, Dentista, Nível A- 24, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Decreto 053/2017 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de janeiro de 2018.

THIBÉRIO DE OLIVEIRA MOURA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C56D3F31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 008.2018

DECRETO N.º 008 de 12 de janeiro de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **THIBÉRIO DE OLIVEIRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 930,46 (novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, a funcionária JULIANE WRUBLESKI PAGLIARINI ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nível A - 26, a partir do mês de janeiro de 2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de janeiro de 2018.

THIBÉRIO DE OLIVEIRA MOURA
Vice -Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:135962C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 155/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.106.791/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE DECORAÇÃO DE NATAL**,** PARA ATENDER O EVENTO NATAL 2017 NO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

FONTE DE RECURSOS:
117 - 01507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1
119 - 01507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1

VALOR: COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 24,95% (-VINTE E QUATRO VIRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R$ 16.033,50 (-DEZESSEIS MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE R$ 64.249,50 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$ 80.283,00 (-OITENTA MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS-).

O TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 22/12/2017.

MARILENA-PR, 12 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:7006604B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;
CONTRATADA: OSCAR PONTES DA COSTA 01769201963; CNPJ Nº 17.741.874/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELÉTRICA DESTINADOS AOS REPAROS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS NA SEDE, BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.
VALOR: R$ 73.900,00 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS:
118 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE;
119 - 01507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1
PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 300 (-TREZENTOS-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 330 (-TREZENTOS E TRINTA-) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 12 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:65A7EB4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 009/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2017 Processo Administrativo 125/2017, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação e Pregoeiro, destinado à Contratação empresa especializada em serviços de elétrica destinados aos reparos e manutenção da Iluminação Pública em vias urbanas na Sede, Bairros e Distritos do Município de Marilena-PR.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 055/2017 em favor da Empresa: **OSCAR PONTES DA COSTA 01769201963**, vencedora nos Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com sua proposta no valor total de R$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:17C0C1BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 005/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Sra. **Elisangela Patricia Fadel de Oliveira** , referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir do dia 04 de Janeiro de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2018. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 12 de JANEIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:BD495140

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 006/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Sra. **Cassia Alves de Araújo Martins** , referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir do dia 05 de Janeiro de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/01/2018. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 12 de JANEIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:C646DCC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 007/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Sra. **Tatiane Francisco** , referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir do dia 10 de Janeiro de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/01/2018. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 12 de JANEIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:BB95297C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 006/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. **ALEXANDRE GIORDANI SILVA PINTO,** Portador do RG nº 10.046.844-1 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Matinhos, 12 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:76222ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 - PMM

HOMOLOGAÇÃO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, EXMO. SR. RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com os princípios e normas da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e seu regulamento, à vista do Processo nº 123/2017, no qual contém o processo de licitação do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017– PMM,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** considerando a legalidade dos atos praticados pela Pregoeira Oficial e Equipe de apoio, resolve e análise de amostras: **HOMOLOGAR** o resultado final da licitação em epígrafe, tendo como vencedoras: **DISTRIBUIDORA LILIAN – EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ nº 16.804.425/0001-93,** do lote 06 no valor de R$56.140,00 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais), do lote 10 no valor de R$5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais). **H.A ERBE & CIA LTDA. - EPP,** do lote 08 no valor de R$43.168,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais), do lote 09 no valor de R$31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), do item 14 no valor de R$16.462,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) e do item 23 no valor de R$5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais). **LOTUS COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 09.556.351/0001-58,** do lote 13 no valor de R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) e do item 16 no valor de R$382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **GALERIA DOS ESPORTES – EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 03.159.962/0001-86,** do lote 15 no valor de R$1.917,00 (um mil, novecentos e dezessete reais). **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.787.846/00001-25,** do lote 18 no valor de R$1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais). **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.525.422/0001-98,** do lote 20 no valor de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), do lote 21 no valor de R$23.499,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e do item 22 no valor de R$71.870,00 (setenta e um mil, oitocentos e setenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:B8E698FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.000043/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **JANETE DE FATIMA SCHMITZ** matrícula nº 7866/2, ocupante do cargo comissionado de chefe de departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:B55C8524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº0002/2018, resolve:

SUSPENDER

Do servidor **ÁLVARO ALBERTO RIBEIRO**, matrícula nº. 7307/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de férias concedida através da Portaria nº 1040 de 13 de dezembro de 2017; o restante do período será retirado a partir de 13 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:BB7D205E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013778/2018

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba a servidora **HELOÍSA REGINA DA SILVA KRANKEL**, matricula 7020/3, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em regime de Permuta com a Professora **Daiane Cristina Wer Weiss**, a contar de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:6E9F36A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2018

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado conforme Edital nº. 024/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

O Candidato convocado para a nomeação terá o prazo **improrrogável de 15 (quinze)** dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial Eletrônico link (http://www.matinhos.pr.gov.br/index.php), no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 26 de janeiro de 2018** ás **13:30 horas** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro.
Desistência do classificado deverá ser protocolado no período **12/01/2018 a 26/01/2018** conforme item 14 do edital n°003/2015.
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.
Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.
Os documentos são os seguintes:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco
Anos, da Justiça **Federal no site**
www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua XV de Novembro, n° 362, 2º andar- Centro Curitiba /PR**, Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o
Caso.
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração; (assinado no dia da entrega da documentação)
m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
o) Declaração do último emprego.
o) Comprovante de endereço.

1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 26 de janeiro de 2018 os quais correrão às suas expensas;**
2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)
Cargos: Professor de Ensino Fundamental
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município
b) Acuidade Visual;
c) Audiometria Ocupacional;
d) Hemograma completo;
e) Parcial de Urina.
f) Avaliação Vocal

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°003/2015.
2.13 Serão divulgados no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Professor de Ensino Fundamental	Lucineia Miranda das Neves	139°	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Matinhos, 11 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:14D9DE2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
N.º007/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º007/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na **Escola Municipal Francisco dos Santos Junior**, sala 17, sito na Rua Rio Negro, s/n Tabuleiro – Matinhos -Paraná, para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
15/01/2018	08h00min	Gleysi dos Santos Siqueira	Professor
15/01/2018	08h00min	Jane Gonçalves Honorio	Professor
15/01/2018	08h00min	Janete Diane Frizon	Professor
15/01/2018	08h00min	Rosane Francisco Alves	Professor
15/01/2018	08h00min	Patricia Antunes Pereira	Professor
15/01/2018	08h00min	Elisangela da Rosa Silva	Professor
15/01/2018	08h00min	Jacqueline Angela de Souza	Professor
15/01/2018	08h00min	Eliane Martins Zimermann	Professor
15/01/2018	08h00min	Angela Ramos	Professor
15/01/2018	08h00min	Claudenise da Silva	Professor
15/01/2018	08h00min	Elaine Cristina Trentin Leite	Professor
15/01/2018	08h00min	Aline Gomes Paz	Professor
15/01/2018	08h00min	Flavia Silva de Souza	Professor
15/01/2018	08h00min	Luciane Ribeiro Vidal	Professor
15/01/2018	08h00min	Gleicy Kelly Souza Oliveira Elias	Professor
15/01/2018	08h00min	Rosana Simiao Ribeiro	Professor
15/01/2018	08h00min	Karollyne Cristine Gonçalves da Silva	Professor
15/01/2018	08h00min	Suriel Cristina Maia Pereira	Professor
15/01/2018	08h00min	Elizabeth Gruwaldt	Professor
15/01/2018	08h00min	Camila Leandro Cantuaria	Professor
15/01/2018	08h00min	Vanessa da Silva Manoel Gavioli	Professor
15/01/2018	08h00min	Dariane Correia Maceno	Professor
15/01/2018	08h00min	Gislaine Fernandes Rodrigues	Professor
15/01/2018	08h00min	Katiane Simplicio da Silva	Professor
15/01/2018	08h00min	Manuele Cristina Vidal da Silva	Professor
15/01/2018	08h00min	Daiane Esly Eiglmeier Pereira	Professor
15/01/2018	08h00min	Juliane Lizardo da Silva Nicetto	Professor

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:
1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.4 Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **o original de documentos oficial de identidade.**
1.5 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 11 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:8F694A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
N.º008/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º008/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca o candidato, abaixo relacionado, para comparecer, na **Escola Municipal Francisco dos Santos Junior**, sala 17, sito na Rua Rio Negro, s/n Tabuleiro – Matinhos -Paraná, para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
15/01/2018	08h00min	Emersom Alves da Silva	Operador de Maquinas Pesadas

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:
1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.4 Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **o original de documentos oficial de identidade.**
1.5 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 12 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D8C44F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
N.º009/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º009/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na Avenida do Canal nº 102, Centro, Matinhos, Paraná, para a **PERICIA MÉDICA.**

DATA	HORA	NOME	CARGO
16/01/2018	08h15min	Gleysi dos Santos Siqueira	Professor de Ensino Fundamental
16/01/2018	08h15min	Jane Gonçalves Honorio	Professor de Ensino Fundamental
16/01/2018	08h15min	Janete Diane Frizon	Professor de Ensino Fundamental
16/01/2018	08h15min	Rosane Francisco Alves	Professor de Ensino Fundamental
16/01/2018	08h15min	Patricia Antunes Pereira	Professor de Ensino Fundamental
16/01/2018	08h15min	Elisangela da Rosa Silva	Professor de Ensino Fundamental
16/01/2018	08h15min	Jacqueline Angela de Souza	Professor de Ensino Fundamental
16/01/2018	08h15min	Eliane Martins Zimermann	Professor de Ensino Fundamental
16/01/2018	08h15min	Angela Ramos	Professor de Ensino Fundamental

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:
1.1 - Não comparecer na data e local agendado para á Pericia Médica.
1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar **o original de documento oficial de identidade.**
1.5 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 12 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0EE56862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
N.º011/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º011/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na Avenida do Canal nº 102, Centro, Matinhos, Paraná, para a **PERICIA MÉDICA.**

DATA	HORA	NOME	CARGO
18/01/2018	08h15min	Elizabeth Gruwaldt	Professor de Ensino Fundamental
18/01/2018	08h15min	Camila Leandro Cantuaria	Professor de Ensino Fundamental
18/01/2018	08h15min	Vanessa da Silva Manoel Gavioli	Professor de Ensino Fundamental
18/01/2018	08h15min	Dariane Correia Maceno	Professor de Ensino Fundamental
18/01/2018	08h15min	Gislaine Fernandes Rodrigues	Professor de Ensino Fundamental
18/01/2018	08h15min	Katiane Simplicio da Silva	Professor de Ensino Fundamental
18/01/2018	08h15min	Manuele Cristina Vidal da Silva	Professor de Ensino Fundamental
18/01/2018	08h15min	Daiane Esly Eiglmeier Pereira	Professor de Ensino Fundamental
18/01/2018	08h15min	Juliane Lizardo da Silva Nicetto	Professor de Ensino Fundamental
18/01/2018	08h15min	Emerson Alves da Silva	Operador de Máquinas Pesadas

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:
1.1 - Não comparecer na data e local agendado para á Pericia Médica.
1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar **o original de documento oficial de identidade.**
1.5 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 12 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:96575575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 12/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: INGA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 01.994.951/0010-87, estabelecida na Rodovia BR 282, KM 644, Bairro Progresso, São Miguel Do Oeste – SC, CEP: 89.900-000.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de caminhão acoplado com coletor de resíduos sólidos urbanos conforme Convenio FUNASA nº CV 0700/2016. Conforme descrição no Termo de Referencia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/01/2018 e terá vigência até 12/01/2019.

VALOR TOTAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do caminhão, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
05.000. – Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
05.003 – Departamento de Serviços Urbanos
1545215011.052 – Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo
4490520000 – Equipamento e Material Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:49DBE967

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 04/2018

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 25 de Janeiro de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr. **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço

por item, aquisição de toners e cartuchos para atendimento das secretarias municipais. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de janeiro de 2018.

MARCELO BEDNARCZUK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:FC1E4107

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018
(PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S E EPP'S SEDIADAS LOCAL OU REGIONAL (ART. 47), LEI 147/2014)

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e especifico para esse edital será aplicado o Artigo, (47) Licitação exclusiva para ME's e EPP's, Sediadas Local ou regional, no limite de até 10%. Lei 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **14:00 horas, do dia 25 de Janeiro de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

12 de janeiro de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:C14ECD62

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 42 - 2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	42/2017
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	06/12/2017
Objeto	Aquisição de equipamentos, lote 1(um) caminhão Caçamba 6x4 e lote 2(dois) uma maquina retroescavadeira 4x4 - conforme especificações do edital.

Dotações Orçamentárias:
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.1023 – Aquisição de maquina e equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Lote 1 - Aquisição de Caminhão caçamba 6 x 4 - lote deserto

FORNECEDOR: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 05.063.653/0001-33
Lote 2 - Aquisição de retroescavadeira 4x4

Dessa forma, o valor total homologado lote 2é de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 12 de janeiro de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:0B5EC595

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
CONVÊNIO Nº 001/2018

CONVÊNIO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRASELVA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Miraselva**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 75.845.529/0001-05, com sede à Rua São Paulo, nº 10, nesta cidade de Miraselva - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Celso Rubens Vicente Antiveri, portador da cédula de identidade RG n.º 1.451.106 SSP PR e do CPF n.º 239.028.179-68, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, nº 320, na cidade de Miraselva, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em quatro parcelas de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2018, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 06-02 10.302.0004.2026, elemento de despesa - 3390390000, Fonte: 00303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Miraselva, 11 de Janeiro de 2018.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

_____
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:CD7D49E7

GABINETE
DECRETO Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A tabela de vencimentos de IPTU, TAXAS e RENOVAÇÃO DE ALVARA DE LICENÇA, e o desconto concedido no IPTU aos contribuintes que optarem pelo pagamento a vista, para o exercício 2018.

Art. 2º - O IPTU e taxas, **s**erão lançados em 04 (quatro) parcelas, para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, com os seguintes vencimentos:
- 1ª parcela, vencimento 10/05/2018;
- 2ª parcela, vencimento 10/06/2018;
- 3ª parcela, vencimento 10/07/2018 e;
- 4ª parcela, vencimento 10/08/2018

Art. 3º - Será concedido desconto de 10 % (dez por cento) ao contribuinte que optar pelo pagamento à vista, ou seja, na cota única, com vencimento em 10/05/2018.

Art. 4º - Renovação de Alvará de Licença para o Comercio, será lançado em parcela única, com vencimento em 10/03/2018, usando a mesma base de cálculo do exercício 2017.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:2F13E929

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROCESSOS LEGISLATIVOS

PORTARIA N° 005/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, MAURÍCIO PORRUA, NOS TERMOS DO ARTIGO 103 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES RESOLVE:

Art. 1º - Os processos Legislativos da Câmara Municipal de Morretes serão regidos pelo presente regulamento que estabelece as formas de protocolo e numeração das proposições em geral sujeitas à deliberação do Plenário da Câmara.

Art 2º - O protocolo das proposições dar-se-á da seguinte forma:
I – primeiramente o autor dirigir-se-á à Diretoria de Processo Legislativo, munido da proposição em meio físico e eletrônico, para que seja procedida a numeração da proposição conforme a ordem sequencial;
II – após a proposição ser devidamente numerada pelo setor competente da Casa, far-se-á o devido protocolo na recepção da Câmara Municipal de Morretes.

Parágrafo único – as proposições, independente da iniciativa, que estiverem com numeração aposta pelo propositor não serão aceitas para protocolo.

Art. 3º - A numeração dos Projetos e Propostas de Emendas a Lei Orgânica Municipal seguirá a ordem sequencial de numeração já existente, sendo que a partir deste ano de legislatura, ou seja 2018, a Casa adotará como regra essa sequencia, partindo da seguinte numeração:
I – Projetos de Leis: 2098/2018
II – Projetos de Leis Complementares: 008/2018
III – Projeto de Resolução: 005/2018
IV – Projeto de Decreto Legislativo: 002/2018
V – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal: 002/2018

Art. 4º - As Emendas à Lei Orgânica, Resoluções e Decretos Legislativos que estão sujeitos à promulgação seguirão à seguinte numeração:
I – Emenda à Lei Orgânica: 009/2018
II - Resolução: 039/2018
II – Decreto Legislativo: 026/2018

Art. 5º - As proposições de Indicação, Requerimento e Moções serão numeradas a partir de 001, sendo que a cada legislatura as mesmas serão reiniciadas.

Art. 6º - A Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Morretes será responsável pela tramitação e devido processamento das proposições, procedendo a abertura de processo legislativo para os Projetos que se façam necessários, bem como proceder ao acompanhamento e fiscalização dos prazos para sanção, promulgação e atendimento dos Requerimentos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua assinatura.

Publique-se.

Palácio Marumbi, 12 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO PORRUA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:7966BAEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017- AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

Ata de Registro de Preços Nº 001/2017 id - 001
LOTES 1, 4, 5, 6, 7, 11 e 12
CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 11.972.582/0001-94
NO VALOR DE R$ 320.594,00

Ata de Registro de Preços Nº 002/2017 id - 002
LOTES 3 e 9
JL MARTINS INFORMATICA ME
CNPJ Nº 23.186.928/0001-08
NO VALOR DE R$ 20.795,00

Ata de Registro de Preços Nº 003/2017 id - 003
LOTES 2 e 8
SUELEN CRISTINA PROVENSI ME
CNPJ Nº 16.682.900/0001-04
NO VALOR DE R$ 2.356,00

Ata de Registro de Preços Nº 004/2017 id - 004
LOTE 10
WP DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ Nº 04.483.808/0001-28
NO VALOR DE R$ 91.390,00

OBJETO: : Registro de preços para aquisição de toners e cartuchos, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses;

DATA: 12/01/2018.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL E A SR. ERIVELTON MACHADO FERREIRA PELA EMPRESA CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, SR. VALDEMAR MARTINS JUNIOR PELA EMPRESA JL MARTINS INFORMATICA ME, SR WELLINGTON AUGUSTO MACHADO PELA EMPRESA SUELEN CRISTINA PROVENSI ME E A SRA. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI PELA EMPRESA WP DO BRASIL LTDA EPP.

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:9D60000D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – ID 005/2018
AUTO POSTO MORRETES LTDA
CNPJ Nº 00.084.372/0001-43
LOTE 01 – R$ 257.400,00
LOTE 02 – R$ 85.800,00
LOTE 03 – 6.963,75
LOTE 04 – 2.321,25
LOTE 05 – 271.837,50
LOTE 06 – 90.612,50
NO VALOR TOTAL DE: R$ 714.935,00 (Setecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de combustível para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2018

VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. LUIZ ALFREDO SILVA PELA EMPRESA AUTO POSTO MORRETES LTDA.

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:03E459B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE.

Art.1º DESIGNAR a Secretária Municipal de Ação Social, Sr. ª Patricia Polidoro Miranda, portadora da cédula de identidade nº 5.720.683-7/PR e CPF nº 019.139.289-85, para atuar como Representante Legal da Prefeitura de Morretes, junto ao MDH – Ministério dos Direitos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 11 de janeiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:BAB5BDCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 10hrs do dia 25 de Janeiro de 2018,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global por lote, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R$ 150.484,74 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do sitio: www.morretes.pr.gov.br

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 12 de Janeiro de 2018.

LUANA MONIQUE VEIGA DERES
Pregoeira

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:715E8F89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1484/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral vigente, no valor de até R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADROALDO HOFFELDER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Especial, importando em até de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária:

***08* SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**
08.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
26.782.00171 – 075 EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO – ROLO COMPACTADOR
3595-44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 405.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, decorrerão de quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964. Demonstrado através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam as metas incluída, na Lei de Diretrizes Orçamentária para o presente exercício, bem como inserida no Plano Plurianual do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:ED334216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – PMNPI
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por lote.
OBJETO: Aquisição de uma van tipo minibus zero quilômetros de 13 lugares, para implementação do transporte sanitário, com recursos oriundos de repasse fundo a fundo da Secretaria de Estado da Saúde do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme Anexo I do presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2018.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 8:30 horas do dia 30 de janeiro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 30 de janeiro de 2018.
LOCAL: licitacoes-e.com.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Vereador Valmor Gomes, nº 1159, Centro, Fone (46) 3545-8000, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 12:00, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.npi.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Nova Prata do Iguaçu, 11 de janeiro de 2018.

SONE SCHEUERLEIN
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:27F4183D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3597/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26/01/2018, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 005/2018, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, do município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 11 de janeiro de 2018.

SONE SCHEUERLEIN
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:AC1103BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3597/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26/01/2018, às 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 006/2018, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de acadêmicos, do município de Nova Prata do Iguaçu, onde o município arcará com 35% (trinta e cinco por cento) das despesas de transporte e os alunos com os demais 65% (sessenta e cinco por cento).
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 11 de janeiro de 2018.

SONE SCHEUERLEIN
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:F9443966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3798/2018

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Luiz Carlos Langer, portador do RG 1.465.266 e CPF nº 232.384.619-15, ocupante de cargo efetivo de Médico, Concurso Público nº 01/2005, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, no período da manhã, sendo 04 (quatro) horas diárias, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:51129171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 01/2018 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da proponente DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, CNPJ 78.206.513/0001-40, no valor de R$ 257,36 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao pagamento de taxas de Licenciamento Anual e Seguro Obrigatório para os veículos FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Placa AUG-0894, Renavam 0033.726055-9, e HYUNDAI/HB 1.6APREM, Placa AYJ-2230, Renavam 0100.751985-9, pertencentes a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 12 de janeiro de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:0874DD0E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 682

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 01/2018, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, com serviços de terceiros, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Diretor Financeiro, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2002
Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Alexandro Klosowski	093.010.439-04	R$300,00

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:01E1F73B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 683

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 02/2018, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, com materiais de consumo, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Diretor Financeiro, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2002
Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Alexandro Klosowski	093.010.439-04	R$300,00

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:EF8F9C97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.62/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6070/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de alimentos especiais para distribuição, conforme prescrição médica. Empresas vencedoras: MERCO SOLUÇOES EM SAUDE inscrita no CNPJ nº. 05.912.018/0001-83 com o valor total de R$ 907.700,00 (novecentos e sete mil e setecentos reais); LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº. 26.554.718/0001-13 com o valor total de R$ 323.400,00 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos reais); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 03.612.312/0005-78 com o valor total de R$ 410.422,00 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e vinte e dois reais); A C MATERIAIS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 11.138.620/0001-08 com o valor total de R$ 208.448,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais); IMPLATECH LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 09.246.996/0001-94 com o valor total de R$ 123.880,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta reais) e SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – ME inscrita no CNPJ nº. 26.640.161/0001-33 com o valor total de R$ 98.760,00 (noventa e oito mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

12 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F98FC25B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.62/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6070/2017

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de alimentos especiais para distribuição, conforme prescrição médica. Empresas vencedoras: MERCO SOLUÇOES EM SAUDE inscrita no CNPJ nº. 05.912.018/0001-83 com o valor total de R$ 907.700,00 (novecentos e sete mil e setecentos reais); LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº. 26.554.718/0001-13 com o valor total de R$ 323.400,00 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos reais); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 03.612.312/0005-78 com o valor total de R$ 410.422,00 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e vinte e dois reais); A C MATERIAIS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 11.138.620/0001-08 com o valor total de R$ 208.448,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais); IMPLATECH LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 09.246.996/0001-94 com o valor total de R$ 123.880,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta reais) e SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – ME inscrita no CNPJ nº. 26.640.161/0001-33 com o valor total de R$ 98.760,00 (noventa e oito mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

12 de janeiro de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:556CF8F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10615/2017

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo link:
http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 12 de janeiro de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:98727347

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 326/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CHEVROLET/CRUZE e CHEVROLET/ONIX. A abertura deu-se no dia 12 de janeiro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.13.568 de 06/10/2017 alterada pela Portaria nº.13.814 de 20/12/2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Gabinete do Prefeito e Secretaria de Gestão Pública. Dotação Orçamentária:
02001041220002200433903900000 – Fonte 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07001041220012200423390390000 – Fonte 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60 com o valor total de R$ 3.855,70 (três mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

12 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3DB6E3B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 326/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CHEVROLET/CRUZE e CHEVROLET/ONIX pertencentes a frota municipal. Dotação Orçamentária: 02001041220002200433903900000 – Fonte 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 07001041220012200423390390000 – Fonte 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60 com o valor total de R$ 3.855,70 (três mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).

Publique-se.

12 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0EFBFFA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 326/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações

profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CHEVROLET/CRUZE e CHEVROLET/ONIX pertencentes a frota municipal. Dotação Orçamentária: 02001041220002200433903900000 – Fonte 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 07001041220012204233903900000 – Fonte 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60 com o valor total de R$ 3.855,70 (três mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).

Publique-se.

12 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E0655B2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 795/2016 - SOTIL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 795/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização em ruas dos Bairros Wolla Bruginska e Vila Bolis no âmbito do Planejamento Urbano do Município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de conformidade com Edital de Concorrência Pública nº 04/2016, processo administrativo nº 10904/2017.
Empresa: SOTIL LTDA., CNPJ: 76.541.945/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Por meio deste termo, fica prorrogada a vigência do referido Contrato até a data de 30/06/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 27 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:12FD8E85

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 028/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 028/2017**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS**		Data: **29/08/2017**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
VALOR: R$ 200.000,00		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Aquisição de cotas no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Fundo Caixa FI Brasil IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, recurso oriundo de aporte para equalização do déficit técnico atuarial de 2017. Considerando a convergência da inflação em direção à meta no ano de 2017, considerando, ainda, as projeções de novos ciclos de corte na taxa de juros SELIC, o comitê optou por reforçar o posicionamento da carteira em fundos com ativos pré-fixado, o que poderá gerar rentabilidade superior a meta atuarial, com um cenário ainda favorável ao IRF-M (pré-fixado). Dentro de uma política interna do RPPS de mitigação de riscos, o instituto tem buscado ampliar seus investimentos nas instituições que administram os maiores volumes de recursos de RPPSs.		
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	**SIMONE FOLLADOR**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO**
590.677.729-68	**636.045.589-72**	**590.677.729-68**
	ANBIMA 23/03/2016	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:DA0A239B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 029/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 029/2017**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		Data: **29/08/2017**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
VALOR: R$ 200.000,00		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Aquisição de cotas no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Fundo Caixa FI Brasil DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97, recurso oriundo de aporte para equalização do déficit técnico atuarial de 2017. Considerando uma eventual necessidade de recursos para complementar a folha de pagamento dos beneficiários do RPPS, o comitê decidiu pela alocação num Fundo DI, o que permite resgates em D0 para utilização.		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	**SIMONE FOLLADOR**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO**
590.677.729-68	**636.045.589-72**	**590.677.729-68**
	ANBIMA 23/03/2016	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:E8D4F05F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 030/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		**Nº / ANO: 030/2017**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Data: **28/09/2017**
VALOR: R$ 155.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate de cotas do Fundo Caixa FI Brasil DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97, vinculado a conta corrente 2.404-9, da agência 0397, da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 155.000,00 (duzentos mil reais) para complementação do valor da folha de benefícios da competência Setembro de 2017.		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável Pela Liquidação da Operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	***SIMONE FOLLADOR***	***LUIZ CARLOS DE CARVALHO***
590.677.729-68	636.045.589-72	590.677.729-68
	ANBIMA 23/03/2016	

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:13D53122

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 031/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		Nº / ANO: **031/2017**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Data: **02/10/2017**
VALOR: R$ 100.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 8º, I**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Aquisição de cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) do Fundo BB Ações Ibovespa Indexado, CNPJ 73.899.759/0001-21. Recurso disponível na conta corrente 21.382-9 no Fundo BB Previdenciário RF Fluxo, CNPJ 13.077.415/0001-05. O Comitê de Investimentos em face da sinalização do Banco Central apontando para um possível fim do ciclo de queda da taxa de juros, aliado aos sinais de arrefecimento da inflação, entende ser plausível buscar maiores retornos mesmo em função do elevado risco da renda variável. Dentro de uma política interna do RPPS de mitigação de riscos, o instituto tem buscado ampliar seus investimentos nas instituições que administram os maiores volumes de recursos de RPPSs.		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;		
Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	***SIMONE FOLLADOR***	***LUIZ CARLOS DE CARVALHO***
590.677.729-68	636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	590.677.729-68

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:78EDB5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 13.889 DE 12/01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EDEVETE LOPES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 10628/2017, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 15/01/2018, referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 à 12/01/2018, a servidora EDEVETE LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:661D7BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.890 DE 12/01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, PAULO ROBERTO NOVAKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e com fundamento no art. 132 da Lei Municipal n° 1.700/94, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 260/2018, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, do servidor público municipal, **Paulo Roberto Novaki**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 02/01/2018, encerrando em 01/04/2018, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.842 de 22/02/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4EB00C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.891 DE 12/01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, MARIA AP FORMANQUEVSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 259/2018, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal, MARIA AP FORMANQUEVSKI, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/01/2018, encerrando em 28/02/2018, licença esta concedida através da Portaria nº. 13.507 de 19/09/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DE6124E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 11.822 DE 11 JANEIRO 2018 - CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER, INTERINAMENTE, AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelos Artigos 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições básicas estabelecidas às Secretarias Municipais, através de seus titulares na qualidade de auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, conforme contido no artigo 30 da Lei nº 4.272 de 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a eficiência e maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos**,** cujo teor esteja relacionado Com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico, e Relações Públicas e que necessite da assinatura do respectivo Secretário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Diretor de Relações Públicas, Sr. IGOR RAPHAEL RAIN GAVIOLI, portador da C.I./R.G. nº. 5.963.96-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.235.959-45, para exercer, interinamente, as funções de Secretário Municipal de Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico, e Relações Públicas, quando do afastamento temporário do titular do respectivo cargo.

Art. 2º Pelo exercício das funções de que trata o Artigo 1º, o servidor municipal não perceberá qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, mantendo as disposições do Decreto nº 10.911 DE 19/01/2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5CF34289

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.892 DE 12/01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, ALTAMIR JOSE DE LIMA PINTO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 299/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 05/02/2018, referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 à 06/01/2018, ao servidor ALTAMIR JOSE DE LIMA PINTO, matricula: 301132, ocupante do cargo em Comissão de Chefe I de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FC960970

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.893 DE 12/01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 299/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 05/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018, ao servidor LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, matricula: 301165, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Obras e Infraestrutura Rural, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0E831FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - CIRURGIAO DENTISTA ESF PSS

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado, aprovado no Concurso PSS 002/2017, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de Cirurgião Dentista – ESF, chamado publicamente a apresentar - se para assumir o cargo para a qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua e oportunamente solicita reclassificação para o último lugar da lista de classificação.

Para que fique devidamente registrada a desistência, publique-se este termo.

NOME: ANDREIA BONATO PAROLIN
RG: 6.128.094-0
CPF: 056.426.849-65
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:20437F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CIRURGIAO DENTISTA ESF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 12 de Janeiro de 2018.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, dia 15 de janeiro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Cirurgião Dentista ESF, conforme Processo Seletivo - PSS 02/2017, o não comparecimento no prazo de 48h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado e conforme processo 110/2018.

CIRURGIÃO DENTISTA ESF
· CRISTIANE MAYUMI INAGATI

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AB10F2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.896 DE 12/01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, RAILSON VIEIRA DA SILVA, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 409/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 à 31/05/2014, ao servidor RAILSON VIEIRA DA SILVA, matricula: 203580, ocupante em efetivo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:887371EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 13.897 DE 12/01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ROSEMARY COSTA DE FREITAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 426/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a servidora ROSEMARY COSTA DE FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:449A9DA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº. 542/2018

"Determina a afixação de cartazes nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento informando a escala semanal dos médicos, equipe de enfermagem e funcionários e sua divulgação em Site Oficial do Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Determina a afixação de cartazes nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento informando a escala semanal dos médicos, equipe de enfermagem e funcionários e sua divulgação em Site Oficial do Município.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:7AC7677D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº 543/2018

"Fica instituída no Município de Paranaguá, a Campanha de palestras Escolares de Prevenção do Alcoolismo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Paranaguá, a "Campanha de Palestras Escolares de Prevenção do Alcoolismo.

§1º - A Campanha de que trata o caput deste artigo será realizada em escolas públicas de ensino fundamental e ensino médio situadas no território do Município, mediante as gestões que couberem junto às autoridades de ensino e à direção dos estabelecimentos de ensino.

§2º - A Campanha será organizada em um calendário onde conste uma palestra anual em cada estabelecimento de ensino.

§3º - As palestras serão proferidas por especialistas, voluntários, convidados pela Prefeitura, dentre médicos, professores e estudiosos de notório saber na área.

Art. 2º - É facultado à comunidade e aos pais de alunos interessados o direito de assistir e participar das palestras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:69107FFC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº 544/2018

"PROÍBE A INAUGURAÇÃO E A ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INCOMPLETAS OU QUE, EMBORA CONCLUÍDAS, NÃO ATENDAM AO FIM A QUE SE DESTINAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a realização de solenidade, cerimônia ou qualquer tipo de ato para inauguração de obras públicas incompletas ou que não possam entrar em funcionamento imediato.

Art. 2º Aos agentes políticos ou servidores públicos fica proibido realizar qualquer ato para inauguração e entrega de obras públicas custeadas, ainda que em parte, com recursos públicos, que estejam

incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, seja por falta de quadro de servidores habilitados para atuarem na respectiva área, de materiais de expediente e/ou de equipamentos.

Art. 3º Entende-se, para os efeitos de aplicação desta Lei, como:

§1º obra incompleta: aquela em que não tenham sido concluídas todas as etapas de construção e especificações técnicas previstas em seu projeto;

§2º obra que não pode entrar em funcionamento imediato: aquela que, apesar de ter todas as etapas de construção e especificações técnicas previstas em seu projeto concluídas, não pode entrar em funcionamento devido a algum tipo de fator legal impeditivo.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta lei pelo agente político constitui crime de responsabilidade, nos termos do art. 85, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:63638A30

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº 545/2018

"INSTITUI A SEMANA EDUCATIVA DE NUTRIÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a semana educativa de nutrição infantil no Município de Paranaguá, a ser comemorada anualmente de 06 a 12 de outubro, devendo ser realizados pela Secretaria Municipal de Saúde fóruns, palestras e atividades relacionadas ao tema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:C71FEB3E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº 546/2018

"Institui no âmbito do município de Paranaguá a "Campanha Bota Fora Sustentável" que consiste em receber através de descarte consciente, materiais em desuso da população e promover a correta destinação final e da outra providencias"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Paranaguá a "CAMPANHA" "BOTA FORA SUSTENTÁVEL".

Art. 2º O intuito da campanha é fomentar atitudes sustentáveis cujo objetivo principal é promover na sociedade uma educação ambiental duradoura através do descarte consciente de materiais.

Art. 3º A "CAMPANHA BOTA FORA SUSTENTÁVEL" deverá ser realizada pelo Poder Público ao menos uma vez por ano.

Art. 4º A campanha consiste em coletar materiais oriundos do descarte consciente da população em todo âmbito do município de Paranaguá e promover a correta destinação final.

Art. 5º Todos os materiais passarão por triagem sendo que os produtos considerados reutilizáveis na forma de sua origem serão colocados à disposição em forma de doação.

Art. 6º Os materiais passiveis de recolhimento serão Pré Definidos pela entidade promotora.

Art. 7º A realização, coordenação e regulamentação da campanha ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente cujo planejamento e execução poderá ser feito com parceria de entidades civis sem finalidade lucrativa comprometidas com a causa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:F4088A34

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº 547/2018

"Institui a Semana Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, na semana do dia 10 de dezembro de cada ano".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída na semana do dia 10 de dezembro a Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:08A476E7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº 548/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR DENOMINAÇÃO DE MIGUEL MODESTO A UMA RUA, LOGRADOURO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo, a dar o nome de MIGUEL MODESTO, à uma Rua, Logradouro Público ou Próprios, no Município de Paranaguá.

Art. 2º - A Municipalidade deverá promover todas as anotações e finalizações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:13F6E8BA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº 549/2018

"Proíbe a cobrança de estacionamento nas agências bancárias instaladas no município de Paranaguá e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas que mantêm vínculo com as agências bancárias instaladas no município de Paranaguá ficam dispensadas do pagamento da cobrança de estacionamento.

Art. 2º As vagas de estacionamento das agências bancárias devem ser disponibilizadas gratuitamente aos clientes no período em que se der o atendimento bancário, e somente ao cliente que tem vínculo com a referida instituição no uso dos serviços disponibilizados.

Art. 3º As agências bancárias fornecerão comprovante ao cliente, contendo a data e horário do término do atendimento.

§1º o cliente disporá de até 10 (dez) minutos após finalizar o atendimento bancário para retirar o veículo da vaga de estacionamento.

§2º ultrapassado o tempo previsto no §1º, fica autorizada a cobrança do tempo excedido.

Art. 4º Deverá ser afixada no interior e no estacionamento na agência bancária, em local visível e com fonte 16 (mínimo), placa contendo 40 x 30 cm, com referência sintetizada e de fácil entendimento aos termos, número e ano desta Lei.

Art. 5º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;
II - multa no valor de 7.000 (sete mil) UFM – Unidade de Valor Fiscal do Município, que será dobrada em caso de reincidência.

Art. 6º O Órgão competente do Poder Executivo Municipal ficará responsável pela fiscalização do disposto nesta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:39EC1A39

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº 550/2018

"DENOMINA-SE DE DR. ALCEU MARON, A UMA RUA OU LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de DR. ALCEU MARON uma Rua ou Logradouro Público de nossa cidade.

Art. 2º - A Municipalidade deverá promover todas as anotações e as finalizações que fizerem necessária para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:D068C460

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA Nº 551/2018

"Denomina de Dr. Alceu Maron a um Próprio Público Municipal de nossa cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de Dr. Alceu Maron, a um próprio público de nossa cidade.

Art. 2º Os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Paranaguá, deverão promover todas as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 12 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:D0252F41

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.º3897

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **LILIAN MICHELE PEREIRA FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-3A,** a pedido protocolado sob N.° 2018/01/1 do

Vereador Alekesandro Alves, em cujo Gabinete estava lotada a servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 03 de janeiro de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:9066C940

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.°3900

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **LEANDRO DELPHINO LEMOS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-3A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, a pedido protocolado sob N.° 2018/01/28 do Vereador Alekesandro Alves, em cujo Gabinete ficará lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 09 de janeiro de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:FE8E71BE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03 DE 2017 REFERENTE AO LOTE 04 APÓS RECURSO ADMINISTRATIVO

Termo de Adjudicação e Homologação

Referente ao lote 04 após recurso administrativo

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 024/2017, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, para "**Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços de Saúde: Médico Generalista Plantonistas – Emergencista Regulador – Programa Verão Paraná 2017/2018" do Cislipa,** de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora do lote 04 a proposta apresentada pela empresa:

Global Life Serviços Médicos Ltda –EPP - inscrita no CNPJ sob nº. 12.304.053/0001-85 valor total do fornecedor lote 04: R$ 257.820,35 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

Nº Lote	Valor Contratado
Lote 4 Guaratuba	R$ 257.820,35 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:09947711

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME
CNPJ: 04.914.825/0001-72
Data: 27/12/2017
Objeto: Contrato nº. 085/2017. Contração de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva e a conservação predial) dos próprios Municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, sendo para a manutenção do prédio do Teatro Municipal Rachel Costa, referente à adequação de todas as patologias e inconformidades encontradas na edificação, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 39.825/2017, Concorrência Pública nº 001/2017.
Prazo de Execução: 08 (oito) semanas
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 76.970,28
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:
Harrison Moreira de Camargo
João Miguel Gralak Blasczyk
Republicado por incorreção

_____

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:B965B10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Coffee Break. A sessão pública se realizará em 26 de janeiro de 2018, as 09:00 horas. Informamos que o Edital permanece inalterado. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 12 DE JANEIRO DE 2018

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:7BD44A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 605

"Estabelece datas para vencimento das quotas e parcelas relativas ao IPTU 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 372/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 26 da Lei Municipal nº 3.046, de 18 de dezembro de 2009, e na Lei Municipal nº 3.699, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as datas de vencimento da quota única e parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2018, a serem quitadas nos seguintes prazos:

I - em Quota Única, do primeiro vencimento, até o último dia útil do mês de abril de 2018, com desconto de 12% (doze por cento) ou;

II - em 06 (seis) Parcelas mensais, iguais e sucessivas:

a) 1ª parcela, até o último dia útil do mês de abril de 2018;
b) 2ª parcela até o último dia útil do mês de maio de 2018;
c) 3ª parcela até o último dia útil do mês de junho de 2018;
d) 4ª parcela até o último dia útil do mês de julho de 2018;
e) 5ª parcela até o último dia útil do mês de agosto de 2018;
f) 6ª parcela até o último dia útil do mês de setembro de 2018.

§1º O Valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

§2º Os prazos estabelecidos poderão ser prorrogados por ato do Poder Executivo, caso ocorra fato relevante que justifique a medida.

Art. 2º Fica estabelecido que as solicitações de Revisões e Isenções de IPTU serão aceitas mediante Protocolo, até a data de 30 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 08 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3FD4701C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 609

“Substitui o Presidente da Comissão Especial, criada pelo Decreto Municipal nº 3.477 de 2016, recomposta pelo Decreto nº 357 de 2017, inclui membros e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.576/2017,

DECRETA:

Art. 1º Substitui o Presidente da Comissão Especial, com o objetivo de Regularizar a situação dos Trapiches e Atracadouros em áreas da União localizados no Município de Paranaguá, criada pelo Decreto nº 3.477/2016 e inclui membros, na forma que especifica:

I - Na qualidade de Presidente, fica nomeada a servidora municipal RITA DE KASSIA NANAMI ABE, matrícula nº 8.527, em substituição ao Sr. Cleomir Maia dos Santos Silva;

II - Como membros, incluem-se:

a) CLEOMIR MAIA DOS SANTOS, matrícula: 94.191;

b) ALAN MULLER MENDONÇA XAVIER, matrícula: 10.385.

Art. 2º Os demais membros da Comissão, composta pelo Decreto Municipal nº 357/2017, permanecem inalterados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:4C9E63B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 611

“Considera Deserto a Tomada de Preços nº 008/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.833/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO a Tomada de Preços nº 008/2017, Seleção e contratação de empresa para execução de obras de reforma e recuperação de Imóvel Histórico para implantação do Restaurante Escola (Casa Dacheux) no Município de Paranaguá, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:129EF71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 612

“Renova a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá - ACEDA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.646, de 21 de dezembro de 1990, e no protocolado sob nº 27.931/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, concedida à entidade denominada “Associação de Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá - ACEDA”, entidade inscrita no CNPJ nº 80.295.330/0001-90, com sede neste Município.

Art. 2º A presente renovação tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:EDEAFB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 475

"Credencia os servidores para atuação na Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 492/2018, considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1998; o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais, elencados no quadro abaixo, para exercerem as atividades de Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME:	MATRÍCULA:
ALESSANDRO LENZI DA ROCHA	4.878
DÉBORA CRISTINA DA SILVA	8.994
DÉBORA MARQUES GOMES FÉLIX	12.125
FLÁVIA ELISA ABRANTES DO NASCIMENTO	7.423
JULIO CÉSAR DA SILVA	3.756
JULIO JOSÉ ELIAS LIMA	1.127
MÁRCIO LUIZ ZOLDAN	7.791
MERIELI ZANICOSKI ARAUJO	94.292
ROSE MARIE BLANKENBURG	9.022
RUDNEI VIANA MENDES	6.089
SARITA TEREZINHA MACHADO	7.401
SOIRENE APARECIDA GUTIERRES SANTOS	3.759
VALMIR MENDES	3.760
WAGNER MARTINS MODESTO	6.313

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos, tendo inclusive, livre acesso aos locais a serem inspecionados; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autorizadas sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2017.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2.018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:52C96953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 465

"Prorrogar por 90 (noventa) dias os contratos de trabalho, oriundos do Processo Seletivo nº 002/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 39.607/2017, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento de saúde à população,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, os contratos de trabalho, oriundos do Processo Seletivo nº 002/2017, conforme contratações convalidadas pela Portaria nº 310/2017, ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Médico Clínico Geral**, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Matríc.	Nome	CPF	Admissão	Término de Contrato
13002-5	MARCIO ANDRE RABELLO MENDES	605.111.332-00	29/11/2017	26/02/2018
94210-2	MICHELLA PRZYBYCIEN	019.565.719-57	17/11/2017	14/02/2018

b) Técnico de Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Matríc.	Nome	CPF	Admissão	Término de Contrato
93821-2	ADRIANA MENDES PEREIRA	869.007.739-15	08/11/2017	05/02/2018
12670-2	GABRIELA JULIANA DOS S. CABRAL	008.858.939-05	08/11/2017	05/02/2018
94695-1	PAULA PICINATO DALHA VALHE	062.187.019-64	13/11/2017	10/02/2018

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 09 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:44ED7967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 467

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho temporário de Jucelia Alves da Costa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 140/2018,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de **JUCELIA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 93.786-2, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0FA7262E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 468

"Contrata, em caráter temporário, Médicos Clínico Geral"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.569/2017 e, em virtude da convocação de aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2017,

RESOLVE:

I - Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de noventa dias, para ocupar o cargo de **Médico**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001-2", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, as pessoas abaixo relacionadas, a partir das datas que especifica:

Nome	CPF	Data de início
MICHELLA PRZYBYIEN	019.565.719-57	17.11.2017
MARCIO ANDRÉ R. MENDES	605.111.332-00	29.11.2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F434F1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 469

"Contrata, em caráter temporário, Agentes de Apoio Educacional."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.570/2017, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 005/2015,

RESOLVE:

I - Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocupar o cargo de **Agente de Apoio Educacional**, Grupo "C", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, as pessoas abaixo relacionadas, a partir das datas que especifica:

NOME:	MATRÍCULA:	CPF:	DATA INÍCIO
LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	94.305-1	105.733.839-80	17.11.2017
NEUZA MARIA DOS REIS	94.701-1	658.641.589-68	17.11.2017
VANESSA AMARO DA SILVA	94.788-1	045.346.589-74	23.11.2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:AC534A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 472

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, conforme Portaria 314, de 06 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38.537/2017,

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor **MANOEL POSSIDONIO BORBA**, matrícula 4958-1, ocupante do cargo efetivo de Armador de Ferragem, na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:47F7D996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 473

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, conforme Portaria 314, de 06 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.635/2017,

RESOLVE:

I - Relotar, os servidores **CÉLIO RICARDO DA SILVA FRANÇA**, matrícula 5835-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional e JOSÉ DAS NEVES FILHO, matrícula 1550-1, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Turma, na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E90B1CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 474

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 18 da Lei Complementar n° 192, de 13 de dezembro de 2016 e a Lei Complementar n° 203, de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

I - Excluir, o nome da servidora **MARCIA MIRANDA RAUCHER**, matricula: 2.421-1, da Portaria nº 461 de 09 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 11 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:FB7C1ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 476

"Reconduz a Comissão de Sindicância para apurar denúncia de irregularidades envolvendo servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 203, de 13 de novembro de 2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Paranaguá), considerando o contido no protocolado sob nº 25.084/2017,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 460, de 16 de agosto de 2017, da extinta Secretaria Municipal de Recursos Humanos, do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2017, para conclusão dos trabalhos da comissão processante, em função de denúncia de irregularidades envolvendo servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por infração em tese aos artigos 151, inciso IV e V, artigo 152, incisos V, IX, XV e XVIII, sujeitando-se, em tese, aos efeitos do art. 161, incisos II ou III, art. 165, inciso V, todos da Lei Complementar 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá).

II - A Comissão constituída terá o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 40, do Decreto Municipal nº 254, de 21 de março de 2017.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 12 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:593413FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 477

"Designa Marcela Fusco Di Buriasco, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria, Comércio e Assuntos Sindicais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Leis Complementares 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE,

I - Designar **MARCELA FUSCO DI BURIASCO**, servidora pública municipal, matriculada sob nº 5.370, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria, Comércio e Assuntos Sindicais, pelo período de 15 a 24 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:C159283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 31(trinta e um) de Janeiro de 2018, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões, 1º andar – Palácio São José, tomada de preços, tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: "Seleção e Contratação empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo, compreendendo em para Reforma e Ampliação e Edificações destinadas a Centro de Educação Infantil e Ensino fundamental, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral - SEMEDI".
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 228.360,60 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos),
O inteiro teor do Edital, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Cep 83.203-060 Paranaguá - Paraná - telefone (41) 3420-6003, no horário das 11:30 às 17:30h, ou através do site:
www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail:
cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 12 DE JANEIRO DE 2018

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação
C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B5E21FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 464

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar 048 de 29 de junho de 2006 e tendo em vista a avaliação da Comissão Especial, designada através da Portaria nº 1.600 de 14 de junho de 2016 e o que consta nos protocolados nºs 10.947, 12.381, 13.839, 14.285, 14.332, 14.503, 15.009, 15.760, 15.790, 15.857, 15.926, 15.971, 16.374, 16.411, 16.412, 16.413, 16.557, 16.594, 16.616, 16.625, 16.952,3 16.987, 17.004, 17.044 e 17.123 /2017.

RESOLVE:

I – Conceder, Gratificação por Aperfeiçoamento no percentual de 5% (cinco por cento) do salário base, aos servidores abaixo especificados, em virtude de conclusão dos cursos de conteúdos programáticos e diplomas conferidos e registrados por instituições de ensino devidamente reconhecida.

MATRÍC.	NOME	Cargo
5762-1	ALTAIR VIEIRA ROSINA	GUARDA MUNICIPAL
7760-1	CLAUDIA MAYER	GUARDA MUNICIPAL
10831-2	CLAUDIA MICHELLE ALMEIDA N. DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
6580-1	CLAUDIO CESAR DIBE MODESTO	GUARDA MUNICIPAL
6573-1	CLAUDIO LUIZ SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
11606-1	DIEGO DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA
10483-1	EMANUEL SCREMIN PINTO	GUARDA MUNICIPAL
7543-2	ELKE AMORIM ROTH	GUARDA MUNICIPAL
8600-1	GERSON VERÇÃO SANTANA	GUARDA MUNICIPAL
10785-1	LEANDRO BARBOSA DO ROSÁRIO	GUARDA MUNICIPAL
7703-2	LUCINEI SANTOS COSTA AGUIAR	GUARDA MUNICIPAL
10838-1	MARCOS TAVARES DE RAMOS	GUARDA MUNICIPAL
6587-1	MARCELO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL

6938-1	MARCELO DE AVELINO FRANCO	GUARDA MUNICIPAL
10891-1	MARCELO VEIGA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL
11082-1	MOABE SANTANA DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
6972-1	NATANAEL ALVES LIMA	GUARDA MUNICIPAL
11085-1	OLIMAR DA SILVA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL
10481-1	PAULO SERGIO CIT	GUARDA MUNICIPAL
6941-1	PETERSON WILIAN DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
7553-1	ROBERTO DE ALMEIDA ALEXANDRE	GUARDA MUNICIPAL
11163-1	RONALDO RANGEL CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL
7318-1	SANDRO JOSÉ DOS SANTOS ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
7765-1	WELLINGTON FREITAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
6568-1	WELLINGTON LUIZ PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:6039410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PARANAGUÁ – COMDUP (CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ – CMPDP)

O Presidente interino do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Paranaguá – COMDUP, em atendimento a Lei Municipal nº 3.705/2017, convoca seus membros para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2018. A reunião terá como objetivo:

a) Explanação e aprovação do do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pela empresa TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A, atendendo ao previsto no artigo 9º da Lei Municipal nº 2822/2007, combinada com artigo 27 e artigo 19, inciso II, ambos do Decreto de nº 544/13. Processo Administrativo Municipal de nº 22777/2017;
(http://www.paranagua/conteudo/secretarias-e-orgaos/urbanismo/eiv-em-analise).

b) Apresentação da Secretaria Municipal de Urbanismo, de minuta de Projeto de lei sobre denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, instituindo a obrigatoriedade de colocação de numeração predial e de caixa receptora de correspondência em cada domicílio do município. Processo administrativo municipal de nº 41404/2017;

c) Explanação sobre o andamento dos trabalhos para a revisão do Plano Diretor por solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Paranaguá – COMDUP - Local: Sede da Prefeitura Municipal de Paranaguá - Palácio São José. End: Rua Júlia da Costa, nº 322, CEP 83.203-060, Centro, Paranaguá – PR. Data: 25/01/2018 – quinta-feira - Horário: 10h00.

TIAGO FONTES CÉSAR LEAL
Presidente Interino do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Paranaguá
COMDUP

Publicado por:
Tiago Fontes Cesar Leal
Código Identificador:15189A3E

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 052/2016

LPN Nº UGP/PMP 001/2016. Processo: 34922/2017.**Licitação:**Licitação Pública Nacional – LPN (Política de Aquisições – GN 2349-7 – Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID).**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução / conclusão das obras do Contrato nº 052/2016 por mais 70 (setenta) dias. **Contratante:** Município de Paranaguá. **Contratada:** BRF Engenharia de Obras Ltda. **Novo Vencimento do Prazo de Execução / Conclusão das Obras:** 25 de janeiro de 2018. **Data do Aditivo:** 12 de janeiro de 2018. **Fundamentos do Aditivo:** Lei nº 8.666/93 (art.57, §1º, incisos I e IV, e art. 65, inciso I, alínea "a"), informações, justificativas, despachos e autorizações constantes do Processo nº 34922/2017 e Parecer Jurídico AJUGP Nº 010/2017.

Paranaguá (PR), 12 de janeiro de 2018.

(A) MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal.

(A) SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Presidente da CEL/UGP.

Publicado por:
Renata Cristine Lopes dos Santos
Código Identificador:1DAFC53F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2018

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Maurilio Paulino, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 15 de janeiro de 2018 referentes ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí,em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:C0598E5A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2018

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Maurilio Paulino, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 14 de fevereiro de 2018 referentes ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí,em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:5B651CEC

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2018

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Raimundo Rodrigues de Oliveira, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 15 de janeiro de 2018 referentes ao período aquisitivo de 07/04/2015 a 07/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:8CBAFC3C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2018

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Gustavo Poldo de Souza, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 15 de janeiro de 2018 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:3CE977DD

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2018

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Silvério Langue Kurunzi Rolin, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 16 de janeiro de 2018 referentes ao período aquisitivo de 09/01/2017 a 09/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:7279BAB9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2018

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Sérgio Henrique, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 25 de janeiro de 2018 referentes ao período aquisitivo de 13/12/2016 a 13/12/2017, devendo retornar ao serviço no dia 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:14EA8004

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2018

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Raimundo Rodrigues de Oliveira, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 20 dias de férias regulamentares a partir do dia 15 de fevereiro de 2018 referentes ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 07/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 07 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:47432486

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2018

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luciano Pereira Ricato, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 15 de fevereiro de 2018 referentes ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:2C2287FB

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO N.º 006/2018

A Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna pública a classificação do 2.º Concurso de Enfeites Natalinos de Vitrines e Fachadas Comerciais, realizado no ano de 2017, conforme Leis Municipais n.º 4.434/2015 e n.º 4.660/2017 e Decretos Municipais n.º 16.429/2015 e n.º 18.477/2017.

1.º lugar: JORROVI CALÇADOS CNPJ: 27.819.524/0001-65 R$ 3.000,00
2.º lugar: TORRE DE LAZZI CNPJ: 79.700.118/0001-82 R$ 1.500,00
3.º lugar: MARIYNHA HOME DECOR CNPJ: 76.159.789/0001-90 R$ 750,00

Paranavaí, 1 de janeiro de 2018

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:4FA7A868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 005/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **SIMONE ROSSI MECHELETTI**, Educadora Social,junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de Janeiro de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:8E93D9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 006/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25,DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, MARIA ALZENETE DIAS SALVADOR DANIEL,** Auxiliar de Serviços Gerais, compatíveis com a limitação sofrida em sua capacidade CID M79.01, M54.2 e M51, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. da Lei Municipal 3.891/2012, partir do dia 20 de dezembro de 2017. Devendo a mesma ser reavaliada após o período de 6 meses.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 1 2DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:A5EE45BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 007/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25,DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, LUCIANA DA SILVA,** Professora, compatíveis com a limitação sofrida em sua capacidade CID J37.0, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. da Lei Municipal 3.891/2012, partir do dia 15 de dezembro de 2017. Devendo a mesma ser reavaliada após o período de 6 meses.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:6F0700EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 008/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25,DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, IVANI SILVA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, compatíveis com a limitação sofrida em sua capacidade CID M51.1 e M41, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. da Lei Municipal 3.891/2012, partir do dia 18 de dezembro de 2017. Devendo a mesma ser reavaliada após o período de 1 mês.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:245A6D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 009/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25,DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS,** Orientadora de Trânsito, compatíveis com a limitação sofrida em sua capacidade CID C50, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. da Lei Municipal 3.891/2012, partir do dia 26 de dezembro de 2017. Devendo a mesma ser reavaliada após o período de 6 meses.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:B3DB8597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 010/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25,DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, MARCIA RITA ORTIZ,** Agente Comunitário de Saúde, compatíveis com a limitação sofrida em sua capacidade CID M77.9 e M51.9, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. da Lei Municipal 3.891/2012, partir do dia 21 de dezembro de 2017. Devendo a mesma ser reavaliada após o período de 6 meses.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:74D6406E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 015/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **MARIA NAZARÉ OLGADO**, Psicóloga, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de Janeiro de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:9D2F559F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 016/2018

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal JOSIANI DA SILVA PEREIRA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0007576/2017, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 05/12/2017 e término em 02/06/2018, à servidora **JOSIANI DA SILVA PEREIRA,** no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 03 de janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:6B234466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.539/2018

Autoriza licença remunerada, a servidor público municipal, para desempenho de mandato classista.

Considerando *o contido no Ofício nº 01/2018 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranavaí, que trata da posse da diretoria para o quatriênio 2018-2021,*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Autoriza a licença remunerada do servidor **GABRIEL DOS SANTOS LUIZ**, matrícula nº 6545, eleito no cargo de **PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANAVAÍ**, para o desempenho do mandato classista, no período de 04 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 91 da Lei Municipal 3.891/2012.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:0C50D764

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2017

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Nr.: 268/2017 - PE	
	Processo Administrativo:	405/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Processo de Licitação:	354/2017
	Data do Processo:	18/12/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	354/2017		
b) Licitação Nr.:	268/2017-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	10/01/2018		
e) Data da Adjudicação:	10/01/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO ÔNIBUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE (SEIS) MESES.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 092921 - BELIDOM TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA. ME.	1	0,0000	486.948,00
	1		486.948,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 10 de Janeiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:DF3D137B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2017.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

O Diretor de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda Pública, no uso das atribuições do Decreto Municipal nº 18.093/2017, comunica aos interessados que conforme questionamentos apresentados na Plataforma BLL, a Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 025/2018 manifestou-se solicitando revisão do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 283/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.**
Assim, fica suspensa a abertura da licitação, prevista para 19 de Janeiro de 2018, às 14:00 horas, para as devidas análises, instruções técnicas e jurídicas, sendo que a possível manutenção ou revogação do processo será divulgada através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Paranavaí, Diário Oficial do Município e via Plataforma BLL.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Compras
Decreto 18.093/2017

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:9CE274A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a aquisição de **SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD LT 2018**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 16/01/2018 às 08h30 do dia 29/01/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 às 09h30 do dia 29/01/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 29/01/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Compras

RENATO DULTRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:F933D122

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
CONTRATO Nº 001/2017

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao **Contrato de credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e outras receitas** que entre si celebram o município de **PARANAVAÍ** e a empresa: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NOROESTE DO PARANÁ – SICOOB NOROESTE DO PARANÁ**, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelos Ilmos. Secretário Municipal de Fazenda Pública **Sr. GILMAR PINHEIRO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-Pr, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrita no CPF sob nº 300.997.499-04, e Diretor de Compras **Sr. ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-Pr, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.812.249-0 PR, e inscrita no CPF sob nº 003.526.179.00, conforme Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NOROESTE DO PARANÁ – SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, instituição financeira não bancária, atualmente regendo-se pelo Estatuto constituído em 22/04/2003, tendo sede situada na Av. Rio Grande do Norte, 1430, Bairro Centro, na cidade de Paranavaí, PR, CEP 87.701-020, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 05.772.229/0001-68, neste ato representada, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **ÉCIO ALMIR OLIVEIRA**, residente e domiciliado em Paranavaí Pr. Cédula de Identidade n° 937.150, CPF/MF n° 239.705.296-20 e **RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO**, residente e domiciliado em Paranavaí Pr. Cédula de Identidade n° 1.932.340-4, CPF/MF n° 361.953.089-00**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes (Banco Comercial, Banco Múltiplo, Cooperativa ou Cooperativa de Crédito), legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos municipais do Município de Paranavaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único, nos termos das regras estabelecidas em edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para **07 de janeiro de 2019,** nos termos da Cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Fazenda Pública, autorização para Prorrogação contratual e Parecer nº 1087/2017 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

§ 1º - O pagamento da importância originada pela prorrogação do prazo de execução de serviços correrá à conta do recurso proveniente da Dotação Orçamentária:
11.001.04.123.0002.2.060.3.3.90.39 (1057).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

As partes resolvem ainda, com anuência da Secretaria Municipal de Fazenda Pública e da Procuradoria Geral do Município, promover o reajuste dos preços unitários contratados, com fundamento na Cláusula nona, no percentual de 1,802245%, referente variação do INPC no período de janeiro/2017 a dezembro/2017, passando o valor unitário mensal e total estimado do contrato original para:

Parágrafo Único - O Município de Paranavaí, através da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, pagará à instituição credenciada pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente termo, a tarifa de **R$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos)** pelo recebimento de documento nos Guichês das sedes, agências e/ou conveniadas da CREDENCIADA, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético, bem como por recebimento efetuado através de atendimento virtual, "Home" e "Office Banking" e/ou internet e débito automático.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2017), datado de 06 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, 05/01/2018.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Contratante

ÉCIO ALMIR OLIVEIRA
CPF/MF n° 239.705.296-20
SICOOB Noroeste do Paraná

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
CPF/MF n° 361.953.089-00
SICOOB Noroeste do Paraná

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:F347581F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2017

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2017

REF: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação Futura e Parcelada de Empresa Especializada objetivando a **CONFECÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS, PASTAS e REGISTRO DE CLASSE (PERSONALIZADOS EM PET RECICLADO)** a serem destinados aos alunos e professores e **CONFECÇÃO DE IMPRESSOS**, através da Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA PRIMEIRA - Vimos, através do presente, comunicar às empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2017 REGISTRO DE PREÇOS para Contratação Futura e Parcelada de Empresa Especializada objetivando a CONFECÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS, PASTAS e REGISTRO DE CLASSE (PERSONALIZADOS EM PET RECICLADO) a serem destinados aos alunos e professores e CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, através da Secretaria Municipal de Educação**, da seguinte ERRATA quanto ao edital de licitação:

Onde se lê:

2.125	Und	Pasta ecológica escolar com aba elástica Confeccionada com lombada de 35 mm, medindo 270 (larg.) X 350 (alt.) mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar oxibiodegradável, gramatura de 300 g/m², na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A personalização deverá obedecer ao arquivo digital fornecido pela administração. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e oxibiodegradável, de acordo com certificado a ser apresentado, comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatório selo do Inmetro, personalização específica para o ano de 2018.	**R$ 276,66**	**R$ 69.165,00**

Leia-se:

2.125	Und	Pasta ecológica escolar com aba elástica Confeccionada com lombada de 35 mm, medindo 270 (larg.) X 350 (alt.) mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar oxibiodegradável, gramatura de 300 g/m², na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A personalização deverá obedecer ao arquivo digital fornecido pela administração. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e oxibiodegradável, de acordo com certificado a ser apresentado, comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatório selo do Inmetro, personalização específica para o ano de 2018.	**R$ 8,63**	**R$ 18.338,75**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais itens e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Compras

Às
EMPRESAS INTERESSADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2017

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:AC22CB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVINA GODINHO SILVESTRE COM RECURSOS ORIUNDOS DO PDDE

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FOLDERS DESTINADOS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, através da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 11:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2018.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de Janeiro de 2018, às 14:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, Paranavaí – PR.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:11184A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - DECRETO Nº 18.540/2018

DECRETO Nº 18.540/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear os senhores: **CARLOS ALBERTO SHOJI, LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA, SUELI DA SILVA DOS SANTOS, EVERTON ALVES CORCINO** e **FERNANDA CAROLINE LIMA DE CAMARGO,** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, encarregada do processamento e julgamento da Licitação sob **nº 001/2018,** na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** referente contratação de empresa(s) de engenharia civil para execução de RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO, em ruas e avenidas do município, por lote, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; que se realizará às 14:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2018.
Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavai/PR

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:DC4D26CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 184/2017

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2018 - Contrato nº 184/2017.GP. Tomada de Preços nº 10/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Inobra Construção Civil Eireli - ME. OBJETO: A execução do remanescente da quadra sintética com playground e academia de terceira idade no Bairro Jardim Floresta, com área total de 1.517,51m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras,

conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º e 2º, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 05 de março de 2018 e prazo de vigência até 02 de abril de 2018. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 04 de janeiro de 2018.

ROBSON CANTU
Prefeito em Exercício.

GUILHERME RICARDO PORTES
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:0D199C11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ***ROSANGELA PASQUALI***, do cargo de Chefe do Setor de Empenho, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, após o dia 02 de janeiro de 2018.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 08 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:07BE10B9

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 26/01/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AKE2384	277510NIC0009242	6/12/2017	50020	R$ 195.23
AQV4738	277510NIC0009238	6/12/2017	50020	R$ 195.23
ARC3644	277510NIC0009237	6/12/2017	50020	R$ 293.47
ARS7935	277510NIC0009243	6/12/2017	50020	R$ 3123.68
ATC2954	277510NIC0009236	6/12/2017	50020	R$ 195.23
ATM0710	277510NIC0009233	6/12/2017	50020	R$ 195.23
AUW8636	277510NIC0009235	6/12/2017	50020	R$ 293.47
AYQ0083	277510NIC0009244	6/12/2017	50020	R$ 195.23
AYQ2968	277510NIC0009240	6/12/2017	50020	R$ 195.23
AZF0566	277510NIC0009239	6/12/2017	50020	R$ 195.23
EMW6444	277510NIC0009234	6/12/2017	50020	R$ 195.23
FML8584	277510NIC0009232	6/12/2017	50020	R$ 195.23
MGZ8041	277510NIC0009241	6/12/2017	50020	R$ 586.94

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:263D9978

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 02/02/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFQ9422	116100E008031311	12/12/2017	58191
AGJ8824	116100E008031109	9/12/2017	60501
AGN5782	116100E007804847	8/12/2017	60502
AJM0391	116100E008031744	8/12/2017	60501
AKX4693	116100E007816094	9/12/2017	72340
ANF0518	116100E007815790	9/12/2017	60412
AOY2576	116100E007807309	12/12/2017	57200
AQL4443	116100E008031110	9/12/2017	60501
AQU2059	116100E008031103	9/12/2017	60501
ASR6867	116100E007809232	9/12/2017	56144
ATR2056	116100E007813389	10/12/2017	55411
ATS4253	116100E007816095	8/12/2017	72340
ATV1462	116100E007809231	9/12/2017	56144
ATY3646	116100E008031106	9/12/2017	60501
AUV4716	116100E007815794	10/12/2017	58191
AXE0470	116100E007818209	9/12/2017	65300
AXR2672	116100E008031107	9/12/2017	60501
AXT6038	116100E008031105	9/12/2017	60501
AXY1675	116100E007804041	8/12/2017	60501
AZW3672	116100E008031835	8/12/2017	54521
AZW6879	116100E007819289	9/12/2017	60501
BLG6342	116100E007807310	12/12/2017	54521
ECT3996	116100E007816470	9/12/2017	60501
EDJ3498	116100E007815949	10/12/2017	52311
IHE4405	116100E007816597	9/12/2017	76252
IMO6455	116100E007804047	11/12/2017	70561
JUC0282	116100E007804042	9/12/2017	76252
KNZ1203	116100E008031101	9/12/2017	60501
MDM9251	116100E008031745	9/12/2017	56221
MEC4458	116100E007813388	9/12/2017	65300
MGS9208	116100E007809233	9/12/2017	56144
MGS9208	116100E007809230	9/12/2017	56144
MHF3582	116100E007807465	8/12/2017	54521
MIE3440	116100E007809229	9/12/2017	56144
MIR9406	116100E007804044	11/12/2017	55250
MIS3415	116100E008031104	9/12/2017	60501
MIZ2140	116100E008031108	9/12/2017	60501
MKX5026	116100E008031309	9/12/2017	64910
MVD3630	116100E008031102	9/12/2017	60501
PUW8395	116100E008031305	9/12/2017	64910

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:8CCF099D

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 05/02/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHC3121	277510A000115578	23/11/2017	55412
AIC4103	277510A000116603	23/11/2017	55412
AIW8343	277510A000116283	23/11/2017	55412
AJL0962	277510A000115543	23/11/2017	55412
AOC3775	277510A000116604	23/11/2017	55412
ARF2588	277510A000116474	23/11/2017	55412
AXR7953	277510A000115542	23/11/2017	55412
BAP0734	277510A000116475	23/11/2017	55412
BED2202	277510A000115196	23/11/2017	55412
CDL4449	277510A000116520	23/11/2017	55412
HQM0849	277510A000116368	23/11/2017	55412
HRN3187	277510A000114042	23/11/2017	55412
LZM7275	277510A000115197	23/11/2017	55412
MMA9539	277510A000116602	23/11/2017	55412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:3F98629A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
03/2017

PORTARIA Nº. 03/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Exonera Sra: Rafaela Carus Godoy, portador do CPF: 101.733.349-11 DO CARGO DE CHEFE DE CONTABILIDADE
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 De Janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin,11/01/2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:3610D11B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Pinhal de São Bento - Paraná
Resolução Nº 01/2018.

Sumula, aprova Reprogramação de Saldos do Recurso Federal do Exercício ano 2017 para o ano de 2018, referente ao Bloco de Proteção Básica (PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Bloco de Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco de Gestão do SUAS e Bloco de proteção Básica do Programa BPC na Escola do município de Pinhal de São Bento – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Pinhal de São Bento-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº496/2016 , que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e,

Considerando a plenária realizada no dia 11 de janeiro de 2018 após leitura e análise da Reprogramação de Saldos do CoFinanciamento Federal do Exercício do ano de 2017 para o ano de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Reprogramação de saldos do CoFinanciamento Federal do exercício do ano de 2017 para o ano de 2018 do Município de Pinhal de São Bento –Paraná dos recursos:
a) **Bloco de Proteção Básica do PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** no valor de R$ 74.711,71(Setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e um centavos).

b) **Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único(IGD-PBF)** no valor de R$ 10.390,78(Dez mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos).
c) **Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)** no valor de R$ 8.442,50 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
d) **Bloco de Gestão BPC na Escola** no valor de R$ 328,81(trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

Artigo 2º- Os recursos serão aplicados integralmente na continuidade das ações de acordo com os respectivos pisos;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 12 de Janeiro de 2018.

NILSE FIORESE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sonia de Fatima Barbieri
Código Identificador:9D446A9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 05/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as Secretarias do Município. **Abertura: 26 de janeiro de 2018, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado: R$ 1.463.940,84 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**. Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 12 de janeiro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:46346FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE SE-LÊ: **Prazo de vigência:** 06(seis) meses
LEIA-SE: **Prazo de vigência:** 07(sete) meses
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº04/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6358/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.839.123/0001-25. Objeto: **prorrogação do prazo** de vigência por mais 07 (sete) meses e de execução por mais 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, em relação ao Contrato Administrativo nº04/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento do trabalho social e elaboração e execução do Projeto de Desenvolvimento Socioterritorial com as famílias do Conjunto Habitacional Vista da Serra. **Prazo de vigência:** 06(seis) meses

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3F43682F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27793/2017 – DISPENSA Nº. 37/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CONRESOL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.762.909/0001-38. **Objeto:** Rateio de despesas do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos

(CONRESOL), visando a destinação de resíduos sólidos domiciliares, nos termos do Plano de Trabalho que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, estabelecidos nas Resoluções n.º 005/2017 e 006/2017. **Valor:** R$ 1.337.982,29 (Hum milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos. **Prazo de vigência:** 01/01/2018 à 31/12/2018. **Data da assinatura:** 27/12/201

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D612F315

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 6400/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.791/2017 de 19/12/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

18.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
18.001 – Gestão de Urbanismo
18.001.15.452.0008.2.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	524	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 750.000,00
Total				**R$ 750.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

18.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
18.001 – Gestão de Urbanismo
18.001.15.452.0008.2.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	514	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 750.000,00
Total				**R$ 750.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.736/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:CDFFB117

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 96/2017
Pregão Presencial 59/2017
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para a Vigilância Sanitária com recursos oriundos do VIGIASUS.

Porecatu, 12 de janeiro de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 96/2017
Pregão Presencial 59/2017
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para a Vigilância Sanitária com recursos oriundos do VIGIASUS.
Contratada: Adelicio Ricardo Ramos - EPP, CNPJ nº 03.487.929/0001-85.
Valor: R$ 29.874,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais).
Dotação orçamentária: 2.054.3390.30.00.00-1398.

Porecatu, 12 de janeiro de 2018.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro
Port. 01/2018

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:1F8D8B7C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

EXTRATO DE EDITAL
Procedimento licitatório: nº 03/2018
Pregão Presencial nº 03/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Data de abertura: 26/01/2018 às 14H00
Objeto: Aquisição parcelada de pães e gás de cozinha GLP 13 e GLP 45, para as Secretarias de Educação, Administração e Saúde.
Valor máximo dos lotes:
Lote 1: R$ 124.276,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais).
Lote 2: R$ 45.364,00 (quarenta e cinco mil reais, trezentos e sessenta e quatro reais).
Dotações Orçamentárias:
2.010.3390.30.00.00-1963,
2.031.33.90.00.00-1436, 2.033.33.90.00.00-1437,
2.008.3390.30.00.00 e 2.052.33.90.00.00.
Pregoeiro: Leonardo Henrique dos Santos
Download do edital:
www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail:
pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E7227627

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/18

NOMEIA ASSESSORA PARA OBRAS E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

***R E S O L V E*:**

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, **ALESSANDRA VERTUAN SANTOS**, portadora da RG nº. 9.120.584-0 SSP/PR e do CPF nº. 064.027.429-37, para exercer o cargo de ASSESSORA PARA OBRAS e HABITAÇÃO da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, percebendo os vencimentos de acordo com o Anexo I do plano de cargos e salários conforme Lei Municipal nº 1.713/15, de 23 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (08.01.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:4200FFDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.004/18

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder licença de 1 (um) mês com remuneração integral, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, à funcionária **SIMONE REGINA DE SOUZA SANTOS,** com matrícula nº. 485-4, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.104.608-9/PR nos termos do Artigo 59 inciso nº. XVIII da Lei Orgânica de 05/04/90, modificada, pela Emenda nº. 03 de 03 de Abril de 2007.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro dois mil e dezoito (08/01/2018).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:383956CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2017 (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CONTRATADA: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, *caput,* II da lei 8.666/93

DO OBJETO: Aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 1° de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas.

DO VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Maringá, 29 de dezembro de 2017.

ANDRE LUIS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:43612053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 02/ 2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria 01/2018 que passa a vigorar com o seguinte teor

Art. 1º – Conceder afastamento por tempo indeterminado para tratamento de saúde, à servidora do quadro de comissionados, CAMILA CURUPANÁ, a partir de 02/01/2018, nos termos da lei.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02/01/2018.

Quatro Barras, 12 de janeiro de 2018.

GILSON RODRIGUES CORDEIRO
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:4A11ED14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5918/2018

Súmula: Exonera a Senhora Arlene Carignano do cargo efetivo que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA, a pedido, a Servidora Municipal Senhora ARLENE CARIGNANO, RG nº. 4.030.834-2/PR e CPF nº 583.771.749-87, do cargo efetivo de "Psicólogo", do quadro de servidores deste Município.
Este Decreto entra em vigor em 05 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 09 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5069D4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5919/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Rafael Ferreira de Souza para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor RAFAEL FERREIRA DE SOUZA, RG nº 001.876.537/MS e CPF nº 419.256.598-60, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico II", junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 08 de Janeiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 08 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 09 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:2DAED245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5920/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Alisson Moraes Ferreira Martins para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor ALISSON MORAES FERREIRA MARTINS, RG nº 13.489.447-4/PR e CPF nº 101.653.799-95, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico I", junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 08 de Janeiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 08 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 09 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:8560E224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5921/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Antonio Elias Camara da Silva para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor Antonio Elias Camara da Silva, RG nº 1.556.038-0/PR e CPF nº 360.143.709-00, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico II", junto a Secretária Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas, a partir de 08 de Janeiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 08 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 09 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3A3A2624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5925/2018

Súmula: Exonera e nomeia o Senhor Diego Saenz Tiller para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA o Servidor Municipal o Senhor DIEGO SAENZ TILLER, RG nº. 9.299.428-7/PR, do cargo em comissão de "Assessor Técnico I", e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Gabinete", junto a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação a partir de 03 de Janeiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 03 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:87B505E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5926/2018

Súmula: Exonera e nomeia a Senhora Sandra Pinto Farias para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal Senhora SANDRA PINTO FARIAS, RG nº. 6.345.690-0/PR e CPF nº 015.745.619-60, do cargo em comissão de "Assessor Técnico II", e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Gabinete", junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico a partir de 03 de Janeiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 03 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C1E735A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5927/2018

Súmula: Nomeia a Senhora Emilly Comunello Cordeiro da Silva para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora EMILLY COMUNELLO CORDEIRO DA SILVA, RG nº 13.019.809-0/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico I", junto a Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública, a partir de 08 de Janeiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 08 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:16D0DFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5928/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Adilson Betelli para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor ADILSON BETELLI, RG nº 22.528.662-2/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Gabinete", junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industrial, Comercial e Turístico, a partir de 15 de Janeiro de 2018.

Este Decreto entra em vigor em 15 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:47D42DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5930/2018

Súmula: Exonera a Senhora Elaine Ferreira de Souza Dalla Riva do cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal Senhora ELAINE FERREIRA DE SOUZA DALLA RIVA, RG nº 6.747.834-7/PR, cargo efetivo de "Professor", do cargo em comissão de "Coordenador Geral", junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6C94943D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5930/2018

Súmula: Exonera a Senhora Elaine Ferreira de Souza Dalla Riva do cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal Senhora ELAINE FERREIRA DE SOUZA DALLA RIVA, RG nº 6.747.834-7/PR, cargo efetivo de "Professor", do cargo em comissão de "Coordenador Geral", junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3A6D49C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5931/2018

Súmula: Exonera servidores municipais do exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA os servidores municipais listados a seguir, do exercício da função gratificada que ocupam, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2018:
Por "Atividade Específica":

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MORAES
ADRIANA DALOSTO DOMINGUES
ADRIANA FURQUIM DE RAMOS FORTES
ADRIANE PACHECO MACHADO
ADRIANO ORTIZ FAGUNDES
ALESSANDRA LOURDES DE MIRANDA
ALEXSANDRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
ALICE BEATRIZ FATIMA GOMES
ALINE ROMERO DOS PRAZERES
ALVARO DA SILVA FRESSATO
ANA CLAUDIA DE LIMA DA SILVA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DITADI
ANA LUCIA SCHINDA
ANA PAULA JUSTINO
ANDREA MAXIMO DA SILVA GONCALVES
ANGELA COSTA
APARECIDA LIMA DE ALCANTARA
AUREA MARCIANY MOREIRA RIBEIRO
BARBARA DE JESUS FREITAS SANTOS
BEATRIZ RIBEIRO LAGO
BEATRIZ ROSA DA SILVA PENSAK
BRUNA CARDOZO PEREIRA
CAMILA CANESTRARO WIPPEL
CARLOS HENRIQUE MAXIMO DA SILVA
CARMEN ROSANA SOSSELA FILOMENO
CAROLINA ROMAO DE SOUZA DA SILVA
CAROLINY RODRIGUES BISS
CLAUDETE LOURENÇO HARDER
CLAUDETE TEREZINHA MILIOTI
CLAUDICEIA MARIA MILIOTI
CLAUDINEIA DA SILVA ANDRADE MIRANDA
CLEONICE MARTINS FERREIRA
CRICIELLE KARINE DE SOUZA MILIORANÇA
CRISTIANE DE SOUZA MILIORANÇA
CRISTINA BARANOSWSKI ROSINEK
DAIANE MALAQUIAS FURQUIM
DAIANE POMPEO RAIMUNDO
DANIELA TEIXEIRA DE FARIA MACHADO
DANIELE DOMINGUES LARA
DAYANE GRACY RAMOS SBRISSIA
DENISE PEREIRA ZATTONI
EDNA CRISTINA AMATTI MARTINS
EDNA ONOFRE DE SOUZA
ELAINE DE OLIVEIRA MENEGALE
ELAINE NOGUEIRA FERNANDES
ELENIZE FERREIRA DA COSTA
ELIANA MICHALSKI DA SILVA
ELIANE PINHEIRO CORDEIRO
ELIANE PRODOSSIMO CARNEIRO
ELIZETE MARIA HARTINGER
EMANUELLE KUSMA
EMILE KARINE PONTES FERREIRA DA CRUZ
ERIERLY RIOS DA SILVA DE PAULA
EVA DE FATIMA FERNANDES
FABIANA LEAL FERREIRA
FABIULA DA SILVA ANDREATA ALVES
FLAVIANE RODRIGUES DOS SANTOS
FRANCIELE CONING CORREA
FRANCIELLE DO PRADO NOGUEIRA
FRANCISLENE APARECIDA BATISTA
HELENA DIAS OLEINIK
ILIANEZE DE FATIMA ALVES CORDEIRO BLANCO
ISABELLA CRISTINA CARNASCIALI DA COSTA
ISMAELY DA COSTA FRACARO
IVANI FERREIRA DA CRUZ
IZAURINA GONÇALVES LEAL
JAMILLE BATISTA CORDEIRO
JANETE DA APARECIDA RIBEIRO
JANETE TEREZINHA HARTINGER QUINTINO
JENIFER LORENA FREITAS DE OLIVEIRA PAULA
JOCIANE ALVES FERNANDES
JOICE APARECIDA GUIZANI PLUCENIO
JOZIANE MARINA DOS SANTOS
JUCELIA NASCIMENTO DE CASTRO
JURACI APARECIDA RIGOBELO
JURACI DENI DA SILVA OLIVEIRA
JUSSARA MOREIRA MARCONCIN
LARISSA RIBEIRO SILVA

LEIA CRISTIANE FERREIRA
LEIDI APARECIDA ROSA BATISTA
LENIR TEREZINHA VIDOLIN DALLAGRANA
LEONILDA GOMES NASTE
LESSANA MILANI
LIA DE FATIMA FIRMAN RODRIGUES
LIDIANE DE FATIMA BATISTA
LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA
LORENA COSTA DOS SANTOS
LOURDES ADELAIDE CECCON
LUCI DE OLIVEIRA HENRIQUE
LUCIA EUGENIO DA SILVA FERNANDES
LUCIANE DE LIMA ANDRE
LUCIANE MOREIRA
LUCIMARA APARECIDA DE AGUIAR
LUISA MARA MORAES DE PAULA
MAGALY DA CUNHA
MAIRELE ALIEVE CORDEIRO
MARCIA MACIEL DE LIMA
MARIA APARECIDA PEREIRA SANTANA
MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES
MARIA DO ESPIRITO SANTO
MARIA ELOISA CASSIANO
MARIA LUIZA BARBOSA
MARIA ODETE BAGATIM PASZKO
MARILDA ESPIRIDIAO
MARILSA ALVES JESER
MARINA ALIEVE CORDEIRO
MARINA APARECIDA SIMIONI
MARINA DO NASCIMENTO
MARLI TEREZINHA DOMINGUES LARA
MARTA ELISA DALAGRAMA LOPES
MAULIDA MENDES DOS SANTOS
MERI DO ROCIO DE OLIVEIRA PEDROSO
MICHELE DA SILVA SANTOS FERREIRA
MICHELE FERREIRA PIRES PEREIRA
MICHELE MACHADO SARTORI
MICHELE RODRIGUES DA SILVA
MIRELA COELHO
MIRIAM GISELE FARIAS DA SILVA PETRES
MIRIAM RAQUEL VANELLI
NAIRELI ELISA DALAGRAMA LOPES
NEIDE ALVES CASCAO DE MELO
NEUZA ALVAREZ COUTINHO
NILZA PRUDENCIA DA SILVA
NOELI DOS SANTOS CLARO
NOEMI CRISPIM DA SILVA CANDIDO
PATRICIA POLIS MUCHENSKI
QUEILA TATIANE DE SOUZA
RAQUEL ALVES DOS SANTOS LOPES
REGIANE DA LUZ ESPIRIDIÃO
RENATA RODRIGUES DA SILVA
RHAYANE MARYCEIA DA SILVA MAGALHAES
RITA GONÇALVES FERNANDES
ROSA DE ALMEIDA DUARTE
ROSANGELA DE OLIVEIRA SENS
ROSELIANE LEGNANI PEREIRA
ROSI CORDEIRO DE ALMEIDA
ROSILDA MARAFIGO DA SILVA
ROSIMERI DOS SANTOS
ROSIVETTI APARECIDA DE OLIVEIRA
RUTH REINALDI CANARIN
SABRINA DE SOUZA
SANDRA FERREIRA COSTA ROCHA
SARITA APARECIDA AMARAL KINCELER KOMINIAK
SARON MASSANEIRO
SELMA CRISTINA DA LUZ
SIDNEI RODRIGUES PIRES
SILVANA ALVES DE OLIVEIRA MIELKE
SILVANI GOMES DA SILVA
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS
SILVIA MARA VIEIRA DA ROSA SOSSELA
SILVIA MARIA FERREIRA
SILVIA TERESINHA DE LIMA PAZ DE ALMEIDA
SIRLEI DE ALMEIDA DUARTE DO AMARAL
SIRLEI DE FATIMA LOPES ESPERANCETA
SONIA APARECIDA SACOMANO LOURENCO
STHEPHANY DA CRUZ PEREIRA
SUELEN ELAIRA DE FREITAS KLIMPEL
SUELI APARECIDA DOS SANTOS
SUELI APARECIDA LOPES
SUELI CANDIDO DA SILVA DE SOUZA
SUELY APARECIDA DOS SANTOS
SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS FARIAS DA SILVA
TANIA MARA GONCALVES DE FREITAS
TATIANE DA SILVA RODRIGUES
TATIANE DE LIMA FURQUIM
TEREZA GMACH ROSKAMP
TEREZINHA SOUZA DE ALMEIDA DOS SANTOS
THAILINI TAVARES
THAIS RIBEIRO PIRES
VALDENIRA DE LIMA
VALDERES RODRIGUES
VALDILEIA SARUVA
VALERIA DE JESUS PIRES
VANDERLEIA DA SILVA FURQUIM MOREIRA
VANESSA LIMA DE OLIVEIRA BRAGA
VANESSA MACIEL SANTOS
VERACI DE SOUZA DA SILVA
VILMA REGINA MUNDT DE BIAZIO
VIVIANE RAMOS DE MELLO
WANDERLEA IVANOSKI RODRIGUES
ZELIA DA SILVA DIAS
ZENILDA DE PAULA MASSONI SANTOS
ZILDA VIEIRA ALVES
ZIZA DE SIQUEIRA SOUZA

Este Decreto entra em vigor em 01 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A2F0B543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.5932/2018

Súmula: Nomeia a Senhora Adriana Aparecida Baldon Grassmann para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Servidora Municipal Senhora ADRIANA APARECIDA BALDON GRASSMANN, RG nº 7.390.814-0/PR e CPF n° 034.170.729-56, cargo efetivo de "Professora", para o exercício do cargo em comissão de "Coordenador Geral", junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 02 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:95464640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.5933/2018

Súmula: Nomeia a Senhora Luciana Simioni Andreatta para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Servidora Municipal Senhora LUCIANA SIMIONI ANDREATTA, RG nº 5.790.832-7/PR e CPF n° 016.352.999-00, cargo efetivo de "Professora", para o exercício do cargo em comissão de "Coordenador Geral", junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Este Decreto entra em vigor em 02 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E31E3A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, AUTORIZA a disposição funcional do Servidor Municipal Senhor FERNANDO DE GUADALUPE KOPS, RG nº. 3.106.795.2/PR e CPF nº. 541.648.939-15, cargo de "Contador", para a Câmara Municipal de Quatro Barras, no período de 01/01/2018 a 30/06/2018, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.
Esta Portaria entra em vigor em 01 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 05 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:60BD14C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA o Servidor Municipal Senhor MARCELO HENRIQUE ALVES CORDEIRO, RG nº 10.696.953.1/PR, cargo em comissão de "Assessor Técnico I", para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico.
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:00EB11A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA o Servidor Municipal Senhor ALESSANDRO ALVES DE SOUZA, RG nº 9.222.778-2/PR, cargo efetivo de "Motorista D", para desempenhar suas atividades profissionais junto ao Posto de Bombeiro Comunitário, a partir de 10 de Janeiro de 2018.
Esta Portaria entra em vigor em 10 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 11 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4DD2453D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 1.077, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018 do Município de Quitandinha e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA
Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018 do Município de Quitandinha, conforme disposto no artigo 8° parágrafo único, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018 da Administração Direta, Câmara Municipal e Instituto de Previdência.
Art. 2º. Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9°, da lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei Municipal n° 1.061, de 13 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências".
Art. 3º. Este decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2018.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Quitandinha (PR), 09 de janeiro de 2018.

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9466DE10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.328/07/2018

"Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Rancho Alegre D'Oeste - UFRAO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, **Prefeita Municipal,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "n", Inciso I, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-IBGE no período de **dez/2016 a nov/2017 foi de 2,77 %;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada para **3.1996** o valor da Unidade Fiscal do Município de Rancho Alegre D'Oeste – UFRAO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.
Art. 2º - Este Decreto, ressalvado o disposto no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação e a partir de 01 de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 10 de Janeiro de 2018**.**

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:B86AC809

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.329/07/2018

Regulamenta a Lei Municipal n.º 212/03/2001, de 25 de outubro de 2001, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal de Rancho Alegre D'Oeste - REFISRAO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE,** Estado do Paraná, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei n.º 212/03/2001 de 25 de outubro de 2001 e na Lei 238/03/2003 de 28 de maio de 2.003,

DECRETA:

Art. 1º - O Programa de Recuperação Fiscal de Rancho Alegre D'Oeste- REFISRAO, tem a finalidade de promover a regularização dos débitos tributários devidos ao Município de Rancho Alegre D'Oeste por pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais com vencimento até 31 de dezembro de 2017, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - A administração do REFISRAO será exercida por Comitê Gestor, ao qual competirá o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do programa, notadamente:

I - expedir atos normativos necessários à execução do REFISRAO, além da implementação das rotinas e procedimentos decorrentes;
II - homologar os Termos de Adesão ao REFISRAO;
III - excluir do REFISRAO os optantes que descumprirem suas condições.
Parágrafo Único - O Comitê Gestor será composto por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, nomeados através de ato do Poder Executivo.
Art. 3º - O ingresso no REFISRAO dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que poderá fazer jus ao regime de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referidos no artigo 1º, e implicará na inclusão de sua totalidade, até mesmo os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

Art. 4º - A opção pelo REFISRAO será formalizada até 29/06/2018 a partir da publicação deste Decreto, mediante a utilização do "Termo de Adesão ao REFISRAO", conforme modelo inserido no Anexo I.

§ 1º - O prazo mencionado no "caput" poderá ser prorrogado, através de ato do Poder Executivo.

§ 2º - O "Termo de Adesão ao REFISRAO" implica no incondicional reconhecimento do crédito tributário pelo sujeito passivo, tendo caráter decisório a concessão resultante.

§ 3º - O "Termo de Adesão ao REFISRAO" deverá ser firmado pelo sujeito passivo e pelo Chefe do Departamento de Economia.

§ 4º - O pedido de parcelamento será efetuado no próprio "Termo de Adesão ao REFISRAO", devendo ser instruído com os seguintes documentos:

I - Pessoa Física: cópia da Cédula de Identidade - R.G. e do C.P.F. do proprietário do imóvel ou procuração do representante legal e prova de domínio do imóvel, quando for o caso, se possuidor, deverá comprovar essa qualidade.
II - Pessoa Jurídica: cópia do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Contrato Social e, se houver, última alteração, bem como, cópia da Cédula de Identidade - R.G. e do C.P.F. do representante legal.

Art. 5º - Os débitos tributários decorrentes do IPTU, ISSQN e Taxas, devidamente confessados, poderão ser parcelados:

I - em até 18 (dezoito) parcelas, mensais e sucessivas, mediante deferimento do Chefe do Poder Executivo;

II – caso o contribuinte opte por maior número de parcelas, não será beneficiado com a dispensa do pagamento de juros e multas, respeitado a incapacidade de pagamento de créditos tributários e os princípios gerais tributários, especialmente o da capacidade contributiva e do não confisco.

Art. 6º - Sobre os débitos tributários decorrentes de lançamento de Contribuição de Melhoria, fica dispensado o pagamento de multa e juros, independentemente do prazo de parcelamento ajustado.

Art. 7º - Para fins do disposto no artigo 5º, cada parcela não poderá ser inferior a R$ 15,00 (quinze reais).

§ 1º - A primeira parcela deverá ser quitada no ato da assinatura do Termo de Adesão.

§ 2º - Ao contribuinte será dada a opção de escolha para o dia do vencimento das parcelas subseqüentes, as quais vencerão a cada 30 (trinta) dias.

§ 3º - Tratando-se de débito inscrito em Dívida Ativa, em fase de Execução Fiscal, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a Execução por solicitação do Município, até a quitação do parcelamento ajustado.

Art. 8º - O débito consolidado na forma do artigo 1º, sujeitar-se-á à variação anual do IPCA - IBGE, aplicável em 02 de janeiro de cada ano.

Art. 9º - O pedido de parcelamento implica em:

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários;

II - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já eventualmente interpostos.

Art. 10 - Implica revogação do parcelamento concedido nos termos deste Decreto, a inadimplência por 3 (três) meses, consecutivos ou não, do pagamento integral:

I - das parcelas;

II - do imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da formalização do acordo.

Parágrafo Único - A exclusão do optante pelo REFISRAO implicará a exigibilidade imediata da totalidade do débito consolidado devido e ainda não pago, mediante inscrição automática em Dívida Ativa e conseqüente cobrança judicial.

Art. 11 - O optante pelo REFISRAO fica dispensado do pagamento de multa e juros de mora relacionados com os débitos tributários lançados até 31 de dezembro de 2017, desde que a quitação dos

tributos, atualizados monetariamente, seja efetuada integralmente e á vista.
§ 1º - A pessoa física ou jurídica que saldar seus débitos de forma parcelada, gozará dos benefícios constantes do Anexo II deste Decreto.

§2º - Aos que procurem espontaneamente o Departamento de Economia, no prazo previsto no artigo 4º, para reconhecer, mediante requerimento, infração relativa a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017, será estendido, no que couber, o disposto neste artigo.

Art. 12 - O contribuinte poderá solicitar revisão de lançamento do tributo, em processo administrativo fundamentado, obedecida a legislação pertinente e atendidos os princípios gerais tributários, especialmente o da capacidade contributiva e do não confisco.

Parágrafo Único - Os encargos moratórios previstos pela legislação poderão ser recalculados tendo como base de cálculo o resultado da revisão prevista no "caput", aplicando-se, no que couber, os benefícios deste Decreto.

Art. 14 - O REFISRAO não alcança débitos relativos ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Art. 15 - O pedido de parcelamento será efetuado junto ao Departamento de Economia, localizado à Avenida Paraná, 530, no Paço Municipal.
Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO" Rancho Alegre D'Oeste, 11 de Janeiro de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Decreto n.º 1.329 /07/2018, de 11 de Janeiro de 2018 - ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO REFISRAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2018.

CREDORA: Fazenda Pública do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 95640132/0001-94, neste ato devidamente representada pelo Chefe do Departamento de Economia.

DEVEDOR: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este instrumento, o Devedor acima qualificado, e na melhor forma de direito, adere ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFISRAO, instituído através da Lei Municipal n.º 212/03/2001, de 25 de outubro de 2001, obrigando-se por todas as condições aqui estabelecidas, sem prejuízo das demais constantes das legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Em virtude de sua inclusão ao REFISRAO, o Devedor obriga-se a pagar à Credora a importância de R$ ____ (____) relativamente aos débitos tributários de sua responsabilidade, descritos no Termo de Confissão de Dívida que integra este processo administrativo, cuja quitação dar-se-á na forma estabelecida nos parágrafos abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O pagamento das dívidas tributárias será efetuado pelo Devedor em ___ (____) parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R$ ___ (___), que deverão ser quitadas nas agências bancárias credenciadas pela Credora ou no Caixa instalado no prédio da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O valor das parcelas sofrerá reajuste anual, com base na variação do IPCA - IBGE.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O não pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, caracterizará a inadimplência do Devedor e ensejará o vencimento antecipado das demais parcelas vincendas e, em caso de Execução Fiscal suspensa, a retomada do prosseguimento do feito, conforme disposto no parágrafo único do artigo 792 do Código de Processo Civil.

PARÁGRAFO QUARTO
No caso do pagamento após a data de vencimento ajustada, incidirão juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o total da parcela, além da multa de 2% (dois por cento).

PARÁGRAFO QUINTO
O contribuinte que optar pelo parcelamento de seus débitos, que ultrapasse o término de cada ano, fica desde já ciente que deverá comparecer junto ao Departamento de Economia, na 1ª quinzena de janeiro do exercício seguinte, para providenciar a retirada do carnê contendo as parcelas subseqüentes.

CLÁUSULA TERCEIRA
O Devedor, neste ato renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência do débito, assim declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado à Credora o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outros tributos devidos e não incluídos neste instrumento, ainda que relativos ao mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO
Com a celebração deste Termo, o Devedor renuncia também ao direito a oposição de embargos, se ainda não ocorridos nos autos de Execução Fiscal correspondentes aos débitos compreendidos neste acordo.

CLÁUSULA QUARTA
O Devedor se obriga, também, a manter em dia o recolhimento dos tributos que vencerem após a data da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA
Firmado o presente Termo, o Município de Rancho Alegre D'Oeste requererá, junto ao Juízo da(s) Execução(ões) Fiscal(ais) em andamento, a homologação do ajuste e o sobrestamento do(s) processo(s), até final liquidação do(s) débito(s) tributário(s).

PARÁGRAFO ÚNICO
Os débitos ora parcelados, não poderão ser objeto de nova convenção.

CLÁUSULA SEXTA
Constituem motivos para rescisão deste Termo, independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

infração a quaisquer das cláusulas deste instrumento;
falta de pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não;
inadimplência de créditos tributários lançados posteriormente à assinatura do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA
Para fins de direito, este Termo de Adesão ao REFISRAOé firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

Rancho Alegre D'Oeste(PR), ___ / ___ / ___ .

_____
Credora

_____
Devedor

Testemunhas:
_____
_____

DECRETO Nº 1.329 /07/2018 de 11 de Janeiro de 2018.

ANEXO II
REDUÇÃO DE ENCARGOS – Artigo 11 e parágrafos

JUROS

Número de parcelas	*% de redução*
Á vista	*100*
Em até 3 parcelas	*90*
Entre 4 e 6 parcelas	*80*
Entre 7 e 9 parcelas	*70*
Entre 10 e 12 parcelas	*60*
Entre 12 e 15 parcelas	*50*
Acima de 15 parcelas	*40*

MULTA

Número de parcelas	*% de redução*
01 á 18	*100*

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:AE3684EB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/17 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADO: MILTON DE FARIAS SIMÃO CPF Nº. 537.312.989-53
OBJETO: Locação de Espaço Físico (Barracão) com dimensões de 16.50 x 14.70 M, totalizando uma área de 242.53 M², com pé direito de 4.5m, implantado no terreno de 1.785.15 M², localizado na Rodovia PR 472 no Município de Rancho Alegre D Oeste – PR, com uso exclusivo de acondicionamento e Armazenamento de Resíduos Sólidos (Reciclável).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/01/2018 Á 03/01/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:97D2DE9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO PARECER JURÍDICO Nº 102/2017 E DA DECISÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI ME

O interessado formulou recurso administrativo solicitando efeito suspensivo da decisão e a procedência a fim de que a punição aplicada consistente no pagamento de 10% do valor do contrato, suspensão do direito de contratar com a Administração por 2 anos e a declaração de inidoneidade sejam canceladas. É o relatório. (...) Não há, portanto, vícios de nulidade na aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, uma vez que os prejuízos causados à Administração pela empresa Verde Pimenta persistem, e, sobretudo, a garantia do contraditório e da ampla defesa foram devidamente observadas pelo processo. Diante do exposto, opino pelo não acolhimento do recurso administrativo e pela manutenção das penalidades impostas e pelo seu integral cumprimento, s.m.j. À apreciação superior.

Rio Negro, 17 de novembro de 2017.

PATRÍCIA FINAMORI DE SOUZA KOSCHINSKI
Assessoria Jurídica

DECISÃO

Acolho integralmente o parecer jurídico da Procuradora ***Patrícia Finamori de Souza Koschinski***, quanto ao Recurso Administrativo realizado pela empresa Verde Pimenta Confecções e Acessórios Eireli – ME, após a conclusão/encerramento do Processo de Sindicância nº 004/2017.

Rio Negro, 20 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0BEF5CD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 001/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 17/01/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 17/01/2018 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2018 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 08 de janeiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1E4E9B64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 002/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 17/01/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 17/01/2018 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **30/01/2018** às **08h30min** no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 08 de janeiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:486E36B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as 08h:30min do dia **31/01/2018**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de janeiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:06B31836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018 – UASG 987823

Processo: 004/2018. Objeto **SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IPTU 2018.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 17/01/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 17/01/2018 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **31/01/2018** às **14h00min** no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 11 de janeiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B72473A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.419/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
SUPRIMIR dos servidores desta Municipalidade lotados na Secretaria Municipal de Educação, listados abaixo, a **FUNÇÃO GRATIFICADA,** a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme Ofício 002/2018-SME:

Servidor	Função
Ana Paula Pirani	Gerência de Transporte Escolar
Anamalia Almeida J. Negrão	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro
Fabiana F. Steingenberger	Gerência do Ensino Fundamental
Gisele Aparecida Tozzi Negrão	Gerência de Compras, Licitação e Contratos
Izabel de Fatima G. Gulzow	Coordenadoria da Educação de Jovens e Adultos
Lourdes Cesario	Gerência de Alimentação Escolar
Luciano Antonio de Oliveira	Gerência de Apoio as Unidades Escolares e Logística
Marcia Polimene Piveta	Assessoria Pedagógica
Micheli A. Campaner	Gerência de Controle de Programas e Captação de Recursos
Neide Aparecida Cavalaro	Gerência de Bibliotecas
Paulo Santis	Coordenadoria da Frota escolar
Rosane Nogueira Benazi	Assessoria Pedagógica
Roseli Moraes Silva	Gerência de Recursos Humanos
Rosilene Moloni Moreira	Gerência da Educação Infantil
Sandra Regina Carriel	Gerência da Educação Especial
Sidinei Campaner Muxel	Coordenadoria dos Conteúdos Curriculares
Silvia Unberhaun Puschel	Diretoria de Ensino
Waldemar Moraes de Almeida	Diretoria Administrativa
Wanderly Popolin	Assessoria Pedagógica

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:740F00A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.876/2018 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA**, a Senhora **TATIANA MULLER,** portadora do RG nº. **26.839.043-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **248.426.128-43**, do Cargo em Comissão de **PRESIDENTE E DIRETORA ADMINISTRATIVA – Símbolo CC01,** lotada no Hospital São Rafael, a partir de **10/01/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B9785BA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.877/2018 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO**, o Senhor **JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO,** portador do RG nº. **5.864.056-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **022.566.589-10**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO - CONTÁBIL– Símbolo CC01,** lotado no Hospital São Rafael, a partir de **10/01/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7C89EDA7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.878/2018 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO**, de acordo com o Decreto N.° 8.779/2018, o Senhor **PAULO BOÇOIS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº. **6.172.272-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **023.661.999-37**, para ocupar o Cargo em Comissão de **PRESIDENTE E DIRETOR ADMINISTRATIVO - Símbolo CC01,** lotado no Hospital São Rafael**,** a partir de **11/01/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:92F9570B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.879/2018 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO**, de acordo com o Decreto N.° 8.779/2018, o Senhor **SÉRGIO CÉSAR DE OLIVEIRA BRANCO,** portador do RG nº. **4.115.120-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **600.838.169-68**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO-CONTÁBIL - Símbolo CC01,** lotado no Hospital São Rafael**,** a partir de **11/01/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:026F13E9

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.779, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Altera Decreto nº 7.901/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a comissão administrativa do artigo o art. 8º do Decreto n.º 7.901/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º [...]
I – Paulo Boços de Oliveira - CPF: 023.661.999-37
Presidente e Diretor Administrativa;

II – Sérgio César de Oliveira Branco – CPF: 600.838.169-68
Diretor Financeiro-Contábil;

III - Janaina Chiaratti Farina - CPF: 056.927.869-40
Diretora Técnica."
(NR)
Art. 2º Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1CB8185E

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.780, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 289.840,54 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e art.12º da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 289.840,54 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.14.14.243.00105.015	6602	4.4.90.52	952	60.000,00
10.14.14.243.00106.059	6604	3.3.90.39	953	59.657,50
10.14.14.243.00105.015	6603	4.4.90.52	954	60.000,00
10.14.14.243.00106.059	6605	3.3.90.39	954	110.183,04
TOTAL				**289.840,54**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 289.840,54 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 952, 953 e 954.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 289.840,54 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
10.14	4.4	952	Janeiro	60.000,00
10.14	3.3	953	Janeiro	59.657,50
10.14	4.4	954	Janeiro	60.000,00
10.14	3.3	954	Janeiro	110.183,04
TOTAL				**289.840,54**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN	*SUELEM SILVA*
Secretário Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AECA7B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - PMR - PROCESSO Nº 08/2018.

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 01/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Objeto: Trata-se da implantação de três academias ao ar livre, contendo os serviços locação, fundação (bloco de apoio dos equipamentos), pisos da academia, pisos do passeio, proteção vegetal, fornecimento e instalação de equipamentos. Locais de Instalação: Residencial José Perazolo (Rua Maria Dorotéia Oliveira Mariani) – Área Institucional (quadra 14), com 65 m²; Jardim Califórnia (Rua Calil Melém) – data 09 quadra B, com 112,10 m²; Jardim Vale Verde (Avenida das Amoreiras) – Área Verde, com 237,07 m².

Período: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Pagamento: R$ 75.877,56 (setenta cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária/Recursos: O Município de Rolândia foi contemplado com uma emenda parlamentar referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério dos Esportes originando o Plano de Trabalho 1001150-47 e o Contrato de Repasse OGU nº 779723/2013/ME/CAIXA, as despesas com a execução do objeto deste contrato serão provenientes de recurso federais e municipais, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária: 11 – Secretaria municipal de Esportes; 15 – Diretoria de Serviços e Promoção de Atividades Esportivas; 278120011.1.016.4490.51.00.00 – Obras e Instalações.

Favorecidos: J.A. PEREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL – ME, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.687.137/0001-94.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 12 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:50BB5424

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 - PMR - PROCESSO Nº 09/2018.

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 02/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Contratação de serviços profissionais para elaboração e implementação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho, com a realização do documento base, dos exames médicos ocupacionais e demais itens obrigatórios da referida Norma; realização do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), de acordo com a Norma Regulamentadora nº 09, Laudos de Insalubridade e Periculosidade (LTCAT), seguindo as Normas Regulamentadoras n° 15 e 16 do Ministério do Trabalho.

Período: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Pagamento: Mensal, no valor de R4 6.830,00 (*seis mil oitocentos e trinta reais), perfazendo um total anual de R$ 81.960,00 (oitenta e um mil novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária/Recursos:
04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecidos: APTUS – CLÍNICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME. – CNPJ nº 24.353.132/0001-65.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 12 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7AB4D33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PMR - PROCESSO Nº 335.15/2018.

Objeto: Contratação de empresas para a prestação dos serviços de bandas, duplas e cantores.

Tipo: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 26/JANEIRO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 26/JANEIRO/2018, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 12 de Janeiro de 2018.

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CC187C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 103/2017, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa Chamada Pública e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição complementar de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 12 (doze) meses durante o ano de 2018.

Valor Total: R$ 241.245,88 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Pagamento: mensal, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123060008.6.035.3390.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição.

Favorecidos: Lote 01 - ELZA FRITSCHE KOCH; Lote 02 - JANETE SALDEIRA. NASCIMENTO KOCH; Lote 03 - MARIA APARECIDA PASTORIM MIOTTO; Lote 04 - MARISA MOLINA SALDEIRA; Lote 05 - TEREZINHA ANTUNIO SALDEIRA DO NASCIMENTO; Lote 06 - CARLOS ALBERTO DA SILVA; Lote 07 - ASTERIO GOMES SANTANA NETO; Lote 08 - JOSUÉ JOSE DOS SANTOS; Lote 09 - MARTA NUNES DOS SANTOS; Lote 10 - MARIA APARECIDA DE LUCCA; Lote 11 - DIVINO CLODOALDO ONO; Lote 12 - ELENA LEVINSK DO PRADO; Lote 13 - JULIA CATARINA SEVERGNINI LISSE; Lote 14 - ADRIANA LISSE; Lote 15 - ROZELI TEREZA BECKER; Lote 16 - SUELI ISOLDE BECKER MAGALHÃES; Lote 17 - VALERIA MARIA BRUSAFERRI ZABINI; Lote 18 - EMERSON CRIS DOS SANTOS; Lote 19 - ANTONIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Lote 20 - EDSON YOSHIMASSA TOKUSHIMA; Lote 21 - ROSECLÉIA NAVARRO; Lote 22 - SERGIO ALMEIDA SILVA.

Fundamento: Artigo 24, XII da 8.666/93, Art. 14, §1º da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE/ CD Nº 26/2013.

Rolândia, 05 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EAD61772

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – PMR - PROCESSO Nº 671.16/2018.

Objeto: Fornecimento de concreto usinado, com frete incluso.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 26/JANEIRO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 26/JANEIRO/2018, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital Av. Presidente Bernardes, 809 Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, Rolândia/PR., através do site: www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e Telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 12 de Janeiro de 2018.

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6BE1A3A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°06/2018
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas da Frota Municipal de Salgado Filho-Pr.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 29 de janeiro de 2018 às 10:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 29 de janeiro de 2018 com início as às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 12 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:B3A7D864

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA N° 15/2018

SÚMULA– Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º - **CONCEDER,** para o Servidor Público Municipal **ILEZANDRO TIAGO DA ROSA GOMES,** ocupante do cargo Efetivo de Motorista, Nível/Referência BD-01, férias de 10 (dez) dias, a partir de 15 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 06.08.2016 a 06.08.2017.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

Publique-se

ASTERIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:B0C893F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1537/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de **2,06 % (dois vírgula zero seis por cento)** a partir de 1º de janeiro de 2018, tendo como base INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Acumulado 2017), aos Servidores Públicos Municipais efetivos e inativos, enquadrados nos NÍVEL 01 a 10 da Tabela "A" da **Lei Municipal nº 496/2007 – Quadro de Pessoal**, do Anexo "V" da **Lei Municipal nº 203/1998 - Estatuto do Magistério** e inclusive na Tabela de Vencimentos do anexo "VII e "IX" da **Lei Municipal nº 672/2012 - Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**.

Art. 2º - Fica concedido reposição anual de **2,06 % (dois vírgula zero seis por cento)** a partir de 1º de janeiro de 2018, tendo como base INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Acumulado 2017) aos Cargos de Provimento de Comissão, descritos na Tabela "B" e "C" do Anexo "I" da Lei Municipal nº 496/2007 e na Tabela de Vencimentos do anexo "VIII" da Lei Municipal nº 672/2012 do SAMAE.

Art. 3º - Fica concedido revisão geral anual de **2,06 % (dois vírgula zero seis por cento)** a partir de 1º de janeiro de 2018, tendo como base INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Acumulado 2017) aos subsídios fixados pela Lei Municipal nº 839/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 12 janeiro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:214B4557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.538/2018 SÚMULA: DETERMINA OS FERIADOS A SEREM OBSERVADOS NO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam determinados os feriados a serem observados no Município de Santa Cecília do Pavão, no exercício de 2018, nas seguintes datas:

28 de julho – Emancipação Política;
22 de novembro – Padroeira Santa Cecília;

Art. 2º. – Nas datas acima citadas fica estabelecido o fechamento obrigatório do Comércio, Indústrias, Estabelecimentos Bancários, Empresas Prestadoras de Serviços e Repartições Públicas.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Cecília do Pavão, 12 de Janeiro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F94A4103

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 190/2018

Autoriza o Município de SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO a firmar Termo de Concessão de Uso do Parque Exposição JUAREZ BERTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTONIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do imóvel onde está localizado o **PARQUE DE EXPOSIÇÃO JUAREZ BERTA** a **SORMOC – SOCIEDADE RURAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO,** devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 78.195.658/0001-93, com sua sede social Fazenda Floresta, S/n, Rodovia PR 218, CEP 87920-000 a cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.

Art. 2º. A concessão de uso deverá ter prazo de vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de 12 de janeiro de 2018.
Art. 3º. A concessão de uso deverá obrigatoriamente ser firmada, com objetivo principal de fomentar o agronegócio, com a realização de feiras, exposições, leilões e comercialização de animais e demais produtos derivados do agronegócio, entre outras, a ser executado pela Concessionária.
Art. 4º. A concessão de uso deverá obrigatoriamente ser firmada, com o estabelecimento das seguintes finalidades secundárias, a ser executado pela Concessionária, para a concessão do objetivo principal:
§ 1.º - A realização de um evento principal, sendo a exposição agropecuária, realizada preferencialmente no mês de janeiro de 2018;
§ 2.º - A realização de leilões e a promoção da comercialização dos produtos derivados do agronegócio;
§ 3.º - Para a consecução do objetivo acima mencionado, a Concessionária poderá firmar convênios e parcerias com os entes da federação, bem como, com a iniciativa privada.
Art. 5º. Além das prerrogativas descritas no artigo anterior a Concessionária terá os seguintes direitos:
I - poderá utilizar-se integralmente do imóvel por meio da concessão de uso;
II - poderá utilizar-se de todas as instalações contidas na área concedida;
Art. 6º - Para a formalização da concessão deverá assumir as seguintes obrigações:
I - não poderá dar o objeto do contrato, destinação diversa da que se propõe;
II - findo o prazo da concessão, a Concessionária devolverá o imóvel, objeto de concessão, sem qualquer indenização por melhorias que tenham sido acrescidas quando necessárias, as quais só poderão ser realizadas, obedecido projeto aprovado pelo Município;
III - manter o Parque de Exposição, permanentemente em condições de uso, cuidando da limpeza geral, manutenção geral das obras e edificações, podas de árvores e roçadas, manutenção e conservação das cercas e divisas, e demais medidas necessárias à boa ordem;
IV - obrigar-se pelo pagamento integral das despesas com o consumo de energia elétrica;
V - garantir a entrada de forma gratuita (bilheteria liberada) de pelo menos (01) um dia a ser definido pela mesma, no evento principal, preferencialmente na abertura do evento, exceto acesso nos equipamentos do parque de diversões, ou áreas reservadas (camarotes, áreas vips entre outras).
VI - apresentar plano operativo de segurança, aprovado pelas autoridades policiais (PM e Corpo de Bombeiro), para cada evento a ser realizado;
VII – responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer ocorrência havida no interior do Parque de Exposição, independente de estar sendo realizado qualquer evento, ou a simples utilização do imóvel para as rotinas diárias;
Art. 7º. Todos os contratos e/ou qualquer tipo de despesas para realização do objeto principal da presente lei, como a realização de feiras, exposições, rodeios, entre outros, serão de responsabilidade exclusiva da Concessionária.

Art. 8º. Em caso de inadimplemento de qualquer obrigação, fica resguardado o direito do Município de intervenção ou de rescisão, sem qualquer indenização para a concessionária, obrigando-se esta, contudo, indenizar os danos causados.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, ao dia 12 do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:E594878F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 191/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTONIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por ano.
Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:22AAC8A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DO ADITIVO CONTRATO Nº 113/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: **ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME**, cadastro no CNPJ sob o n. º 08.028.641/0001-66, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, 2833, Jardim Ouro Branco, CEP 87.709-180, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Tomada de Preço N.º 010/2017, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Que fica alterado a cláusula primeira do contrato original, acrescentando alguns trechos que não foram contemplados no contrato original, tudo conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso.
Av. Paulo Libânio, consiste na instalação de 02 (duas) luminárias rebaixadas do tipo "São Paulo" antigo com lâmpadas a vapor de sódio de 250W e retirada de 01 (uma) Luminária do tipo LM3 com lâmpadas e reatores á vapor de sódio de 250W;
Av. São Paulo, consiste na instalação de 10 (dez) luminárias rebaixadas do tipo "São Paulo" antigo com lâmpadas a vapor de sódio de 250W e retirada de 08 (oito) luminárias do tipo LM1 com lâmpadas e reatores a vapor de sódio de 70W;
Av. Paraná, Instalação de mais 10 (dez) luminárias rebaixadas do tipo "São Paulo" com lâmpadas a vapor de sódio de 250W e retirada de 10 (dez) Luminárias do tipo LM1 com lâmpadas e reatores á vapor de sódio de 70W;
Av. Rio Grande do Sul, instalação de 32 (trinta e duas) luminárias rebaixadas do tipo "São Paulo" antigo com lâmpadas a vapor de sódio de 250W e retirada de 28 (vinte e oito) luminárias do tipo LM1 com lâmpadas e reatores a vapor de sódio de 70W e 04 (quatro) luminárias do tipo LM3 com lâmpadas e reatores a vapor de sódio de 250W e Fica alterado a cláusula segunda do contrato primitivo acrescentando o valor global de R$47.225,78 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, Tomada de Preço n.º010/2017. Com efeitos retroativos a data de 20/12/2017.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 20/12/2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:7B274239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 543/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO, EDIÇÃO N.º 1416, DATADO DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Suzana Gouvea, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Suzana Gouvea,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.603.020-0 e CPF/MF sob o n.° 779.953.769-87, Ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Administrativa, férias regulamentares de (30) dias, referente ao período aquisitivo de 21/09/2016 à 21/09/2017, a partir de 03 de Janeiro de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F3B8DB70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro aditivo contrato 122/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO,
CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: ANDREIA DE PAIVA ZANATA-ME, inscrito no CNPJ de n.º 07.411.877/0001-14, com sede na Rua Para, 489, térreo prédio, centro, CEP: 87.920-000, na Cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no CREDENCIAMENTO N.º 008/2017, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Fica alterada a clausula contratual primeira do contrato primitivo, aditivando em 25% a quantidade do procedimento "seção acompanhamento psicológico".
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas, CREDENCIAMENTO n.º008/2017.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 12/01/2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F138F0FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 544/2018

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Edison Francisco Almeida e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Edison Francisco Almeida,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 338.734 e CPF/MF sob o n.° 358.225.541-72, Ocupante do Cargo em efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de (30) dias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 à 02/02/2016, a partir de 13 de Janeiro de 2018, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 12 de Fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:2BF6DB94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2018 DATA:08/01/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (uma) diárias ao Sr. **RENATO TONIDANDEL**, em decorrência da viagem a Curitiba, para participar de audiência com o Secretário da Casa Civil Valdir Rossoni e Funasa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:815C6808

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2018 DATA 11/01/2018

Decreta Luto Oficial e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em conseqüência do Falecimento ocorrido na data de 11 de janeiro de 2018 do Sr. **Nadir Antonio Pereira,** pai da servidora Antoninha Grassi Pereira e sogro do servidor Dilson Lopes Pereira.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:538EE727

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 020/2018 DATA: 12/01/2018

Concede poderes específicos ao Prefeito em Exercício no período de 15/01/2018 a 13/02/2018 .

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,
DECRETA
Art. 1º - Fica através deste decreto outorgado ao Prefeito em Exercício, poderes para estar em conjunto com os servidores abaixo denominados assinando os procedimentos bancários, das contas pertencentes ao:
MUNICIPIO DE SANTA LUCIA
CNPJ 95.594.776/0001-93
LOVO KNECHT – Prefeito em Exercício
ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER – Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.502.448/0001-88
LOVO KNECHT – Prefeito em Exercício
ODINEI LUIZ PAROLIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.516.407/0001-80
LOVO KNECHT – Prefeito em Exercício
ZELIA FIORESE CUPINI – SECRETÁRIA DE ASSITENCIA SOCIAL

Art. 2º - Os poderes específicos de que trata a homologação pelo artigo primeiro deste decreto compete a:
Emitir Cheque;
Abrir contas de depósito;
Solicitar saldo de estratos;
Efetuar resgate/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamento por meio eletrônico;
Consultar contas/aplicação programas repasse de recursos;
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Efetuar Transferências por meio eletrônico para outra titularidade;
Encerrar contas de depósito;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:D2FA6C1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 880/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/01/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLASCAS DE PVC ADESICADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ETENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/01/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de janeiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:91CA8DA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

Processo inexigibilidade nº 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 20.000KM DA CAMIONETE TRAILBLAZER BBL-1219.
VALOR TOTAL: R$ 1.786,23 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 09/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FE15763C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2018 PP 63/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 063/2017
CONTRATO Nº 001/2018
OBJETO: Contratação de serviços especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, POR HORA TÉCNICA, com implantação de fluxos de processos administrativos, voltados à realização de ações de capacitação aos servidores do quadro de pessoal permanente e comissionado da Prefeitura Municipal, nas áreas técnicas de execução, gerenciamento, chefia e técnico-operacional, nas diversas secretarias municipais.
EMPRESA CONTRATADA: M H BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 365 dias
São Jerônimo da Serra/PR, 11 de janeiro de 2018.
Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
M H BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI – ME.

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:75E492E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA CONTENDES, Agente Comunitário de Saúde**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 16/09/2010, conforme Portaria 144/10 de 16/09/2010, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/09/2016 a 15/09/2017, a partir de 22/01/2018 devendo retornar ao trabalho em 21/02/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 12 de janeiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:2AFFC451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **ENOEL DOS SANTOS FERREIRA,** Auxiliar de Farmácia, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/03/1992, conforme Portaria 166/92 de 24/04/1992, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/03/2014 a 28/02/2015, a partir de 02/01/2018, devendo retornar ao trabalho em 22/01/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 12 de janeiro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:D643FE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, ao Sr. **GLEDEL JARBES ESTEVAM DOS SANTOS,** Auxiliar de Enfermagem, contratado por esta Prefeitura Municipal em 16/09/2010, conforme Portaria 163/10 de 16/09/2010, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/09/2013 a 15/09/2014, a partir de 04/12/2017, devendo retornar ao trabalho em 19/12/2017.

REGISTRE-SE e
PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 12 de janeiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:9C329382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **GREICY DOS SANTOS LEITE COSTA,** Auxiliar de Enfermagem, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/04/2016, conforme Portaria 166/16 de 02/04/2016, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/04/2016 a 31/03/2017**,** a partir de 22/12/2017 devendo retornar ao trabalho em 21/01/2018.

REGISTRE-SE e
PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA,12 de janeiro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:7F7E8BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **JESSICA BORBA SUTIL PERUSSO,** Agente Comunitário de Saúde, contratada por esta Prefeitura Municipal em 16/09/2010, conforme Portaria 145/10 de 16/09/2010 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/09/2013 a 15/09/2014, a partir de 08/01/2018 devendo retornar ao trabalho em 28/01/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 12 de janeiro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:70743CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **JOAQUIM CAMARGO, Motorista**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 28/07/1999, conforme Portaria 083/99 de 28/07/1999, 60 (sessenta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 28/07/2013 a 27/07/2014, de 28/07/2014 a 27/07/2015 e de 28/07/2015 a 27/07/2016, a partir de 01/01/2018, devendo retornar ao trabalho em 01/04/2018.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 12 de janeiro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:D5EACC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **JOEL DA SILVA VIEIRA,** Agente de Saude, contratado por esta Prefeitura Municipal em 21/07/1999, conforme Portaria 071/99 de 27/07/1999, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/07/2012 a 20/07/2013, a partir de 19/12/2017, devendo retornar ao trabalho em 08/01/2018.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 12 de janeiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C00C8A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **MAGALI CATARINA GOMES OLIVEIRA FERREIRA,** Auxiliar de Enfermagem, contratada por esta Prefeitura

Municipal em 01/06/2007, conforme Portaria 104/07 de 01/06/2007, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/06/2014 a 31/05/2015, a partir de 08/01/2018, devendo retornar ao trabalho em 28/01/2018.

REGISTRE-SE e
PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 12 de janeiro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:D9EB0DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **MARIA GABRIELA PERSEGUINO,** Enfermeira, contratada por esta Prefeitura Municipal em 16/09/2010, conforme Portaria 178/10 de 168/09/2010 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/09/2015 a 15/09/2016, a partir de 18/01/2018 devendo retornar ao trabalho em 17/02/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 12 de janeiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:3A03434B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 05/2018 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 005/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando os requerimentos dos Servidores abaixo relacionados;
Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivo período de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data	Período Aquisição	Período de Gozo
			Admissão		
4241	CRISTIANE LIMA AGUILAR	MÉDICO CLINICO GERAL PSF	01/08/2011	01/08/2014 à 01/08/2015	12/01/2018 à 21/01/2018
5132	EDNA APARECIDA VILELA ALBERGONI	Chefe da Div de Promoção Social e Programas Sociai	06/05/2014	06/05/2017 à 06/05/2018	05/02/2018 à 14/02/2018
3281	HAROLDO MESQUITA	MOTORISTA	03/04/2006	03/04/2016 à 03/04/2017	11/01/2018 à 09/02/2018
3291	HELIO GONZAGA DE SOUZA	VIGIA	03/04/2006	03/04/2016 à 03/04/2017	16/01/2018 à 14/02/2018
3651	RAFAEL SILVA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	03/04/2006	03/04/2017 à 03/04/2018	22/01/2018 à 31/01/2018
5431	RODRIGO REIS E SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	04/12/2014	04/12/2016 à 04/12/2017	18/01/2018 à 01/02/2018

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018; 58º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:514B3817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
- AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO N.º 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **aquisições de materiais de construção para atender todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR.**, conforme descrito e especificado no Edital.

• Tipo de Licitação: Menor Preço por lote;
• Data de abertura dos Envelopes: 26/01/2018
• Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
• Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 12 de Janeiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:444E185E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 157/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico, suplementos alimentares e material permanente para odontologia e procedimentos medico hospitalares.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Material Hospitalar e Farmacológico - Fundo Municipal de Sáude - Recursos Livres – proj/ativ
2.132, Material Hospitalar e Farmacológico - Fundo Municipal de Sáude - Fonte 303 – proj/ativ
2.144, Modernização, Atualização e Aparelhamento - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Livres – proj ativ
1.162, Medicamentos e Materiais de Distribuição Gratuita - Fundo Municipal de Sáude - Recursos Livres – proj ativ

2.133, Medicamentos e Materiais de Distribuição Gratuita - Fundo Municipal de Sáude - Fonte 303 – proj ativ
2.145 e Material Odontológico - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Livres – proj/ativ 2.134, através do parecer contábil 197/2017.

CONTRATO 002/2018
Contratado: ALVES E SARTOR LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 2.952,92 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CONTRATO 003/2018
Contratado: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - DISPROBEL.
Valor Global do Contrato: R$ 729,50 (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 004/2018
Contratado: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 6.073,03 (seis mil e setenta e três reais e três centavos).

CONTRATO 005/2018
Contratado: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 22.793,50 (vinte e dois mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 006/2018
Contratado: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 9.173,14 (nove mil centos e setenta e três reais e quatorze centavos).

CONTRATO 007/2018
Contratado: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 22.020,19 (vinte e dois mil e vinte reais e dezenove centavos).

CONTRATO 008/2018
Contratado: FERNAMED LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 11.122,10 (onze mil cento e vinte e dois reais e dez centavos).

CONTRATO 009/2018
Contratado: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 2.946,20 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

CONTRATO 010/2018
Contratado: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 32.404,25 (trinta e dois mil quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO 011/2018
Contratado: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 29.182,26 (vinte e nove mil cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

CONTRATO 012/2018
Contratado: ODONTOMEDI – PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 4.189,05 (quatro mil cento e oitenta e nove reais e cinco centavos).

CONTRATO 013/2018
Contratado: ODONTOSUL LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 4.916,03 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e três centavos).

CONTRATO 014/2018
Contratado: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 27.731,76 (vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

CONTRATO 015/2018
Contratado: RINALDI & COGO LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 34.104,98 (trinta e quatro mil cento e quatro reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO 016/2018
Contratado: VACCARIN & ALFF LTDA- ME.
Valor Global do Contrato: R$ 18.893,75 (dezoito mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:4BD87F65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 212/2017 – PREGÃO (ELETRONICO) Nº 140/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Van TA, passageiros 16 (15+1), para a Secretaria Municipal de Saúde nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2017 às 9h00min, diante da desclassificação das propostas das empresas VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI – EPP, RODA BRASIL – REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA e da inabilitação da empresa YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS , este Certame é declarado **FRACASSADO.**

Sengés, 12 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLLUZE
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:64A6BE3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de tornearia, destinados a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota Municipal, durante o exercício de 2018, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL EM: R$ 22.908,00 (vinte e dois mil, novecentos e oito reais) , correspondente a 498 horas de serviços **.**

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 26/01/2018 às 08h30min.

Sengés, 12 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

TONY JUNIOR DE OLIVEIRA MATHIAS
SMTV

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CCEE1709

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da marca VOLARE pertencentes à frota da secretaria Municipal de

Saúde, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral , conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: **VALOR MÁXIMO GLOBAL** :– R$ 100.068,00 (cem mil e sessenta e oito reais), sendo estimado o valor de R$ 40.068,00 (quarenta mil e sessenta e oito reais) para mão de obra referentes a 318 hora/serviço (R$126,00 por hora) e o montante de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para peças.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 26/01/2018 às 13h30min.

Sengés, 12 de janeiro de 2018

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2F99C19A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 011/2018

Súmula: Designa o Doutor HIDEO BARCO HATAKEYAMA, para responder pelas funções de Coordenador Técnico Jurídico da Prefeitura Municipal de Sertanópolis.

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e Lei Municipal n.º 2.229/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, para responder pelas funções de **Coordenador Técnico Jurídico** da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, o Doutor **HIDEO BARCO HATAKEYAMA,** portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 9099659/**SSP-PR**; inscrito no CPF(MF) sob n.º **076.008.399-11**, percebendo os vencimentos constantes da simbologia **CC-1** da Tabela em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 12 de janeiro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS.
¨ Quadro de Editais – Período è
¨ Órgão de Imprensa do Município è

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:326D6D2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029/2018

VALTER PERES Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **ELENA DA CONCEIÇÃO VALENTE ALVES,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão de **08/01/2018 a 22/01/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de janeiro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Republicado por Erro Material

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E437050D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N°. 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 002/2017:

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1.1. Os candidatos que não possuem acesso a internet poderão realizar sua inscrição presencial no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Boa, no horário das 13:00 as 16:00 horas.

Terra Boa, 12 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5ECE4812

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N°. 003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 003/2017:

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1.1. Os candidatos que não possuem acesso a internet poderão realizar sua inscrição presencial no Departamento de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Boa, no horário das 13:00 as 16:00 horas.

Terra Boa, 12 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A95D1FDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2987, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **MARILSO VALDEMAR RÜCKL**, portador da cédula de identidade com RG nº 2.013.323/SSP/SC, para o cargo de Enfermeiro, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação por meio do Edital nº 48, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:8EBC2C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 001/2018

Súmula: Determina a redução de despesas de custeio no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Considerando a necessidade de dar cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina o equilíbrio entre a receita e a despesa;

Considerando que a adoção de medidas votadas a contenção de despesas visa garantir o compromisso de manter em dia o pagamento dos servidores públicos estaduais e dos prestadores de serviços;

Considerando a necessidade de melhor qualificar os gastos com custeio no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade do atendimento à população em suas demandas e carências especiais, sem que haja descontinuidade ou perda de qualidade;

DECRETA:

Art. 1º As despesas correntes dos Órgãos da Administração, deverão ser reduzidas em 20% (vinte por cento) a partir de 15 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto, entende-se por Despesas Correntes aquelas necessárias à manutenção da gestão administrativa do Município, abrangendo: Pessoal e Encargos; Material de Consumo; Serviços de Terceiros e Manutenção.

Art. 2º Para dar cumprimento às determinações do art. 1º, os titulares das Secretarias deverão estabelecer mecanismos para:
I - reduzir as despesas de manutenção em relação as despesas efetuadas no mês de janeiro de 2017 como:
a) água
b) energia elétrica;
c) telefonia
d) combustível
e) material de consumo, assim entendidos material de escritório, material de limpeza, peças e acessórios de veículos;
f) diárias e passagens;
g) serviços de terceiros; e
h) manutenção de bens móveis e imóveis de uso administrativo.
II - reduzir as despesas com pessoal e encargos, abaixo discriminadas, em especial com contratação, excetuando-se as substituições decorrentes de aposentadorias, falecimentos e exonerações de servidores:
a) horas extras; e
b) adicional por serviço extraordinário.
Parágrafo único. Os titulares dos Órgãos mencionados no caput deste artigo deverão promover a revisão da concessão de outros benefícios pontuais em seu âmbito de atuação, bem como a racionalização de ações administrativas que possam gerar economia de gastos.

Art. 3º Fica vedada a ampliação dos quadros de funcionários terceirizados, bem como novas contratações relacionadas a aquisição, reforma de imóveis, máquinas, equipamentos e outras que impliquem em aumento de despesa.

Art. 4º Ficam suspensas as concessões de afastamentos e disposições funcionais de servidor público Municipal com ônus para a origem, mediante ressarcimento.

Art. 5º Fica proibido o pagamento de despesas relativas a cursos, palestras e afins, bem como os cursos gratuitos que gerarem diárias, para não onerar os cofres públicos.

Art. 6º Fica proibido as despesas relativas a publicidade, ressalvado as publicações oficiais e exigidas legalmente.

Art. 7º Para dar cumprimento às determinações do art. 1º, os titulares das Secretarias deverão informar todos os seus funcionários.

Art. 8º À Secretaria da Administração, em conjunto com a Coordenação de Controle Interno, caberá o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das determinações contidas neste Decreto, bem como a aplicação de medidas cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 9º A economia obtida com a implantação das medidas determinadas neste Decreto será revertida para gastos prioritários no âmbito Municipal.

Art. 10º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 11 de janeiro de 2018

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:A30E2932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECLARA IMÓVEL PARA FINALIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3117/18
Data 12/01/18

SÚMULA. Declara Imóvel para Finalidade Social, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada área de Interesse Social, para fins de parcelamento do solo, a área de terra abaixo descrita:
Área de terras urbana constituída pelo Lote nº 49-A-1 (quarenta e nove A um), originário de parte do lote 49, medindo 322.372,00m² (trezentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e dois metros quadrados) ou seja, 32,2372 ha, sem benfeitorias situado na Gleba nº 01 (um), do Imóvel Andrada, neste Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: por linha secas, medindo 83,25 metros com azimute plano de 121º10'58", medindo 436,40 metros, e azimute plano de 57º38'03", confrontando com o lote nº 23-D; **LESTE:** pela faixa de domínio da Rodovia PR-471, medindo 372,74 metros, confrontando com a PR-471. Por linhas secas, medindo, 220,00 metros e azimute plano de 301º 03'44", medindo 110,00 metros e azimute plano de 212º13'37", medindo 220,00 metros e azimute plano de 121º32'26", medindo 110,00 metros e azimute plano de 29º43'57", confrontando com parte do lote nº 49. Pela faixa de domínio da Rodovia PR-471, medindo 453,80 metros, confrontando com a PR-471; **SUL:** por linhas secas, medindo 199,50 metros e azimute plano de 268º30'47", confrontando com o lote nº 56, medindo 230,30 metros e azimute plano de 268º30'47", confrontando com o lote nº 62; **OESTE:** por linhas secas, medindo 287,63 metros e azimute plano de 13º19'45", medindo 37,45 metros e azimute plano de 294º07'53", confrontando com o lote nº 45-A; medindo 330,26 metros e azimute plano de 20º47'36", confronta com o lote nº 47-B.

Art. 2º- A área que se refere o artigo anterior destina-se a futuro programa habitacional para fins sociais.

Art. 3º- Correrão às contas do Município, as despesas com a escrituração, registro e outras necessárias para tal fim.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:FBD4F882

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANULA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3118/2018
Data 12.01.18

Súmula. Anula Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o Decreto nº 4.010/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:1FCC31A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 001/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Federal 3.555/00.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Pregoeiro e os Integrantes da Equipe de Apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, no exercício de 2018, exercendo as atribuições conferidas pela legislação, como segue:

PREGOEIRA - NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI, ocupante do cargo efetivo de Secretaria Executiva, RG Nº 5.322.777-5 SSP/PR e CPF Nº 000.345.789-35.
EQUIPE DE APOIO – RONALDO OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de Contador, R.G: 9.932.003-6 CPF: 065.914.249-03,**JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR** ocupante do cargo efetivo de Contador, RG Nº 5.793.891-9/SESP/PR e CPF Nº 896.807.909.91, **JOÃO REGINALDO SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Tributos Municipais, RG Nº 1.443.017-2 SSP/PR e CPF Nº 356.956.259-04, **DORACI NOEL LUCIO** ocupante do cargo efetivo de Assistente de Departamento Administrativo, RG Nº 5.960.453-8 SSP/PR e CPF Nº 841.862.169-91 e
LARISSA PAMELA BATISTA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, RG: 12.822.087-9 e CPF Nº 088.637.659-95.

Art. 2º - A Pregoeira Oficial será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado Servidor **RONALDO DE OLIVEIRA.**

Art. 3o – A Equipe de Apoio atuará com no mínimo de 3 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 11 de Janeiro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B4EDF3A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO, inscrita no CNPJ Nº 75.957.431/0001-40, situada a Rua Paraná Esquina da Rua João Ferreira Neves, Nº 710, Centro, CEP: 85.150-000, no Município de Turvo, Paraná, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Kruger Ribeiro, portador da cédula de identidade civil Nº 8.373.925-8 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 033.478.339-96.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 01/2018

OBJETO: Contratação da Associação Nossa Senhora Aparecida (CNPJ nº. 75.957.431/0001-40), mantenedora do Hospital Bom Pastor, para a prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e de urgência/emergência, pelo período de 04 (quatro) meses, de segunda à sexta-feira, das 17:00h às 08:00h do dia seguinte, bem como nos finais de semana, feriados e recessos em tempo integral.

LOTE 01					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	PLANTÃO DOMINGO 24H	SER	17,00	4.180,00	71.060,00
2	PLANTÃO FERIADOS/RECESSO 24H	SER	7,00	4.180,00	29.260,00
3	PLANTÃO NOTURNO 16H	SER	79,00	2.090,00	165.110,00
4	PLANTÃO SABADOS 24H	SER	17,00	4.180,00	71.060,00
Valor total do contrato R$ 336.490,00 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais)					

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 336.490,00 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 15/05/2018

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:560F2F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de estações compactas de tratamento de esgoto.
Entrega das Propostas: Até às 08h30m de 26/01/2018
Data de abertura: 26/01/2018, às 08h30min
Valor estimado: R$ 236.561,19 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 12 de janeiro de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N° 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:318388DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 20/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Estratégicos desta municipalidade a senhor LUIZ CARLOS DE CAMPOS, portador do CPF n° 288.164.049-49 e RG n° 1.663.007-1/PR.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de Janeiro de 2018.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:1405D152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 147/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 099/2017
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos III.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Pregoeira da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 165/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 0147/2017 que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos III, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME - CNPJ: 10.749.758/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 234.850,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Oxalato de escitalopram 20mg	EMS	COMP	75000	R$ 0,42	R$ 31.500,00
12	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	Novartis	COMP	50000	R$ 1,14	R$ 57.000,00
17	Piroxicam 20 mg	Pharlab	COMP	12500	R$ 0,13	R$ 1.625,00
20	Cloridrato de bamifilina 300mg	Chiesi	COMP	12500	R$ 1,31	R$ 16.375,00
21	Cloridrato de bamifilina 600mg	Chiesi	COMP	12500	R$ 2,04	R$ 25.500,00
26	Gluconato de clorexidina - sem alcool 1,2 mg/mL	Jhonson	FRASCO	2500	R$ 13,12	R$ 32.800,00
29	Valsartana 320 mg	Nova Quimica	COMP	25000	R$ 0,59	R$ 14.750,00
30	Travoprosta + timolol 0,04 mg/ml/6,8mg/ml	Novartis	FRASCO	500	R$ 102,00	R$ 51.000,00
31	Gentamicina 0,05%	Allergan	FRASCO	500	R$ 8,60	R$ 4.300,00

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
Valor Total do Fornecedor: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Polivitaminico A-Z c/ 60cp	VITAMED	COMP	40000	R$ 0,12	R$ 4.800,00
28	Valsartana 160 mg	GERMED	COMP	25000	R$ 0,40	R$ 10.000,00
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml + cianocobalamina 5000 mcg ampola de 2 ml/ cloridrato de tiamina 100 mg + cloridrato de piridoxina 100 mg ampola de 1 ml - cx c/ 03 ampolas I + 03 ampolas II	ARESE	CAIXA	500	R$ 20,70	R$ 10.350,00
50	Cloridrato de cilostazol 50 mg	EUROFARMA	COMP	25000	R$ 0,29	R$ 7.250,00

FORNECEDOR: CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI - ME - CNPJ: 04.880.586/0001-87
Valor Total do Fornecedor: 139.825,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
34	fumarato de formoterol 6 mcg + budesonida 200 mcg cx c/ 60 caps + inalador	BIOSINTETICA	UNID	500	R$ 93,00	R$ 46.500,00
35	Fumarato de formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg cx c/60 cps + inalador	BIOSINTETICA	UNID	500	R$ 114,50	R$ 57.250,00
55	Ondansetrona 8 mg desintegração oral	HYPOFARMA	COMP	5000	R$ 2,35	R$ 11.750,00
56	Cloridrato de oxicodona 20 mg	MUNDIFARMA	COMP	2500	R$ 9,73	R$ 24.325,00

FORNECEDOR: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Cloridrato de paroxetina 20 mg	ZYDUS	COMP	75000	R$ 0,17	R$ 12.750,00
36	Betaistina 24 mg	PRATI	COMP	25000	R$ 0,26	R$ 6.500,00
45	Nifedipino 20 mg	GEOLAB	COMP	25000	R$ 0,05	R$ 1.250,00

FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Citalopram 20 mg	ZYDUS	COMP	75000	R$ 0,13	R$ 9.750,00
4	Cloridrato de sertralina 100 mg	GEOLAB	COMP	12500	R$ 0,28	R$ 3.500,00
5	Oxalato de escitalopram 10mg	GEOLAB	COMP	75000	R$ 0,17	R$ 12.750,00
7	Risperidona 1mg	MERCK	COMP	75000	R$ 0,13	R$ 9.750,00
8	Risperidona 2mg	MERCK	COMP	75000	R$ 0,13	R$ 9.750,00
9	Paracetamol 500 mg + Fosfato de Codeína + 30 mg	GEOLAB	COMP	75000	R$ 0,24	R$ 18.000,00
11	Clonazepam 0,5 mg	GEOLAB	COMP	25000	R$ 0,05	R$ 1.250,00
13	Divalproato de sódio 250 mg	ZYDUS	COMP	25000	R$ 0,50	R$ 12.500,00
18	Acetato de retinol + colecalciferol 50.000 UI/mL + 10.000 UI/mL	NATULAB	FRASCO	500	R$ 5,14	R$ 2.570,00
33	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	CIMED	COMP	25000	R$ 0,15	R$ 3.750,00
51	Cloridrato de cilostazol 100mg	BIOLAB	COMP	25000	R$ 0,43	R$ 10.750,00

FORNECEDOR: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP - CNPJ: 07.396.733/0001-36
Valor Total do Fornecedor: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Tobramicina + dexametasona solução oftálmica estéril via de administração tópica ocular	BIOSINTETICA	FRASCO	500	R$ 13,80	R$ 6.900,00

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 02.816.696/0001-54
Valor Total do Fornecedor: 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Cloridrato de sertralina 50 mg	GEOLAB	COMP	75000	R$ 0,08	R$ 6.000,00
39	Cloridrato de cetamina 50 mg/mL ampola de 10 mL	BIOCHIMICO	AMPOLA	500	R$ 42,63	R$ 21.315,00
42	Citrato de fentanila 50 mcg/mL, ampola de 10 mL	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R$ 2,35	R$ 1.175,00
43	Midazolam 15mg/3 mL, ampola de 3 mL	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R$ 0,84	R$ 420,00
44	adenosina 3mg/mL, ampola de 2mL	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R$ 8,30	R$ 4.150,00
46	Hemitartarato de norepinefrina 8 mg/4mL, ampola de 4 ml	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R$ 2,19	R$ 1.095,00
47	Cloreto de suxametônio, pó para solução injetável 100 mg: embalagem contendo 1 frasco- ampola	BLAU	UNID	500	R$ 8,95	R$ 4.475,00
48	Cloreto de suxametônio, pó para solução injetável 500 mg: embalagem contendo 1 frasco-ampola	BLAU	UNID	500	R$ 9,74	R$ 4.870,00
54	Claritromicina 500 mg	EMS	COMP	10000	R$ 4,50	R$ 45.000,00

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98
Valor Total do Fornecedor: 161.432,50 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Pantoprazol 40 mg	ALTHAIA	COMP	75000	R$ 0,29	R$ 21.750,00
19	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Cloreto de benzalcônio 62,5 mg/g + 25.000 UI/g + 1,25 mg/g	ARESE	FRASCO	2500	R$ 20,00	R$ 50.000,00
22	colecalciferol 200 UI/gota, frasco de 20 mL	NATURELIFE	FRASCO	5000	R$ 12,75	R$ 63.750,00
23	Deslanosídeo 0,2 mg/mL, ampola de 2 mL	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	250	R$ 1,23	R$ 307,50
24	Dimenidrinato + Cloridrato de piroxidina 50 mg + 10 mg	UNIÃO QUIMICA	COMP	50000	R$ 0,15	R$ 7.500,00
32	Meloxicam 15mg	PHARLAB	COMP	12500	R$ 0,09	R$ 1.125,00
37	Diosmina + hisperidina 450 mg + 50 mg	BRAINFARMA	CAIXA	50000	R$ 0,34	R$ 17.000,00

FORNECEDOR: PROSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 07.344.756/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 59.842,50 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Divalproato de sódio 500 mg	ABBOTT	COMP	25000	R$ 1,43	R$ 35.750,00
40	Nistatina creme vaginal 25.000 UI/g, contendo 1 bisnaga com 60g e 14 aplicadores	TEUTO	CAIXA	5000	R$ 4,42	R$ 22.100,00
53	Heparina sódica 5.000 UI/ml solução injetável intravenosa	CRISTÁLIA	AMPOLA	250	R$ 7,97	R$ 1.992,50

FORNECEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39
Valor Total do Fornecedor: 24.515,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Clonazepam 2 mg	RANBAXY	COMP	50000	R$ 0,04	R$ 2.000,00
25	Etomidato 2 mg/mL, ampola de 5 mL	BLAU	AMPOLA	500	R$ 10,10	R$ 5.050,00
41	Cloridrato de clopidogrel 75 mg	RAMBAXY	COMP	25000	R$ 0,30	R$ 7.500,00
49	Travoprosta 0,04 mg/mL	GEOLAB	FRASCO	500	R$ 19,93	R$ 9.965,00

Valor Total Homologado do Pregão: R$ 863.085,00 (oitocentos e sessenta e três mil e oitenta e cinco reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 147/2017, na modalidade, Pregão Presencial: nº 099/2017, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de janeiro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:50F76067

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR

1.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, nº. 309, Sala 02, CEP 85.045-010, Bonsucesso, Guarapuava - PR, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 060.697.569-16 e no RG sob o nº. 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Saldanha Marinho, nº. 495, apto 201, CEP 85.012-280, Trianon, Guarapuava – PR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS
3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	6	ACICLOVIR, 400 MG	PHARLAB		CP	4.000,00	0,38	1.520,00
1	15	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA	HIPOLABOR		AMP	50,00	1,78	89,00

		3,00 ML						
1	26	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	HYPOFARMA		AMP	50,00	0,62	31,00
1	27	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML (EMB HOSP)	ISOFARMA		AMP	100,00	0,35	35,00
1	69	CLORETO DE POTASSIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	SAMTEC		AMP	50,00	0,23	11,50
1	98	DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 5,00 ML	HIPOLABOR		AMP	50,00	1,40	70,00
1	196	PREDNISOLONA ACETATO, 1,2 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	NOVARTIS		FR	200,00	20,28	4.056,00
1	220	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	SAMTEC		AMP	50,00	0,38	19,00
TOTAL								**5.831,50**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a contratação a Administração emitirá a Requisição de Compra e Nota de Empenho em favor da empresa Detentora da Ata, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

5.2. A Requisição de Compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerada recebida pela CONTRATADA no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da Requisição de Compras, exclusivamente nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **7 (sete) dias corridos**, contados da entrega da requisição de compra emitida pelo Departamento de Compras do Município de Candói, para entregar os medicamentos solicitados.

6.3. As entregas deverão ser feitas no Departamento de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR ou em locais indicados por este, na sede do município de Candói/PR.

6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Candói.

7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a modalidade e número da licitação, número da ata de registro de preços, número da requisição de compra e dados bancários.

7.3. Os pagamentos serão feitos mensalmente, no dia 15, mediante a entrega dos medicamentos e, após o cumprimento dos seguintes requisitos:

I. apresentação da Nota Fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;

II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

III. os medicamentos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal;

7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3880	08.003.10.301.0005.2067	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	3885	08.003.10.301.0005.2067	495	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	4040	08.003.10.301.0005.2071	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4190	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4200	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

9.2. Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

9.3. Não receber os medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.

9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.

9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2017**.

10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
10.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.9. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, máquinas, equipamentos, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para a entrega dos medicamentos.
10.10. Apresentar durante a execução do objeto desta licitação, boas práticas de higiene e segurança.
10.11. O prazo de validade dos medicamentos deverão ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
10.12. Os medicamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.
10.13. Os medicamentos à serem entregues deverão constar em suas embalagens primárias e secundárias a descrição "Venda Proibida ao Comércio".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO
11.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14.3. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.284/2015, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.
14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 21 de dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ nº. 17.676.642/0001-08
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMIONI VASSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:B4354A43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.949.668/0001-70, estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 2067, Centro, CEP 85.010-280, Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 213.894.899-49 e no RG sob o nº. 759.124-1, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava – PR:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS
3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	173	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	HIPOLABOR		AMP	400,00	2,17	868,00
TOTAL								**868,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1. Para a contratação a Administração emitirá a Requisição de Compra e Nota de Empenho em favor da empresa Detentora da Ata, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2. A Requisição de Compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerada recebida pela CONTRATADA no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1. Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da Requisição de Compras, exclusivamente nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.
6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **7 (sete) dias corridos**, contados da entrega da requisição de compra emitida pelo Departamento de Compras do Município de Candói, para entregar os medicamentos solicitados.

6.3. As entregas deverão ser feitas no Departamento de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR ou em locais indicados por este, na sede do município de Candói/PR.
6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Candói.
7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a modalidade e número da licitação, número da ata de registro de preços, número da requisição de compra e dados bancários.
7.3. Os pagamentos serão feitos mensalmente, no dia 15, mediante a entrega dos medicamentos e, após o cumprimento dos seguintes requisitos:
I. apresentação da Nota Fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;
II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
III. os medicamentos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal;
7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3880	08.003.10.301.0005.2067	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	3885	08.003.10.301.0005.2067	495	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	4040	08.003.10.301.0005.2071	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4190	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4200	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2. Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1. O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2017**.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
10.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.9. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, máquinas, equipamentos, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para a entrega dos medicamentos.
10.10. Apresentar durante a execução do objeto desta licitação, boas práticas de higiene e segurança.
10.11. O prazo de validade dos medicamentos deverão ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
10.12. Os medicamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.
10.13. Os medicamentos à serem entregues deverão constar em suas embalagens primárias e secundárias a descrição “Venda Proibida ao Comércio”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO
11.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14.3. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.284/2015, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.
14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 21 de dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ nº. 84.949.668/0001-70
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMIONI VASSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:34C50913

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR

1.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sede na PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 GALPÃO 22 E 27 / PARK INDUSTRIAL,município de JAGUARIUNA/SP, CEP 13820-000e inscrita no CNPJ sob nº.67.729.178/0004-91, representado por seu Administrador Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 22.826.117-2/SSP- SP e CPF sob o n.º 139.498.468-59, residente e domiciliado na Avenida 53, n 310, Jardim Residencial Copacabana, município de Rio Claro – São Paulo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS

3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	DORMEC	CP	100.000,00	0,017	1.700,00
1	56	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	CRISTALIA	CETOPROFENO	AMP	6.500,00	2,25	14.625,00
1	71	CLORPROMAZINA, 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL	CP	10.000,00	0,178	1.780,00
1	96	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	MEDLEY	PERIDAL	FR	2.000,00	8,95	17.900,00
1	112	ESPIRONOLACTONA, 25MG	ASPEN	ALDOSTERIN	CP	30.000,00	0,138	4.140,00
1	141	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	CRISTALIA	IMIPRA	CP	5.000,00	0,25	1.250,00
1	142	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG - DRÁGEA	CRISTALIA	IMIPRA	CP	2.000,00	0,30	600,00
1	162	METILDOPA, 250 MG	SANVAL	TENSIOVAL	CP	4.000,00	0,23	920,00
1	178	NIFEDIPINO, 10 MG	NEO Q/HYP/BRAIN	NEO FEDIPINA	CP	20.000,00	0,03	600,00
1	179	NIFEDIPINO, 20 MG	NEO Q/HYP/BRAIN	NEO FEDIPINA	CP	20.000,00	0,034	680,00
1	203	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	MEDQUIMICA	RANITIDINA	CP	120.000,00	0,063	7.560,00
1	236	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100,00 ML	HIPOLABOR	VALPROATO DE SODIO	FR	5.000,00	2,24	11.200,00
TOTAL								**62.955,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a contratação a Administração emitirá a Requisição de Compra e Nota de Empenho em favor da empresa Detentora da Ata, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

5.2. A Requisição de Compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerada recebida pela CONTRATADA no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da Requisição de Compras, exclusivamente nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **7 (sete) dias corridos**, contados da entrega da requisição de compra emitida pelo Departamento de Compras do Município de Candói, para entregar os medicamentos solicitados.

6.3. As entregas deverão ser feitas no Departamento de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR ou em locais indicados por este, na sede do município de Candói/PR.

6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Candói.

7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a modalidade e número da licitação, número da ata de registro de preços, número da requisição de compra e dados bancários.

7.3. Os pagamentos serão feitos mensalmente, no dia 15, mediante a entrega dos medicamentos e, após o cumprimento dos seguintes requisitos:

I. apresentação da Nota Fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;

II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

III. os medicamentos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal;

7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3880	08.003.10.301.0005.2067	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	3885	08.003.10.301.0005.2067	495	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	4040	08.003.10.301.0005.2071	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4190	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4200	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2. Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1. O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2017**.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
10.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.9. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, máquinas, equipamentos, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para a entrega dos medicamentos.
10.10. Apresentar durante a execução do objeto desta licitação, boas práticas de higiene e segurança.
10.11. O prazo de validade dos medicamentos deverão ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
10.12. Os medicamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.
10.13. Os medicamentos à serem entregues deverão constar em suas embalagens primárias e secundárias a descrição “Venda Proibida ao Comércio”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO
11.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14.3. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.284/2015, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.
14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 21 de dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ nº. 67.729.178/0004-91
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMIONI VASSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:3FCB023B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a A empresa **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.477.586/0001-32, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº. 850, Centro, Cascavel - PR, neste ato representada por Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 060.116.839-91 e no RG sob o nº. 3.145.703-3 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº. 850, Centro, Cascavel – PR:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS
3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	45	CARMELOSE SÓDICA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA, FRASCO 30,00 ML	UNIAO QUIMICA		FR	150,00	32,21	4.831,50
1	95	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 15,00 ML	MARIOL		FR	10.000,00	0,78	7.800,00
1	157	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000 INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML	DLA PHARMA		UN	800,00	1,05	840,00
1	175	MULTIVITAMINAS, VITAMINAS A, C, D, E ,VITAMINAS COMPLEXO B, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	PHARMASCIENCE		FR	500,00	2,95	1.475,00
1	197	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG	SANVAL		CP	10.000,00	0,22	2.200,00
1	207	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG	EMS		CP	1.000,00	0,91	910,00
TOTAL								**18.056,50**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1. Para a contratação a Administração emitirá a Requisição de Compra e Nota de Empenho em favor da empresa Detentora da Ata, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2. A Requisição de Compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerada recebida pela CONTRATADA no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1. Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da Requisição de Compras, exclusivamente nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.
6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **7 (sete) dias corridos**, contados da entrega da requisição de compra emitida pelo Departamento de Compras do Município de Candói, para entregar os medicamentos solicitados.
6.3. As entregas deverão ser feitas no Departamento de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR ou em locais indicados por este, na sede do município de Candói/PR.
6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Candói.
7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a modalidade e número da licitação, número da ata de registro de preços, número da requisição de compra e dados bancários.
7.3. Os pagamentos serão feitos mensalmente, no dia 15, mediante a entrega dos medicamentos e, após o cumprimento dos seguintes requisitos:
I. apresentação da Nota Fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;
II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
III. os medicamentos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal;
7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3880	08.003.10.301.0005.2067	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	3885	08.003.10.301.0005.2067	495	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	4040	08.003.10.301.0005.2071	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4190	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4200	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2. Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2017**.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
10.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.9. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, máquinas, equipamentos, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para a entrega dos medicamentos.
10.10. Apresentar durante a execução do objeto desta licitação, boas práticas de higiene e segurança.
10.11. O prazo de validade dos medicamentos deverão ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
10.12. Os medicamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.
10.13. Os medicamentos à serem entregues deverão constar em suas embalagens primárias e secundárias a descrição "Venda Proibida ao Comércio".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO
11.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14.3. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.284/2015, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 21 de dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ nº. 85.477.586/0001-32
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMIONI VASSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:7C81BB1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA nº 2/2018

OBJETO: Aquisição de troféus em acrílico para distribuição em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total R$
1	1	DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRILICOS LTDA - ME	UN	100,00	39,00	3.900,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 2/2018 - R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:603FE113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 085/2018 DATA: 12.01.2018

Ementa: atualiza valores das tabelas de vencimentos contidos nos Anexo IV e V da Lei nº 1.965 de 11.12.2015 e valores do quadro financeiro de referências e vencimentos contidos no anexo I da Lei Municipal 1.247/2003 de 03.12.2003 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 65 da Lei Municipal nº 1.965/2015 de 11.12.2015, no artigo 37, inciso X da constituição federal e no artigo 224 da Lei Municipal 1246/2003 de 03.12.2003, e considerando o memorando 537/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam as tabelas de vencimentos constantes nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 1.965/2015 atualizadas conforme Anexo I e II do presente.

Art. 2º Fica o quadro financeiro de referências e vencimentos constante no anexo I da Lei Municipal 1.247/2003 de 03.12.2003, atualizado conforme Anexo III do presente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a data de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Decreto nº 085/2018 de 12.01.2018

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.227,67	1.276,80	1.327,86	1.380,97	1.436,21	1.493,66	1.553,40	1.615,52	1.680,16	1.747,37	1.817,25	1.889,95	1.965,54	2.044,17	2.125,94
B	1.534,59	1.595,99	1.659,82	1.726,21	1.795,26	1.867,07	1.941,75	2.019,41	2.100,19	2.184,20	2.271,57	2.362,44	2.456,94	2.555,22	2.657,42
C	1.718,74	1.787,49	1.859,00	1.933,36	2.010,69	2.091,12	2.174,76	2.261,76	2.352,22	2.446,31	2.544,16	2.645,93	2.751,77	2.861,84	2.976,30
D	1.924,99	2.001,99	2.082,08	2.165,36	2.251,97	2.342,05	2.435,74	2.533,16	2.634,49	2.739,88	2.849,47	2.963,44	3.081,98	3.205,26	3.333,45

ANEXO II
Decreto nº 085/2018 de 12.01.2018

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.455,35	2.553,56	2.655,71	2.761,94	2.872,42	2.987,30	3.106,79	3.231,08	3.360,32	3.494,73	3.634,52	3.779,89	3.931,10	4.088,33	4.251,86
B	3.069,20	3.191,95	3.319,64	3.452,42	3.590,51	3.734,13	3.883,50	4.038,84	4.200,41	4.368,41	4.543,15	4.724,88	4.913,87	5.110,43	5.314,84
C	3.437,49	3.574,99	3.717,99	3.866,71	4.021,38	4.182,23	4.349,52	4.523,50	4.704,45	4.892,62	5.088,33	5.291,86	5.503,53	5.723,67	5.952,62
D	3.849,99	4.003,99	4.164,16	4.330,71	4.503,95	4.684,10	4.871,47	5.066,33	5.268,98	5.479,87	5.698,92	5.926,88	6.163,96	6.410,52	6.666,94

ANEXO III
Decreto nº 085/2018 de 12.01.2018
QUADRO FINANCEIRO DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
1	996,56	51	4.368,85
2	1.026,47	52	4.499,89
3	1.057,21	53	4.634,87
4	1.089,00	54	4.773,93
5	1.121,64	55	4.917,14
6	1.155,26	56	5.064,67
7	1.189,97	57	5.216,62
8	1.225,63	58	5.373,08
9	1.262,41	59	5.534,26
10	1.300,28	60	5.700,29
11	1.339,28	61	5.871,38
12	1.379,47	62	6.047,45
13	1.420,87	63	6.228,88
14	1.463,45	64	6.415,78
15	1.507,37	65	6.608,22
16	1.552,63	66	6.806,51
17	1.599,19	67	7.010,67
18	1.647,17	68	7.221,00
19	1.696,57	69	7.437,61
20	1.747,46	70	7.660,74
21	1.799,89	71	7.890,56
22	1.853,89	72	8.127,31
23	1.909,52	73	8.371,15
24	1.966,81	74	8.622,23
25	2.025,80	75	8.880,95
26	2.086,56	76	9.147,37
27	2.149,16	77	9.421,74
28	2.213,65	78	9.704,45
29	2.280,03	79	9.995,52
30	2.348,43	80	10.295,44
31	2.418,89	81	10.604,27
32	2.491,50	82	10.922,44

33	2.566,18	83	11.250,05
34	2.643,25	84	11.587,57
35	2.722,51	85	11.935,20
36	2.804,16	86	12.293,29
37	2.888,31	87	12.662,04
38	2.974,95	88	13.041,93
39	3.064,19	89	13.433,16
40	3.156,11	90	13.836,19
41	3.250,82	91	14.251,26
42	3.348,35	92	14.678,78
43	3.448,79	93	15.119,18
44	3.552,24	94	15.572,70
45	3.658,78	95	16.039,92
46	3.768,62	96	16.521,10
47	3.881,65	97	17.016,75
48	3.998,08	98	17.527,25
49	4.118,03	99	18.053,07
50	4.241,58	100	18.594,66

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6B53BC7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS 01/2018

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 001/2018.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/11, 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28/12/2017	Transporte de funcionários	R$ 960,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	LONDRINA	29/12/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 30,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNELIO PROCOPIO, JACAREZINHO, S. JERONIMO DA SERRA	13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29/11, 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29/12/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 1.080,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	CORNELIO PROCOPIO, LONDRINA, JACAREZINHO	13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29/11, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 28/12/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 840,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	CORNELIO PROCOPIO, LONDRINA, ARAPONGAS	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29/11/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 450,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	CORNELIO PROCOPIO, LONDRINA, ARAPONGAS	01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30/11/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 630,00
JOSÉ WANDERLEI PORTO	OFICIAL ADM	CORNELIO PROCOPIO	20/12/2017	Buscar doc. Identidade do IIPR	R$ 30,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	LONDRINA, CORNELIO PROCOPIO	13, 17/11, 04, 08, 03, 04, 05, 20, 21, 22, 26, 27/12/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 360,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	BANDEIRANTES	16, 20, 21, 22, 23, 27, 29/11, 01, 05, 06, 07/12/2017	Transporte de estudantes	R$ 330,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	BANDEIRANTES	13, 17, 20, 24/11, 04, 08/12/2017	Transporte de estudantes	R$ 180,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA	14, 15, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/11, 01, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19/12/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 600,00
WILLIAM GABRIEL DIAS	MOTORISTA	BANDEIRANTES, CAMBARA	20, 21, 24, 27, 28, 29/11, 04, 06, 08,12, 13, 14, 15/12/2017	Transporte de estudantes	R$ 390,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA, STO ANT. PLATINA, ARAPONGAS, JACAREZINHO, CORN. PROCOPIO, S. J. SERRA	28, 29/11, 01, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22/12/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 510,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNELIO PROCOPIO, JACAREZINHO	13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29/11, 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15/12/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 690,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	NOVA COLOMBIA-SP, CURITIBA, LONDRINA, JACAREZINHO, CORNELIO PROCOPIO	14, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28/11, 04, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 21/12/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 910,00
SERGIO GUILHERME ZAMBONI	MOTORISTA	SANTO ANT. PLATINA	29/11, 04, 12/12/2017	Transporte de fresado	R$ 90,00
JOEL RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	STO. ANT. PLATINA, NOVA FATIMA, BANDEIRANTES	29/11, 11, 20/12/2017	Transporte de fresado, rolo compactador e estudantes	R$ 90,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 12 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:DE6F2FD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: RS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de portas e grades para para serem instaladas no Campo de Futebol Antenor Leão e piscina semi-olímpica nas dependências do Centro Esportivo e Recreativo Madre Tereza de Calcutá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, do Município dfe Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PORTA MEDINDO 2,10X0,80 (Material: tubo 20x30 com parede 1,20 e paletas abertas de chapa n18.)	RS	UNIDAD	3	449,00	1.347,00
2	GRADE MEDINDO 2,00X0,50 (Material: tubo 20x30 com parede 1,20 e paletas abertas de chapa n18.)	RS	UNIDAD	2	259,00	518,00
3	GRADE MEDINDO 1,00X0,50 (Material: tubo 20x30 com parede 1,20 e paletas abertas de chapa n18.)	RS	UNIDAD	2	139,00	278,00
4	GRADE MEDINDO 1,80X0,70 (Material: tubo 20x30 com parede 1,20 e paletas abertas de chapa n18.)	RS	UNIDAD	5	349,00	1.745,00
5	GRADE MEDINDO 2,50X0,70 (Material: tubo 20x30 com parede 1,20 e paletas abertas de chapa n18.)	RS	UNIDAD	2	489,00	978,00
6	PORTA DO VESTIÁRIO 2,10X0,80 (Material: tubo 20x30 com parede 1,20 e paletas abertas de chapa n18.)	RS	UNIDAD	6	469,00	2.814,00
VALOR TOTAL.....R$ 7.680,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÉRGIO DA CRUZ GONÇALVES
RS Equipamentos de Transmissão para Rede de Energia Elétrica LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CDE20BA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 - PMM

PROCESSO Nº 123/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP

CNPJ N.º 16.804.425/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Funcional Programática:	12.361.0108.2029

Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1765	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2094	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2098	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2105	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré escola		
Reduzido: 2299	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4287	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4288	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
			LOTE 06		
01	1.400	UND	Bermuda em helanca unissex, (06 meses a 03 anos). Confeccionada em Helanca (89% poliéster e 11% elastano) com gramatura de 230/m2, na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. A cintura deverá receber elástico com largura de 4,0 cm embutido e ser rebatido com máquina de 4 agulhas, ponto corrente. Na costa, no lado direito, deverá ser costurado um bolso com máquina reta de uma agulha, medindo 13 cm de altura por 11 cm de largura, para os tamanho de 01 a 16 e 15 cm de altura por 13 cm de largura para os tamanhos de P ao EG. A bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverá ser rebatidas, com largura de 2 cm, em máquina galoneira de duas agulhas. Com logo marca do município em silkscreen na parte frontal superior do lado esquerdo. No meio do gancho da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta contendo a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. A linha utilizada para a confecção da bermuda é 100% poliéster, nº 120, na cor azul marinho. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A bermuda deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa as sua apresentação.	7,80	10.920,00
02	1.400	UND	Short saia em helanca, (06 meses a 03 anos). Confeccionada em Helanca (89% poliéster e 11% elastano) com gramatura de 230/m2, na cor aproximada do azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor aproximada do verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. A cintura deverá receber elástico com largura de 4,0 cm embutido e ser rebatido com máquina de 4 agulhas, ponto corrente. O shorts saia deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverá ser rebatidas, com largura de 2 cm, em máquina galoneira de duas agulhas. Com logo marca do município em silkscreen na parte frontal superior do lado esquerdo. No meio do gancho da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta contendo a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. A linha utilizada para a confecção da bermuda é 100% poliéster, nº 120, na cor azul marinho. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A bermuda deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa as sua apresentação.	9,10	12.740,00
03	2.800	UND	Calça unissex em helanca, (06 meses a 03 anos). A calça deverá ser confeccionada em Helanca (89% poliéster e 11% elastano) com gramatura de 230/m2, de primeira linha, conforme especificações acima na cor azul nº 19.4052 - TP royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. A cintura deverá receber elástico com largura de 4,0cm embutido e ser rebatido com máquina de 4 agulhas, ponto corrente. A calça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas, com largura de2 cm, em máquina galoneira de duas agulhas. Com logomarca do município em silkscreen na parte frontal superior do lado esquerdo. No meio do gancho da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta contendo a razão social, CNPJ composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. A linha utilizada para a confecção da calça é 100% poliéster, nº 120, na cor azul royal. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A calça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	11,60	32.480,00
			TOTAL DO LOTE 06:		**R$56.140,00**
			LOTE 10		
01	700	UND	Camiseta PROERD. Camiseta básica manga curta, confeccionada em malha branca, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 gr/m2 com serigrafias: uma na parte frontal, o símbolo do PROERD em formato redondo em 04 cores e acima dele, a palavra PROERD, em cores e acima desta última, a inscrição: "POLICIA MILITAR DO PARANÁ", na cor preta. Na manga lateral esquerda deverá ser serigrafado o Brasão da Polícia Militar em quatro cores. Na manga lateral direita deverá ser serigrafado a logo da Secretaria Municipal de Educação. Nas costas da camiseta deverá ser serigrafado, centralizado, o Brasão do Município de Matinhos, nas cores original. a) Deverá ser apresentada pela empresa vencedora a amostra do material, sendo um kit para contendo um modelo de cada tamanho, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, 21 - Paraná/PR; no setor de Licitação. b) A avaliação da peça confeccionada será feita levando em conta as exigências das Especificações, Padronizações e Amostra-Padrão, sendo avaliadas nas amostras os parâmetros desta Norma; c) No caso de quaisquer dúvidas sobre as características dos aviamentos (forros, tecidos, linhas, ribana, etc) no que tange a sua conformidade com as Normas de Especificação, a Secretaria Municipal de Educação poderá exigir a Nota Fiscal de compra do material onde devem estar relacionadas as suas características técnicas e ou Certificado do Fornecedor de matéria-prima garantindo que a mesma está em conformidade com o esperado pela Norma e ou amostras dos aviamentos para os ensaios laboratoriais que se fizerem necessários para comprovação da conformidade. • CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: a) Os artigos confeccionados devem estar isentos de defeitos, que deverão ser verificados, um a um, no momento da perícia visual dos itens entregues pelo confeccionista. . DEFEITOS DE TECELAGEM E ACABAMENTO: a) A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista. Para tal o confeccionista deve revisar todo o lote de peças de tecido; b) Os tecidos devem estar isentos de defeitos de acabamento, manchas de todo o tipo, diferenças de tonalidade, quebraduras, vincos, arqueamentos, inclinação, furos, buracos, rasgão, contaminações e etc. • DEFEITOS DE CONFECÇÃO: Irregularidade de medidas; a) Todas as peças têm de obedecer a tabela de referência de medidas, ou seja, confeccionar de acordo com o tamanho/idade, Ex.: crianças com 08 anos = ao n.º 08; b) Qualquer produto que não atenda aos tamanhos da etiqueta que deverão obedecer o exemplo acima, será apontada como defeito mesmo que não impossibilitem o uso da peça; • IRREGULARIDADES NA MODELAGEM: a) A modelagem prejudica a vestibilidade da peça, por exemplo: golas mau ajustadas ao pescoço, pernas e mangas	7,60	5.320,00

			repuxadas, partes simétricas com dimensões diferentes e etc., não serão aceitos. • ETIQUETAS: a) Não serão aceitas confecções com: b) Ausência de etiqueta de identificação ou conservação; c) Etiqueta de identificação ou conservação danificada; d) Inscrição da etiqueta de identificação ou conservação faltando, incompleta, incorreta ou ilegível; e) Etiqueta de identificação ou conservação posicionada incorretamente. LINHAS: As linhas de costura externas e internas deverá ser na tonalidade da cor do tecido exceto quando explicitamente declarado outra cor na Norma de Especificação. • COSTURAS: a) Costura torta – costura que em seu visual não esteja retilínea ou não obedeça a simetria do contorno da parte onde está empregada. b) Costura caída – costura que em parte de sua extensão saia fora do contorno/borda da parte em que está aplicando o pesponto ou fixação. c) Costura remontada – costura que por decorrência de um conserto ultrapassar mais de 3 pontos sem sobrepor à costura original, ou um pesponto que ultrapasse seu limite e finalidade sobrepondo-se à outra costura. d) Pontos falhos – pontos que não completaram sua „laçada? em parte da extensão da costura e que poderá no caso de costura em ponto corrente acarretar o desmanchamento da costura. e) Mal embainhado – costura em que a borda do tecido estiver aparente em parte ou na totalidade de sua extensão. Tecido escapado externamente em qualquer operação de embainhamento. f) Costura com franzimento – costura cuja aparência da superfície do tecido onde esteja aplicada não apresentar aspecto plano ou em conformidade com o tecido em âmbito geral. g) Costura com pregas – costura que em sua extensão ocasionar pregas ou rugas no tecido ao redor da área em que está aplicada. h) Costura incompleta – costura de pesponto ou fixação que não completar ou cumprir com a sua finalidade ou aplicação. i) Costura tencionada – costura que por excesso de tencionamento na (s) linha (s) cause franzimento aparente no tecido onde a mesma é aplicada. j) Costura frouxa – costura cujos pontos não se apresentem firmes e/ou fixo junto ao tecido onde é aplicado. • FECHAMENTOS Defeitos nas costuras de fechamento interferem diretamente na durabilidade da peça, portanto não há tolerância quando os fechamentos estiverem fora do especificado para a peça confeccionada. • MOSCAS/ARREMATES A falta de mosqueamento nos pontos especificados interfere na durabilidade da peça. Da mesma maneira se a mosca estiver mau posicionada de forma a não cumprir com a função requerida, também será considerado como defeito. • AVIAMENTOS Aplicação de aviamentos fora do especificado quanto à dimensões ou características, ou inadequados quanto à sua função no uso da peça. • ACABAMENTO a) As peças deverão passar por processo de limpeza e retirada de excesso de fios de costuras bem como passamento e dobragem da peça de forma que seja fácil a identificação de seu tamanho quando necessário. b) A peça não poderá estar suja, com graxa, óleo ou qualquer outro material estranho (agulhas, colchetes, alfinetes, etc., deixados na peça confeccionada). c) A empresa vencedora do certame licitatório deve confirmar no Setor de Controle de Uniformes da Secretaria Municipal de Educação Matinhos as numerações e tamanhos a serem entregues, para confecção do romaneio.		
TOTAL DO LOTE 10:						**R$5.320,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:14A1E1EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 - PMM

PROCESSO Nº 123/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP

CNPJ N.º 76.518.323/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1765	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2094	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2098	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		

Reduzido: 2101	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2105	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré escola		
Reduzido: 2299	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4287	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4288	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
LOTE 08					
01	800	UND	Calça de agasalho esportivo em malha tipo adidas. (professor) 1. Tecido 65% poliéster e 35% algodão, 280g/ , na cor aproximada do azul marinho Nº 19-3964TCX e uma faixa, na lateral, do comprimento da calça, na cor aproximada vermelha Nº 18-1561TCX do mesmo tecido. 2. A faixa tem o tamanho de 04 cm de largura, com costura rebatida. Acabamento: 3. Cós elástico na cintura em poliéster de 3,5 cm de largura, fixado com fios. 4. Barra feita com 02 costura de 2,5cm. 5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido; A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação Tamanhos adulto: 14, 16, PP, P, M, G, GG, EXG, XLG	21,16	16.928,00
02	800	UND	Jaqueta de agasalho esportivo em malha tipo adidas. (professor) 1. Tecido 65% poliéster e 35% algodão, 280g/ na cor aproximada do azul marinho Nº19-3964TCX e uma faixa na lateral de cada manga cor aproximada vermelha Nº 18-1561TCX ,do mesmo tecido. A faixa se estende do comprimento do ombro até o início da ribana que se localiza no punho, que se apresenta com 04 cm de largura com costura rebatida. Acabamento: 1. Gola em ribana de poliéster (própria para agasalho). Com 07 cm de altura. 2. Ziper frontal de nylon 120 com costura rebatida, na cor azul marinho, que vai da barra até o final da gola fixado e prespontado em máquina reta. 3. Barra dos punhos das mangas em ribana, medindo 05 cm comprimento. 4. Cós em ribana com 6cmde largura com fio de no mínimo 2 costura no rebatida. 5. Bolsos tipo "faca" sem zíper com aba de 3cm com costura rebatida. 6. Fechamento da jaqueta com zíper de nylon 120 com costura nas laterais com 5 fios com máquina de overlock. 7. Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte frontal do peito do lado esquerdo de quem veste a peça. Medindo aproximadamente 6cmx7cm. 8. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação. Tamanhos adulto: 14, 16, PP, P, M, G, GG, EXG, XLG.	32,80	26.240,00
TOTAL DO LOTE 08:					**R$43.168,00**
LOTE 09					
01	1.000	UND	Jalecos para professores, na cor branca, em Oxford 100% Poliéster com brasão do Município de Matinhos bordado no lado esquerdo superior com medidas mínimas de 6x8cm, com frisos na cor azul royal para as Escolas e na cor verde para os CMEIs. tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG.	31,70	31.700,00
TOTAL DO LOTE 09:					**R$31.700,00**
LOTE 14					
01	2	CJT	Uniforme basquetebol masculino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, na cor vermelha predominante, preto nas laterais, tamanhos 5 G, 8 GG, e um especial, regata largura 135cm, comprimento 85cm, bermuda cintura 123cm, altura 65cm.	473,00	946,00
02	2	CJT	Uniforme basquetebol masculino 14 bermudas e 14 regatas composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, na cor azul predominante com listras na cor vermelha, listra de 1cm, tamanhos 5 G, 8 GG e um especial, regata largura 135cm, comprimento 85cm, bermuda cintura 123cm, altura 65cm.	473,00	946,00
03	2	CJT	Uniforme basquetebol feminino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, vermelho predominante com detalhes verdes nas laterais, tamanhos 6 P, 4 G, e 4 GG.	473,00	946,00
04	2	CJT	Uniforme basquetebol feminino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit em gola V, numeração e nome do município nas costas, azul predominante com listras brancas de 1cm, tamanhos 6 P, e 4 GG.	473,00	946,00
05	2	CJT	Uniforme de futsal feminino 14 bermudas e 14 camisas 2 bermudas de goleira e 2 camisas de goleiro, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda em V, numeração de 2 a 16 e goleiros 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, na cor vermelha e goleiro na cor vermelha, tamanho único.	622,50	1.245,00
06	2	CJT	Uniforme de futsal feminino 14 bermudas e 14 camisas 2 bermudas de goleiro e 2 camisas de goleiro, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, na cor azul e goleiro na cor preta, tamanho único.	622,50	1.245,00
07	2	CJT	Uniforme de futsal masculino 15 bermudas 15 camisas 2 calças forrada de goleiro e 2 camisas de goleiro 20 pares de meias, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, nas cores vermelha e azul e goleiro na cor preta, meias azuis, tamanho infantil 12 a 14 anos.	825,00	1.650,00
08	2	CJT	Uniforme de futsal masculino 15 bermudas e 15 camisas 2 calças forrada de goleiro e 2 camisas de goleiro e 20 pares de meias, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 a 17, numeração e nome do município nas costas, nas cores vermelha e azul e goleiro na cor preta, meias azuis, tamanho juvenil 15 a 17 anos.	825,00	1.650,00
09	5	CJT	Uniforme de futebol de campo, 20 bermudas e 20 camisas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração (do 1 ao 20) e nome do município nas costas e nas bermudas, na cor vermelha, tamanho único.	615,00	3.075,00
10	5	CJT	Uniforme de futebol de campo, 20 bermudas e 20 camisas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração (do 1 ao 20) e nome do município nas costas e nas bermudas, na cor azul, tamanho único.	615,00	3.075,00
11	2	CJT	Uniforme de goleiro, 6 bermudas e 6 camisas de manga comprida, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas dois números 13 e dois números 14, tamanho único.	369,00	738,00
TOTAL DO LOTE 14:					**R$16.462,00**
LOTE 23					
01	70	UND	Quepe estilo militar em forma cônica com copa com aro de aço carbono arrematada em debrum. Altura frontal de 100 mm, confeccionado em estrutura em plástico inquebrável e rígido, recoberta em tecido veludo Truhide liso preto composto base 50% algodão e 50% poliéster superfície 100% poliamida. Parte frontal com emblema bordado da corporação. Cinta na cor a ser confirmado. Regulagem interna fixada em bidim preto com velcro nas extremidades sobre uma peça de bagum, pala firme coberta com verniz na cor preta, horizontal, com 280 mm de largura com debrum cromado ou dourado. Forração interna com identificação plastificada. Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação. Embalado em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.	79,00	5.530,00

TOTAL LOTE 23:	**R$5.530,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:32E54147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 - PMM

PROCESSO Nº 123/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LOTUS COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ N.º 09.556.351/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1765	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2094	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2098	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2105	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré escola		
Reduzido: 2299	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4287	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4288	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
LOTE 13					
01	3.000	UND	Camiseta branca infantil. Manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas, com medida de até no máximo 210 x 297 mm cada serigrafia, do tamanhos 01 ao 14.	5,85	17.550,00
02	1.000	UND	Camisetas brancas adultos serigrafadas. Manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas, com medida de até no máximo 210 x 297 mm, nos tamanhos 16 ao EXG.	5,85	5.850,00
03	3.000	UND	Camisetas manga curta. Coloridas infantis, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas, com medidas de até no máximo 210 x0297mm cada serigrafia, nos tamanhos do 01 ao 14.	5,85	17.550,00
04	1.000	UND	Camisetas coloridas adulto. Manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m², serigrafia na frente e nas costas com medidas no máximo 210 x 297mm cada serigrafia, nos tamanhos 16 ao EXG.	5,85	5.850,00
TOTAL DO LOTE 13:					**R$46.800,00**
LOTE 16					
01	40	PAR	Meias esportivas em poliamida, na cor azul, tamanho único.	4,78	191,20
02	40	PAR	Meias esportivas em poliamida, na cor vermelha, tamanho único.	4,78	191,20
TOTAL DO LOTE 16:					**R$382,40**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:C8BAC6C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 - PMM

PROCESSO Nº 123/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI - EPP

CNPJ N.º 03.159.962/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1765	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2094	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2098	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2105	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré escola		
Reduzido: 2299	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4287	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4288	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
LOTE 15					
01	30	UND	Agasalho 100% poliéster, os uniformes devem conter logo do Município no lado esquerdo do peito, na parte superior, logo da Secretaria de Esportes do Paraná logo abaixo da logo do Município, mas em ambos os lados, na cor vermelha com detalhes, nas laterais azul, tamanho M, G e GG.	63,90	1.917,00
TOTAL DO LOTE 15:					**R$1.917,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:ABC85079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 - PMM

PROCESSO Nº 123/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA

CNPJ N.º 08.787.846/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1765	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2094	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2098	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2105	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré escola		
Reduzido: 2299	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4287	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4288	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
			LOTE 18		
01	200	PAR	Meião tipo adidas, indicada para jogo de futebol de campo, em poliamida, na cor vermelha, masculino, com faixa tensora, sola atoalhada, tamanho único infantil.	4,90	980,00
02	200	PAR	Meião tipo adidas, indicada para jogo de futebol de campo, em poliamida, na cor azul, masculino, com faixa tensora, sola atoalhada, tamanho único infantil.	4,90	980,00
TOTAL DO LOTE 18:					**R$1.960,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:2C3A286B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 - PMM

PROCESSO Nº 123/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

CNPJ N.º 20.525.422/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1765	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2094	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2098	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2105	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré escola		
Reduzido: 2299	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4287	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4288	33.90.32.99.05	Uniformes Escolares e Complementos
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
LOTE 20					
01	300	PAR	Caneleira infantil, para futebol, branca ou preta, fabricada em material rígido e resistente. Estrutura deve conter orifícios que permitam a respiração da pele, evitando o superaquecimento e desconfortos em jogo. Resistente, leve e fácil de ajustar, medindo aproximadamente 18cm de altura e 14cm de largura. Tamanho único.	9,00	2.700,00
TOTAL DO LOTE 20:					**R$2.700,00**
LOTE 21					
01	300	PAR	Chuteira infantil, com travas, para treinamento de futebol de campo e que permita o uso em superfícies artificiais, como grama sintética e areia. Com cabedal (parte superior externa): Em couro sintético com a tecnologia Dynamotion Fit que permita a interação perfeita do calçado com os movimentos dos pés, minimizando possíveis contusões. Entressola: Em EVA. Solado: borracha com travas que otimizam a prática esportiva. Lingueta fina e flexível. Palmilha: EVA forrada, anatômica e removível para maior facilidade na higienização. Forro Têxtil: Interno para conforto e proteção. Ajuste: Cadarço assimétrico. Tamanhos 33 a 36. Cores azul e/ou preta.	78,33	23.499,00
TOTAL DO LOTE 21:					**R$23.499,00**
LOTE 22 – ROUPAS PARA BALLET					
01	450	UND	Casaquinho manga longa, em acrílico infantil, transpassado na frente e com acabamento de viés para amarração, 100% poliamida, na cor rosa claro - Tamanhos 4 ao GG.	34,90	15.705,00
02	450	UND	Collant infantil para balé, com decote redondo frente e costas, na cor rosa claro, modelo regata, e 100% poliamida -- Tamanhos 4 ao GG.	19,90	8.955,00
03	100	UND	Collant adulto para balé, com decote redondo frente e costas, na cor rosa claro, modelo regata, e 100% poliamida - Tamanhos PP ao EXG.	28,95	2.895,00
04	450	UND	Faixa para cabelo, com nó cor de rosa em helanca, tamanho único.	3,50	1.575,00
05	450	UND	Meia calça infantil com pé, 100% poliamida, cor rosa bebê - Tamanhos P ao G.	7,40	3.330,00
06	450	UND	Polaina em acrílico infantil, com cobertura de calcanhar, cor de rosa – Tamanhos P ao G.	27,15	12.217,50
07	50	PAR	Ponteira de silicone para sapatilha de ponta nº 25 ao 38.	11,50	575,00
08	450	UND	Rendinha infantil para coque 100% poliamida cor rosa, tamanho único.	3,10	1.395,00
09	450	UND	Saia infantil de tule armado com elástico, tamanhos 2 ao G.	36,15	16.267,50
10	450	PAR	Sapatilha para balé, na cor rosa claro, lona sintética, com solado em couro camurça, sem cordão- Número 25 ao 38.	19,90	8.955,00
TOTAL DO LOTE 22:					**R$71.870,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:7B2504C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.894 DE 12/01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 15 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sob processo nº. 297/2018.
RESOLVE:

ART 1º Conceder 15 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO			PERIODO DE GOZO		
203824	ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	09/12/2016	à	08/12/2017	01/02/2018	à	15/02/2018
203890	ANTONIO EDUARDO KOGA	03/02/2016	à	02/02/2017	15/02/2018	à	01/03/2018
203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	18/06/2016	à	17/06/2017	15/02/2018	à	01/03/2018
203889	IVERSON DINIZ GRACZYK	03/02/2016	à	02/02/2017	01/02/2018	à	15/02/2018
203342	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	02/02/2016	à	01/02/2017	01/02/2018	à	15/02/2018
203342	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	02/02/2017	à	01/02/2018	16/02/2018	à	02/03/2018
102598	MARIA ROSEMERI VASCO STADLER	15/07/2016	à	14/07/2017	15/02/2018	à	01/03/2018
203880	VERIDIANA HASS	01/102016	à	30/09/2017	15/02/2018	à	01/03/2018
203888	WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW	03/02/2016	à	02/02/2017	15/02/2018	à	01/03/2018
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	15/01/2017	à	14/01/2018	01/02/2018	à	15/02/2018

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BE289F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.895 DE 12/01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sob processo nº. 297/2018.
RESOLVE:

ART 1º Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO DE GOZO		
200926	CARMEN LUCIA DE PAULI COLACO	02/02/2017	à	01/02/2018	03/02/2018	à	04/03/2018
203728	IVONEI SCHUARTZ	18/06/2016	à	17/06/2017	01/02/2018	à	02/03//2018
201616	JARBAS MIGUEL HOFFMANN	01/01/2017	à	31/12/2017	01/02/2018	à	02/03/2018
201543	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	01/01/2017	à	31/12/2017	01/02/2018	à	02/03/2018
102607	MARISA CONCEICAO DA SILVA MACHADO	01/01/2017	à	31/12/2017	01/02/2018	à	02/03/2018
102569	ROGERIO GALAN	01/01/2017		31/12/2017	01/02/2018		02/03/2018
203801	ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	01/01/2016	à	31/12/2016	01/02/2018	à	02/03/2018
102606	SUZANA VIANTE ALBACH	01/01/2017	à	31/12/2017	01/02/2018	à	02/03/2018

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D35797E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018-CONTRATAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado 04/2017 Edital de Convocação 01/2018-Contratação

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em conformidade com os itens 19 e 20 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, RESOLVE:

TORNA PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no item 20.4 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

Cargo	Classificação
Agente Comunitário de Saúde - Aline marinho Zacarias/Vila Garcia	01º ao 19º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Argemiro de Felix/Santos do Dumont	01º ao 14º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - CAIC	01º ao 05º - Vagas Ampla Concorrência 01º - Vagas Afrodescentes/Índios
Agente Comunitário de Saúde - Comunidade Marítima de Europinha	01º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Comunidade Marítima de Piaçaguera	01º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Comunidade Marítima de Ponta de Ubá	01º- Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Comunidade Marítima de São Miguel	01º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Domingos Lopes do Rosário/Serraria do Rocha	01º ao 14º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Elias Borges Neto/Alexandra	01º ao 03º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Evanil Rodrigues/Jardim Araçá	01º ao 10º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Guilhermina MazalliGaida/Jardim Iguaçu	01º ao 11º - Vagas Ampla Concorrência

Agente Comunitário de Saúde - Luiz Carlos Gomes/Vila do Povo	01º ao 08º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Rodrigo Gomes/Ilha dos Valadares	01º ao 14º - Vagas Ampla Concorrência 01º - Vagas Afrodescentes/Índios
Agente Comunitário de Saúde - Simão Aisenman/Vila Guarani	01º ao 12º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - UBS Flora das Neves (Ilha do Mel/Nova Brasilia)	01º ao 02º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - UBS Márcio Ubirajara Elias Roque/Vila Divinéia	01º ao 11º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - USB Ana das Neves (Ilha do Mel - Encantadas)	01º ao 02º - Vagas Ampla Concorrência
Agente de Endemias	01º ao 35º - Vagas Ampla Concorrência 01º - Vagas Afrodescentes/Índios
Auxiliar de Consultório Dentário	01º ao 03º - Vagas Ampla Concorrência
Dentista	01º ao 02º - Vagas Ampla Concorrência
Enfermeiro ESF	01º ao 29º - Vagas Ampla Concorrência 01º ao 02º - Vagas Afrodescentes/Índios 01º ao 02º - Vagas Pessoas com Deficiência
Médico ESF	01º ao 26º - Vagas Ampla Concorrência
Supervisor ESF	01º ao 07º - Vagas Ampla Concorrência
Técnico de Enfermagem ESF	01º ao 31º - Vagas Ampla Concorrência 01º ao 02º - Vagas Afrodescentes/Índios

Data: **15/01/2018 à 26/01/2018**
Local: **Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**
Horário: **Das 13h às 17h**

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identidade;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência do mês de setembro/2017;
l) Número do PIS/PASEP;
m)cópia da carteira de trabalho (frente e verso).

Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

Paranaguá, 12 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:99E1A440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 448

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Complementar nº 203, de 10 de novembro de 2017, e conforme o que dispõe o Decreto nº 809, de 24 de setembro de 2.013 e o que preceitua o artigo 63 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2.006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 30.228, 31.279, 34.571, 35.069, 35.200, 36.065, 36.204, 36.510, 36.998, 37.164, 37.343, 37.413, 37.624, 37.879, 37.881, 37.878, 38.035, 38.056, 38.201, 38.264, 38.373, 38.389, 38.442, 38.443, 38.445, 38.446, 38.491, 38.532, 38.611, 38.661, 38.815, 38.882, 38.909, 38.930, 38.929, 39.065 /2017 e 290/2018.

RESOLVE:

I - Conceder férias aos servidores constantes da relação anexa, parte integrante desta Portaria, do período aquisitivo que discrimina, na forma que especifica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 03 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ		
Estado do Paraná		
SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ANEXO DA PORTARIA Nº 448/2018		
SECRETARIA MUNCIPAL DE GOVERNO		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
11309-1	ANDRIELE MATIAS FREIRE	14.09.2016 a 13.09.2017
2461-1	JUCYLI REGINA ALVES DE SOUZA	15.10.2016 a 14.10.2017

6800-1	MARIA CÉLIA FERREIRA LIMA	31.03.2016 a 30.03.2017
2253-1	MARIA CRISTINA ROSA DA SILVA ROCHA	30.04.2016 a 29.04.2017
6524-1	NORIVAL MACENO DA SILVA	04.12.2016 a 03.12.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
9935-1	ANDRÉ CRISTIANO BATISTA	17.03.2016 a 16.03.2017
4194-1	ANDRÉ LUIZ SOARES DE FREITAS	01.08.2014 a 31.07.2015
11423-1	ANDREY ROCHA DOS SANTOS	13.11.2016 a 12.11.2017
657-1	DINAIR RAINERTE ANTONIO	14.01.2016 a 13.01.2017
12321-1	EDUARDO DA COSTA DEMÉTRIO	20.02.2016 a 19.02.2017
844-1	GEORGETTE JACYRA PESCH DA SILVA	24.06.2016 a 23.06.2017
11426-2	JULIO CESAR AKIRA FURUSAWA	08.11.2016 a 07.11.2017
702-1	LAURENIR TREFELIS	01.06.2016 a 31.05.2017
10396-1	NELCI HARDT KASPROWCZ	11.07.2015 a 10.07.2016
7017-1	ROSELI SILVA	10.12.2015 a 09.12.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
6255-1	ALESSANDRO CARDOSO ZELA	03.06.2016 a 02.06.2017
9408-1	ANGELINA FORCATO	07.05.2015 a 06.05.2016
11524-1	ANTONIO FANINI GERVASI	15.01.2016 a 14.01.2017
7810-1	ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR	04.05.2016 a 03.05.2017
4317-1	CELSO RICARDO NASCIMENTO BALDUINO	24.08.2015 a 23.08.2016
7426-3	CRISTIANNE MARIA GOMES T. DO NASCIMENTO	01.07.2016 a 30.06.2017
4108-1	DAVI VICENTE HAINOCZ	31.07.2016 a 30.07.2017
4775-1	EDEMILSON NASCIMENTO MENDES	08.03.2016 a 07.03.2017
4969-1	EDSON THEODORO LOURENÇO	14.03.2016 a 13.03.2017
10287-1	ELIO RODRIGUES DE SOUZA	10.11.2014 a 09.11.2015
6781-1	GILMAR THEODORO LOURENÇO	31.03.2016 a 30.03.2017
3236-1	JOÃO ELOIR SOUZA DOS SANTOS	07.06.2014 a 06.06.2015
11628-1	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	25.01.2016 a 24.01.2017
4721-1	MARCIO ANTUNES DOS SANTOS	07.03.2016 a 06.03.2017
7378-1	NARCISO CLAUDIO DOS SANTOS BAIAK	30.06.2014 a 29.06.2015
2087-1	ODAIR FREIRE BISPO	25.06.2016 a 24.06.2017
11176-1	RODRIGO PIRES DOS SANTOS	03.09.2016 a 02.09.2017
1384-1	WILSON FERREIRA DE SOUZA	24.04.2015 a 23.04.2016
2490-1	ZULEIDE FERNANDES TIBILETE	02.11.2014 a 01.11.2015
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
7939-1	ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS	18.06.2013 a 17.06.2014
10200-2	AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO	01.07.2014 a 30.06.2015
93815-1	FRANCIENY GABRIELE DAS NEVES MATOZO	03.11.2016 a 02.11.2017
7856-1	GISELE COSTA MENDES	03.05.2014 a 02.05.2015
5135-1	LAIZ MARIA HENRIQUE PEREZ	18.04.2016 a 17.04.2017
2696-1	NANCI MACENO DA SILVA	10.04.2016 a 09.04.2017
10201-1	PAULA SCOMAÇÃO PEREIRA DE C. D'AGOSTINI	05.07.2014 a 04.07.2015
3145-1	ROSÂNGELA CALADO XAVIER	02.03.2016 a 01.03.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
6287-1	CELIO BARBOSA ALBINI	03.06.2015 a 02.06.2016
4549-1	CLAUDILENE SERAFIM	17.08.2013 a 16.08.2014
4384-1	CLEIDE DE FÁTIMA PEREIRA	08.10.2015 a 07.10.2016
7333-1	CLAUDINEI MATIAS GONÇALVES	01.03.2015 a 28.02.2016
10250-1	DIVANILDO ZAGUI	01.09.2016 a 31.08.2017
6017-1	DULCEMARIA NUNES DE SOUZA	02.02.2016 a 01.02.2017
7252-1	ERIC MARIANO SOUZA	19.02.2015 a 18.02.2016
94138-1	EVERSON LUIZ MARCHIORE	14.04.2016 a 13.04.2017
7518-2	GUSTAVO ALBINO LEANDRO	08.12.2013 a 07.12.2014
11298-3	JORGE AMIM MATTAR	05.09.2016 a 04.09.2017
7057-1	LUCIANE DA SILVA ZELLA	09.02.2016 a 08.02.2017
7587-3	LUIZ AUGUSTO SISNEIRO DE AZEVEDO	06.01.2017 a 05.01.2018
7510-1	MARCO ANTONIO SILVA	30.11.2016 a 29.11.2017
6204-1	RENE DOS SANTOS	03.06.2015 a 02.06.2016
5667-1	ROSI MARI CORRÊA MENDES	06.04.2016 a 05.04.2017
9162-3	TAYANA MISSAU GALVÃO	07.01.2015 a 06.01.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
4197-1	CELSO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	01.08.2015 a 31.07.2016
4207-1	IVANOR SUAVE	31.07.2016 a 30.07.2017
4639-1	MARTA GOMES DE MENDONÇA BARBOSA	26.01.2016 a 25.01.2017
7043-1	MICHELE CRISTINA LEANDRO DO ROSÁRIO	09.02.2015 a 08.02.2016
11129-3	RUBIA GABRIELLE MATTE CARVALHO	25.01.2016 a 24.01.2017
6543-5	SANDRA REGINA DAS NEVES	16.12.2016 a 15.12.2017
6544-3	SÉRGIO LUIZ DA ROCHA	15.12.2016 a 14.12.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
3416-1	SORAYA SAIF DE LACERDA	31.08.2016 a 30.08.2017
4392-1	YOMARA DA SILVA DO CARMO	09.11.2016 a 08.11.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ASSUNTOS SINDICAIS		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
94194-1	BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE	01.01.2017 a 31.12.2017
9591-1	LIZIANE MATOSO DE SOUZA	31.10.2014 a 30.10.2015
6607-1	NILZA MARIA DOS PASSOS LOPES	30.01.2016 a 29.01.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
9369-1	ALAN ANGEL SOLIS	17.03.2016 a 16.03.2017
6253-1	ALDIMAR MAURÍCIO PEREIRA	03.06.2015 a 02.06.2016
10358-1	EDEVALDO CHAVES	22.02.2016 a 21.02.2017
2583-1	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA	17.03.2016 a 16.03.2017
5186-1	JOSÉ FERREIRA SALOMÃO	02.05.2015 a 01.05.2016

5063-1	LEONIR COSTA DE OLIVEIRA	22.03.2016 a 21.03.2017
4714-1	QUIRINO BALDUINO CELLA	08.03.2016 a 07.03.2017
2357-1	SAMIR VARASQUINI	16.07.2016 a 15.07.2017
6526-1	WILSON BARROSO DA SILVA	03.12.2016 a 02.12.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
5182-1	CLAUDIO ROBERTO MARIANO	02.05.2016 a 01.05.2017
11474-2	GEISAMARIA FERREIRA DE FREITAS DA SILVA	28.12.2016 a 27.12.2017
9743-2	JUSSARA MATTOS COSTA	26.01.2015 a 25.01.2016
7367-1	RICARDO FEITOSA ANTUNES	30.06.2015 a 29.06.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
6323-2	EDER ALVES LEANDRO	03.06.2015 a 02.06.2016
10236-1	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA NUNES	10.08.2015 a 09.08.2016
4338-1	MAURO GONÇALVES DA ROCHA	25.08.2016 a 24.08.2016
8640-2	MARIO CESAR ELIAS ROQUE	31.08.2014 a 30.08.2015
4827-1	MARCIO MARQUES PEDROSO	08.03.2016 a 07.03.2017
5031-2	WALTER DOS SANTOS ROCHA	21.03.2016 a 20.03.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
5650-1	ALCINDO DO NASCIMENTO	02.04.2016 a 01.04.2017
9100-2	ANDREIA SOARES	01.09.2014 a 31.08.2015
2477-1	ARIALDO HÉLIO MIRANDA	08.11.2014 a 07.11.2015
7467-1	BERNADETE PEREIRA DA SILVA	31.08.2014 a 30.08.2015
10235-1	CAMILA CHAVES BATISTA	18.08.2015 a 17.08.2016
5801-1	CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA	02.07.2016 a 01.07.2017
7377-1	ELIANE BRASILIO CUNHA	30.06.2016 a 29.06.2017
11352-3	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	23.12.2015 a 22.12.2016
5183-1	LUCIA VOI	01.01.2017 a 31.12.2017
436-1	LUIZA HELENA TEIXEIRA PEREIRA	01.12.2016 a 30.11.2017
9419-1	NIVALDO JOSÉ SUAVE	06.05.2015 a 05.05.2016
94093-1	RODOLFO LUCAS GARCIA	01.03.2016 a 28.02.2017
12189-1	TALYSON WAPENIK MARIANO	29.11.2016 a 28.11.2017
6090-1	WAGNER FANINI	03.06.2014 a 02.06.2015
SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
12236-2	ADRIANO LEONEL DE SOUZA	10.01.2015 a 09.01.2016
5834-3	AMÓS MATHIAS FERNANDES	31.07.2015 a 30.07.2016
2070-1	CYRO ABALEM JUNIOR	01.05.2015 a 30.04.2016
4990-1	DIOLMAR ANTONIO DA SILVA	15.03.2015 a 14.03.2016
10174-1	EZEQUIAS DO NASCIMENTO MARTINS	19.06.2013 a 18.06.2014
4805-1	JUVÊNCIO JOSÉ MOREIRA	08.03.2016 a 07.03.2017
3251-1	ROSI MIRANDA DA SILVA	26.06.2016 a 25.06.2017
4760-1	VALDEMIRO DAS NEVES	08.03.2015 a 07.03.2016
93790-1	WAGNER DE FARIAS	05.11.2016 a 04.11.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
5232-1	ERCÍLIA CRISTINE PEREIRA	09.05.2015 a 08.05.2016
10123-1	JEYSON HEBERT L. GONÇALVES DA GRAÇA	17.05.2015 a 16.05.2016
10-1	JOÃO RICARDO CASTILHO PEREIRA FILHO	19.11.2014 a 18.11.2015
7058-1	LIGIA SOUZA MIRANDA NAKAYAMA	09.02.2015 a 08.02.2016
8038-1	LILIAN MISSAE UYETAQUI MARINS	30.06.2016 a 29.06.2017
79-1	LUIZ CARLOS PICANÇO CAETANO	09.03.2016 a 08.03.2017
7878-1	MARCIO AURÉLIO VIEIRA DA COSTA	03.05.2015 a 02.05.2016
11530-1	MARCOS XAVIER RIBEIRO	21.01.2015 a 20.01.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
5154-1	ALCEU LUCIANI BRASÍLIO	18.04.2016 a 15.04.2017
7218-1	ALMIR JACKES	10.02.2016 a 09.02.2017
8504-3	ARIEL RIBEIRO	30.11.2016 a 29.11.2017
8519-2	DANIEL ADÃO	01.02.2016 a 31.01.2017
9468-1	DANIEL FARIAS PORTELA	01.06.2015 a 31.05.2016
11637-1	DAVI RODRIGUES DA SILVA	08.02.2015 a 07.02.2016
2340-1	DENIZART DO ROSÁRIO SILVA	26.07.2015 a 25.07.2016
4109-1	DIRCEU TOMAZ DE SOUZA	31.07.2014 a 30.07.2015
5643-1	DIVAIR FERREIRA DOS SANTOS	02.04.2016 a 01.04.2017
10170-1	EVARISTO LOURENÇO CUNHA	02.10.2015 a 01.10.2016
2573-1	ELSIO BRASILIO POLETTI	19.02.2016 a 18.02.2017
11517-1	EDUARDO JOSÉ PODOLAK	14.01.2016 a 13.01.2017
7382-1	EDVALDO ALVES DE MOURA FILHO	30.06.2014 a 29.06.2015
7009-1	ELIZEU LAMEU	12.11.2016 a 11.11.2017
5172-1	GILBERTO REIS	21.04.2016 a 20.04.2017
4946-1	ISMAEL ALVES PINTO	14.03.2016 a 13.03.2017
7370-1	JOÃO ROBERTO BARROS MACENO SILVA	30.06.2016 a 29.06.2017
6547-1	JOACIR ROSA	02.01.2017 a 01.01.2018
1550-1	JOSÉ DAS NEVES FILHO	10.06.2014 a 09.06.2015
6235-1	JOSÉ FAUSTINO FERNANDES SILVA	03.06.2015 a 02.06.2016
6538-1	JUAREZ CORDEIRO	04.12.2016 a 03.12.2017
6031-1	JUCIMARA ROCIO LUVIZZOTO ROQUE	13.02.2016 a 12.02.2017
7425-1	JUCINEI DOS SANTOS PAIFFER	30.06.2014 a 29.06.2015
7881-3	LUIZ AFFONSO RIBEIRO DA SILVEIRA	18.05.2016 a 17.05.2017
4681-1	LUIS CARLOS DOS SANTOS	03.06.2016 a 02.06.2017
10373-3	MARCELO DA SILVA STREGLITZ	12.04.2016 a 11.04.2017
7012-1	MARCIO FABIANO DINÃO	12.11.2016 a 11.11.2017
11344-1	MARILDA DO ROCIO DOS PASSOS FERNANDES	01.10.2014 a 30.09.2015
5308-1	MARILIZE DO ROSÁRIO RIBEIRO	01.10.2016 a 30.09.2017
12162-2	RIVELINO MODESTO PINTO	07.11.2015 a 06.11.2016
12514-1	RODRIGO DELONGA	22.04.2016 a 21.04.2017
7281-2	RONNY ALLAN CARDOSO	03.03.2015 a 02.03.2016

5440-1	SEMIÃO SCOMAÇÃO ROSA RAINERTE	02.02.2014 a 01.02.2015
6518-1	WALGIR CORDEIRO	04.12.2014 a 03.12.2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
9101-3	ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT	01.09.2016 a 31.08.2017
12250-1	ANA CAROLINA SOUZA TAVARES	13.12.2016 a 12.12.2017
10133-1	ANGÉLICA MARTINS DA SILVA PEREIRA	17.05.2016 a 16.05.2017
1321-1	ANTONIO CARLOS NUNES	22.12.2016 a 21.12.2017
12346-1	ARI PATRICIO DA SILVA FILHO	19.03.2015 a 18.03.2016
12521-1	BRUNA HELENA MAROUVO MEDINA	30.04.2016 a 29.04.2017
12958-2	CINTHIA RODRIGUES MACHADO MORETTI	27.07.2016 a 26.07.2017
5312-1	CLAUDIA VALÉRIA COELHO PINTO	02.01.2016 a 01.01.2017
7246-1	DAISY DAS NEVES PINTO TEIXEIRA DA SILVA	18.02.2015 a 17.02.2016
93857-1	DAMARIS DOS SANTOS BARCELOS	08.01.2017 a 07.01.2018
10907-1	DENIZETE DOS SANTOS NUNES	31.08.2016 a 30.08.2017
93782-1	DIRCEU DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR	09.11.2016 a 08.11.2017
5442-1	EDIEL DA VEIGA FRANÇA	31.01.2015 a 30.01.2016
93873-1	GABRIELA MARTINI	18.01.2017 a 17.01.2018
12213-1	GUSTAVO LUIZ ALVES	26.11.2015 a 25.11.2016
13038-1	JANAINA DE FARIAS ARANTES SILVA	31.08.2016 a 30.08.2017
10143-1	JOCIRENE FLORENTINO MARIANO	24.05.2015 a 23.05.2016
12338-1	JOICE FIGUEIREDO RIBEIRO FRANCO	14.03.2016 a 13.03.2017
5016-1	JOSÉ ALVES DA SILVA	11.03.2015 a 10.03.2016
11336-1	JULIANA SILVA VERAS	09.10.2016 a 08.10.2017
12974-2	KAREN CRISTINE BAIA GONÇALVES SILVA	07.08.2016 a 06.08.2017
12438-2	LENI APARECIDA DE OLIVEIRA	25.03.2016 a 24.03.2017
93787-1	LORI DAIANE NUNES PEREIRA COSTA	28.10.2016 a 27.10.2017
6408-1	LUCILENE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	31.07.2016 a 30.07.2017
12515-1	MARIA CRISTINA DE MELO	22.04.2016 a 21.04.2017
7078-1	NEUZA SILVA DE LIMA	09.02.2016 a 08.02.2017
2423-1	ODIMAR APARECIDO BERNARDES	12.09.2016 a 11.09.2017
12998-1	RAFAELA MENDES SOCCIO COELHO NETTO	17.08.2016 a 16.08.2017
93804-1	REGINALDO RODRIGUES BARBOSA	09.11.2016 a 08.11.2017
12959-1	RENATA VICTÓRIA PONS TEODORO	24.07.2015 a 23.07.2016
7365-2	ROSELI DOS SANTOS	30.06.2016 a 29.06.2017
7737-2	SANDRA MARA SOUZA	18.04.2016 a 17.04.2017
6260-2	SILVÂNIA MARIA DA SILVA BARBOSA	03.06.2014 a 02.06.2015
5191-1	SONIA APARECIDA MACHADO	09.05.2016 a 08.05.2017
11427-1	SONIA TERESINHA BONAFINI SILVEIRA	20.11.2016 a 19.11.2017
4707-1	TEREZINHA JOSÉ NEGRI DA COSTA	04.04.2015 a 03.04.2016
5221-1	VALDIR APARECIDO COMBINATO	14.03.2015 a 13.03.2016
12239-1	VILMA GARCIA PEREIRA SEVERINO	20.12.2016 a 19.12.2017
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
7940-2	RAUL DA GAMA E SILVA LUCK	07.06.2013 a 06.06.2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
7744-1	ADMAIR DE CASTRO	31.03.2015 a 30.03.2016
6919-1	ALEXANDRE CONSTANTINO CHRISTAKIS GARCIA	06.09.2016 a 05.09.2017
5320-1	ANA LUCIA REDED DE OLIVEIRA	03.10.2016 a 02.10.2017
5763-1	AMAURI VEIGA DE SOUZA	02.07.2015 a 01.07.2016
6921-1	ANELIZE ROSINA DE ARAUJO RAMALHO	02.09.2015 a 01.09.2016
6928-2	ANGELO ANGOSTINHO DOMINGUES	01.09.2015 a 31.08.2016
6553-1	ANGELO CARDOSO BALDUINO	14.01.2015 a 13.01.2016
7721-1	ALLAN CARLOS PEREIRA	31.03.2016 a 30.03.2017
6537-1	ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DO ROSÁRIO	04.12.2016 a 03.12.2017
7760-1	CLAUDIA MAYER	31.03.2016 a 30.03.2017
6924-1	CLAUDIA VENÂNCIO DE PAULA RABELLO	02.09.2015 a 01.09.2016
7719-1	CESAR AUGUSTO VOI REBELLO	01.04.2016 a 31.03.2017
7718-1	CINTIA ADRIANE RICARDO	31.03.2016 a 30.03.2017
11169-1	CLEONICE VEIGA DE SOUZA	01.08.2016 a 31.07.2017
6968-1	DANIELE MONTEIRO MOREIRA	30.09.2015 a 29.09.2016
6049-1	ELTON LUIZ NEVES SILVA	01.03.2016 a 28.02.2017
6970-1	EMERSON CARDOSO DE CAMPOS	30.09.2015 a 29.09.2016
11152-1	EULÁLIO CARDOZO MARTINS JUNIOR	01.08.2016 a 31.07.2017
5769-1	FABIANO CAMPOS SERAFIM	02.07.2016 a 01.07.2017
5770-1	FABIANO COSTA PINTO	02.07.2015 a 01.07.2016
5353-1	FABIANO LOPES RODRIGUES	10.04.2015 a 09.04.2016
6928-1	FERNANDO LOPES DE ARAUJO	01.09.2016 a 31.08.2017
7711-1	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	31.03.2016 a 30.03.2017
10856-1	FRANCISCO LEODOMAR NÓBREGA DOS SANTOS	26.06.2015 a 25.06.2016
7545-1	GILBERTO MOROSKI MACHADO	05.01.2017 a 04.01.2018
6929-1	GISELE TAVARES DE MIRANDA	01.09.2016 a 31.08.2017
6930-1	ISMAEL ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR	02.09.2015 a 01.09.2016
10468-2	IZABELLE GARCIA DOMINGUES	10.11.2016 a 09.11.2017
10484-1	JEAN ANDRÉ NASCIMENTO	17.11.2015 a 16.11.2016
10778-1	JEAN FRANCO DE ANGELIS MATILDE DA SILVA	29.05.2016 a 28.05.2017
10889-1	JOICE KELLY DA CRUZ	20.07.2015 a 19.07.2016
7706-2	JULIANE RAMOS	05.04.2016 a 04.04.2017
2453-1	JULIO DJALMA BATISTA JACINTO	14.10.2016 a 13.10.2017
5410-1	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA	01.01.2015 a 31.12.2015
6319-1	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	03.06.2015 a 02.06.2016
6572-1	MANFRINI MATHIAS MARTINS	13.01.2015 a 12.01.2016
11167-1	MARCELE MARIA FELICIANO VENÂNCIO	01.08.2016 a 31.07.2017
5411-1	MARCELLY CARVALHO SCARIOT	03.01.2017 a 02.01.2018
5818-1	MARCELLIO DI PAULA CORDEIRO	02.07.2016 a 01.07.2017
6560-1	MARCELO BITTENCOURT RIBEIRO	14.01.2016 a 13.01.2017
5781-1	MARCELO CÂNDIDO GONÇALVES	02.07.2015 a 01.07.2016
5783-1	MARCIO FELICIANO	02.07.2016 a 01.07.2017

5358-1	MAURO JOSÉ COELHO PINTO	31.10.2015 a 30.10.2016
5317-1	MAURO RICARDI ALVES DA COSTA	07.11.2015 a 06.11.2016
6974-1	PAULO FRANÇA VEQUIONE	13.10.2016 a 12.10.2017
6055-2	PAULO SÉRGIO MACEDO	27.02.2016 a 26.02.2017
8612-1	REGINALDO POLETI	31.07.2015 a 30.07.2016
9569-1	ROSÂNGELA GOMES PINHEIRO	18.09.2015 a 17.09.2016
6278-1	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	03.06.2016 a 02.06.2017
5793-1	WILLIAN VETTER MEDINA	02.07.2016 a 01.07.2017
5794-1	WILSON BONETI DA ROSA	02.07.2016 a 01.07.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MATR.	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**
7891-1	ADRIANA RAMOS PINTO	31.05.2016 a 30.05.2017
7787-4	ADRIANA DE CÁCIA A. MUNSTER PAIVA VIEITES	04.05.2016 a 03.05.2017
4291-1	ADRIANE PACHECO PAUPÉRIO	31.07.2016 a 30.07.2017
8004-1	ALESSANDRO MICHAELIS	01.01.2015 a 31.12.2015
8004-2	ALESSANDRO MICHAELIS	17.06.2015 a 16.06.2016
4150-1	ANANERI HENRIQUE FERNANDES	31.07.2016 a 30.07.2017
4886-1	ANDREA GOMES DE MOURA	07.03.2013 a 06.03.2014
12127-1	ANDRESSA CRISTINA CASTILHO C. F. BASSANI	24.10.2016 a 23.10.2017
10712-2	ANGELA MARIA DA COSTA LEITE	01.02.2016 a 31.01.2017
4222-1	ANIBAL RICARDO BOND DE MATTOS	31.07.2016 a 30.07.2017
5388-1	ARCENITA ELIAS RODRIGUES	30.11.2016 a 29.11.2017
10426-1	ATÁLIA REGINA CABRAL CHAVES CAMPOS	30.09.2016 a 29.09.2017
10140-1	BEATRIZ MICHELE SIVIERO	17.05.2016 a 16.05.2017
7408-1	CARLA CRISTINA PIRES NERI	30.06.2014 a 29.06.2015
10006-1	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	17.03.2015 a 16.03.2016
1596-1	CARMÉLIA MESQUITA DOS SANTOS	14.12.2016 a 13.12.2017
4459-1	CELIA REGINA PEREIRA CORDEIRO FRANÇA	19.03.2015 a 18.03.2016
9037-1	CLEODETE CORDEIRO BARBOSA	31.05.2015 a 30.05.2016
12033-1	CLAUCIA PEREIRA TEIXEIRA	06.09.2016 a 05.09.2017
9546-1	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	05.08.2015 a 04.08.2016
3744-2	CRISTIANE TORRES CAPRINE GABRIEL	28.03.2016 a 27.03.2017
10457-2	DALVA CUSTÓDIO RODRIGUES	31.10.2015 a 30.10.2016
9377-1	DANIEL GUSTAVO GIARETTA FANGUEIRO	13.03.2016 a 12.03.2017
7921-1	DANIELE DA SILVA	01.06.2016 a 31.05.2017
7910-1	DANIELE LOPES ALVES	31.05.2014 a 30.05.2015
12803-2	DAYAHNA CAROLINE MOREIRA REIS CASBURGO	13.04.2015 a 12.04.2016
10446-1	DEJANIRA PONTES DO ROSÁRIO	14.10.2016 a 13.10.2017
9520-1	DELISE TEREZINGHA BRITES XAVIER	31.07.2015 a 30.07.2016
6838-1	DINANCI MARIA FRANCO	31.03.2014 a 30.03.2015
4319-1	DIREMA ZELA RIBEIRO DE LIMA	17.08.2015 a 16.08.2016
10419-1	EDINA DA SILVA CAMPOS	25.08.2016 a 24.08.2017
4838-1	EDINEIA OLIVEIRA RIBEIRO	15.03.2016 a 14.03.2017
7731-1	ELIANE ROCHA STREMEL ABALEM	31.03.2014 a 30.03.2015
9041-1	ELENIZE MENDES DA COSTA	31.05.2015 a 30.05.2016
6172-1	ELIZETE LOURENÇO ADÃO	03.06.2014 a 02.06.2015
2750-1	ELIZETE NASCIMENTO BATISTA	20.06.2016 a 19.06.2017
10429-1	EMANUELLE MOSCA CARDOSO	26.09.2016 a 25.09.2017
9015-1	EZEQUIEL DOS SANTOS ARAUJO	04.06.2015 a 03.06.2016
10059-1	FABIANO FERNANDES COLODEL	31.03.2015 a 30.03.2016
7483-1	FERNANDO COSTA	30.09.2016 a 29.09.2017
6268-1	FLÁVIA MARTINS DIAS KLEIN	04.06.2016 a 03.06.2017
8368-1	GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI	01.04.2013 a 31.03.2014
9016-4	GISELLE DO ROCIO BENKENDORF DO CARMO	04.06.2015 a 03.06.2016
93862-1	HERIKA REGINA DE MELLO RAMOS	17.12.2016 a 16.12.2017
4229-2	IRAN PAULO PEREIRA FELIX	31.07.2016 a 30.07.2017
6534-1	ISMAEL MENDES BATISTA	03.12.2016 a 02.12.2017
6825-1	ISOER ARMSTRONG GONÇALVES	01.04.2016 a 31.03.2017
12085-1	ISRAELA MARIA DA SILVA	24.09.2016 a 23.09.2017
7276-1	JÉSSICA TEIXEIRA	03.02.2016 a 02.02.2017
9036-2	JOÃO BATISTA CAPETTA	04.06.2012 a 03.06.2013
10501-2	JOANA DARC PEREIRA DOS ANJOS	25.11.2016 a 24.11.2017
13064-2	JOSÉLIA DO CARMO MARTINS	10.09.2016 a 09.09.2017
9556-1	JOSIELI CASTRO DE MORAIS	20.08.2015 a 19.08.2016
1127-1	JULIO JOSÉ ELIAS LIMA	13.12.2016 a 12.12.2017
94031-1	JULIANA KISCHILEVSKI	03.02.2016 a 02.02.2017
13055-3	JULIANA SCREMIN ZACARIAS	11.05.2016 a 10.05.2017
10541-1	JUSSARA PATRICIA DE SOUZA	16.01.2015 a 15.01.2016
5274-1	GRACIELE APARECIDA DA SILVA THOMAZ	30.06.2016 a 29.06.2017
10206-1	LIDIA CARMMEN BROWN MUNOZ	13.07.2016 a 12.07.2017
7471-1	LINDAMIR DO ROCIO CORDEIRO	31.08.2014 a 30.08.2015
10507-1	LORENA FABRIZZI DE OLIVEIRA MICHAELIS	08.12.2016 a 07.12.02017
12613-1	LUCIANE MACHADO DA COSTA	11.09.2016 a 10.09.2017
6037-3	LUCIMERE AVELIS DE PAULA	09.02.2016 a 08.02.2017
3740-1	MARCIA CRISTINA FURLANETO	28.03.2015 a 27.03.2016
9437-1	MARCIA HIROKO KADOTA	01.06.2015 a 31.05.2016
5399-1	MARCIA REGINA NASCIMENTO ALVES	03.01.2016 a 02.01.2017
10091-2	MARIA DE FÁTIMA XAVIER	14.04.2016 a 13.04.2017
7982-1	MARIA DO PILAR DO PRADO DE F. FRANÇA	18.06.2015 a 17.06.2016
6190-1	MARIA DO ROCIO CARVALHO ALVES	03.06.2015 a 02.06.2016
8450-1	MARIANNA BORBA FERREIRA DE FREITAS	01.07.2012 a 30.06.2013
7842-1	MARIONE SILVA CASTRO	03.05.2016 a 02.05.2017
6807-2	MARIZE MARQUES BENEDITO	30.03.2015 a 29.03.2016
9236-1	MARGARETE BORTOLI	31.07.2016 a 30.07.2017
6295-1	MELISSA RUSSI MACHADO	03.05.2016 a 02.05.2017
6194-1	MICHELLE KARLA GROSSI DE OLIVEIRA	04.06.2014 a 03.06.2015
9586-2	MIGUEL MEYER FILHO	01.10.2015 a 30.09.2016
11875-3	MILTON VILLARROEL URCULLO	02.01.2017 a 01.01.2018
9336-1	MIRIAN RIBAS MACHADO	03.03.2015 a 02.03.2016

5130-1	MÔNICA DO CARMO PEREIRA NEVES	18.04.2016 a 17.04.2017
9583-1	MONIQUE FIEDLER VICENTINI FANGUEIRO	30.09.2016 a 29.09.2017
6058-1	ODAMIR MEIRA JUNIOR	11.03.2016 a 10.03.2017
11025-1	PATRICIA LOPES ALVES	15.03.2015 a 14.03.2016
6269-1	PAULA KREFT CALDAS	03.06.2016 a 02.06.2017
10286-1	RAQUEL NUNES DA SILVA	02.11.2015 a 01.11.2016
11558-1	RANGEL LIRA DA COSTA	23.01.2015 a 22.01.2016
7305-1	ROSANA APARECIDA CAMPOS	03.03.2015 a 02.03.2016
10077-1	ROSÂNGELA AVELINO PEREIRA	14.04.2016 a 13.04.2017
7844-2	ROSE MARIA DE FREITAS ALVES	04.05.2014 a 03.05.2015
9022-1	ROSE MARIE BLANKERBURG	03.06.2015 a 02.06.2016
10447-4	ROSEANE LOPES MIKOZ	17.10.2015 a 16.10.2016
9046-1	ROSICLEIA FUMANERI DE OLIVEIRA	31.05.2016 a 30.05.2017
5113-1	SIRLENE RODRIGUES MENDES	19.04.2016 a 18.04.2017
10222-1	SONIA MACHADO	31.07.2014 a 30.07.2015
5137-1	SUELI NASCIMENTO BALDUINO	19.04.2016 a 18.04.2017
11122-1	THALITA STASZKO MARIOT FIALHO	13.07.2016 a 12.07.2017
9001-1	THATIANE SILVA FERREIRA	31.05.2015 a 30.05.2016
4861-1	VALNEI BARROS DA ROSA	10.03.2016 a 09.03.2017
10207-1	VERIDIANA MATOZO RODRIGUES BARBOSA	06.07.2016 a 05.07.2017
6427-1	VERIDIANE CÍCERA FARIA CORREIA	12.08.2015 a 11.08.2016
6263-3	VILMARA SCREMIN	03.06.2016 a 02.06.2017
9533-1	VIRGINIA ABALEM STAHLSCHIMIDT SAIF	31.07.2016 a 30.07.2017
6603-1	VIVIANE DO ROCIO JACINTO	31.01.2016 a 30.01.2017
9338-1	WILSON JOSÉ DA SILVA	03.03.2016 a 02.03.2017
8374-1	ZELI SILVEIRA	11.04.2014 a 10.04.2015
2899-1	ZULEIDE JORGE CONSTANTINO BRASÍLIO	28.06.2015 a 27.06.2016

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:93A9428D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL Nº 005/2018

Divulga a homologação preliminar das inscrições, candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e resultado do pedido de tratamento diferenciado Concurso Público da Prefeitura de Paranavaí nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. A Homologação Preliminar das inscrições, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO
48100109	ABNER COUTINHO DA SILVA	17/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101217	ABNER MATEUS DE ABREU	17/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101283	ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR	16/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100686	ADRIANA APARECIDA ROSSONI	22/02/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101208	ADRIANA BECKER QUEGE WOSNIAK	27/05/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101058	ADRIANA DIAS FIORIN	05/05/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100375	ADRIANO APARECIDO RODRIGUES	26/06/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100766	ADRIANO BEIRA PEREIRA DA SILVA	04/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100086	ADRIANO FRANCISCO HERNANDES LOURENÇO	21/10/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101055	ADRIANO GARCIA DA COSTA	14/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100410	ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONÇALVES OLIVEIRA	09/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100421	ALESSANDRA CARLA ZANINI	17/01/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100046	ALESSANDRO SANTOS CARNEIRO	24/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101136	ALEX DIAS MASSARELLI	25/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100456	ALEX JOSE PAIXÃO ZAVITOSKI	23/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100413	ALEXANDRE ADAILTON DE FARIA	01/07/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101045	ALEXANDRE DE PAULA TAMBANI	05/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100705	ALEXANDRE RAFAEL PACHECO	08/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100356	ALEXSANDRO REVERTE QUINTIERI	19/09/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101160	ALINE BARANDAS SAMSEL	30/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100458	ALINE BENANTE BORGES ALVES	05/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100342	ALINE CECÍLIA XIMENES DE ANDRADE BILBAO	16/03/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101192	ALINE CRUZ CHAMPAM	11/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100584	ALINE DE SOUZA LOPES	23/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100594	ALINE DUTRA PEPES	13/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100479	ALINE ELIZABETH TORMENA	22/01/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101087	ALINE FERREIRA JORGE	26/06/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100475	ALINE QUEIROZ TREVISAN	21/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100143	ALINE SANTIN BOTELHO	29/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100747	ALINE VENDRAME DOS SANTOS	31/10/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100240	ALISSON JESSE POMIN	28/10/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100369	ALLAN VINICIUS LEME JORDAO	30/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100319	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	29/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100188	ALLISON MATHEUS SCAPIN	15/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100651	AMANDA CAPOI ZANCO	17/11/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100455	AMANDA CRISTINA PEREIRA	02/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

48100386	AMANDA MANICA BRENDAGLIA	25/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101241	AMANDA SUELEN FIORILLO	29/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100142	AMANDA VIEIRA LOMES	27/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100345	AMARILDO CORREIA DE MELO	19/03/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100494	AMÓS EMANUEL DE ANDRADE CAMPOS	23/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101200	ANA BEATRIZ MARIANO	04/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100734	ANA BEATRIZ MARUCCI ZACARKIN	07/08/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100627	ANA BEATRIZ ROCHA TETILLA	15/02/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100018	ANA CAROLINE COMIRAN BLAU	03/02/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101043	ANA CASSIA THOMAZ DE SOUZA	18/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100843	ANA CLARA SOARES ORLANDO	28/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101273	ANA CLARA VANSAN	01/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100622	ANA CLARA WOLLMANN SALDANHA	01/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101191	ANA PAULA BUENO GONÇALVES	24/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100572	ANA PAULA DA CRUZ PETTER	02/07/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100113	ANA PAULA FERMIANO	11/06/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100939	ANA PAULA MODENA	29/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100972	ANA PAULA ROCHA	01/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100945	ANA VITORIA KUMMER	26/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100154	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	28/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101230	ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER	06/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100948	ANDRÉ LUIS AZEVEDO CALEFFI	04/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100232	ANDRE LUIZ ALVES DE FREITAS	09/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101127	ANDRE QUEIROZ TREVISAN	24/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101154	ANDRE VINICIUS CARBORNAR DA SILVA	29/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101009	ANDRÉA MARIA CAMPOS DE MELO DA CRUZ	10/06/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101094	ANDREI JOSÉ DE CAMPOS	19/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100778	ANDREIA MARQUES DE JESUS	21/04/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100303	ANDRÉIA STELLA MARTINEZ	23/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101074	ANDRESSA CORÁ LIMONTA	23/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100835	ANDRESSA EMY IRIGUTI	27/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100864	ANDRESSA JULIANA SPOLADOR	10/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100896	ANDRESSA SAMEZIMA DA ROCHA	30/10/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100238	ANDRESSA SECHI MARRA	23/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100795	ANGELA BEATRIS MELCHIOR	27/12/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100499	ANGELA CLAUDIA GUIDELLI GARCIA MARTINS	17/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100165	ANTONIO TADEU BONADIO	09/12/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101133	APARECIDO SILVA MACHADO	11/06/1960	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100910	ARACELI MICHELETTI	26/11/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100710	ARIANE OCHNER CASATI	19/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101059	ARMANDO VINICIUS OLIVEIRA	29/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100175	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	30/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101063	AURÉLIO YONEYAMA	19/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100636	AYANA BETINA RIGATTO SETRA	05/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100628	BÁRBARA BITTENCOURT DE FREITAS	29/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100256	BARBARA MUNHOS	13/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101247	BÁRBARA VIEIRA DE MELLO	23/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100489	BARBARA VIER	23/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101245	BEATRIZ ALVES DA SILVA ONÇA	15/10/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100725	BEATRIZ AQUARONI FAVARIN	30/11/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100813	BEATRIZ BESEL	07/10/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100391	BEATRIZ ROMAN GUEDES	02/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100554	BERNARDO BRAVO GOES	29/03/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101292	BETÂNIA PEREIRA FLORENTINO SILVA	16/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100171	BIANCA ELISA GALLEGO BOSI	09/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101011	BIANCA HAYASHI MENDES	06/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100443	BRUNA AWUADA LOPES	08/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100121	BRUNA BATISTA SANCHEZ	30/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101158	BRUNA CARDOSO DE FREITAS	16/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100857	BRUNA CAROLINE SOARES ALVES	16/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100216	BRUNA FRANCO PEREIRA	30/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101163	BRUNA JACOMETI ANDRADE	06/07/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101169	BRUNA LIMONTA DE SOUZA MATOS	26/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100069	BRUNA M. ZUFFO	14/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100271	BRUNA PEREIRA MARTINS	29/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100691	BRUNA RONCEL DE OLIVEIRA	18/04/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100374	BRUNA SIERRA ANANIAS	12/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101046	BRUNA TINTI MOREIRA	12/01/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100096	BRUNO ANTONIO RODRIGUES	06/08/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100891	BRUNO BRAGA SILVEIRA	12/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100987	BRUNO CARDOSO PEREIRA JUNIOR	11/06/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100718	BRUNO DE SOUZA CIBOTTO	26/01/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100680	BRUNO DELFINO SENTONE	15/03/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100842	BRUNO DIEGO DA SILVA	08/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100630	BRUNO FERNANDO DE LIMA	06/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100992	BRUNO GOMES FEDOSSI	24/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100783	BRUNO NUNES GEROLAMO	28/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100570	BYANKA LORRYNE LIRA DA ROSA	22/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100644	CÁCYLA APARECIDA BAUR ARFUX	22/12/1970	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100007	CAIO MARCHIONI DA SILVA	02/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100294	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	17/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100055	CAIO VINICIUS GEMINIANO	18/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101248	CAIQUE LUCAS BRUN CHAGAS	12/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100568	CAMILA ANDRESSA LEME VOLPATO	30/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101219	CAMILA CARDOSO DECCO	19/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100119	CAMILA CRISTINA NOGAI	12/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101249	CAMILA MAGI SANTOS	15/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101251	CAMILA MARA NOGUEIRA	28/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100925	CARINA FENIMAN FRANCESCON OLIVEIRA	28/07/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

48100955	CARLA AYUME AYABE PEREIRA	25/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100168	CARLOS ALEXANDRE BORDINACCI GRIGGIO	31/05/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100145	CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	26/12/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100134	CARLOS CORNELIO OLIVI	03/07/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100808	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO	26/03/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101195	CAROLINA BRANDALISE FRANZONI	26/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101242	CAROLINA SPERANDIO DOS SANTOS	05/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100207	CAROLINE ALBERTONI LEITE	08/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100735	CAROLINE DA SILVA	04/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100530	CAROLINE GONZALEZ CASTRO	19/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100265	CAROLINE IWAI MENOSSI	18/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100551	CAROLINE MANOEL DE AZEVEDO MARTINS	09/07/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100930	CAROLINE MARIS DE ANDRADE LIMA	29/11/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100077	CAROLINE MARTINS PITON	16/07/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100276	CAROLINE VENDRAMIN	14/09/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100965	CAROLINE WATANABE FURUZAWA	15/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101126	CÁSSIA BERTÃO FERREIRA	13/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100537	CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA	18/07/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100801	CÁSSIO FERNANDO FATARELLI LOPES DE ARAÚJO	07/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100547	CAYO CÉSAR DE ARAÚJO CARVALHO	12/08/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100290	CECILIA COSTA RIBEIRO	19/08/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100139	CELSO BRUNO TORMENA	18/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101226	CESAR CLEIBER BARRETO	26/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101235	CESAR RICARDO BENINI	05/09/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101202	CHARLES BELIN BROGNOLI	16/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100607	CIBELLE NESPECHI	14/04/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101190	CÍNTIA DANIELLA NASCIMENTO LOPES DA SILVA	02/03/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100559	CINTIA RESQUETTI	27/05/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100659	CLARISSA FRANCINE CRUZ DE SOUZA	16/06/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100742	CLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS	27/10/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100993	CLAUDECIR ZANQUETTA	04/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100411	CLÁUDIA ELISA MENDONÇA	25/10/1965	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100192	CLAUDIANE DA SILVA SIQUEIRA	18/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100010	CLAUDOMIRO DOS REIS CARDOSO	05/07/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101296	CLAYSON MORIMOTO	11/02/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100408	CLAYTON EDUARDO GOMES	16/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100772	CLEBERSON LUCIANO CANDIDO	10/02/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100327	CLEITON FERNANDO AMADEU CAVALCANTI	21/01/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100523	CLEITON GROLA	22/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100347	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	05/03/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100318	CLEVERSON LEANDRO REGINATO	09/05/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100242	CLEZIO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	19/11/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100127	CRISLAINE ZUCA POLVERE DE MELO	09/12/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101209	CRISTIANE HARUMI SATO	20/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101280	DAIANE CAROLINE OLIVEIRA PAGNAN	18/03/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100368	DAIANNI KARLA ZANGARI	25/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100159	DALILA SANTANA SANCHES	07/06/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101143	DANDHARA ACHETE LINO SCHAVARSKI	20/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100363	DANIEL DA SILVA JUNIOR	08/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100174	DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS	06/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100921	DANIEL DE SOUZA VELLAME	22/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101062	DANIEL ESTEVAM FILHO	23/07/1963	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101250	DANIEL LUFT	27/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100730	DANIEL MULLER	18/08/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100036	DANIEL ROSOLEN TOKOS	11/03/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100059	DANIELA DIAS	26/12/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100526	DANIELA INAE MALDONADO DIAS	02/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101263	DANIELA SAAB NOGUEIRA	25/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100687	DANIELE DA SILVA	09/05/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100269	DANIELI REGINA SIMÃO	29/01/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100185	DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK	05/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101049	DANIELLE ZAMBOTI CORREIA DA SILVA	07/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100654	DANIELLI CRISTINA MADEIRA RIATO	28/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100539	DANILO DA CUNHA DAVET	10/05/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101039	DANTE MANOEL PROENÇA JUNIOR	24/02/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100156	DANUBIA APARECIDA VIDAL PETROLINI	14/08/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100445	DAPHNIS LELEX PACHECO JUNIOR	22/04/1970	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100707	DAVID MAXSUEL LIMA	16/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101266	DAVID WILLIAN NOVAES FIORI	01/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100466	DEBORA ALECIO	19/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101099	DEBORA CRISTINA JORIS	22/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100561	DÉBORA VEQUIATO CANHETE	21/02/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100106	DEBORAH SILVESTRE DA SILVA	29/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100450	DEISE DAIANE MARIANO	07/09/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101111	DEIVYD CRUZ DA ROCHA	21/06/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100818	DENIS HENRIQUE BERNARDINO	15/07/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101083	DENISE FERNANDA SANTOS GASPAR	04/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100396	DESIRÉE DA GRAÇA MIQUELETTO	17/10/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100637	DIEGO ALVES PASCUTTI	14/08/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100986	DIEGO DE CAMPOS SILVA	20/02/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101237	DIEGO DE CASTRO HERCULANO	14/07/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100052	DIEGO DENNER PAIVA DOS SANTOS	14/06/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100305	DIEGO HENRIQUE SANCHES DA SILVA	13/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101098	DIEGO LIMA RAMOS	28/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100521	DIEGO PATRICIO PIZZI	16/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100178	DIEGO SANTANA	23/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101252	DIOGO FERNANDO NUNES DA SILVA	14/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100508	DJALMA FERREIRA DOS REIS	29/12/1960	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100296	DJALMA SISTI JUNIOR	08/01/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

48101282	DONIZETE PAIAS	01/06/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100428	DOUGLAS KATSUYUKI INUMARU	23/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100873	DOUGLAS KENZO ENOMOTO	20/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100273	DYEGO ALAN ESTEVAM	23/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100964	DYENNE PRISCILA BISPO DE SOUZA	05/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100790	EDGAR CIRILO	05/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100952	EDIMARA VIDAL DE FRANÇA RENAUER	08/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100220	EDIVAR MINGOTI JUNIOR	11/08/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101311	EDMAR CALOVI	10/07/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100068	EDMAR JOSÉ CHAGAS JUNIOR	04/12/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101201	EDMILDO FERNAANDES	05/09/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101138	EDNO FERNANDO ALBERTONI CORRÊA	14/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101022	EDSON PEREIRA DE SOUZA	06/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100598	EDUARDO CHAVES GUELFI	25/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100324	EDUARDO HIRATA ARITA	10/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100841	EDUARDO MARCELO VIANA INÁCIO	19/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101042	EDUARDO SOARES	15/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100647	EDUARDO VIEIRA	19/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100773	EDUARDO VIEIRA NETO	15/04/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100860	EDY CARLOS CHIELE	15/12/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101257	EGLE EBINER COSTA	19/04/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100340	ELAINE CRISTINA OSATO	14/04/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100495	ELBER GOTIER FERREIRA SOUZA	13/05/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100469	ELIANE LUCHINA GONÇALVES	15/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100362	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES	21/09/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100104	ELIAS DE SOUZA LEMOS	17/02/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100519	ELIDA RAVAZI DE SOUZA SOARES	04/04/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100058	ELIEL KIEFER SEITH	27/11/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100129	ELIO RICHARDSON DUTRA DA SILVA	08/08/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100462	ELISA RAZABONI TRONCO	15/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100005	ELIVELTON DOS SANTOS	03/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101300	ELOY MACHADO DE MORAIS NETO	11/10/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100033	ELTON APARECIDO CAMPOS FERREIRA	15/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100087	ELTON FELIPE CARVALHO	05/02/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100182	ELVIS GALVÃO MACHADO	18/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100865	ERIC RODRIGO PETTENAN	21/02/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100060	ERICKA DA SILVA TISSOT	14/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101291	ERMES DE OLIVEIRA GONÇALVES	31/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100787	ESEQUIAS NOGUEIRA DA SILVA	20/06/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100291	ESTÊVÃO JOSIAS DA SILVA JERÔNYMO	06/09/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100786	ÉVELIN DA SILVA KROL	11/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100648	EVELYN MELLO COSTA	11/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100334	EVERTON CANHA BORBA	03/03/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100867	EZEQUIEL ANDERSON JUNIOR	26/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100729	FÁBIA AP. MOURA ZANDONADI	15/02/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100002	FABIANA CRISTINA DE MORAES	30/01/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100164	FABIANE TORRES MARIA	28/04/1967	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100768	FABIANI DANIEL BERTIN	28/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101092	FABIANO HENRIQUE SANTIAGO CASTILHO TENO	04/06/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100837	FABIANO OCALXUK	29/12/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100212	FABIENI SOUTO DA SILVA	30/10/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100485	FABIO EVANDRO PORCELLI	17/04/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100359	FABIO TEIXEIRA PEREIRA	18/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101180	FABIO VILELA EUZEBIO	28/09/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100767	FABIO VINICIUS MOLIN	25/04/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100681	FABÍOLA MARIA DA SILVA	20/05/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100006	FABRÍCIA FERREIRA DA CHICA	03/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100782	FABRICIO HENRIQUE SILVA HOLLATZ	17/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100624	FABRÍCIO MARQUES SEVERINO	05/07/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100970	FELIPE ALCALDE OLIVEIRA	08/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101033	FELIPE DE SOUZA LIMA	07/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100552	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	24/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100014	FELIPE PACHECO CAVALCANTI	03/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101271	FELIPE ROBERTO PINTO	07/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100872	FELIPE WERLANG PAIM	22/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101295	FERNANDA BAVIA GRACIANO	03/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101187	FERNANDA BORGES GUERREIRO	14/01/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100141	FERNANDA BOTTEGA	16/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100560	FERNANDA DIAS DEL BIANCO	25/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101057	FERNANDA FIGUEIREDO RÊGO	03/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100670	FERNANDA KORKI ARRABAL GARCIA	15/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100663	FERNANDA OLIVEIRA LINIA	18/08/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100619	FERNANDA PIETROBON DEPARIS	01/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100314	FERNANDA ROSSATO	08/04/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100082	FERNANDA VISSOTO BISCAIA	11/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100953	FERNANDO ALMEIDA ANTUNES	25/08/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100861	FERNANDO CESAR GALLO	31/03/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100543	FERNANDO GIMENES LUZ	10/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100323	FERNANDO HENRIQUE CORREA	26/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100078	FERNANDO LUCAS BERTI	30/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100202	FERNANDO PADILHA KUHNEN	22/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100250	FERNANDO ROCHA BERESTINO	26/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100573	FERNANDO SADAO TOMIZAWA	19/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101221	FERNANDO SEIJI KAWANO	08/05/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100984	FERNANDO SETSUJI FUNAKI	08/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101243	FERNANDO SMANIOTTO MARINI	21/09/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101064	FERNANDO TOMAZONI	19/04/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101132	FERNANDO VIEIRA DAL-PRÁ	22/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101212	FERNANZA ZACARIAS	03/09/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

48101186	FERNNANDO CHAGAS	06/11/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101005	FLÁVIA FRANCIELLE DA SILVA	20/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101215	FLAVIA OLIVIA SILVA ROSA	23/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101278	FLÁVIA OSMARIN TOSTI	27/10/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101153	FLAVIA PRAZERES	01/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100756	FLAVIA REGINA ZOCCANTE SORDE	25/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101194	FLAVIO ALBERTO OPOLSKI	29/11/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100878	FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES	14/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100032	FRANCIELLE MALTA ORTEGA	18/03/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100590	FRANZ GOMES DE OLIVEIRA	21/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100682	GABRIEL DA COSTA PEREIRA	28/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100210	GABRIEL FRANCISCO PEREIRA LANGE	22/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101238	GABRIEL MORETTINI E CASTELLA	21/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100190	GABRIEL MURINELLI FRANCISCO	09/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100350	GABRIELA CRISTINA MORTEAN	01/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100928	GABRIELLE CORCINI BLUM	20/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100003	GABRIELLE GOMES DE SOUZA	23/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100918	GALERIANA ROSSI	13/04/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100816	GEAN APARECIDO MENDES SOARES	12/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100555	GENTIL JOSÉ ANDRADE SILVA	17/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100892	GERALDO PEIXOTO DE LUNA JUNIOR	27/11/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100016	GIOVANA LOPES RIBEIRO	17/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100170	GIOVANE NEVES DE ARAÚJO	15/06/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101008	GIOVANNI MENOLI DI COLLI	25/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100760	GISELE MORAIS DA SILVA	24/11/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101038	GISELE YOSHIKO HOTTA	24/01/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100333	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	15/02/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101205	GISLAINE MORALES PEREIRA	01/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100365	GLEYSISLAINE ANDREA SOARES DE OLIVEIRA	10/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100004	GRACIELLY RODRIGUES CARDOSO	30/08/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100954	GRAZIELE DA SILVA ANDREO	02/01/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101104	GRÉGOR CARLOS MARCONDES	24/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100364	GUANAANI JOPPERT GOMES	25/10/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100023	GUILHERME CAZOTE ELIZIARIO	31/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101023	GUILHERME DE SOUSA REBELO	17/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100328	GUILHERME DE SOUZA VARGAS CARDOSO	22/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100236	GUILHERME HENRIQUE LEHN MANINI	23/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101102	GUILHERME LELIS PICININI	07/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100608	GUILHERME MOSSOLETO JANUARIO	28/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101171	GUILHERME ROBERTO MAIA FERREIRA	20/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101285	GUSTAVO DA SILVA REGIANE	17/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100875	GUSTAVO FERREIRA MAINARDES	01/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100025	GUSTAVO PERLINGEIRO BELTRAME	12/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100430	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	15/10/1967	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101305	HELIO GUSTAVO MUSSOI	25/02/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101134	HÉLLEN FERREIRA ROSA	19/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100884	HELOÍSA ROSSINOLLI CORREIA PAIXÃO	29/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100716	HENRICSON LUIZ NEVES DE OLIVEIRA	26/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100950	HENRIQUE GEREZ GROLLI	04/11/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101112	HENRIQUE R. S. MACEDO	11/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100979	HENRIQUE VICENTE FAY NEVES	25/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100902	HENRIQUE ZANONI DONDONI	17/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101274	HEROS HISSAO BECK SUZUMURA	11/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100802	HUMBERTO BROLINI FRASSON	28/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101279	HUMBERTO DE PAULA PEIXOTO	14/09/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100657	IASMIN FERNANDES ROCHA	18/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100138	IDAIR JOSÉ DE BORTOLI JUNIOR	29/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100382	IGOR CARVALHO BARBOSA	11/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100897	IGOR HASSAN DE SOUZA SILVA YASSIN	07/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100407	IGOR MOSCOVICI	02/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100942	IGOR ZACHARIAS BORGES MONTEIRO	30/08/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100316	INDIANA ALMEIDA BARBOSA	14/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100115	IRIS CAROLINE DE OLIVEIRA MARTINS	06/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100245	ISABELA RODRIGUES JARDIM	31/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100349	ISABELA SCHÜROFF MIRA	17/01/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100777	ISABELE VIEIRA DANELLI	23/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100527	ISABELLA BANA	12/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101053	ISHALLE CAMARGO DE MOURA	15/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101313	IVANA ALVES MEDEIROS DE SOUZA	19/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100997	IZABELA VANESSA MESSIAS DE SOUZA	21/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101216	JADER DE SANTANA	27/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100395	JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO	01/10/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100978	JAIRO DOS SANTOS	20/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100419	JAIRO JEFFERSON MOREIRA AIRES DE MELO	14/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101077	JANAINA DE CARVALHO DA COSTA	03/03/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101016	JANAINA PÂMELA SILVA MENDES	11/03/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101184	JAYSLA DANIELLE CERATO DE ALMEIDA	12/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101131	JEAN KARLIS ZALITE	23/03/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100317	JEFERSON LUIZ CATTELAN	14/02/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101188	JEFERSON SEZEREMETA XAVIER	18/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100114	JEFFERSON BARROS BARBOSA	06/10/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100266	JEFFERSON LEANDRO OCALXUK DE OLIVEIRA	07/10/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101014	JEISE DAIANE DE SOUZA	24/02/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100326	JENIFFER AMANDA SAFFRAIDER SMIGUEL	10/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100522	JENIFFER CODOGNOS BOSSAK	08/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101206	JENNIFER TOMAZELLI COLTRO	01/12/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100062	JÉS CARLETE JUNIOR	02/04/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101119	JESSICA CAVALCANTE CORTEZ	21/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101175	JÉSSICA CONSALTER CARDOSO	28/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

48101088	JESSICA HIESL DE OLIVEIRA	02/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101107	JÉSSICA MOTA FAGUNDES	12/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100520	JESSICA PATRICIA CAVALCANTE	03/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100384	JÉSSICA TEREZAN MUKAI	10/08/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101115	JHEFFANY NAYARA ANSCHAU	31/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100492	JHONATAN DA SILVA SOUSA	12/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101060	JHONATTAN RIBEIRO DOS SANTOS	12/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101236	JOÃO ALEXANDRE MARÇAL VALDEZ	09/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100743	JOÃO BATISTA BARBOSA SANTANA	15/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100732	JOAO GABRIEL MARQUES DA SILVA	17/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100506	JOÃO LUCAS CHECONI RODRIGUES	14/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100512	JOÃO PAULO DA SILVA ANTAL	28/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101076	JOÃO PEDRO ELPÍDIO DOS SANTOS AMÉRICO	02/08/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100252	JOÃO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI	24/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101174	JODE MAIARA DOS SANTOS SALDANHA	21/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100870	JOEL ALBERTO ZARELLI	12/04/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101156	JOEL PEDRO DE OLIVEIRA	21/12/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101229	JONATHAN LOPES MONTEIRO	05/10/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101225	JORGE LUIS DO CARMO MORGADO	30/10/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100820	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES LOPES JUNIOR	03/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100889	JOSÉ ANTONIO MARQUES	15/12/1959	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100241	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	10/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101224	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	19/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100905	JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	08/11/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100755	JOSÉ CARLOS BERTACCHI JUNIOR	25/11/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100563	JOSÉ EDER OLIVEIRA DE PAULA	01/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101075	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO BALERA	28/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100652	JOSÉ FRANCO DE LIMA FILHO	02/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100958	JOSE SERMINI DE PAZ	11/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100588	JOSELAINE PEREIRA	11/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101164	JUAN OSIAS DA SILVA MELO	24/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100762	JULIA MARIA TASSO	31/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100597	JULIA RODRIGUES CARVALHO	20/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100173	JULIANA GANDOLFI MACORIN	16/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100130	JULIANA MONTINI PEPPES	16/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100988	JULIANA RIGOLON DE MATOS	07/07/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101047	JULIANE APARECIDA KERKHOFF	22/04/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100833	JULIANE RODRIGUES DE BARROS	01/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100470	JULIANO PORFÍRIO DA SILVA	15/04/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101145	JULIENE CAMPOS GOMES	06/04/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100586	JÚLIO CÉSAR DE JESUS NARDOCI	30/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101294	JULIO CESAR RODRIGUES TANAKA	23/10/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101142	JUNIOR CESAR DIAS PIRES	26/12/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100038	JUNIOR CEZAR NUNES DE FREITAS	13/03/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100085	JUNIOR TORRES DE ALMEIDA	09/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101080	JUSCELINO PIRES DA FONSECA	11/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101227	KAREN CRISTHINA IZZO BRESCHILIARE	06/05/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100677	KAREN MIASHIRO FREITAS	03/02/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100213	KAREN VANESSA BOTTINI FRANÇA	16/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100065	KARINA ANCHIETA MOREIRA MESTRE	12/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100776	KARINA BORGES DE LIMA MARUSIAK BARBOSA	12/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100071	KARINA KARLA REBEQUE	06/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100483	KARINA MAYUMI OQUENDO	09/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100417	KARINA PRATES PEREIRA	03/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101168	KARINE LOPES DOS SANTOS	29/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101255	KARYNA YUKIE YOSHIOKA	25/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100631	KELVEN DE SOUZA AGUIAR	15/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100641	KESIA KELLY LEANDRO SOUZA SOARES	28/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100749	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	12/10/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100850	KRÍSSLEY RIBEIRO DOS SANTOS	01/10/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100569	LAILA CAROLINE FRANKLIN VIVIAN	07/04/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100209	LAÍS CAROLINE MOREIRA	10/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101056	LAÍS COLUSSI MACHADO DE LIMA	14/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100757	LAIS CRISTINA NEVES DOS SANTOS	15/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100558	LAÍS MORETTO	02/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100435	LAIS RODRIGUES GRIEBELER	27/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100796	LAÍSA FAY NEVES	03/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100325	LANAY KYN CUSTÓDIO DA SILVA TORRES	15/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100123	LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	14/04/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100995	LARISSA HOLZMEISTER DE ARAÚJO BEZERRA	22/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101179	LARISSA ROBERTA VIEIRA	23/02/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100437	LAUANA RAMOS MIGUEL FERNANDES	18/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100070	LAURA DE FÁTIMA FERRAZ	12/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101121	LAURINDO FELICIANO GARCIA JUNIOR	11/02/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101260	LEANDRA CAUNETO ALVÃO	20/01/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100888	LEANDRO DE SOUZA ALMEIDA	07/01/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101135	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	03/09/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100511	LEIDIANE CINTYA AZEREDO	17/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100982	LÉO JORGE ROTH NETO	27/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100049	LEO LOPES DA FONSECA	27/07/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100198	LEONARDO AUGUSTO LUCENA RIBEIRO	04/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100439	LEONARDO MARQUES FALEIROS	28/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100246	LEONARDO MESACASA	30/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100874	LEONEL LOURENÇO CARRASCO	26/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100936	LETÍCIA HARUMI SATO	12/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100228	LETICIA RAFAELA DE CARVALHO CARVALHO	13/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101037	LETÍCIA ZANDAVALLE FONSECA	17/01/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100596	LIGIANE BRANQUINHO DE OLIVEIRA	05/08/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100422	LILIAN ARENAS	11/06/1968	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

48100673	LILIAN EVANICE RIBEIRO	11/07/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100486	LILIAN FERNANDA ALVANI	05/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100838	LILIAN PAULA DA SILVA	28/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100277	LORENA PAES LANDIN	18/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100635	LORRANE ROCETI BOTAN	30/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100224	LUAN LINCOLN ALMEIDA PAULINO	27/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100231	LUANA MICHELLE DA SILVA GODOY	19/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101148	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100901	LUCAS ATIHE	19/09/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100784	LUCAS BIEGAS RORATO	01/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100589	LUCAS CAVICCHIOLI PEREIRA DA FONSECA	12/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100337	LUCAS FUGIWARA RIBEIRO	05/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100249	LUCAS GARCIA DE SOUZA	14/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100883	LUCAS GUILHERME MALDONADO	13/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100092	LUCAS HENRIQUE DE ARRUDA SILVA	05/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100753	LUCAS LEONARDO SOUZA SANTOS	13/04/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100728	LUCAS MAMORU RINALDI	28/09/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101288	LUCAS MENEZES GODE	14/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100448	LUCAS RAFAEL BENETTON	05/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100423	LUCAS RICARDO DAL BOSCO	28/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100094	LUCAS ROSA DE ANDRADE	26/01/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100639	LUCIANA DORNELES ROCHA	21/02/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100771	LUCIANA MUNIZ FERREIRA	28/06/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100824	LUCIANA RODMANN GUISS	29/05/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100515	LUCIANA SANTOS DE FARIA ARANTES	29/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100444	LUCIANA SATIE TSUDA	03/08/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100585	LUCIANA ZAVATTIERE CARDOSO BATATA	09/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101218	LUCIANO BRANDÃO COELHO	24/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101231	LUCIANO GRACCO	10/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101289	LUCIANO MARUCCI KIRSCHNER	02/01/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101197	LUCIANO PEREIRA RICATO	09/02/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100135	LUCIENE IENKE DE MACEDO	16/10/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100779	LUIS ALBERTO MANGILI GOMES	10/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100980	LUIS FELIPE MARTINS DOS ANJOS	26/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100999	LUÍS HENRIQUE MACEDO TIRAPELLI	18/06/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101072	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	08/07/1960	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100863	LUIZ CEZAR BRITEZ KUSISINI	17/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100839	LUIZ FELIPE MACIEL	09/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100434	LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA	18/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100310	LUIZ FERNANDO MORAES MARENDAZ	26/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101258	LUIZ GUSTAVO DO AMARAL	12/05/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100956	LUIZ GUSTAVO PALHARES GONFIO	13/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101150	LUIZ HENRIQUE DA FREIRIA FREITAS	13/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100856	LUIZ JERONIMO DE MOURA LAEAL	14/10/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100017	LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS	25/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101069	LUIZ RICARDO ROSSI DA CRUZ	20/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101287	LUPECINIO RODRIGO GARBIN	12/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100746	MAGNO COSTA DE ARAUJO	12/07/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100633	MAICRON ÉDER LEZINA BETIN	06/10/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100916	MAÍSA BERGO CAMPANER	18/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100752	MAISA MOURA DOS SANTOS	01/08/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100030	MANOEL MARCOS MARTINS PORTELINHA	09/01/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100616	MARA AUGUSTO DIAS	02/09/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100148	MARCELA TORMENA CAVALLI GEHRING	26/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100898	MARCELLA LACRETA LEONE MOREIRA	16/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101097	MARCELO CENTENO DE CAMPOS	04/03/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100769	MARCELO DA SILVA GIOTTO	28/06/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101070	MARCELO LUIZ RODRIGUES FARIA	08/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100933	MARCELO NEU DE ABREU	01/10/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100969	MARCELO SCHWAB PARDO	15/05/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101264	MARCELO SILVEIRA PORTELA	09/04/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101065	MARCIA ANDREIA LERCO DE ANDRADE	10/03/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100971	MARCIA ANDREIA PIVETA	24/10/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100836	MÁRCIA CARDOZO BRITTO RANDO	02/09/1963	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100133	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/10/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100189	MÁRCIA TAFAREL	23/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100040	MÁRCIO ANDRÉ WISNIEWSKI	25/02/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100704	MARCIO AUGUSTO DIAS	18/10/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100044	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	29/10/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100562	MARCIO LUIS MARTINS JUNIOR	13/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100041	MARCO ANTONIO SCARPASSA	30/05/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100361	MARCOS ANTONIO ROSA	03/10/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100848	MARCOS ATALÍBIO DE MIRANDA	29/10/1961	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101128	MARCOS DANIEL TEIXEIRA DE MELLO	22/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100697	MARCOS HENRIQUE MENDES VILELA	03/01/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100235	MARCOS PAULO BRIZZI	27/04/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101078	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO BURKO	03/06/1970	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101095	MARIA AUGUSTA ZARDO PINTO RABELLO	16/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101308	MARIA CARLA MENEZES CARNEIRO CHRISTINO	27/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100293	MARIA CAROLINA KRUMMENAUER	26/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100480	MARIA CAROLINA NOGUEIRA DOBBERT	30/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100502	MARIA CAROLINE GARCIA DE ANDRADE	28/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100187	MARIA CLARA MARUSSI SILVA	09/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100514	MARIA CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA RAVAZZI	05/05/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101103	MARIA EUGENIA MESQUITA FERNANDES	19/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100549	MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	21/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100095	MARIA GABRIELA TADA SINGER	18/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100998	MARIA INES SILVA	30/03/1956	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100529	MARIA ISABEL MONTEIRO	21/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

48101166	MARIA IZABELLA ALVES DE OLIVEIRA ERENO	20/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100886	MARIA LUISA CITO ALVES	28/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101081	MARIA LUISA NAVARRO RODRIGUES	04/05/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101001	MARIA LUIZA YUMI OLIVIEIRA UEDA	08/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100748	MARIA ROSANGELA TRISTANTE	06/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100009	MARIA SABRINA DE OLIVEIRA	11/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101120	MARIAH MENDES FRANCO	31/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100343	MARIANA CABRAL DOS SANTOS	25/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100809	MARIANA GONZALEZ CRUZ DE MELLO	13/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101172	MARIANA LAMIN DIAS	05/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100012	MARIANA QUEIROZ MENEGUELLO	12/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100579	MARIANA RENIZ DOS SANTOS	02/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100871	MARIANA SANTANA TAVELA	22/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100713	MARIANE VILHENA DE PAIVA	12/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100194	MARILIA DECHICHE LIBANEO DE SOUZA	25/02/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101026	MARINA HELOISA MANOEIRA	02/05/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101129	MARINA SOARES GARCIA	23/10/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100617	MÁRIO APARECIDO DE SOUZA	21/09/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100640	MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	19/08/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101035	MARLON LEONEL GARCIA	05/02/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100144	MARYANNE LOPES MARTINS	22/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100924	MATEUS DA SILVA	07/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101210	MATEUS GUILHERME MACEDO URBANO	13/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100983	MATEUS HIDEKI YANO	27/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100283	MATHEUS BRAGA ALVES DE LIMA	31/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100153	MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO	24/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100828	MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS	01/06/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100542	MATHEUS GOMES CAMACHO	08/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100620	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO PEREIRA	11/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100685	MATHEUS LUIZ BERNARDES DA SILVA FOLK	07/02/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100811	MATHEUS MANNO DE FREITAS	27/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100183	MAURÍCIO KUNZ	21/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101110	MAURILIO PAULINO JUNIOR	04/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100151	MAX RUDIM HERMSDORFF	30/12/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100275	MAYARA ALMEIDA MILAN	02/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100946	MAYCON FRANCO SAD DE SOUZA	20/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100446	MAYCON ROBERTO BASSO ALVES	31/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100301	MAYRA DE GÓIS ABRAMOSKI ZOTTESSO	18/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101117	MAYRA PEIXOTO TEIXEIRA ROSSONI	26/12/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100567	MERIANE DE ARAUJO BORGES	09/12/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100043	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	20/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100432	MICHEL ITIRO YANAI	15/08/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100899	MICHEL VIEIRA DE VASCONCELOS	13/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100890	MICHELE DOS REIS RUIZ SILVEIRA	09/01/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100583	MICHELLE CANTARIN NOVAIS SOUZA	25/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100834	MIGUEL FERES GUEDES	29/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100849	MIKAELI CAROLINI PETERNELLA	04/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100658	MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR	04/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100179	MIRIAM CRISTINA DA SILVA BUENO NEPOMOCENO	05/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100793	MONICA DE MELO VIANA CONCIANCI	19/06/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100593	MONICA DE OLIVEIRA PEREIRA	21/01/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101301	MONICA FERNANDA ILHEUS TAKASHIMA	12/02/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100614	MONICA FREITAS DA SILVA ANDERSEN	04/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100737	MONIQUE EVELIN MOREIRA DAL PRA	11/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100911	MONIQUE FUZA NEVES	04/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100388	MURILO CAMPOS MOZER SODRÉ	07/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100321	MURILO FERNANDES DA SILVA	27/09/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100490	MYLLENA MOREIRA DOS SANTOS	02/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100915	NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA	15/05/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101036	NATÁLIA CAROLINE DA SILVA NEVES	17/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100379	NATALIA DE MOURA FALCAO	26/09/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101116	NATALIA FEDRE MARTINS	04/02/1997	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100176	NATÁLIA MARINA FRANÇA	10/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100674	NATÁLIA SANTIN MAZARO	04/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100931	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	08/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100039	NATAN CAVALCANTE RASSI	01/10/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101012	NATANNA DE CESARO TETILLA	03/08/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100975	NATHALIA FERNANDES DA CUNHA	07/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101071	NATHALIA ZONTA ESCARCI	19/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101007	NATIELLI CARVALHO DA SILVA	09/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101234	NAYARA NOGAMI	25/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100564	NEIMAR DE BARROS GALVÃO	04/01/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100351	NELSON FARIAS	03/09/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100781	NEY DOS SANTOS	16/08/1961	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100454	NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	10/08/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101204	OLÍMPIA SOUZA DE PAULA	06/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101000	OLIVIA VERDÉRIO	21/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101140	OSMAR ANTONIO SERAFINI JUNIOR	27/05/1967	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101034	OSVALDO SENE DE ANHAIA NETO	01/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100080	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/04/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101167	OTÁVIO AUGUSTO VAZ LYRA	24/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100286	OTHON RAPHAEL SACKS BURAK	28/08/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101139	OVIDIO RIBEIRO NETO	09/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100137	PÂMELA CRISTINA DA PAZ CORRÊA MENDES	16/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100001	PÂMELA SUELEN DE M. GUEDES	13/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100193	PATRÍCIA REGINA FERREIRA	31/08/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100307	PATRÍCIA ROMERO DIAS LIMA GRACIOTTO	16/07/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100229	PATRICIA SATIE MAEDA	17/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100280	PAULA FERNANDA CAVALARI	28/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

48100416	PAULA GISELLE FERREIRA BERNARDINO	12/09/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100814	PAULA LETICIA NEVES TORRE ASSAIANTE	17/07/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100208	PAULO CHRISTIANO WINTER SUGAUARA	29/06/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100914	PAULO DE CASTRO MEYER JUNIOR	09/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100441	PAULO HENRIQUE PINOTTI	19/04/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101048	PAULO HENRIQUE RESENDE PEREIRA	19/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101262	PAULO ROBERTO CAMPOS FILHO	05/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100934	PAULO VINICIUS MOSTASSO ROCHA	19/11/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100312	PEDRO ALVES CINTRA	01/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100862	PEDRO DIOGO PASCUETO	08/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100565	PEDRO GUERREIRO DI CHIARA	08/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100199	PEDRO HENRIQUE DAVID LOPES	07/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101310	PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO	16/11/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100531	PEDRO LUÍS DA SILVA PINTO	29/11/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100234	PETERSON FERREIRA SARDI	22/09/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100401	PRICILA CANO	17/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100679	PRISCILA GONÇALVES DE MEDEIROS	03/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100844	PRISCILA NUNES	05/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101157	PRISCILLA CASTRO SILVA	09/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100053	RAFAEL ALESSANDRO PEREIRA OLYMPIO	24/12/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100415	RAFAEL AUGUSTO MARTINS	13/09/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101031	RAFAEL DE VASCONCELOS TAVEIRA	04/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100225	RAFAEL ELIAS ZANETTI	04/05/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100977	RAFAEL GIROLDO FRANÇA	16/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100920	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	19/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101093	RAFAEL KATSUMI INUMARU	16/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101050	RAFAEL NOGARA DE CASTILHO	16/06/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101113	RAFAEL PILCH DE MATOS	07/08/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100676	RAFAEL RODRIGUES COELHO BELO	28/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100367	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	09/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100957	RAFAEL SANTOS RODRIGUES DE CASTRO	18/02/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100031	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	08/09/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100967	RAFAEL ZAPATA BELATO	04/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100765	RAFAELA CARDOSO PIPERNO	07/11/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100566	RAFAELA FAVA	01/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100056	RANGEL CHAGAS BARBOSA	30/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100406	RAONY CRISTIANO BERTO	09/05/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100161	RAPHAEL DE PAULA RIBAS	22/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101006	RAQUEL BEATRIZ MARQUES	31/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100571	RAQUEL HENRIQUE DA COSTA DESINHO	23/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100708	RAQUEL WATANABE	07/11/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100664	RAYANA ANDRESSA DE SOUZA	22/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100524	RAYGRID VOLPATO ALENCAR ARRAIS	27/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100741	REINALDO MARIANO	18/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100503	RENAN CESAR MASCARI	22/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100243	RENAN DABROI MARQUES	04/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101269	RENAN HELENO	26/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100128	RENATA AMORIM LARANJEIRA VILAR	07/11/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101228	RENATA LIMA DE ALENCAR	15/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100440	RENATA ROMANINI DA SILVA GRELA	08/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100100	RENATA SILVA CINTRA	23/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100313	RENATA VILLAS BOAS	20/05/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100288	RENATO IVAN FILHO	18/07/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100759	RENATO OLIVEIRA DE ARAÚJO	26/09/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100709	RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI	28/04/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100973	RENATO YUJI OBANA	07/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100505	RENE DUTRA TEIXEIRA	14/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100662	RICARDO ALEXANDRE SEGATEL	11/10/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101259	RICARDO CARDOSO DE BARROS	21/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100851	RICARDO RIBEIRO FUKUCHIMA	21/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100847	RICARDO RUZZA	22/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100868	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	05/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100344	RIVALDO RIBEIRO	25/02/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100378	ROBERTA INES ARAUJO DE SOUZA	17/07/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100893	ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	15/04/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100302	ROBERTO DERNER JUNIOR	12/02/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100926	ROBERTO OTÁVIO PARPINELLI BONFIM	17/02/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100461	ROBERTO SERAFIM DE SOUZA	16/06/1968	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101086	ROBSON FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA	12/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100548	ROBSON PEREIRA DOMINGOS	29/06/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100281	RODOLFO SOARES BUONO	24/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100798	RODRIGO CÉSAR DE BRANCO COSTA	23/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101141	RODRIGO DA SILVA NUNES	19/08/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100715	RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LEMOS	01/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100468	RODRIGO DE BRITO VIANA	23/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101270	RODRIGO FREITAS ANDRADE	11/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100074	RODRIGO PEIXOTO SANTOS	20/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100460	RODRIGO SILVA DE ANDRADE	15/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100222	RODRIGO SPESSATTO	22/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100510	RODRIGO TELLES PIMENTA	22/05/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100701	RODRIGO TIAGO BROIETTI	25/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101267	ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID	03/07/1965	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101041	ROGERIO DONIZETE DA SILVA	05/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101183	RONALDO DA SILVA DE JESUS	02/08/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100938	RONALDO KIETZER OLIVEIRA	03/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100008	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLETTO	04/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100399	ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN	19/11/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101146	ROSEMARY GOMES DOS SANTOS CHAGAS	23/08/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100855	ROZANA MARIA DA SILVA	05/04/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

48100380	RUI HIDESHI TAKAMORI JUNIOR	31/05/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100935	RUY IWAO YOSHIHARA	10/09/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100392	SAMANTHA FERREIRA RABELO	06/11/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100609	SAMIA ALESSANDRA HUSSEIN JAHA	19/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101302	SANDRO LUIZ ANTONIAZZI	04/07/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100763	SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA	12/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100922	SERGIO AMERICO DE SOUSA FORTES	26/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100230	SHEILA CRISTINA MARIA LOPES	06/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101085	SHIRLEY ROSANA DE MORAES	23/07/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101030	SILVANA CRISTINA VIOTTO	24/05/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101203	SIMIÃO GOMES AVELAR	11/05/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101061	SIMONE YURIKO TANAKA	27/02/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100907	SIVONEI SIMAS	22/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100300	SONIA MARA BEVILAGUA LAZZARETTI	08/12/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100646	STEFANI TIEMI PIRES NOZIMOTO	25/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101109	STEPHAN VILARDO ALVES VALENTE	07/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100339	SUMAYA JAHA SANCHES UREL	27/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100854	SUSANA LEHMKUHL DE SOUZA ANZILIERO	13/09/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100348	TAINARA FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO	15/04/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100876	TALITA DA SILVA MADELA	31/10/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100227	TALITA DE JESUS VIEIRA	20/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100963	TALITA SERRA CAROLINO	27/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101240	TAMARA LUCAS DE BRITO	10/04/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100951	TAMINE DUARTE ADRIANO GOES	04/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101306	TAMIRES LUANE MELI QUEIROZ	03/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101082	TAMIRES TALITA LEANDRO SOARES	29/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100794	TARSILA HELLENA SAVIANI DA SILVA	03/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100944	TATIANA BATISTA GOMES	12/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101024	TATIANE CRISTINA VARAGO	27/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100477	TATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	30/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101004	TATIANE INÊS KLAUCK	24/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100034	TATIANE SCUZZIATO	17/08/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100169	THAIANY FERNANDES DE SOUZA	29/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100900	THAIS FERNANDA BORBA DOS SANTOS	21/05/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100618	THAIS VENICIO RODRIGUES	18/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100885	THALIS ANTONIO CORREA DINIZ	17/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100643	THIAGO ANDRÉ CUNHA MIRANDA	10/09/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101108	THIAGO DE SOUZA MELO	04/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100556	THIAGO EIDI MORIMOTO	14/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100805	THIAGO LUIZ CAMARGO BORBA	12/09/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100754	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	30/10/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101084	THIAGO VINÍCIUS LANDGRAF	27/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100806	TIAGO ALVES DE SOUSA	01/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100083	TIAGO DA COSTA MARCHI	26/02/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100352	TIAGO DA SILVA PELIZZER DE OLIVEIRA	28/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101265	TIAGO EFRAIM SALVADOR	26/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100541	TUAREG NAKAMURA MUNIZ	07/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100262	UASSI MOGONE NETO	11/11/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100045	UBALDO TORRES DE MELO COELHO	23/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101196	URSULA ERNLUND SALAVERRY GUIMARAES	09/12/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100678	VAGNER PEREIRA RODRIGUES	08/11/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100282	VALDECIR CARLOS TRINDADE	31/07/1955	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100994	VALDINEI JESOEL DA CRUZ	24/12/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100330	VALERIA CATANEO	17/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100751	VALERIA MOREIRA EVARISTO LIMA	02/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100538	VALESCA GABRIELA DE OLIVEIRA	31/05/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101177	VANDER ROGÉRIO BENTO GALLI	02/09/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101105	VANESSA CARVALHO DOS SANTOS	22/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100859	VANESSA PAZIN GALVÃO	22/06/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101052	VANESSA SENKIO	29/03/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101144	VANESSA YOSHIURA	08/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100047	VERISSIMO MORAES SIMOES	30/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100457	VERÔNICA PRADO CAMPAGNUCCI	24/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100600	VICTOR ALVES	25/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100181	VICTOR CÂNDIDO SANTOS	28/08/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100788	VICTOR GOMIDE CABRAL	13/10/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100881	VICTOR KENZO DOS SANTOS	06/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100991	VICTOR RESKE DA SILVA	28/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100831	VICTOR WEISS JORGE FREYESLEBEN	06/08/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100672	VINICIUS BRIAN ZEQUIM OKABAYASHI	06/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100436	VINÍCIUS CALEFFI DE MORAES	25/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100625	VINICIUS DE MELOS SILVA	10/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100433	VINÍCIUS DO AMARAL	27/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101211	VINICIUS JOSE MARTINS SANCHES	20/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100260	VINICIUS LANDIM OLIVEIRA	12/07/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101222	VITOR HUGO DONIZETTI DE LIMA	30/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101068	VITOR MARTINS DAVI VILAR	10/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100623	VITOR QUEIROZ COSECHEN	10/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100297	VIVIANE DOS SANTOS	21/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100990	VIVIANE SCHMIDT NEVES	27/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48101162	VIVIANI DOS SANTOS SANCHES	19/09/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100904	WALKIRIA KLOCK THIESEN	15/10/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100090	WASHINGTON APARECIDO PINTO	15/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100761	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	05/02/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100111	WENDEL ALEXANDRE ALVES	24/01/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100322	WESLEY MATHEUS MONTEIRO DOS REIS	07/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100509	WESLLEY SEIJI MAGON UEDA	04/11/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100941	WILIAM SOUZA ALVES	06/08/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100528	WILLIAM ARTUR PUSSI FILHO	01/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

48100546	WILLIAM DA SILVA DE SOUSA	04/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100287	WILLIAM RUEDA CARDOSO	28/12/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100315	WILLIAM SALVADEGO VIOTTO	01/09/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100606	WILLIAM SUCHARSKI FARET	16/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100706	YARA PEREIRA FERREIRA	15/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100488	YASMIN MATAREZI PINHEIRO	22/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100311	YASMIN SOUZA	07/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100102	YURI CHATALOV FERREIRA	02/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

2. Os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO
48100773	EDUARDO VIEIRA NETO	15/04/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100768	FABIANI DANIEL BERTIN	28/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100924	MATEUS DA SILVA	07/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
48100461	ROBERTO SERAFIM DE SOUZA	16/06/1968	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

3. O resultado dos pedidos de tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas e discursivas, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
48101160	ALINE BARANDAS SAMSEL	30/05/1990	LACTANTE	INDEFERIDO	**Item 5.2 do Edital de Abertura:** Candidato não enviou documentação solicitada em edital.
48100547	CAYO CÉSAR DE ARAÚJO CARVALHO	12/08/1984	OUTROS	**DEFERIDO**	
48100060	ERICKA DA SILVA TISSOT	14/10/1994	CANHOTO	**DEFERIDO**	
48100811	MATHEUS MANNO DE FREITAS	27/06/1994	CANHOTO	**DEFERIDO**	

4. Abre-se prazo para recurso quanto ao indeferimento da inscrição, indeferimento de vagas às pessoas com deficiência e indeferimento de pedido de tratamento diferenciado nos dias **16 e 17 de janeiro de 2018.**

Paranavaí, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:C8DB36C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017

CNPJ: 76.977.768/0001-81	CONCORRÊNCIA	
	Nr.: 5/2017 - CC	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	318/2017
	Processo de Licitação:	278/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	16/10/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor de Compras, Conforme Decreto nº 18.093/17, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR: a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	278/2017
b) Licitação Nr.:	5/2017-CC
c) Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	11/01/2018
e) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa de Engenharia Civil para CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II - ZONA LESTE, conforme planilhas de serviços e projetos, com área total de intervenção: 472,00 m², na seguinte localização: Avenida Tancredo Neves, s/nº, Município de Paranavaí/PR.

(em Reais R$)						
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RW TORRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP. (97269)						
1	Contratação de Empresa de Engenharia para conclusão - Marca: rw		1,00	0,0000	122.058,63	122.058,63
Total do Fornecedor:						122.058,63
Total Geral:						122.058,63

Paranavaí, 11 de Janeiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Decreto nº 18.093/2017

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:29A9941D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MENOR APRENDIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ

EDITAL REGULADOR N.º 001/2018

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Lei nº 3.076, de 23 de janeiro de 2009 que institui o Programa de Aprendizagem no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições e as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando o preenchimento de vagas para contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo,

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Disposições preliminares
1.1.1 - A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos exigidos por este edital.
1.1.2 - O Processo Seletivo destina-se a contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, discriminados em item específico neste edital, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e demais determinações legais do município e do presente edital.
1.1.3 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo não implica obrigatoriamente em sua admissão, a sua efetiva contratação dependerá da época conveniente e oportuna, bem como das necessidades da Administração Municipal e das disponibilidades orçamentárias.
1.1.4 - O candidato aprovado, quando convocado, será submetido a exames de saúde, a ser determinado pelo Município, os quais definirão conclusivamente sobre o estado de saúde, qualificação, aptidão e compatibilidade das suas condições físicas para o exercício das atribuições que exige a função de aprendiz.
1.1.5 - O Processo Seletivo será realizado em fase única, através da avaliação curricular do candidato.
1.1.6 - O Município de Pato Branco-PR reserva-se no direito de convocar os Candidatos na medida das necessidades da Administração Municipal, bem como de propor abertura de mais vagas em caso de necessidade.

1.2 **– Das vagas e dados relativos:** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão as especificações constantes a seguir:

Função	Requisitos	Total de vagas *	Vagas para necessidades especiais	Salário Mensal	Jornada de aprendizagem semanal
Auxiliar Administrativo Aprendiz	- Ter idade entre quatorze e dezoito anos completos; - Estar regularmente matriculado e frequentando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio.	**10**	**01**	**Salário Mínimo Hora**	**20 horas semanais**

Metodologia de cálculo do salário do aprendiz
Salário Mensal = Salário-hora x horas trabalhadas semanais x semanas do mês x 7 / 6
Observação: o número de semanas do mês varia de acordo com o número de dias do mês, conforme tabela abaixo:

Número de dias no mês	Número de semanas do mês
31	4,4285
30	4,2857
29	4,1428
28	4

O salário hora = Salário mínimo dividido por 220 horas.

Enquanto o valor do salário mínimo nacional for de R$ 954,00, o salário mensal será de:

Número de dias no mês	Salário Mensal
31	448,08
30	433,63
29	419,17
28	404,72

1.2.1 – Da Regulamentação do Programa:
1.2.1.1 - Das Vagas: O total de vagas destinadas serão preenchidas conforme a oportunidade e conveniência da época, bem como das necessidades da Administração Municipal e das disponibilidades orçamentárias, obedecendo ao prazo de vigência do presente Processo Seletivo, mediante as condições estabelecidas no presente edital e na legislação municipal vigente.
1.2.1.2 – Do Regime Adotado: Para atendimento do Programa Municipal de Aprendizagem, será adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 424 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, com alterações promovidas pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005.
1.2.1.3 – Da Remuneração: As despesas referentes à contratação dos adolescentes, no padrão de salário mínimo hora, correrão por conta das dotações orçamentárias relativas aos encargos com pessoa física de cada secretaria, de acordo com a lotação do auxiliar administrativo aprendiz.
1.2.1.4 – Da Aprendizagem: O Programa de aprendizagem será desenvolvido pelo Município de Pato Branco, através dos órgãos e secretarias competentes, conforme regulamentação.

1.2.1.5 – Sumário das atribuições específicas/atividades do Menor Aprendiz nas unidades de lotação: Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como: elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando os clientes conforme o serviço solicitado. Outras atividades correlatas à área de aprendizagem no segmento administrativo.

1.2.1.6 – Da vigência do Programa: O contrato de aprendizagem terá duração de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, ao final dos quais será automaticamente extinto.

1.2.2 – Dos Objetivos do Programa:

I – Criar oportunidade de ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão.

II – Garantir formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.

1.2.3 - Das vagas destinadas a candidatos portadores de NECESSIDADES ESPECIAIS

1.2.3.1 - As pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência), poderão, nos termos do presente Edital, concorrer a vagas correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o total das ofertadas.

1.2.3.2 - O candidato que desejar concorrer à vaga definida no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais (deficiência) e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia Médica a ser determinada pelo Município de Pato Branco, que opinará conclusivamente sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais (deficiência) ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a necessidade especial (deficiência) da qual é portador realmente o habilita a ocupar uma das vagas reservadas (Constituição Federal, art. 37, VIII).

1.2.3.3 - Os candidatos de que trata o subitem anterior que portarem necessidades especiais (deficiência) serão submetidos a exame de saúde e perícia específica, destinada a verificar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo. Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade, o candidato não será considerado apto à nomeação.

1.2.3.4 – O candidato portador de necessidades especiais (deficiência) deverá encaminhar ao Município de Pato Branco, **até o dia 22 de janeiro de 2018,** o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidade especial (deficiência), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). A entrega deverá ser efetuada no setor de protocolo do município de Pato Branco, ou via correios por serviços de SEDEX/AR, cujas despesas serão por conta do candidato, no endereço Rua Caramuru nº 271 CEP 85.501-064, Pato Branco PR, A/C DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sendo que nesta segunda opção será considerada a data da postagem.

Observação: O referido laudo deverá ser em via original, impresso ou escrito em língua portuguesa, perfeitamente legível e atendendo aos critérios legais, assinado e carimbado pelo médico responsável, sob pena de ser recusado por impossibilidade de leitura, interpretação ou falta de informações, sem direito a qualquer tipo de recurso por parte do candidato ou responsável pela sua emissão.

1.2.3.5 - A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.2.3.6 - Os portadores de necessidades especiais (deficiência) participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.2.3.7 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidade especial (deficiência), se classificado no Processo Seletivo Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

1.2.3.8 - As vagas destinadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

1.3 -Dos requisitos para a contratação - A contratação do auxiliar administrativo aprendiz, desde que aprovado no processo seletivo, está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados no momento da convocação. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a investidura do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo:

1.3.1 - ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

1.3.2 - se enquadrado na idade, estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.3.3 - se enquadrado na idade e se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

1.3.4 - ter idade mínima de 14 anos e no máximo 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;

1.3.4.1 - o limite máximo de idade do disposto na alínea "a" não se aplica às pessoas com deficiência.

1.3.5 - submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico;

1.3.6 - ter sido aprovado no presente Processo Seletivo, obtendo a pontuação mínima exigida pelo presente edital.

1.3.7 - comprovar, por meio de Histórico Escolar e de Declaração, que está regularmente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Ensino Médio;

1.3.8 - apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física – CPFe outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

CAPÍTULO II – DAS DIVULGAÇÕES

2.1 – As publicações relativas ao certame se darão da seguinte forma:

2.1.1 – No endereço eletrônico
www.patobranco.pr.gov.br/concursos:

a) Todos os editais em sua íntegra (abertura, retificações, listas de pontuação, resultados, classificação, homologações, informações, comunicados e demais divulgações pertinentes ao andamento do Processo Seletivo Público).

2.1.2 – O extrato de todos os editais:

- Na imprensa oficial escrita do município de Pato Branco.

2.2 – É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos exigidos pelo edital.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Período de inscrição:** 15 a 22 de janeiro de 2018.

3.2 - **Procedimentos para Inscrição:**

3.2.1 – No endereço eletrônico www.patobranco.pr.gov.br/concursos, o candidato deverá acessar o link PROCESSO SELETIVO APRENDIZ 2018.

3.2.2 – O processo de inscrição compreende o preenchimento de um formulário contendo informação para fins:

a) cadastrais
b) de classificação e aprovação no Processo Seletivo Simplificado.
3.3 É recomendado ao candidato gerar e imprimir a sua ficha de inscrição, para eventual necessidade de interposição de recurso.
3.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
3.5 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:
3.5.1 – O candidato receberá no seu email particular, informado no formulário de inscrição, um link para fins de validação da inscrição.
3.5.2 – A inscrição somente será validada depois de efetuado este procedimento.
3.5.3 – Caso o link não apareça no email informado, orientamos que o candidato verifique se o mesmo não foi classificado como SPAM.

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO
4.1 – Este processo seletivo será composto de 03 (três) etapas:
a) Inscrição (classificatório e eliminatório);
b) Exames pré-admissionais (eliminatório);
c) Comprovação de requisitos e contratação (eliminatório);

4.2 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, em função da soma das pontuações referentes os seguintes fatores, referente ao último ano letivo cursado e concluído.
a) Aprovação Escolar

APROVAÇÃO ESCOLAR	PONTOS
Aprovado sem recuperação	5
Aprovado, com recuperação em 01 matéria	3
Aprovado, com recuperação em 02 matérias	2
Aprovado, com recuperação em 03 matérias ou mais	1
Reprovado	0

b) Participação em cursos referentes à área administrativa ou de informática

CURSOS	PONTOS
Pontuação por certificado, independentemente da carga horária	1

c) Participação em eventos

EVENTOS	PONTOS
Pontuação por participação em gincanas ou oficinas (recreativas, educacionais ou culturais)	1

4.3 As informações a serem prestadas pelo candidato no ato de inscrição devem ser feitas com atenção, pois fazem parte do processo de avaliação, não gerando direito de retificação.
4.4 Caso fique comprovado que o candidato foi beneficiado no processo de seleção, tanto no quesito nota, como nos critérios de desempate, por informações inverídicas, o mesmo estará automaticamente eliminado do processo seletivo, facultando ao Município de Pato Branco a convocação de outro candidato subseqüentemente melhor classificado.
4.5 No momento em que for convocado para assumir a função é que o candidato deverá comprovar as informações prestadas para fins de cadastro e pontuação.
4.5.1 A comprovação deverá ser efetuada através de documentos ou declarações emitidas pelas instituições de ensino, onde o aluno cursou e concluiu o último ano letivo.

CAPÍTULO V - DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
5.1 – Será considerado reprovado e excluído do Processo Seletivo Público o candidato que NÃO obtiver nenhuma pontuação na soma de todos os fatores de pontuação.
5.2 - A lista final de classificação estará disposta em ordem decrescente dos pontos totais obtidos por cada candidato, considerando os critérios de desempate e apresentará apenas os candidatos aprovados.
5.3 - **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** Em caso de empate na classificação serão adotados os seguintes critérios:
5.5.1 – maior nota obtida no fator APROVAÇÃO ESCOLAR;
5.5.2 – maior nota obtida no fator PARTICIPAÇÃO EM CURSOS REFERENTES À AREA ADMINISTRATIVA E DE INFORMÁTICA;
5.5.3 – maior idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento);
5.5.4 – sorteio público.
5.4 - O(s) candidato(s) perdedor(es) do desempate, assumirá(ão) a(s) classificação(ões) imediatamente inferior(es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com a satisfação dos critérios de desempate estabelecidos no item 5.5 deste Edital.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS
6.1 - O município de Pato Branco publicará a lista preliminar de classificação dos candidatos inscritos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do encerramento das inscrições.
6.2 - É facultado ao candidato interpor recurso contra o resultado divulgado na lista preliminar.
6.3 - O recurso deverá ser encaminhado para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação.

CAPÍTULO VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1 – A contratação para o cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
7.2 – A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, ao final dos quais será automaticamente extinto.
7.3 – O município de Pato Branco não se responsabiliza por contatos não estabelecidos em decorrências de mudanças de endereço e telefone dos candidatos. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço no Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco.

7.4 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 5 dias úteis, contados da data de publicação da convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
7.5 - O prazo de validade do Edital deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo uma vez ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
7.6 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:
7.6.1 - A documentação original comprobatória das condições previstas no subitem 1.3 deste Edital, acompanhada de cópia.
7.6.2 – A documentação comprobatória da pontuação obtida no processo seletivo.
7.6.2 - Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico que comprove aptidão necessária para o efetivo exercício das atividades objeto deste edital.
7.6.3 - Apresentação de 01 foto 3x4 recente, documentos pessoais (CPF, RG, Cédula de Identidade Profissional, **Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, quando for o caso)**
7.6.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
7.7 - A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.
7.8 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial, indicada pelo Município de Pato Branco, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
7.9 - Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o efeito exercício das atividades objeto deste edital, este não será considerado apto à contratação, e deverá deixar a sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação.
7.10 - Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias/Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa do candidato, ainda que verificadas posteriormente ao ocorrido, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e este ficará sujeito as sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Executivo Municipal, em conjunto com a Empresa contratada para a realização do mesmo.
8.3 - Com motivo devidamente justificado, o Prefeito Municipal poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.
8.4 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Requerimento para Recurso.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 12 de janeiro de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

ANEXO I
Orientação para Requerimento de Recurso

Para
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

Eu..., portador (a) do documento de identidade nº..., CPF nº..., inscrito(a) no processo seletivo públicodo Município de Pato Branco, para a vaga prevista de Auxiliar Administrativo Aprendiz, conforme Edital nº ....., venho por meio deste requerer ....., pelos motivos e justificativas abaixo, e comprovações anexas:
1 - .....
2 - .....
3 - .....

OBS.: detalhar as solicitações e anexar as comprovações documentais.

Nestes termos
Pede deferimento

Local, ...de.....de 2018

Assinatura do candidato.

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:85026F67

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 26/01/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACT0109	277510A000116559	20/11/2017	55412
ACT3060	277510A000115536	17/11/2017	55412
AHM9167	277510A000116557	17/11/2017	55412
AJC8622	277510A000116366	20/11/2017	55412
AJC8804	277510A000116419	20/11/2017	55412
AJP7374	277510A000116466	17/11/2017	55412
AJR4098	277510A000131778	5/12/2017	55500
ALR5210	277510A000131780	5/12/2017	55411
ALX8853	277510A000116469	17/11/2017	55412
ANM9352	277510A000131289	5/12/2017	55411
ANZ4513	277510A000131779	5/12/2017	76251
ASH0363	277510A000116555	17/11/2017	55412
ASI9736	277510A000116248	20/11/2017	55412
ATD4999	277510A000131284	29/11/2017	76252
ATY3719	277510A000131476	5/12/2017	60412
ATY3719	277510A000131287	5/12/2017	60412
AUQ8562	277510A000116364	17/11/2017	55412
AUZ8135	277510A000116516	17/11/2017	55412
AVN0083	277510A000131285	4/12/2017	54522
AVY2480	277510A000129298	5/12/2017	60501
AWW5847	277510A000116556	17/11/2017	55412
AXK6115	277510A000116560	20/11/2017	55412
AXM8885	277510A000115538	20/11/2017	55412
AXY5922	277510A000130936	5/12/2017	55411
AYJ3679	277510A000116517	17/11/2017	55412
AYL4734	277510A000131290	5/12/2017	76331
AYM7604	277510A000115699	20/11/2017	55412
AYV9518	277510A000116247	20/11/2017	55412
AYY7360	277510A000131475	5/12/2017	60412
BAJ0281	277510A000131474	5/12/2017	60412
BED2202	277510A000115574	17/11/2017	55412
BER0955	277510A000131335	4/12/2017	76331
BEW0306	277510A000116282	20/11/2017	55412
BOD6074	277510A000131479	5/12/2017	60412
CLX4363	277510A000116249	20/11/2017	55412
DUV5657	277510A000131480	5/12/2017	55411
GIL0400	277510A000116417	17/11/2017	55412
HTG8095	277510A000116281	20/11/2017	55412
IJB2998	277510A000115537	17/11/2017	55412
IMO0450	277510A000131286	5/12/2017	65300
ITA5952	277510A000131477	5/12/2017	60412
IVI7100	277510A000131478	5/12/2017	60412
JNW2742	277510A000116468	17/11/2017	55412
JPH2775	277510A000116561	20/11/2017	55412
KJM1343	277510A000115698	20/11/2017	55412
LXL8590	277510A000116558	20/11/2017	55412
MBT3518	277510A000116467	17/11/2017	55412
MDF5007	277510A000116280	17/11/2017	55412
MDH8574	277510A000116365	20/11/2017	55412
MEY2537	277510A000116518	17/11/2017	55412
MGF2879	277510A000131781	5/12/2017	55500
MHJ2510	277510A000115539	20/11/2017	55412
OWJ4508	277510A000116416	17/11/2017	55412
QIN2153	277510A000116415	17/11/2017	55412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:63D35BEF

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 29/01/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABK9044	277510A000115651	6/9/2017	55412	R$ 195.23
ACQ2620	116100E007972066	23/9/2017	60175	R$ 293.47
AEV8975	116100E007816239	23/9/2017	62700	R$ 195.23
AFW8965	277510A000115455	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AFZ8700	277510A000115717	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AII0519	277510A000115652	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AJC2340	277510A000115718	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AJP4945	116100E007816562	22/9/2017	55250	R$ 130.16
AKA5986	277510A000114747	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AKH0698	116100E007819376	27/9/2017	65300	R$ 195.23
AKY8024	116100E007818949	23/9/2017	76251	R$ 293.47
AMO7692	277510A000115719	11/9/2017	55412	R$ 195.23
ANA5413	277510A000115454	6/9/2017	55412	R$ 195.23
ANY3173	277510A000114891	6/9/2017	55412	R$ 195.23
AOI4762	277510A000115632	11/9/2017	55412	R$ 195.23
ARA7246	277510A000115810	6/9/2017	55412	R$ 195.23
ARC1782	116100E007816123	25/9/2017	56731	R$ 130.16

ARI3001	116100E007809335	24/9/2017	70561	R$ 293.47
ART1414	277510A000115812	6/9/2017	55412	R$ 195.23
ASD9017	277510A000115453	6/9/2017	55412	R$ 195.23
ASI5288	116100E007815771	23/9/2017	72340	R$ 130.16
ASS5748	277510A000115324	11/9/2017	55412	R$ 195.23
ATK0878	277510A000115633	11/9/2017	55412	R$ 195.23
ATN7607	116100E007819602	25/9/2017	54522	R$ 195.23
ATU2757	116100E007816326	27/9/2017	54870	R$ 195.23
AUG4750	116100E007816291	23/9/2017	76251	R$ 293.47
AUK7123	277510A000114746	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AUK8224	116100E007816436	15/9/2017	55411	R$ 195.23
AUS6842	116100E007818950	23/9/2017	54600	R$ 130.16
AUZ0931	277510A000114899	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AVM7171	277510A000115852	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AWH5425	116100E007816319	24/9/2017	54521	R$ 195.23
AWH5425	116100E007816320	24/9/2017	65300	R$ 195.23
AWY3772	277510A000114900	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AXK0529	277510A000115771	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AXX1218	277510A000115770	6/9/2017	55412	R$ 195.23
AYR8696	277510A000115772	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AYR9836	116100E007816435	15/9/2017	55411	R$ 195.23
AYY7360	277510A000115773	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AYY7360	277510A000114892	6/9/2017	55412	R$ 195.23
AZB4997	116100E007816318	24/9/2017	54521	R$ 195.23
AZC8989	277510A000115774	11/9/2017	55412	R$ 195.23
AZG3275	277510A000115411	6/9/2017	55412	R$ 195.23
BAJ0280	277510A000115813	11/9/2017	55412	R$ 195.23
BAY1724	277510A000114894	6/9/2017	55412	R$ 195.23
BBC2426	277510A000115409	6/9/2017	55412	R$ 195.23
BBG8204	277510A000114897	11/9/2017	55412	R$ 195.23
BCJ1926	116100E007816437	15/9/2017	54521	R$ 195.23
BDF6363	116100E007819977	26/9/2017	55417	R$ 195.23
BDT1893	116100E007816294	25/9/2017	65300	R$ 195.23
BDX2704	277510A000115099	11/9/2017	55412	R$ 195.23
BED2202	277510A000115287	11/9/2017	55412	R$ 195.23
BEU1989	277510A000115322	11/9/2017	55412	R$ 195.23
BFB4764	116100E007816317	24/9/2017	54600	R$ 130.16
BIQ8336	277510A000115286	6/9/2017	55412	R$ 195.23
BOU3239	277510A000115631	11/9/2017	55412	R$ 195.23
DPM7937	116100E007816193	23/9/2017	57380	R$ 293.47
DVJ2995	277510A000115815	11/9/2017	55412	R$ 195.23
ERK5193	277510A000115410	6/9/2017	55412	R$ 195.23
FZD4920	277510A000115851	11/9/2017	55412	R$ 195.23
HBF0860	277510A000115634	11/9/2017	55412	R$ 195.23
HHO9752	277510A000115458	11/9/2017	55412	R$ 195.23
HZV6472	277510A000115288	11/9/2017	55412	R$ 195.23
ILS5863	116100E007816325	27/9/2017	58780	R$ 130.16
ILY2904	277510A000115811	6/9/2017	55412	R$ 195.23
IRE0376	116100E007807955	27/9/2017	57200	R$ 195.23
ITE3361	277510A000114893	6/9/2017	55412	R$ 195.23
JEJ2763	277510A000115323	11/9/2017	55412	R$ 195.23
JNJ4728	277510A000115457	11/9/2017	55412	R$ 195.23
JTS1399	277510A000115816	11/9/2017	55412	R$ 195.23
KMW6375	116100E007816434	15/9/2017	54950	R$ 195.23
LBU9640	277510A000114898	11/9/2017	55412	R$ 195.23
LOK2083	116100E007819375	27/9/2017	65300	R$ 195.23
LYF3868	277510A000115769	6/9/2017	55412	R$ 195.23
LZE0377	277510A000114895	6/9/2017	55412	R$ 195.23
LZY0562	116100E007816321	24/9/2017	58191	R$ 880.41
MBT3518	277510A000115456	11/9/2017	55412	R$ 195.23
MBT3518	277510A000114744	6/9/2017	55412	R$ 195.23
MCC5396	277510A000114745	11/9/2017	55412	R$ 195.23
MDF0209	277510A000115855	11/9/2017	55412	R$ 195.23
MDZ3383	116100E007811853	21/9/2017	57380	R$ 293.47
MGM2434	116100E007816314	22/9/2017	65300	R$ 195.23
MGP5281	277510A000115100	11/9/2017	55412	R$ 195.23
MGZ8041	116100E007819169	23/9/2017	54521	R$ 195.23
MHZ6398	116100E007819209	26/9/2017	70640	R$ 293.47
MIR7981	116100E007816438	15/9/2017	54522	R$ 195.23
MLT5908	277510A000115854	11/9/2017	55412	R$ 195.23
NJU9099	277510A000115630	6/9/2017	55412	R$ 195.23
NSO0283	277510A000114896	6/9/2017	55412	R$ 195.23
NSO0283	277510A000115716	11/9/2017	55412	R$ 195.23
PVI2834	277510A000115715	6/9/2017	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:E9D9281F

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 29/01/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAQ1556	277510A000115862	13/9/2017	55412	R$ 195.23
AAY6073	277510A000115645	14/9/2017	55412	R$ 195.23
ADG8080	277510A000115903	13/9/2017	55412	R$ 195.23
AFT9397	277510A000115904	13/9/2017	55412	R$ 195.23
AHB4213	277510A000115636	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AHB9546	277510A000115817	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AHD5368	277510A000115857	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AIY2090	277510A000115290	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AJC9633	277510A000115416	14/9/2017	55412	R$ 195.23
AJY2554	277510A000115860	13/9/2017	55412	R$ 195.23
ALN0736	277510A000115294	14/9/2017	55412	R$ 195.23
AMF6066	277510A000115463	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AMS0670	277510A000115327	13/9/2017	55412	R$ 195.23
AMX9105	277510A000115861	13/9/2017	55412	R$ 195.23
AMX9105	277510A000115953	14/9/2017	55412	R$ 195.23
AOB3280	277510A000115819	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AOM4090	277510A000115412	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AOQ9323	277510A000115643	13/9/2017	55412	R$ 195.23
AOS1044	277510A000131226	30/9/2017	60501	R$ 293.47
APF9506	277510A000115637	12/9/2017	55412	R$ 195.23
APN0988	277510A000115464	13/9/2017	55412	R$ 195.23
APS3913	277510A000115823	14/9/2017	55412	R$ 195.23
APV1883	277510A000115648	14/9/2017	55412	R$ 195.23
ASB8785	277510A000115460	12/9/2017	55412	R$ 195.23
ASI9736	277510A000115644	13/9/2017	55412	R$ 195.23
ASN5650	277510A000115461	12/9/2017	55412	R$ 195.23
ASR8750	277510A000115467	14/9/2017	55412	R$ 195.23
ATR3716	277510A000115951	12/9/2017	55412	R$ 195.23
ATZ5063	277510A000114748	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AUJ7467	277510A000115781	14/9/2017	55412	R$ 195.23
AVH5948	277510A000115865	14/9/2017	55412	R$ 195.23
AVM1091	277510A000115642	13/9/2017	55412	R$ 195.23
AVM7966	277510A000115859	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AVN4948	277510A000115466	13/9/2017	55412	R$ 195.23
AVV3448	277510A000130044	30/9/2017	76251	R$ 293.47
AWG3185	277510A000115858	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AWV6809	277510A000115289	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AXB3195	277510A000115415	14/9/2017	55412	R$ 195.23
AXH2304	277510A000115818	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AXI0392	277510A000115292	13/9/2017	55412	R$ 195.23
AXL5722	277510A000115293	14/9/2017	55412	R$ 195.23
AXL5722	277510A000115465	13/9/2017	55412	R$ 195.23
AXN9396	277510A000115325	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AYR6883	277510A000115776	12/9/2017	55412	R$ 195.23
AZT9082	277510A000115869	14/9/2017	55412	R$ 195.23
BAE5884	277510A000115326	12/9/2017	55412	R$ 195.23
BAO2521	277510A000115863	14/9/2017	55412	R$ 195.23
BAO2521	277510A000115330	13/9/2017	55412	R$ 195.23
BBN1797	277510A000115417	14/9/2017	55412	R$ 195.23
BCM4267	277510A000115867	14/9/2017	55412	R$ 195.23
BEI5952	277510A000131227	30/9/2017	55417	R$ 195.23
BHG3236	277510A000115640	13/9/2017	55412	R$ 195.23
BPK8892	277510A000115901	12/9/2017	55412	R$ 195.23
BRI3845	277510A000115952	14/9/2017	55412	R$ 195.23
CLD4037	277510A000115821	13/9/2017	55412	R$ 195.23
CRY6746	277510A000114750	12/9/2017	55412	R$ 195.23
DGN3583	277510A000115779	14/9/2017	55412	R$ 195.23
DLU3557	277510NIC0009245	9/12/2017	50020	R$ 195.23
DWC2031	277510A000115780	14/9/2017	55412	R$ 195.23
EXT9896	277510A000115639	12/9/2017	55412	R$ 195.23
GKF6739	277510NIC0009247	9/12/2017	50020	R$ 130.16
GKF6739	277510NIC0009246	9/12/2017	50020	R$ 293.47
IBM3992	277510A000115414	13/9/2017	55412	R$ 195.23
IWV4959	277510A000115866	14/9/2017	55412	R$ 195.23
JRW9468	277510A000115822	14/9/2017	55412	R$ 195.23
JYI1013	277510A000115778	13/9/2017	55412	R$ 195.23
KJN7230	277510A000115462	12/9/2017	55412	R$ 195.23
LBU9640	277510A000115328	13/9/2017	55412	R$ 195.23
LBU9640	277510A000115641	13/9/2017	55412	R$ 195.23
LXF1411	277510A000115647	14/9/2017	55412	R$ 195.23
LXV6912	277510A000115824	14/9/2017	55412	R$ 195.23
LXY3155	277510A000115413	12/9/2017	55412	R$ 195.23
LYY7505	277510A000115329	13/9/2017	55412	R$ 195.23
LZA9830	277510A000115856	12/9/2017	55412	R$ 195.23
LZH5003	277510A000115638	12/9/2017	55412	R$ 195.23
LZQ6776	277510A000115868	14/9/2017	55412	R$ 195.23
MCA6336	277510NIC0009248	9/12/2017	50020	R$ 293.47
MFN9603	277510A000115820	12/9/2017	55412	R$ 195.23
MJU6939	277510A000115775	12/9/2017	55412	R$ 195.23
MKU2959	277510A000115777	13/9/2017	55412	R$ 195.23
MLN7296	277510NIC0009249	9/12/2017	50020	R$ 195.23
NSO0283	277510A000115635	12/9/2017	55412	R$ 195.23
OQW1051	277510A000115459	12/9/2017	55412	R$ 195.23
PET5660	277510A000115655	14/9/2017	55412	R$ 195.23
PWK9295	277510A000115291	13/9/2017	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:F6BA4D38

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 31/01/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK6198	277510A000116601	22/11/2017	55412
ABF5448	277510A000131392	8/12/2017	76331
ABM2779	116100E007819285	2/12/2017	72340
ABY7454	277510A000130484	9/12/2017	60501
ADB9573	277510A000131388	7/12/2017	65640
AEE8500	277510A000132052	9/12/2017	60412
AFW7192	277510A000131786	7/12/2017	55500
AJC8652	277510A000114040	22/11/2017	55412
AJP5577	277510A000114041	22/11/2017	55412
AKP2266	277510A000116473	22/11/2017	55412
ALE9019	277510A000130584	8/12/2017	76252
AMC5720	116100E007819397	1/12/2017	60502
ANO0235	116100E007805134	3/12/2017	65300
ANY4178	277510A000129300	7/12/2017	55411
AOH4527	277510A000131031	8/12/2017	55411
AOM9560	277510A000131665	6/12/2017	76252
APA7621	277510A000131129	6/12/2017	55417
APR8429	116100E007819287	2/12/2017	61810
AQY4708	277510A000131667	10/12/2017	57380
ARB4109	277510A000115577	22/11/2017	55412
ARQ7157	116100E007804845	4/12/2017	60501
ARW0550	277510A000115541	22/11/2017	55412
ASN6414	277510A000116250	22/11/2017	55412
ASN8842	277510A000132051	9/12/2017	60412
ASP4701	116100E007816469	3/12/2017	60501
AST7921	277510A000129631	6/12/2017	60412
ATJ7018	277510A000131336	9/12/2017	76331
ATK0878	277510A000115191	22/11/2017	55412
ATL2688	277510A000115195	22/11/2017	55412
ATL6028	277510A000131785	6/12/2017	76251
AUB2558	277510A000116421	22/11/2017	55412
AUD2282	277510A000131447	9/12/2017	60412
AUF5479	277510A000115193	22/11/2017	55412
AUM4290	277510A000131633	8/12/2017	76252
AUP8572	116100E007806214	3/12/2017	56222
AUT2096	277510A000131032	9/12/2017	55411
AVQ4052	277510A000116472	22/11/2017	55412
AWF2984	116100E007813380	7/12/2017	54522
AWK9889	277510A000131782	6/12/2017	76252
AWR7383	116100E007811854	1/12/2017	60501
AXB4610	116100E007819286	2/12/2017	72340
AXF5038	277510A000129299	7/12/2017	55414
AXL9461	277510A000131666	8/12/2017	54600
AXQ6010	116100E007804846	5/12/2017	54600
AXS1020	277510A000130483	7/12/2017	76331
AXU0154	277510A000131130	7/12/2017	76331
AXU3773	277510A000131389	7/12/2017	54870
AXZ3243	116100E007819998	7/12/2017	54600
AYT2016	277510A000129630	2/12/2017	60412
AYU8984	277510A000131815	9/12/2017	60412
AYZ5485	277510A000131448	9/12/2017	60412
AZE1138	277510A000131449	9/12/2017	60412
AZJ0522	277510A000131450	9/12/2017	60412
AZN7531	116100E007813381	7/12/2017	54010
AZW5237	277510A000131030	6/12/2017	55417
AZY6211	277510A000131814	9/12/2017	60412
BAA4672	277510A000131813	7/12/2017	60412
BAB5959	116100E007816594	6/12/2017	60501
BAV1538	277510A000130583	8/12/2017	54600
BBC0941	116100E007816092	29/11/2017	69471
BBC2431	277510A000131787	7/12/2017	55500
BBL0728	277510A000131634	8/12/2017	54600
BED2202	277510A000114038	21/11/2017	55412
CQX3195	277510A000131819	9/12/2017	54522
CRY2089	277510A000115575	21/11/2017	55412
CYB3166	277510A000131788	7/12/2017	54870
CYG8620	277510A000116420	22/11/2017	55412
FIC4915	277510A000131969	9/12/2017	51851
FIC4915	277510A000131968	9/12/2017	58434
HZV6472	277510A000116422	22/11/2017	55412
IMJ8533	277510A000115576	22/11/2017	55412
IOS4653	277510A000114039	22/11/2017	55412
IQW6907	277510A000131291	7/12/2017	60412
JUM8469	277510A000115192	22/11/2017	55412

JZX3338	277510A000131390	7/12/2017	76331
KMY9527	277510A000131816	9/12/2017	60412
LYC1833	277510A000131902	8/12/2017	54600
LZM7275	277510A000116564	22/11/2017	55412
MAQ1651	277510A000116470	22/11/2017	55412
MAV3142	277510A000116565	22/11/2017	55412
MAY6385	277510A000116563	22/11/2017	55412
MBD1113	277510A000131632	6/12/2017	54526
MBQ5213	277510A000129282	7/12/2017	55411
MCO0288	277510A000115540	21/11/2017	55412
MEB2938	116100E007811817	30/11/2017	54521
MGD7022	277510A000131391	8/12/2017	76331
MHV2019	116100E007816592	2/12/2017	65300
MIC7620	277510A000115194	22/11/2017	55412
MMH1701	277510A000131033	11/12/2017	51851
NPL9993	116100E007816593	2/12/2017	59910
OLN9700	116100E007806211	2/12/2017	65300
OWJ4508	277510A000116471	22/11/2017	55412
QBD5919	277510A000116519	21/11/2017	55412
QHN0617	277510A000115700	21/11/2017	55412
QIF5478	277510A000131783	6/12/2017	76252
QJD5550	277510A000131784	6/12/2017	76252

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:B2CA9C99

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 01/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAD8738	277510A000130976	2/10/2017	60412	R$ 195.23
AAQ1556	277510A000115332	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AAQ1556	277510A000115649	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AAY6073	277510A000130035	29/9/2017	55090	R$ 130.16
ACT0221	277510A000130037	29/9/2017	60412	R$ 195.23
ACX1333	277510A000115832	16/9/2017	55412	R$ 195.23
ADN4968	277510A000130139	30/9/2017	60412	R$ 195.23
AEU2505	277510A000115874	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AFA3412	277510A000131263	26/9/2017	55417	R$ 195.23
AFQ9869	277510A000115827	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AGS6033	277510A000115469	16/9/2017	55412	R$ 195.23
AHE7524	277510A000131224	27/9/2017	60412	R$ 195.23
AIE4358	277510A000115721	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AIN5184	277510A000130040	29/9/2017	60412	R$ 195.23
AJA7813	277510A000130566	28/9/2017	60412	R$ 195.23
AJK0476	277510NIC0009258	12/12/2017	50020	R$ 130.16
AJM6905	277510A000115723	16/9/2017	55412	R$ 195.23
AJS2257	277510A000130978	2/10/2017	60412	R$ 195.23
AJW0899	277510A000115720	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AJZ4599	277510A000131454	28/9/2017	60412	R$ 195.23
AKQ0940	277510A000115722	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AKU3160	277510A000115331	15/9/2017	55412	R$ 195.23
ALF1272	277510A000115468	16/9/2017	55412	R$ 195.23
ANC3821	277510A000131513	27/9/2017	60681	R$ 195.23
ANV7945	277510A000115954	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AOF2289	277510A000130045	2/10/2017	57380	R$ 293.47
APM5778	277510A000130140	30/9/2017	54870	R$ 195.23
AQB0083	277510NIC0009254	12/12/2017	50020	R$ 293.47
ARS7933	277510A000131511	26/9/2017	51851	R$ 195.23
ARV5245	277510A000130034	26/9/2017	55417	R$ 195.23
ASQ5649	277510A000129695	27/9/2017	76252	R$ 293.47
ATD2201	277510A000115650	15/9/2017	55412	R$ 195.23
ATT0357	277510A000116001	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AUL0242	277510A000129696	27/9/2017	57200	R$ 195.23
AUN9168	277510NIC0009253	12/12/2017	50020	R$ 293.47
AUP3124	277510A000130042	29/9/2017	60412	R$ 195.23
AUQ8449	277510A000131419	2/10/2017	60412	R$ 195.23
AUR7387	277510A000131452	28/9/2017	60412	R$ 195.23
AVI2585	277510A000115870	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AVI3051	277510A000131421	2/10/2017	60412	R$ 195.23
AVQ1785	277510A000115782	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AVY6052	277510A000130141	30/9/2017	60175	R$ 293.47
AVZ3186	277510A000131455	28/9/2017	60412	R$ 195.23
AWL4138	277510NIC0009257	12/12/2017	50020	R$ 195.23
AWL4138	277510NIC0009256	12/12/2017	50020	R$ 293.47
AWS6296	277510A000115654	14/9/2017	55412	R$ 195.23
AXC8470	277510A000115825	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AXJ4548	277510A000115333	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AXP2750	277510A000131507	26/9/2017	54521	R$ 195.23
AXX7683	277510A000115876	16/9/2017	55412	R$ 195.23

AYH0346	277510A000115828	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AYI9230	277510A000131420	2/10/2017	60412	R$ 195.23
AYK8678	277510NIC0009251	12/12/2017	50020	R$ 390.46
AYR4588	277510A000130043	29/9/2017	60412	R$ 195.23
AZF1772	277510A000131453	28/9/2017	60412	R$ 195.23
AZM1283	277510A000115906	16/9/2017	55412	R$ 195.23
AZO3240	277510A000130980	2/10/2017	54521	R$ 195.23
AZP7741	277510A000115783	15/9/2017	55412	R$ 195.23
AZS5919	277510A000115905	16/9/2017	55412	R$ 195.23
AZW5696	277510A000115873	15/9/2017	55412	R$ 195.23
BAB5084	277510A000115875	16/9/2017	55412	R$ 195.23
BAK6871	277510A000130038	29/9/2017	60412	R$ 195.23
BAO6207	277510A000115829	15/9/2017	55412	R$ 195.23
BAP9879	277510A000115955	15/9/2017	55412	R$ 195.23
BAT1649	277510A000131510	26/9/2017	76331	R$ 293.47
BAT1649	277510A000131509	26/9/2017	58350	R$ 195.23
BAU4134	277510NIC0009250	12/12/2017	50020	R$ 195.23
BBD0189	277510A000115653	13/9/2017	55412	R$ 195.23
BBQ1702	277510A000115907	16/9/2017	55412	R$ 195.23
BFE4166	277510A000131508	26/9/2017	54521	R$ 195.23
DYE7404	277510A000115418	16/9/2017	55412	R$ 195.23
FIN7983	277510NIC0009255	12/12/2017	50020	R$ 195.23
HMJ9199	277510A000130039	29/9/2017	60412	R$ 195.23
IFV0478	277510A000130979	2/10/2017	60412	R$ 195.23
INH6423	277510A000130041	29/9/2017	60412	R$ 195.23
IST6926	277510A000131418	28/9/2017	55411	R$ 195.23
IVK1990	277510A000131225	28/9/2017	55412	R$ 195.23
LYY2079	277510A000130975	29/9/2017	76251	R$ 293.47
MAM9629	277510A000131512	26/9/2017	60681	R$ 195.23
MBJ9653	277510A000115419	16/9/2017	55412	R$ 195.23
MHF7302	277510A000115830	16/9/2017	55412	R$ 195.23
MHF7302	277510A000115785	15/9/2017	55412	R$ 195.23
MHW5454	277510A000131262	26/9/2017	76332	R$ 293.47
MKN6685	277510A000115872	15/9/2017	55412	R$ 195.23
MLN7296	277510NIC0009252	12/12/2017	50020	R$ 195.23
MMA9539	277510A000116002	15/9/2017	55412	R$ 195.23
MMD2532	277510A000115826	15/9/2017	55412	R$ 195.23
QII0259	277510A000130036	29/9/2017	60412	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:6C840D26

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 31/01/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEJ1077	277510A000116286	24/11/2017	55412
AFV9759	277510A000116568	24/11/2017	55412
AIE6614	277510A000115548	24/11/2017	55412
AJC8622	277510A000116482	25/11/2017	55412
APT5943	277510A000116425	25/11/2017	55412
AQT5293	277510A000116701	24/11/2017	55412
ARF2588	277510A000116476	24/11/2017	55412
ATL5494	277510A000116569	24/11/2017	55412
ATN4925	277510A000115544	24/11/2017	55412
ATS2872	277510A000116521	24/11/2017	55412
AUG7651	277510A000115581	25/11/2017	55412
AUX8123	277510A000116651	24/11/2017	55412
AUZ1237	277510A000114043	24/11/2017	55412
AVR9154	277510A000116477	24/11/2017	55412
AVZ0106	277510A000116522	24/11/2017	55412
AWW5847	277510A000115200	24/11/2017	55412
AXR7953	277510A000116704	25/11/2017	55412
AXX3852	277510A000115199	24/11/2017	55412
AYT1470	277510A000115546	24/11/2017	55412
AZL3097	277510A000116478	24/11/2017	55412
AZV7272	277510A000116702	24/11/2017	55412
BAC4756	277510A000116424	25/11/2017	55412
BAS7375	277510A000116480	25/11/2017	55412
BBN1925	277510A000115545	24/11/2017	55412
DAQ1501	277510A000115198	24/11/2017	55412
DDR8373	277510A000116479	24/11/2017	55412
DNI7523	277510A000116567	24/11/2017	55412
DUH2199	277510A000115549	24/11/2017	55412
ELV9795	277510A000116287	25/11/2017	55412
EVG7326	277510A000116481	25/11/2017	55412
GAD8075	277510A000115547	24/11/2017	55412
HZV6472	277510A000114044	24/11/2017	55412
IWU8636	277510A000116703	24/11/2017	55412
JYT8139	277510A000116369	24/11/2017	55412
LYW7233	277510A000116705	25/11/2017	55412

LYW7233	277510A000116284	24/11/2017	55412
LYW7233	277510A000115579	24/11/2017	55412
MBY5251	277510A000115580	24/11/2017	55412
MCN4159	277510A000116566	24/11/2017	55412
MDC5705	277510A000116483	25/11/2017	55412
MEB4302	277510A000116523	25/11/2017	55412
OAN1026	277510A000116285	24/11/2017	55412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:57894333

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 02/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAW6318	277510A000116007	19/9/2017	55412	R$ 195.23
AAW6318	277510A000115337	19/9/2017	55412	R$ 195.23
AFA4954	277510A000115725	19/9/2017	55412	R$ 195.23
AIV7077	277510A000115789	18/9/2017	55412	R$ 195.23
AJB4743	277510A000116008	20/9/2017	55412	R$ 195.23
AJB4743	277510A000115792	20/9/2017	55412	R$ 195.23
AJV4047	277510A000116010	20/9/2017	55412	R$ 195.23
AKF0071	277510A000115881	20/9/2017	55412	R$ 195.23
AKF7650	277510A000115839	19/9/2017	55412	R$ 195.23
ALO0821	277510A000131009	4/10/2017	55411	R$ 195.23
ALY0742	277510A000115358	19/9/2017	55412	R$ 195.23
ALY0742	277510A000115361	20/9/2017	55412	R$ 195.23
ANL1859	277510A000116011	20/9/2017	55412	R$ 195.23
ANQ2263	277510A000115359	20/9/2017	55412	R$ 195.23
ANS1444	277510A000131514	2/10/2017	76331	R$ 293.47
ANW3824	277510A000115835	18/9/2017	55412	R$ 195.23
AOM7481	277510NIC0009265	13/12/2017	50020	R$ 585.69
AOT9496	277510A000115791	20/9/2017	55412	R$ 195.23
APD1863	277510A000115472	20/9/2017	55412	R$ 195.23
APP4535	277510A000116009	20/9/2017	55412	R$ 195.23
APT5943	277510A000115726	19/9/2017	55412	R$ 195.23
AQS5404	277510A000131517	5/10/2017	61732	R$ 195.23
AQS5404	277510A000131518	5/10/2017	52152	R$ 293.47
AQS7353	277510A000116003	18/9/2017	55412	R$ 195.23
AQV1539	277510A000130567	5/10/2017	54526	R$ 195.23
AQY1201	277510A000131008	22/9/2017	55411	R$ 195.23
ARB4109	277510A000115473	20/9/2017	55412	R$ 195.23
ARB4109	277510A000115422	19/9/2017	55412	R$ 195.23
ARN2753	277510A000116005	18/9/2017	55412	R$ 195.23
ARN2753	277510A000116006	18/9/2017	55412	R$ 195.23
ASC3067	277510A000116014	20/9/2017	55412	R$ 195.23
ASI9736	277510A000116013	20/9/2017	55412	R$ 195.23
ASU6846	277510A000115334	18/9/2017	55412	R$ 195.23
ATG9713	277510A000115423	19/9/2017	55412	R$ 195.23
ATK0878	277510A000116004	18/9/2017	55412	R$ 195.23
ATM8559	277510A000129284	6/10/2017	76251	R$ 293.47
AUJ9496	277510A000131229	5/10/2017	76332	R$ 293.47
AUJ9496	277510A000131228	5/10/2017	51851	R$ 195.23
AUL4165	277510A000115657	20/9/2017	55412	R$ 195.23
AUN3262	277510A000130046	4/10/2017	55417	R$ 195.23
AUZ6052	277510A000131605	5/10/2017	55411	R$ 195.23
AVA4497	277510A000115341	19/9/2017	55412	R$ 195.23
AVB9582	277510A000131515	3/10/2017	60412	R$ 195.23
AVP5839	277510A000115908	20/9/2017	55412	R$ 195.23
AWI0019	277510A000129698	4/10/2017	55500	R$ 130.16
AWN5940	277510A000130570	6/10/2017	55417	R$ 195.23
AWV4852	277510NIC0009263	13/12/2017	50020	R$ 293.47
AXH3741	277510A000115840	19/9/2017	55412	R$ 195.23
AXM4831	277510A000131516	5/10/2017	60412	R$ 195.23
AXQ8524	277510A000115877	18/9/2017	55412	R$ 195.23
AXU4488	277510A000131521	6/10/2017	60412	R$ 195.23
AYE1848	277510A000115788	18/9/2017	55412	R$ 195.23
AYQ6113	277510NIC0009259	13/12/2017	50020	R$ 293.47
AZI2035	277510A000115336	18/9/2017	55412	R$ 195.23
AZR8252	277510A000129281	18/9/2017	55417	R$ 195.23
AZS7592	277510A000115833	18/9/2017	55412	R$ 195.23
AZT7268	277510A000115656	18/9/2017	55412	R$ 195.23
AZX2690	277510NIC0009262	13/12/2017	50020	R$ 88.38
AZZ8194	277510NIC0009260	13/12/2017	50020	R$ 195.23
BAH2373	277510NIC0009264	13/12/2017	50020	R$ 293.47
BAO8199	277510A000129699	4/10/2017	55500	R$ 130.16
BAU4192	277510A000115836	18/9/2017	55412	R$ 195.23
BAZ6669	277510A000131603	5/10/2017	60412	R$ 195.23
BBF2450	277510A000115787	18/9/2017	55412	R$ 195.23
BBL3522	277510A000115879	18/9/2017	55412	R$ 195.23

BBL9269	277510A000131520	6/10/2017	58431	R$ 195.23
BDF6363	277510A000129700	4/10/2017	55417	R$ 195.23
BED2202	277510A000115421	19/9/2017	55412	R$ 195.23
BTR1696	277510A000115786	18/9/2017	55412	R$ 195.23
DGO9696	277510A000115880	20/9/2017	55412	R$ 195.23
DMW6192	277510A000115338	19/9/2017	55412	R$ 195.23
DMY5537	277510A000131601	5/10/2017	60412	R$ 195.23
DWC2031	277510A000115838	19/9/2017	55412	R$ 195.23
EKR0720	277510NIC0009261	13/12/2017	50020	R$ 195.23
ENY2304	277510A000115790	20/9/2017	55412	R$ 195.23
HZV6472	277510A000115878	18/9/2017	55412	R$ 195.23
IKT5459	277510A000130569	5/10/2017	55411	R$ 195.23
IWU8636	277510A000115834	18/9/2017	55412	R$ 195.23
JYT7426	277510A000131602	5/10/2017	76331	R$ 293.47
JZA6854	277510A000130568	5/10/2017	55411	R$ 195.23
KAA5315	277510A000115420	18/9/2017	55412	R$ 195.23
MAZ5035	277510A000115342	20/9/2017	55412	R$ 195.23
MBA9226	277510A000129697	3/10/2017	55500	R$ 130.16
MCO3007	277510A000130049	4/10/2017	57380	R$ 293.47
MDT4309	277510A000115882	20/9/2017	55412	R$ 195.23
MFQ7475	277510A000115424	19/9/2017	55412	R$ 195.23
MGY3725	277510A000131265	3/10/2017	55090	R$ 130.16
MHA3696	277510A000115724	18/9/2017	55412	R$ 195.23
MID7925	277510A000115471	20/9/2017	55412	R$ 195.23
MIS6321	277510A000115339	19/9/2017	55412	R$ 195.23
MIY3011	277510A000115360	20/9/2017	55412	R$ 195.23
MJH7516	277510A000115340	19/9/2017	55412	R$ 195.23
MJW5028	277510A000130050	5/10/2017	76331	R$ 293.47
MLG4009	277510A000115837	19/9/2017	55412	R$ 195.23
NJO6380	277510A000116012	20/9/2017	55412	R$ 195.23
NRS3723	277510A000115335	18/9/2017	55412	R$ 195.23
NTZ7070	277510A000131007	22/9/2017	55411	R$ 195.23
OAZ3788	277510A000115470	18/9/2017	55412	R$ 195.23
OBM7142	277510A000131456	6/10/2017	55411	R$ 195.23
QBP6705	277510A000130047	4/10/2017	55417	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:7BC7DF0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 64/2017 que teve como objetivo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500 destinados à utilização nos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin/PR.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO os Itens 2 e 3 do processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 64/2017 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA		L	200.000,00	3,12	624.000,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-500	IPIRANGA		L	100.000,00	3,08	308.000,00
TOTAL								932.000,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 12 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:B71DA276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II E III DECRETO 1077/2017

Anexo II - Decreto 1.077/2018
Demonstrativo das Receitas Desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação
Execício de 2018

ART. 13º - L.R.F 101/00 - METAS BIMESTRAIS							
RECEITAS CORRENTES	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	789.983,34	789.983,34	789.983,34	789.983,34	789.983,32	789.983,32	4.739.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.225,00	65.225,00	65.225,00	65.225,00	65.225,00	65.225,00	391.350,00
RECEITA PATRIMONIAL	87.350,00	87.350,00	87.350,00	87.350,00	87.350,00	87.350,00	524.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	141.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.687.616,68	7.687.616,68	7.687.616,66	7.687.616,66	7.687.616,66	7.687.616,66	46.125.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	56.700,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.663.225,02	8.663.225,02	8.663.225,00	8.663.225,00	8.663.224,98	8.663.224,98	51.979.350,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,32	5.833,32	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	107.458,34	107.458,34	107.458,34	107.458,34	107.458,32	107.458,32	644.750,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.816,68	1.816,68	1.816,66	1.816,66	1.816,66	1.816,66	10.900,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	215.108,36	215.108,36	215.108,34	215.108,34	215.108,30	215.108,30	1.290.650,00
TOTAL GERAL	8.878.333,38	8.878.333,38	8.878.333,34	8.878.333,34	8.878.333,28	8.878.333,28	53.270.000,00

Quitandinha, 09 de janeiro de 2018

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita

RICARDO CASAGRANDE
CRC-PR 31.766/O-1

DESPESAS CORRENTES	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.089.466,68	4.089.466,68	4.089.466,66	4.089.466,66	4.089.466,66	4.089.466,66	24.536.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	46.666,68	46.666,68	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	280.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.891.833,34	3.891.833,34	3.891.833,34	3.891.833,34	3.891.833,32	3.891.833,32	23.351.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.027.966,70	8.027.966,70	8.027.966,66	8.027.966,66	8.027.966,64	8.027.966,64	48.167.800,00
DESPESAS DE CAPITAL							
INVESTIMENTOS	617.033,34	617.033,34	617.033,34	617.033,34	617.033,32	617.033,32	3.702.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	116.666,68	116.666,68	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00
TOTA DAS DESPESAS DE CAPITAL	733.700,02	733.700,02	733.700,00	733.700,00	733.699,98	733.699,98	4.402.200,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.666,68	116.666,68	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	700.000,00
TOTAL GERAL	8.878.333,40	8.878.333,40	8.878.333,32	8.878.333,32	8.878.333,28	8.878.333,28	53.270.000,00

Quitandinha, 09 de janeiro de 2018

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita

RICARDO CASAGRANDE
CRC-PR 31.766/O-1

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6ECB3021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EDITAL RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
Edital n.º 07/2018
O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2017, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 248/2017, resolve,
TORNAR PÚBLICO
A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2017, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2017.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022573	JUNIOR PINHEIRO LIMA	26/05/1984	16,00	16,00	12,00	32,00	76,00	Classif.

020965	OSMAR COSTA DOS SANTOS	15/11/1980	16,00	14,00	12,00	32,00	74,00	Classif.
018706	GISLENE DE FATIMA PROENCA	06/12/1988	14,00	14,00	10,00	32,00	70,00	Classif.
017757	ADAO ELOELSIO DE OLIVEIRA	01/04/1989	14,00	12,00	10,00	32,00	68,00	Classif.
014856	AGNES JAGHER ALMEIDA	16/07/1995	18,00	8,00	8,00	32,00	66,00	Classif.
019405	EMERSON FERNANDO CICHELLA	26/06/1983	16,00	16,00	6,00	28,00	66,00	Classif.
021890	ANA CARLA MACHADO	24/09/1986	16,00	16,00	6,00	28,00	66,00	Classif.
022462	MARCELA MENDES DE LIMA	27/03/1991	16,00	8,00	8,00	32,00	64,00	Classif.
020954	EUNICE ZAMPIVA	19/02/1982	14,00	8,00	10,00	32,00	64,00	Classif.
019688	EVERTON BRASIL DO AMARAL	13/05/1994	16,00	20,00	4,00	24,00	64,00	Classif.
015133	WILLIAM RUSSI	30/05/1987	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
021864	MAIARA APARECIDA RIBAS MORAES	26/12/1994	18,00	10,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
015677	CARLOS GABRIEL DE ANDRADE TELLES	06/08/1996	10,00	6,00	8,00	36,00	60,00	Classif.
014678	JOAO PAULO PEREIRA	16/06/1996	12,00	16,00	8,00	24,00	60,00	Classif.
021994	PAULO DE THARSO DA SILVA R. PEREIRA	09/07/1987	16,00	12,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
019732	LUCIANO BAGDINSKI JUNIOR	13/09/1989	8,00	8,00	14,00	28,00	58,00	Classif.
016840	JOSE DE LIMA CAMARGO	17/06/1975	4,00	14,00	12,00	28,00	58,00	Classif.
022212	JONIEL DOIM CALDAS	17/02/1994	10,00	14,00	14,00	20,00	58,00	Classif.
019219	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO	13/02/1992	16,00	8,00	0,00	32,00	56,00	Classif.
019098	RENAN MACHADO CAMARGO	29/01/1998	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
019169	PEDRO SEZAR DA ROSA	04/04/1975	8,00	16,00	4,00	28,00	56,00	Classif.
014386	ANDRESSA DA ROSA	25/08/1993	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	Classif.
022545	CAROLINE PIASSA DE OLIVEIRA SOUZA	24/02/1993	10,00	4,00	12,00	28,00	54,00	Classif.
014962	JOSSIANE CAMARGO GOMES	09/11/1983	8,00	12,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
014914	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	26/01/1991	14,00	12,00	4,00	24,00	54,00	Classif.
014411	PAULO CEZAR WITECK MORAES	09/08/1995	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
022499	WILLIAM CROTTI SOBEZAK	24/09/1993	6,00	8,00	16,00	24,00	54,00	Classif.
015870	RAFAEL FRANCISCO GONCALVES	10/12/1986	14,00	8,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
017250	ELAINE PAULA VOLET DA SILVA	19/07/1985	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
015574	BRUNO DE CAMPOS SOUZA	01/10/1995	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
017390	ANDER CARDOSO DA CRUZ	14/12/1990	12,00	4,00	12,00	24,00	52,00	Classif.
022169	LETICIA BADLHUK	05/01/1992	16,00	12,00	4,00	20,00	52,00	Classif.
021792	SIMONE SANTOS VIEIRA **	20/03/1991	4,00	12,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
021396	GUILHERME STRESSER	31/05/1998	4,00	12,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
016231	KEYLA PRISCILA PERETTO	19/01/1985	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
015306	EMELY HAGNESS ALONZO DO AMARAL	22/11/1997	12,00	10,00	2,00	24,00	48,00	*
019325	AGUINALDO LIMA BEIRA	20/04/1988	14,00	8,00	6,00	20,00	48,00	*
021901	SIMONE ANDRESA PRATES ROSA	21/08/1989	12,00	10,00	6,00	20,00	48,00	*
014915	KATIANE MENDES BRUGGE	01/11/1995	10,00	6,00	12,00	20,00	48,00	*
017616	SERGIO MARCOS DA SILVA	19/05/1972	18,00	10,00	4,00	16,00	48,00	*
016368	MIGUEL ADENILSON DOS SANTOS	14/09/1986	10,00	4,00	4,00	28,00	46,00	*
017322	CAMILA FREITAS DOS SANTOS	17/02/1999	8,00	4,00	6,00	28,00	46,00	*
020571	DIOCESAR DO AMARAL	19/07/1986	12,00	4,00	6,00	24,00	46,00	*
022102	SIMONE MARIA DE LIMA	06/03/1990	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	*
017503	GHISLAINE CRISTHINE PFLANZER	18/12/1995	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	*
016433	KELVINTTER NATAN DE LIMA RAMOS	21/04/1997	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00	*
014912	ERICA LETICIA CORREA DE CASTRO	06/07/1998	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	*
021568	ANDRESSA PICOLI	24/04/1991	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	*
016099	JULIANE MARTINS SANTOS	04/01/1998	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	*
015805	ALANA SIQUEIRA DA SILVA	09/09/1999	6,00	8,00	12,00	20,00	46,00	*
022307	JOSE PABLO STREISKI NETO	30/05/2000	12,00	10,00	8,00	16,00	46,00	*
017261	JESSICA GONCALVES PEREIRA	08/07/1988	8,00	4,00	4,00	28,00	44,00	*
018286	CLEIDEMARA SILVEIRA GONCALVES	08/05/1992	6,00	4,00	6,00	28,00	44,00	*
022285	RONALDO AMORIM NOGUEIRA	21/09/1996	10,00	4,00	6,00	24,00	44,00	*
022439	WELYTON MONTANHA	16/08/1993	10,00	2,00	8,00	24,00	44,00	*
016801	ANA PAULA RAVANELLO	30/06/1986	8,00	8,00	4,00	24,00	44,00	*
018725	CELSO GUILHERME VARGAS GARIBA	02/09/1995	8,00	8,00	4,00	24,00	44,00	*
022252	ADRIANA CRUZ DE SOUZA	25/05/1981	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	*
019918	ANDERLUIZ MACHADO RIBEIRO	10/10/1990	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	*
020943	ADRIANE WEGNER BORGES	22/03/1981	6,00	8,00	6,00	24,00	44,00	*
018223	NAIRON FERREIRA COELHO	21/08/1984	6,00	8,00	6,00	24,00	44,00	*
019130	LUCIANE BADO DE OLIVEIRA	01/08/1982	6,00	6,00	8,00	24,00	44,00	*
014819	MARCOS ADRIANO GARCIA	26/04/1983	12,00	2,00	10,00	20,00	44,00	*
014637	KAROLINA DE AZEVEDO DAMER	22/11/1999	10,00	10,00	4,00	20,00	44,00	*
015239	WALTER MACEDO	10/02/1992	6,00	10,00	8,00	20,00	44,00	*
018408	JULIELEN CHAGAS ZEMBRUSKI PONTES	10/02/1991	12,00	10,00	6,00	16,00	44,00	*
019508	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	21/09/2000	10,00	4,00	4,00	24,00	42,00	*
022483	LUCAS ZWETZCH DO NASCIMENTO	29/05/1997	10,00	2,00	6,00	24,00	42,00	*
015066	FERNANDA RALDI	10/08/1990	8,00	4,00	6,00	24,00	42,00	*
022052	FRANCIELI DELLA-VECHIA DUARTE	31/10/1987	8,00	2,00	8,00	24,00	42,00	*
019317	ALICE DAIANE STRESKI DE OLIVEIRA	19/06/1990	6,00	10,00	2,00	24,00	42,00	*
020784	CLAUDIMIR SOUZA PEREIRA	16/12/1997	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	*
016996	KARIN SABRINA SOARES SILVA	22/02/1999	6,00	2,00	10,00	24,00	42,00	*
016862	MARCOS ANTONIO LIMA CASS	06/01/1991	12,00	4,00	6,00	20,00	42,00	*
022352	FERNANDA APARECIDA CAMARGO ALMEIDA	05/03/1991	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00	*
019081	LETICIA INHOATO MARKIU	28/04/1995	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00	*
022384	LUANA PEREIRA DA ROCHA	09/02/1993	8,00	10,00	4,00	20,00	42,00	*
014616	LUCAS DA SILVA ANSILIERO	28/12/1996	8,00	6,00	8,00	20,00	42,00	*
020988	BEATRIZ DE FATIMA MENDES	21/04/1983	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00	*
022535	ANGELITA APARECIDA BUHRER DE LIMA	24/07/1973	6,00	12,00	4,00	20,00	42,00	*
016966	CLAUDIMAR FERREIRA BENTO	28/10/1993	10,00	12,00	4,00	16,00	42,00	*
016000	EUGENICIS AUGUSTO ALVES	06/11/1998	4,00	14,00	8,00	16,00	42,00	*
017876	NATALY DE FATIMA SZUMILO	20/11/1997	6,00	2,00	4,00	28,00	40,00	*
014924	ELIZEDIEL TON DOS SANTOS MACEDO	12/03/1999	12,00	2,00	2,00	24,00	40,00	*
022286	PRICILA NATALI ESTREISKI	21/02/1990	10,00	2,00	4,00	24,00	40,00	*
015850	KELLY CRISTINA BEVERVANZO BACELLAR	23/07/1987	8,00	6,00	2,00	24,00	40,00	*
022534	VALDINEI DOMINGUES DE LIMA	12/04/1995	8,00	6,00	2,00	24,00	40,00	*
021656	WELLINGTON DE JESUS DA SILVA SANTOS	20/12/1998	8,00	4,00	4,00	24,00	40,00	*
017019	WILLIAM JUNIOR SANTOS FERREIRA	29/11/1996	8,00	2,00	6,00	24,00	40,00	*
014289	CHARLES MATTOS DA SILVA	17/01/1987	6,00	6,00	4,00	24,00	40,00	*

014848	ELIANE DA LUZ RIBEIRO	08/09/1981	6,00	2,00	8,00	24,00	40,00	*
019987	ELISA BORCAT	15/03/1995	10,00	4,00	6,00	20,00	40,00	*
014318	ANTONIO MARCOS DE FREITAS	12/06/1986	8,00	8,00	4,00	20,00	40,00	*
018715	THAINA ALVES MACEDO	16/06/1997	8,00	8,00	4,00	20,00	40,00	*
016894	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS **	29/12/1987	6,00	10,00	4,00	20,00	40,00	*
019910	JULIANO DA SILVA	28/09/1991	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00	*
022055	GESSICA DE LIMA GONCALVES	22/02/2000	4,00	6,00	10,00	20,00	40,00	*
015764	DIRCELY CALDAS CORREIA	27/08/1996	14,00	6,00	4,00	16,00	40,00	*
022529	JOSEANE BRASIL DALMOLIN	11/01/1990	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00	*
015885	GILBERTO JOSE DOS REIS	20/09/1991	10,00	12,00	6,00	12,00	40,00	*
017788	ELIZABETH RODRIGUES	04/01/1986	8,00	2,00	0,00	28,00	38,00	*
015194	ADRIEL HENRIQUE DE BASTOS	29/12/1998	8,00	6,00	0,00	24,00	38,00	*
019899	MARLON ORTIZ PROENCA GOMES	05/05/1995	8,00	2,00	4,00	24,00	38,00	*
016707	EDINEIA DA SILVA	13/03/1990	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
018754	IVANDRO ANTONIO DOS SANTOS	14/05/1996	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
020202	GRACIELE WEGNER	27/05/1997	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
022211	RAFAEL JOSE DOS SANTOS	19/03/1999	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
016957	LEILA DE LIMA	28/05/1987	6,00	2,00	6,00	24,00	38,00	*
017011	ELITON JOSE CAMARGO CALDAS	12/03/1998	4,00	2,00	8,00	24,00	38,00	*
020140	GEFERSON JOSE REBONATTO	14/05/1993	8,00	6,00	4,00	20,00	38,00	*
014599	EDGAR PEREIRA ANDRADE	13/04/1956	8,00	4,00	6,00	20,00	38,00	*
016283	JOCELAINE APARECIDA GARDACHO	29/03/1984	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00	*
022418	JACKSON COELHO SIQUEIRA	10/06/1999	4,00	6,00	8,00	20,00	38,00	*
018361	DALVANA NERVO	28/08/1997	12,00	6,00	4,00	16,00	38,00	*
015596	ANDRE DA SILVA ARAUJO	21/01/2000	6,00	4,00	2,00	24,00	36,00	*
021829	CRISLENE DA SILVA SIQUEIRA	10/06/1988	10,00	6,00	0,00	20,00	36,00	*
015396	MAICON GUILHERME CRUZ	14/07/1991	10,00	4,00	2,00	20,00	36,00	*
021056	ANA LETICIA NUNES DA CRUZ	15/04/1994	10,00	2,00	4,00	20,00	36,00	*
014274	DANIELE DA LUZ FERREIRA	03/04/1991	8,00	6,00	2,00	20,00	36,00	*
019020	THAUANY ANTUNES BALUK	16/09/1998	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00	*
016148	JISLAINE DE AUDA	22/03/1985	8,00	2,00	6,00	20,00	36,00	*
016047	LETICIA DA ROCHA	23/10/1999	6,00	6,00	4,00	20,00	36,00	*
016760	CLEITO GULAK	30/08/1989	6,00	2,00	8,00	20,00	36,00	*
022063	JANAINE MICHELS	01/10/1988	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	*
016106	JOZEANE DE LIMA CHIMILOSKI	07/01/1991	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	*
015855	LUCIANE ARAUJO TEIXEIRA	05/10/1991	2,00	4,00	10,00	20,00	36,00	*
014407	JANISON FELIX MORAES	30/01/1998	10,00	6,00	4,00	16,00	36,00	*
017372	JOCIANE ZORTEA	23/11/1998	10,00	6,00	4,00	16,00	36,00	*
016634	DENISE FATIMA DE SOUZA DA SILVA	29/10/1993	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00	*
017407	ANA PAULA DE RAMOS VORNES	30/06/1987	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	*
016752	CRISTIAN FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	08/10/1999	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00	*
015606	THAIS BORCAT	28/04/1992	8,00	2,00	10,00	16,00	36,00	*
014424	RONI SEDORKO	22/10/1996	2,00	12,00	6,00	16,00	36,00	*
022430	MARIA EDUARDA PEREIRA ANTONICHEN	23/01/1998	8,00	8,00	8,00	12,00	36,00	*
015997	RAIANY DOS SANTOS CALDAS	02/01/2000	10,00	0,00	4,00	20,00	34,00	*
022123	LILIAM F. TONET DE CAMARGO SANTOS	28/09/1986	8,00	4,00	2,00	20,00	34,00	*
022279	SUELEN DO PRADO	25/12/1995	8,00	4,00	2,00	20,00	34,00	*
016058	LILIANI APARECIDA BUENO	15/06/1999	8,00	4,00	2,00	20,00	34,00	*
020256	DEBORA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/01/1996	8,00	2,00	4,00	20,00	34,00	*
019276	EGON PATRIK DE OLIVEIRA NUNES	29/05/1995	4,00	4,00	6,00	20,00	34,00	*
021931	GESSICA LEANDRA BELO GOMES	19/08/1994	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	*
021816	CARLA DE FATIMA KUCZMARSKI	15/11/1989	8,00	2,00	8,00	16,00	34,00	*
017223	VANESSA FEDEX DE SOUZA	16/02/1998	4,00	10,00	4,00	16,00	34,00	*
018782	NARABYANE THAYNA SANTOS	07/06/1995	10,00	2,00	10,00	12,00	34,00	*
016650	MARIA DE FATIMA ROCHA GONCALVES	14/05/1996	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	*
021788	EVERTON FELIX	03/03/1986	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	*
021723	JESSICA PRISCILLA SANTANA SANTOS	30/06/1993	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	*
016582	ELEOMAR ANTUNES DE RAMOS	24/11/1997	8,00	0,00	4,00	20,00	32,00	*
020450	OSCAR OVITZKE DA COSTA	04/05/1994	6,00	4,00	2,00	20,00	32,00	*
017081	LUCIMAR JOSE DE CAMARGO	13/05/1995	6,00	2,00	4,00	20,00	32,00	*
020024	VANDERLEIA APARECIDA DE RAMOS	17/05/1974	6,00	0,00	6,00	20,00	32,00	*
020217	NERY VANELLI MEDEIROS DA SILVA	12/02/1995	4,00	8,00	0,00	20,00	32,00	*
022457	JOAO OSMAR FERREIRA	27/10/1969	2,00	4,00	6,00	20,00	32,00	*
022393	VANESSA CAMARGO ANTUNES	17/09/1999	10,00	4,00	2,00	16,00	32,00	*
016533	NAIZE DA SILVA MACHADO	27/04/1997	8,00	2,00	6,00	16,00	32,00	*
016332	FABIO DE SIQUEIRA RIBAS	31/05/1995	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	*
015188	VANUSA DE SOUZA	05/02/2000	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	*
014265	SOLAINE DE LIMA RAMOS	09/06/1993	4,00	10,00	2,00	16,00	32,00	*
017720	ALESSANDRO VESOLOWISKI	12/07/1994	10,00	6,00	4,00	12,00	32,00	*
021810	ERIANA ORZECHOWSKI ANTUNES KITCKI	04/08/1990	8,00	8,00	4,00	12,00	32,00	*
015613	MARCIANA DA BOAVENTURA MARCONDES	31/03/1994	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	*
014423	ANNY DE BASTOS NEPUMOCENO	18/09/1999	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	*
019586	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA CRUZ	20/02/1992	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00	*
018655	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	27/04/1995	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00	*
018138	VANESSA ALMEIDA DE MORAES	04/05/1999	4,00	2,00	4,00	20,00	30,00	*
020480	ADRIANO PEDRO FERREIRA DE ARAUJO	07/06/1972	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	*
016046	LARISSA DA ROCHA	23/10/1999	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	*
015014	LAUANE CRISTINA LIMA DA SILVA	10/09/1997	12,00	2,00	0,00	16,00	30,00	*
014215	ELITA NEURIANE DOS SANTOS	25/10/1996	8,00	4,00	2,00	16,00	30,00	*
022058	REINALDO WESTEMBERG HIMMELSBACH	06/01/2000	8,00	4,00	2,00	16,00	30,00	*
019658	WILLIAN ANTUNES SAMPAIO	08/06/2001	6,00	8,00	0,00	16,00	30,00	*
022152	GUIMORVAN DE SOUZA	25/01/1990	6,00	6,00	2,00	16,00	30,00	*
015693	SUZANA APARECIDA SAIEVICZ	16/04/1991	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	*
016219	GISLAINE APARECIDA PROENCA	19/09/1991	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00	*
017424	MANOEL VICENTE SILVA SOARES	27/06/1998	10,00	6,00	2,00	12,00	30,00	*
022486	EDUARDA IWASENKO	02/01/2000	8,00	4,00	6,00	12,00	30,00	*
021669	EVERTON MARQUES BRASIL	25/04/1990	6,00	6,00	6,00	12,00	30,00	*
021762	MARIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA	27/02/1997	8,00	6,00	8,00	8,00	30,00	*
014491	JOSIELLY LIMA BAITEL	29/07/1995	4,00	2,00	2,00	20,00	28,00	*

022039	THAIS BLUM DOS SANTOS	22/10/1993	8,00	0,00	4,00	16,00	28,00	*
022297	VANESSA GONCALVES NOGUEIRA SILVA	17/12/1988	6,00	2,00	4,00	16,00	28,00	*
019311	CASSIA DE OLIVEIRA SILVA	16/09/1992	6,00	2,00	4,00	16,00	28,00	*
016610	JOAO HUMBERTO DE COL	25/03/1996	4,00	6,00	2,00	16,00	28,00	*
016413	SUELI DE MORAES KARAM	08/02/1962	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00	*
014222	MARLENE DO CARMO ALMEIDA	20/06/1986	4,00	2,00	6,00	16,00	28,00	*
019520	ANA CAROLINE TESORI RIBAS	20/06/2000	10,00	6,00	0,00	12,00	28,00	*
016791	LUCAS EDUARDO BAIM	26/04/1999	6,00	8,00	2,00	12,00	28,00	*
014303	MATEUS MARTINS SCHULTER	30/04/2000	6,00	8,00	2,00	12,00	28,00	*
017416	FABIO JUNIOR PRADO ALMEIDA	01/01/1990	6,00	6,00	4,00	12,00	28,00	*
017368	VANESSA MORAES BARBOZA MILESKI	02/08/1995	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	*
018992	MARCELO RIBAS	30/11/1998	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	*
019646	LIVIA MARIA ARGENTA MENDES	25/05/1999	2,00	0,00	4,00	20,00	26,00	*
016837	POLIANA RAMOS CAMARGO	07/06/1999	4,00	4,00	2,00	16,00	26,00	*
014752	ISIS VALERIA LIMA PADILHA	17/08/1994	8,00	4,00	2,00	12,00	26,00	*
018654	MARCIA DE OLIVEIRA GULGIELMIN	23/04/1977	4,00	6,00	4,00	12,00	26,00	*
015282	CASSIANO PIRES DE LIMA	31/10/1991	2,00	8,00	4,00	12,00	26,00	*
022158	PHETRA CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/07/1999	6,00	0,00	2,00	16,00	24,00	*
021683	VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	16/02/1998	4,00	2,00	2,00	16,00	24,00	*
022234	SALETE APARECIDA ZANON	28/11/1966	2,00	2,00	4,00	16,00	24,00	*
016522	GISLAINE BEVERVANSO FELIX	26/07/1986	6,00	4,00	2,00	12,00	24,00	*
016780	SELESTRINO LEMES DOS SANTOS	26/09/1961	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00	*
015757	VALDICLENE CLERI MOTTA	23/11/1996	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00	*
017236	EDERSON NERIS CALDAS	27/11/1998	8,00	2,00	6,00	8,00	24,00	*
020229	MARCELE RIBAS BUREI	06/08/1988	4,00	4,00	8,00	8,00	24,00	*
014494	DIUVANA APARECIDA NUNES	28/08/1982	6,00	2,00	2,00	12,00	22,00	*
021914	ELITON SIQUEIRA LOPES	08/09/1997	6,00	2,00	2,00	12,00	22,00	*
021644	SOLIANE TOSATTI	01/11/1998	4,00	2,00	4,00	12,00	22,00	*
018770	MARCIANE ROSA SOARES ALVES	30/08/1990	4,00	8,00	2,00	8,00	22,00	*
021435	VANESSA VIEIRA DA SILVA	06/06/1996	6,00	2,00	0,00	12,00	20,00	*
022519	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	05/04/2000	6,00	2,00	0,00	12,00	20,00	*
017790	TAMILES APARECIDA DE LIMA	09/07/1998	2,00	0,00	6,00	12,00	20,00	*
016828	MARCO DUARTE CUBILLA	12/01/1989	6,00	0,00	6,00	8,00	20,00	*
016494	CACIANO CESAR DA SILVA	02/04/1995	4,00	2,00	6,00	8,00	20,00	*
022446	MAURICIO DOS SANTOS	01/01/1976	8,00	2,00	4,00	4,00	18,00	*
019111	MARCOS VINICIUS PERSEL DOS SANTOS	13/06/1999	6,00	2,00	4,00	4,00	16,00	*
017801	LARISSE ALEXANDRE	09/01/1996	4,00	6,00	0,00	4,00	14,00	*
022602	FELIPE NEORI MOREIRA	25/02/1993	2,00	4,00	4,00	4,00	14,00	*
016744	GILMAR DE LIMA DIAS	29/11/1999	2,00	2,00	4,00	4,00	12,00	*
014972	ANDRESSA CAMILA PEREIRA LILER	29/03/1996					Aus.	*
015449	BEATRIZ CAPARICA	27/03/1992					Aus.	*
016249	CLAUDIANE APARECIDA SUTIL GEREMIAS	23/07/1996					Aus.	*
015703	DALILA FABIANE KURPEL GONCALVES	10/03/1988					Aus.	*
022510	EMANOELLY CRISTINA CURY DE OLIVEIRA	22/12/1996					Aus.	*
019023	FRANCIANE MARIA DA ROCHA	08/01/1989					Aus.	*
015085	FRANCINE KACIELLEM CORREIA	30/06/1996					Aus.	*
022200	LARISSA APARECIDA DE LIMA	14/06/1997					Aus.	*
021145	LUCAS ANDREY GROXKO JACOMEL	23/07/1993					Aus.	*
022044	MAGALY MEHL	20/08/1970					Aus.	*
022341	ONEIDA MARIA DE ALMEIDA MAGALHAES	03/02/1987					Aus.	*
022210	OSCAR VICENTE BORTH	17/08/1988					Aus.	*
016568	PATRICIA DE PAULA REIS	09/07/1993					Aus.	*
022511	RAFAELLE GULGIELMIN MORAES	05/09/1991					Aus.	*
016362	SIMONE ANGELA GONZATTI	22/10/1983					Aus.	*
014932	VALERIA CAROLINE DE OLIVEIRA	03/11/1997					Aus.	*

AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022255	CESAR RICARDO DE CAMARGO PIMENTA	21/12/1990	12,00 20,00		8,00	36,00	76,00	Classif.
018647	DHIONATAS FELIPELAMBRECHT	05/08/1994	10,00 20,00		10,00	36,00	76,00	Classif.
018041	JURLEI JOSE DE RAMOS	05/03/1986	10,00 16,00		14,00	36,00	76,00	Classif.
021653	SANDRA DE OLIVEIRA	13/01/1989	18,00 18,00		6,00	32,00	74,00	Classif.
021908	MARCIANO MIRANDA DA SILVA	02/03/1996	14,00 20,00		8,00	32,00	74,00	Classif.
022104	RODRIGO DOS SANTOS	28/08/1987	10,00 20,00		12,00	32,00	74,00	Classif.
022394	ELIANE APARECIDA CALDAS	07/09/1976	12,00 18,00		6,00	36,00	72,00	Classif.
022474	SIDELMA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	06/06/2000	12,00 14,00		10,00	36,00	72,00	Classif.
021996	DANIANE DE CAMARGO MORAES	22/04/1997	14,00 20,00		10,00	28,00	72,00	Classif.
017257	PAOLA GEORGIA PILATTI	22/07/1990	14,00 18,00		12,00	28,00	72,00	Classif.
018697	DANIELE APARECIDA FERREIRA	12/04/1994	14,00 14,00		10,00	32,00	70,00	Classif.
020373	PATRICIA PIMENTEL	04/02/1991	16,00 18,00		8,00	28,00	70,00	Classif.
017026	JEAN CARLOS DOS REIS	01/02/1994	10,00 20,00		6,00	32,00	68,00	Classif.
014670	ROBSON DA SILVA	21/11/1985	10,00 18,00		8,00	32,00	68,00	Classif.
021827	PATRICK DE OLIVEIRA	09/05/1997	8,00	20,00	8,00	32,00	68,00	Classif.
021262	GISLAINE PRESTES SIQUEIRA	29/08/1990	12,00 20,00		8,00	28,00	68,00	Classif.
018332	CEZAR DE SOUZA	19/08/1987	10,00 20,00		10,00	28,00	68,00	Classif.
018413	MARLI ZOZ COSTA DA ROCHA	04/10/1986	12,00 14,00		8,00	32,00	66,00	Classif.
021803	GUILHERME FABRICIO DOS SANTOS	26/06/1992	14,00 18,00		10,00	24,00	66,00	Classif.
022176	MARLI APARECIDA FONSECA	08/02/1984	4,00	16,00	8,00	36,00	64,00	Classif.
017240	LUCIMERE APARECIDA DOS SANTOS	07/06/1999	12,00 12,00		8,00	32,00	64,00	Classif.
021833	EVERTON SIMEONE VASSELECHEN	09/02/1997	10,00 12,00		10,00	32,00	64,00	Classif.
	MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU							
	ESTADO DO	PARANÁ						
016109	ALESSANDRO DOS ANJOS	15/02/1997	14,00 16,00		6,00	28,00	64,00	Classif.
022056	SALETE BORIS	07/09/1970	12,00 16,00		8,00	28,00	64,00	Classif.
022421	ELOANE LIMA DOS SANTOS	25/09/1990	10,00 18,00		8,00	28,00	64,00	Classif.
021099	DAYANE CRISTINA RUAS	18/04/1995	8,00	20,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
016959	MARIA CRISTINA DA SILVA	02/11/1999	12,00 12,00		2,00	36,00	62,00	Classif.
014954	MARCOS DE OLIVEIRA SILVEIRA	26/06/1996	8,00	20,00	10,00	24,00	62,00	Classif.
015244	ELIANE CAMARGO	05/03/1990	8,00	8,00	8,00	36,00	60,00	Classif.
014379	GIZELI DA COSTA CORREIA	01/11/1994	8,00	10,00	10,00	32,00	60,00	Classif.

022230	NERCI CLARO	17/06/1972	10,00 14,00		8,00	28,00	60,00	Classif.
021906	ALESANDRA MULLER OGLIARI	10/10/1989	8,00	16,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
019414	PAULO JULIANO RIBEIRO SOARES	16/07/1992	8,00	16,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
018350	VIVIANE KITCKY DOS REIS	28/09/1993	10,00 6,00		6,00	36,00	58,00	Classif.
022496	JAQUELINE DE FATIMA DAS CHAGAS	06/04/1995	8,00	12,00	6,00	32,00	58,00	Classif.
022282	ADRIELE FLAVIA GONCALVES	01/04/1998	6,00	14,00	6,00	32,00	58,00	Classif.
022403	SILVANE DE FATIMA MARKIU MILLIS	06/06/1976	2,00	14,00	10,00	32,00	58,00	Classif.
022133	CLEIDES FERNANDA DE FREITAS	25/09/1983	10,00 14,00		6,00	28,00	58,00	Classif.
022198	MARCIA KASSANDRA AP. F. D. DOS SANTOS	22/10/1996	8,00	14,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
016748	LEIDIMARA DE PAULA BASTOS	22/04/1999	16,00 14,00		4,00	24,00	58,00	Classif.
021925	FRANCIELE LETICIA GOMES CARNEIRO	06/03/1997	14,00 14,00		6,00	24,00	58,00	Classif.
016553	JEFERSON SOARES DIAS	23/09/1995	8,00	16,00	10,00	24,00	58,00	Classif.
015184	NEILA TAILANE DOS SANTOS	04/10/1998	6,00	4,00	6,00	40,00	56,00	Classif.
015471	ANA PAULA MARCELINO	13/01/2000	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
021144	SIMONE MATILDE DOS SANTOS	28/06/1991	10,00 14,00		8,00	24,00	56,00	Classif.
021984	SABRINE FERREIRA DA CRUZ DO NASCIMENTO	05/07/1995	10,00 14,00		8,00	24,00	56,00	Classif.
019625	JOSILHANE MAJOR	16/12/1999	6,00	18,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
022482	EVELLIN PATRICIA ALMEIDA	05/11/1998	16,00 16,00		4,00	20,00	56,00	Classif.
022161	DAIANE MACHADO RIBEIRO	25/10/1994	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
020873	LARISSA ANTUNES DOS ANJOS	12/03/1995	4,00	18,00	4,00	28,00	54,00	Classif.
021652	FATIMA CASARIL	09/05/1973	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
019270	SILVANA DA LUZ BATISTA	29/07/1994	6,00	18,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
019295	JOEL DE RAMOS MARTINS	28/08/1982	12,00 18,00		8,00	16,00	54,00	Classif.
020832	MADSON RODRIGO OLIVEIRA	12/01/1990	4,00	8,00	8,00	32,00	52,00	Classif.
022587	ROSEMERY DE FATIMA BRUGER DE OLIVEIRA	11/08/1988	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
016950	ALAN HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	27/01/1997	6,00	16,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
022251	VAGNER RAMOS DE BAIRRO	11/11/1993	8,00	14,00	10,00	20,00	52,00	Classif.
021866	FERNANDA AMORIM DE SOUZA	21/06/1997	6,00	12,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
021778	MARIA ROZA FEDEX LARA	17/09/1974	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
016463	KELLY CAROLINA DE SOUZA MORAES	05/01/1987	4,00	14,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
018800	SUELEN SOUZA DA SILVA	22/12/1997	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
015719	JOSUE FERREIRA CALDAS	20/04/1992	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
016631	VANESA BEVERVANZO	24/06/1990	8,00	20,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
021677	CELMA DE LIMA	18/01/1980	6,00	12,00	6,00	24,00	48,00	*
022409	RONY ALBERTO DE LIMA	10/02/1998	8,00	14,00	6,00	20,00	48,00	*
016456	ELOANE PRUDENTE DOS SANTOS	15/01/1996	8,00	12,00	8,00	20,00	48,00	*
017499	ARILSON FELIPE FERREIRA PEREIRA	17/05/1998	8,00	14,00	10,00	16,00	48,00	*
021807	GLAUCIA APARECIDA KRAUS DE LIMA	21/09/1977	10,00 10,00		6,00	20,00	46,00	*
021821	ALINA MARA DE SOUZA	14/06/1984	8,00	12,00	6,00	20,00	46,00	*
015610	LEONIR FERREIRA BENTO	25/03/1981	10,00 12,00		8,00	16,00	46,00	*
015887	LUANA ALVES FERNADES	04/08/1992	10,00 12,00		8,00	16,00	46,00	*
017144	ERALDO SILVA FERREIRA	28/06/1977	8,00	12,00	10,00	16,00	46,00	*
020977	SABRINA MARIA DA SILVA	31/05/1999	4,00	10,00	6,00	24,00	44,00	*
022333	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	01/04/1983	8,00	16,00	4,00	16,00	44,00	*
020500	DAIANE CRISTINA CAPOTE DANGUI	15/12/1993	6,00	14,00	8,00	16,00	44,00	*
022023	IVANESSA COSTA DA SILVEIRA	10/11/1992	4,00	8,00	6,00	24,00	42,00	*
022444	JOCIELI DE FATIMA CALDAS	08/01/1993	6,00	8,00	8,00	20,00	42,00	*
022264	EDINEIA DE FATIMA CALDAS MARTINS	14/02/1992	8,00	6,00	2,00	16,00	32,00	*
014527	DAISE DE FATIMA DA SILVA	02/07/1991	10,00	2,00	2,00	16,00	30,00	*
015638	AMANDA NUNES RAMALHO	06/10/1994	6,00	8,00	0,00	16,00	30,00	*
022129	JAKSON GABRIEL SILVA SANTOS	05/03/1999	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	*
014518	TALITA LIMA DE SOUZA	25/07/1990	10,00	2,00	6,00	12,00	30,00	*
021963	MARIA LUIZA RIBAS VORNES	21/06/1996	6,00	2,00	4,00	16,00	28,00	*
020203	DENISE SILVERIO MACHADO	26/06/1989	4,00	6,00	2,00	16,00	28,00	*
021911	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	11/06/2000	4,00	6,00	6,00	12,00	28,00	*
021273	AMABILLY DOS SANTOS PEYERL	06/05/1992	6,00	2,00	2,00	16,00	26,00	*
016343	MIRIAM MONTANHER DE LIMA BATISTA	10/07/1963	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00	*
018758	ANGELA MARIA C. DOS SANTOS LOPES	06/05/1995	8,00	2,00	8,00	8,00	26,00	*
021943	EMILY DANIELE MACHADO DE LIMA	13/07/1999	8,00	6,00	2,00	8,00	24,00	*
014428	DAIANE MARIA MAZURECHEN	01/06/1991	4,00	6,00	6,00	8,00	24,00	*
021854	SILMARA PADILHA SOARES	20/10/1987	6,00	2,00	6,00	8,00	22,00	*
015871	DANIELE CARLA RAMOS STRESKI	17/04/1999	6,00	4,00	0,00	8,00	18,00	*

TÉCNICO AGRÍCOLA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022203	RICARDO SCANDOLARA	01/02/1992	16,00	14,00	14,00	32,00	76,00	Classif.
020152	SILAS WOLASE ALMEIDA	29/09/1993	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
021796	ANTONIO CARLOS FIALKA	05/09/1986	4,00	12,00	6,00	24,00	46,00	*
016857	OTHON VINICIUS NAIVERTH	02/06/1999	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00	*
016431	JULIA OSOWSKI VARPECHOSKI	29/03/2000	8,00	2,00	4,00	20,00	34,00	*
016630	SUSAMARA DE SOUZA DA SILVA	20/02/1998	8,00	8,00	4,00	12,00	32,00	*
015892	LUANA MARIA LUCIA GIESEL	15/04/1999	8,00	6,00	12,00	4,00	30,00	*
015476	GABRIEL DA SILVA BARBOSA	08/05/2000	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	*
016649	DEIVIDI R. DA SILVA DOS SANTOS	16/01/1997	8,00	2,00	6,00	8,00	24,00	*
018366	MARILDA FERREIRA LIMA	03/01/1992	8,00	0,00	6,00	8,00	22,00	*
016538	JOZEMAR ANTONIO DE SOUZA	16/06/1988	2,00	10,00	4,00	4,00	20,00	*

TÉCNICO AMBIENTAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022566	LUIZ ANTONIO CESCA	14/11/1990	10,00	12,00	14,00	12,00	48,00	*
020542	THAYANE LUCIA PEREIRA	24/11/1988	14,00	6,00	6,00	12,00	38,00	*
018351	JESSE AUGUSTO SIQUEIRA RIBAS	10/08/1989	4,00	2,00	10,00	12,00	28,00	*
022245	TASSIANA GOMES NOGUEIRA	18/10/1994	10,00	2,00	4,00	8,00	24,00	*
021423	JOSE PAULO DA SILVA NETO	31/12/1985	6,00	4,00	2,00	4,00	16,00	*
014782	MICHEL SANTA ROSA ROSARIO	01/08/1986					Aus.	*

TÉCNICO EM COMPRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021839	LUCAS DANIEL FERREIRA COCHUK	12/08/1991	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00	Classif.

017580	BRUNA RIBEIRO RUZIN	24/07/1993	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
022592	EDINA APARECIDA CALDAS	29/10/1984	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	*
015027	GRACIELE APARECIDA DA SILVA	12/10/1984	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	*
022092	HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	08/05/1984	8,00	8,00	10,00	12,00	38,00	*
022261	JORGE TADEU SENS	26/01/1961	4,00	12,00	10,00	12,00	38,00	*
014264	EDER SELESTRINO	18/05/1990	10,00	12,00	6,00	4,00	32,00	*
015675	GUILHERME LINO DOS SANTOS NETO	18/02/1989	6,00	12,00	4,00	8,00	30,00	*
021941	DIOVANA BIANCA OLIVEIRA	17/04/1996	12,00	2,00	2,00	12,00	28,00	*
021777	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	17/03/1985	8,00	6,00	4,00	8,00	26,00	*
015332	SANDRA RITA KUCZKOSKI	27/11/1980					Aus.	*
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021940	LUCIANO PADILHA DE MORAIS	06/01/1983	10,00	10,00	8,00	40,00	68,00	Classif.
019585	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/10/1970	8,00	12,00	12,00	32,00	64,00	Classif.
016824	LUIS IRINILSON GOBA	20/12/1984	6,00	12,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
020984	DIONATAN DE CAMPOS MENDES	08/08/1989	8,00	12,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
016672	DINO ALESSANDRO MORO	03/01/1981	12,00	6,00	12,00	24,00	54,00	Classif.
014362	FRANCIELE BATISTA PAULETTI	23/07/1994	8,00	10,00	2,00	32,00	52,00	Classif.
022195	VALDINEI MAZZAROLI	19/09/1987	2,00	6,00	12,00	32,00	52,00	Classif.
015131	JOSE JOEL DA SILVA	25/08/1993	8,00	12,00	0,00	28,00	48,00	*
016483	ANGELO ROGERIO DA CRUZ	13/04/1997	6,00	10,00	2,00	28,00	46,00	*
017237	TALITA MARIA GOMES MENDES	19/05/1994	12,00	10,00	8,00	16,00	46,00	*
020815	GREGORY DAVID SZUMILO	28/07/1994	2,00	8,00	6,00	28,00	44,00	*
021769	ENORI RODRIGUES DOS SANTOS	08/05/1975	6,00	14,00	4,00	20,00	44,00	*
015017	THALIA SILVEIRA DA LUZ	29/09/1997	4,00	6,00	4,00	28,00	42,00	*
022237	LAURO NAKONIECZNI JUNIOR	31/08/1995	4,00	12,00	4,00	20,00	40,00	*
017863	PAULO SERGIO RIBAS	09/01/1982	4,00	8,00	10,00	16,00	38,00	*
022484	ADAO MENDES DOS SANTOS	13/01/1967	6,00	2,00	8,00	20,00	36,00	*
022412	MARIA DAS DORES DA SILVA FERREIRA	09/03/1971	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	*
022319	DAILON RAFAEL CHAVES SEVERO	26/01/1989	2,00	0,00	2,00	28,00	32,00	*
018741	JULIANO VACCHI	05/01/1976	6,00	2,00	4,00	20,00	32,00	*
015031	MAXIMO MACHUCA JUNIOR	09/07/1982	4,00	6,00	2,00	20,00	32,00	*
020922	MARLENE CLARO	05/03/1979	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00	*
020964	CRISTIANO SIQUEIRA MAJOR	27/10/1995	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	*
015785	MAISSON DE LIVEIRA FERNANDES	09/12/1997	2,00	6,00	0,00	16,00	24,00	*
016714	OSNI DE ARAUJO	22/05/1980					Aus.	*
015197	SIMONE ALEXANDRE	28/06/1987					Aus.	*
015872	GUILHERME NEGRAO SILVEIRA	25/04/1991					Aus.	*
022224	GABRIEL RAMOS DEOLA	02/12/1998					Aus.	*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
014256	LUCAS ISNAK RODRIGUES	02/05/1994	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
014718	ANA CRISTINA PINTO	16/01/1985	14,00	4,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
022303	ANA MARIA DO AMARAL M. FERRAZ	20/05/1964	10,00	6,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
015984	DAIARA SABRINA BANACZESKI	14/12/1995	6,00	6,00	4,00	28,00	44,00	*
020385	NILCIMARI DE LIMA G. KRACZKOWSKI	04/08/1996	10,00	2,00	6,00	24,00	42,00	*
016874	MARIA CELIA MOSQUER	02/08/1973	10,00	6,00	4,00	20,00	40,00	*
021079	LUCAS OVITZKE DA COSTA	07/10/1997	6,00	2,00	2,00	28,00	38,00	*
022538	RITA URMANSKI LOPES	14/02/1982	6,00	6,00	6,00	20,00	38,00	*
021257	MARIA ELENIR SAMPAIO	23/01/1976	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	*
020824	LINDAIR SANTOS CAMARGO	15/03/1983	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00	*
022427	MANUELA MENDES DE MELLO	25/04/1990	6,00	4,00	8,00	16,00	34,00	*
016347	JOYCE MONICA DE CASTRO	14/08/1993	6,00	4,00	2,00	20,00	32,00	*
016307	ELINEIA DE OLIVEIRA	03/07/1992	8,00	6,00	0,00	16,00	30,00	*
022057	SUZAMARA APARECIDA BASTOS	11/05/1983	8,00	6,00	2,00	12,00	28,00	*
022390	TANIA MARI DE OLIVEIRA VAZ	11/11/1983	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00	*
015946	JACYARA ANNY DE OLVEIR	29/11/1983	6,00	0,00	2,00	16,00	24,00	*
019959	ANDRESSA CUNHA FERREIRA	07/09/1998	4,00	2,00	0,00	16,00	22,00	*
016153	MARILDA APARECIDA DOIN	04/12/1987	10,00	0,00	2,00	8,00	20,00	*
014235	JANISE FELIX MORAES	11/12/1992	6,00	4,00	4,00	4,00	18,00	*
016540	MARIA JULIA KINSELER	02/10/1969	4,00	0,00	0,00	12,00	16,00	*
014260	LUCILEIA APARECIDA DE SOUZA	07/12/1989	6,00	2,00	2,00	4,00	14,00	*
015025	CELIA APARECIDA PADILHA MACHUCA	22/12/1981					Aus.	*
017923	MARCELA GLACI WOLF GAN	05/08/1983					Aus.	*
TÉCNICO DE RAIO X								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
020961	DEBORA DUARTE MELO	23/07/1984	16,00	10,00	2,00	24,00	52,00	Classif.
015373	TAIS FERNANDA SEVERO	19/08/1993	6,00	4,00	6,00	32,00	48,00	*
021660	LAERTES LODI	03/08/1986	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	*
022481	EDINEIA VOGEL	28/11/1988	10,00	0,00	4,00	28,00	42,00	*
016158	MARLEI APARECIDA DESCHK	10/10/1966	6,00	6,00	6,00	20,00	38,00	*
022340	GISELE CRISTINA CORDOVA SENGER	04/07/1991	6,00	6,00	10,00	16,00	38,00	*
014587	EBRAINA RIBEIRO KRAUS	14/04/1993	4,00	6,00	2,00	24,00	36,00	*
022078	PATRICIA DA SILVA	29/05/1990	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00	*
017901	ANDERSON C. MACHADO RIBEIRO	16/12/1994	6,00	6,00	0,00	20,00	32,00	*
022406	CASSIA WASCZUK	05/05/1995	2,00	4,00	2,00	20,00	28,00	*
021981	LEIDIANE ROMANIW PINHEIRO	12/01/1993	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00	*
018341	GONEM MOSES GONEM NETO	10/08/1980					Aus.	*
021884	MARCELO RIBEIRO	30/10/1981					Aus.	*
015989	CASSIO AURELIO TEIXEIRA	14/03/1990					Aus.	*
016815	KAIO EDUARDO DE SOUZA FREIRE	02/04/1991					Aus.	*

TÉCNICO DE RH								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022168	EDILSON DE OLIVEIRA NUNES	13/05/1991	12,00	2,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
016886	FABIANO DOS SANTOS DE MIRANDA	06/06/1995	12,00	6,00	6,00	24,00	48,00	*
016169	CINTIA WAISS MORAES	08/08/1997	10,00	2,00	6,00	20,00	38,00	*
021825	FLAVIO JUNIOR DE GOES	26/08/1990	2,00	6,00	6,00	20,00	34,00	*

017469	GISELA MEURER	16/07/1985	8,00	4,00	4,00	16,00	32,00	*
021918	BERNADETE LOPES DE CAMARGO	08/05/1970	6,00	4,00	2,00	16,00	28,00	*
015062	JOELMA FRANCISCA SOARES	01/03/1987	10,00	2,00	0,00	8,00	20,00	*
014621	MARILDA ANTONIA F. SILVESTER VIEIRA	04/06/1963					Aus.	*
018474	SIMONE DO CARMO LISBOA	15/07/1977					Aus.	*
016668	ANDRESSA PAOLA MENEZES LILLER	28/07/1992					Aus.	*

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022024	PRICILA DA SILVA VIEIRA	16/09/1994	12,00	2,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
014581	ALINE CHIAPETTI ALMEIDA	15/03/1990	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	Classif.

ADMINISTRADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017377	LUCIANO SEVERO BERNIERI	06/11/1987	16,00	16,00	14,00	32,00	78,00	Classif.
016180	DIOSSER FERNANDES ZENEWICH	07/05/1986	16,00	16,00	14,00	28,00	74,00	Classif.
016270	TIAGO SILVA DE RAMOS	16/01/1991	16,00	10,00	6,00	32,00	64,00	Classif.
022214	ANDRESSA LECHACKOSKI	31/10/1987	8,00	16,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
022577	MAYARA SCHIMIM DANGUY	19/01/1988	14,00	14,00	10,00	20,00	58,00	Classif.
015346	EDGARD DOS SANTOS NETO	17/05/1991	12,00	16,00	4,00	24,00	56,00	Classif.
015707	ROMEU AYRES KARAM NETO	08/01/1993	14,00	12,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
021775	TIAGO FERRO DE SOUZA	26/08/1986	12,00	20,00	12,00	12,00	56,00	Classif.
022293	ALYSON LUCAS LARA	04/11/1993	12,00	16,00	10,00	16,00	54,00	Classif.
016985	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO	15/02/1983	12,00	16,00	8,00	16,00	52,00	Classif.
016426	MARCIANA SALVADOR	25/06/1986	12,00	14,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
018451	SHALIMARA MANDZIUK	18/09/1981	16,00	4,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
019870	ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	23/07/1990	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
014455	FABRICIO RAMIRES BARBOSA	08/02/1974	14,00	12,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
022559	ELISANGELA SMAHA	25/07/1990	14,00	10,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
021239	EVA CRISTIANE DOS SANTOS	21/05/1983	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
022320	MARINA CARLA DE CARLI	28/08/1988	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
022220	ELAINE DO NASCIMENTO CONSTANTINO	02/10/1971	18,00	8,00	12,00	12,00	50,00	Classif.
018494	TAIS CRISTINA MORETTI	25/12/1979	14,00	12,00	12,00	12,00	50,00	Classif.
018258	DENIZE PATRICIA SYDOR PACHECO	16/02/1989	12,00	10,00	6,00	20,00	48,00	*
014663	THARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	29/01/1990	12,00	12,00	8,00	16,00	48,00	*
016278	PERPETUA CUSTODIO RAMOS	27/06/1976	6,00	8,00	12,00	20,00	46,00	*
020169	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS ANJOS	12/11/1994	14,00	8,00	8,00	16,00	46,00	*
020680	LUCIANE EVA GRIGOLO ADAM	27/06/1981	12,00	12,00	10,00	12,00	46,00	*
022222	EDILAINE MACHADO FERRAZ	29/11/1983	10,00	10,00	8,00	16,00	44,00	*
018734	JOAO PEDRO MUZZOLON BAYER	29/02/1996	12,00	12,00	8,00	12,00	44,00	*
015314	DAMISE DE MORAES	17/05/1985	12,00	8,00	12,00	12,00	44,00	*
019028	FLAVIO ANTONIO SOMENSI	13/06/1986	12,00	6,00	8,00	16,00	42,00	*
017926	LUCAS ANTUNES POLITIE	13/04/1995	10,00	12,00	6,00	12,00	40,00	*
021288	JACKSON WILLIAM FARIAS BARBOSA	14/04/1994	8,00	8,00	12,00	12,00	40,00	*
020942	ISAIAS PEREIRA MELO	27/12/1975	8,00	8,00	6,00	16,00	38,00	*
015331	JONES DE ALMEIDA	01/11/1980	4,00	8,00	10,00	16,00	38,00	*
016366	LUAN DE LIMA SILVA	31/01/1992	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	*
021643	ALYSSON HENRIQUE TUSSI	14/11/1994	8,00	2,00	8,00	16,00	34,00	*
022368	BRUNA PEREIRA	22/06/1993	4,00	8,00	10,00	12,00	34,00	*
019240	JEFERSON ANDRE FURLAN	25/12/1993	8,00	8,00	2,00	12,00	30,00	*
017297	LETICIA DOS REIS MENDES CLEIN	09/09/1993	4,00	8,00	6,00	12,00	30,00	*
021929	JESSICA CALDAS KATUMATA	24/04/1991	10,00	10,00	2,00	8,00	30,00	*
020718	DARLAN A. DE SOUZA BORTOKOSKI	14/06/1987	6,00	12,00	8,00	4,00	30,00	*
019594	JOSE JELSON DE LIMA	29/07/1966	8,00	8,00	4,00	4,00	24,00	*
017773	CLAUDIANA ANDRIA	19/08/1982	6,00	0,00	8,00	8,00	22,00	*
018873	DANIELI BRASIL	26/02/1996	4,00	10,00	8,00	0,00	22,00	*
016728	ISABELLI MORAES	30/01/1990	4,00	4,00	4,00	8,00	20,00	*
021770	JOAO FERNANDES NUNES FELIS	30/05/1963	4,00	2,00	6,00	8,00	20,00	*
022188	DANIELLE TALITA DE LIMA MENON	03/03/1986	6,00	4,00	6,00	4,00	20,00	*
015361	ANNA TYELEN RIBEIRO SCHMITZ	12/08/1993					Aus.	*
016207	DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR	09/05/1984					Aus.	*
014372	ELIDIANNE MARCONDES SOARES	17/04/1994					Aus.	*
022175	HELENO ANDRE ANTONIETTI	21/11/1992					Aus.	*
022306	JESSICA CAMARGO CARDOSO	25/05/1996					Aus.	*
014537	KAMILLE MACHADO DOS SANTOS	14/06/1991					Aus.	*
018188	NATHIELY BORYCA	16/01/1995					Aus.	*
015327	RICARDO PRZENDZIUK JUNIOR	25/11/1989					Aus.	*
022456	SHIRLEI ROSALIA HERRERA TATSUKAWA	07/05/1970					Aus.	*
017070	SIDNEY FOGACA TRINDADE	01/06/1970					Aus.	*
020921	THEOBALDO VICENTIM NETO	25/08/1995					Aus.	*

ASSISTENTE SOCIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015324	MARCELO ZADRA	30/06/1974	18,00	16,00	14,00	28,00	76,00	Classif.
018082	VAGNER PADILHA SILVEIRA	26/05/1988	14,00	12,00	12,00	28,00	66,00	Classif.
015000	RAFAEL FELIPE RODRIGUES	25/10/1988	16,00	4,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
020933	JULIANE APARECIDA F. ROSA COELHO	20/06/1989	14,00	6,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
014943	NELSON ALEX MABONI	13/01/1989	10,00	14,00	12,00	24,00	60,00	Classif.
022173	ISABEL DOS SANTOS GONCALVES	29/04/1989	6,00	8,00	12,00	32,00	58,00	Classif.
021955	SABRINA FRANCA	13/12/1997	16,00	8,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
015570	ANGELA MARIA GELINSKI	12/06/1990	6,00	10,00	14,00	28,00	58,00	Classif.
016566	JOCELIA APARECIDA CORDEIRO	19/08/1994	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
022450	ADAO AILSON CHAGAS	18/09/1976	8,00	2,00	8,00	36,00	54,00	Classif.
022579	KARINE KLUSCZKOWSKI	12/04/1988	10,00	2,00	10,00	32,00	54,00	Classif.
020811	ALINE ULTS DOMINGUES CALDAS ROCHA	14/02/1992	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	Classif.
015744	ANA PAULA DOS SANTOS	05/06/1995	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
016892	SONIA MARI RAMOS	28/04/1974	14,00	10,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
014889	MARILUCI DE OLIVEIRA	05/03/1991	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
021962	KARISE ROBETTI	20/02/1991	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
020186	CRISTIANE SOERENSEN	07/04/1987	12,00	4,00	6,00	28,00	50,00	Classif.

022568	ALINE KLUSCZKOWSKI	07/08/1995	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
022131	LARIZE DE LIMA BELO	28/07/1992	14,00	2,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
016354	KATIA ZANELLA	22/10/1993	8,00	6,00	12,00	24,00	50,00	Classif.
016395	MARILDA DOS SANTOS	03/11/1979	14,00	4,00	12,00	20,00	50,00	Classif.
017634	JOANA KOCHINSKI	19/08/1984	12,00	16,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
019938	JULIANO RIBAS MACHADO	17/12/1975	12,00	2,00	6,00	28,00	48,00	*
017427	FRANCIELE CRISTIANE OBADOVSKI	06/06/1986	8,00	6,00	6,00	28,00	48,00	*
016078	THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA	29/12/1994	2,00	10,00	8,00	28,00	48,00	*
018070	TATIANE DO BELEM FREITAS	11/07/1987	12,00	10,00	2,00	24,00	48,00	*
015281	HELOUISE FRANCINE M. MENEGHINI	30/03/1990	8,00	2,00	8,00	28,00	46,00	*
014445	ANDRESSA LANGE	03/03/1987	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	*
015655	FRANCIELE ANTUNES	18/08/1988	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	*
022100	BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI	18/03/1994	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	*
015508	GISELE DATSKO DOS SANTOS LIMA	18/11/1991	6,00	8,00	8,00	24,00	46,00	*
016379	RENATA LU COUTINHO NOGATZ	10/09/1979	4,00	6,00	10,00	24,00	44,00	*
017020	MARIANA MACIEL BATISTA	14/02/1987	10,00	4,00	10,00	20,00	44,00	*
021496	MARCIA AMARAL ZAVELINSKI LEME	03/06/1973	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00	*
022302	ELIZETE DO ROCIO BRUSTOLIN DOI	26/04/1960	4,00	6,00	4,00	28,00	42,00	*
021157	JANAINE LIMA CAMARGO	18/11/1992	10,00	4,00	4,00	24,00	42,00	*
017265	FRANCIELI REGINA DA SILVA	27/06/1988	8,00	4,00	6,00	24,00	42,00	*
018396	CELSO BALDOINO RIBAS	17/03/1972	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00	*
016352	FERNANDA DOS SANTOS	25/04/1994	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00	*
015510	JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO	08/04/1985	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	*
022273	RAUL CEZAR DANGUI MORAES	05/08/1980	4,00	12,00	8,00	16,00	40,00	*
015208	DEBORA REGINA DE MORAES	23/08/1991	8,00	4,00	6,00	20,00	38,00	*
019589	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	14/11/1976	6,00	6,00	6,00	20,00	38,00	*
021932	JOSILAINE APARECIDA REIS	11/02/1990	6,00	2,00	10,00	20,00	38,00	*
022041	GISLAINE MARTINS PALHANO **	08/06/1990	4,00	8,00	6,00	20,00	38,00	*
019499	ATALITA CRISTINA AYRES	24/02/1984	2,00	6,00	14,00	16,00	38,00	*
018984	DIENIFER CRISTINA BERNARDINO	26/10/1997	10,00	6,00	10,00	12,00	38,00	*
015313	TIENE MILCA DE ALMEIDA DUARTE	20/08/1990	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00	*
014242	ELIZAINE BEVERVANSO FELIX	02/12/1993	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	*
016369	SANDRA CAROLINA DA SILVA SOUZA	02/12/1987	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	*
018279	PAOLA FOGACA DE SOUZA	05/08/1981	8,00	2,00	6,00	16,00	32,00	*
014526	KEITHI DE SOUSA	27/02/1980	4,00	10,00	2,00	16,00	32,00	*
015767	SALETE MARCELINO	30/06/1984	0,00	6,00	10,00	16,00	32,00	*
022227	ADRIANA ANTUNES FERREIRA	20/03/1983	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	*
022248	AUDIMARI APARECIDA MENDES	08/08/1981	2,00	4,00	6,00	16,00	28,00	*
014548	GEORGGEANNA PAOLLA SERPA	15/09/1973	6,00	4,00	6,00	8,00	24,00	*
014884	LEONI APARECIDA VIEIRA	11/08/1968					Aus.	*
021760	SILVIANEI APARECIDA DOS SANTOS	05/04/1974					Aus.	*
021973	MARIA FATIMA DA SILVA	23/01/1976					Aus.	*
021841	MARLENE ALVES DE MACEDO	28/10/1977					Aus.	*
014225	ANA PAULA SOUZA LIMA	06/09/1983					Aus.	*

ASSISTENTE SOCIAL – SAÚDE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022392	CHRISTIANE DMETERKO	30/01/1980	12,00	16,00	10,00	28,00	66,00	Classif.
017941	ALESSANDRA LOPES ZAVELINSKI	20/10/1989	8,00	8,00	12,00	32,00	60,00	Classif.
022466	RONILDO JOSE DA SILVA	14/10/1975	8,00	8,00	14,00	28,00	58,00	Classif.
021533	ANDRESSA BARETA	06/04/1989	16,00	6,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
020966	ANGELITA ADRIANA GOMES DE PAULA	21/03/1975	12,00	10,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
016173	MONICA BOBALO	14/12/1990	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	*
020151	ANA CLAUDIA SOARES FABIANE	10/06/1966	14,00	4,00	12,00	16,00	46,00	*
022373	VILSON ANTONIO PRUDENTE	10/07/1971	12,00	12,00	6,00	16,00	46,00	*
016440	ANA CLEIA TREVISANI	17/07/1985	6,00	6,00	8,00	24,00	44,00	*
017009	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	15/10/1989	4,00	6,00	8,00	24,00	42,00	*
020827	ROSEMERI APARECIDA DE SOUZA	12/04/1968	14,00	6,00	6,00	16,00	42,00	*
016429	LILIAN MARIELI JEZIORNY	27/06/1987	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	*
021702	LUCIELI M. R. DE ALMEIDA DA SILVA	26/09/1985	6,00	2,00	6,00	24,00	38,00	*
020312	JOSIMARI TUROK DA SILVA STANGUERLIN	14/02/1984	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	*
014706	JULIANE CRISTIAN VIRTUOZO	27/09/1983	4,00	8,00	6,00	16,00	34,00	*
018091	KAMILA TOKARSKI	18/01/1991	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	*
021922	TATIANE CRISTINA BREY	15/05/1986	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	*
019406	SANDY RHAISSA MENDES	26/08/1993	8,00	0,00	10,00	12,00	30,00	*
015103	EDICLEIA BATISTA	07/09/1981	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	*
020521	SILVANA CARNEIRO DA SILVA	16/08/1973					Aus.	*
015250	RAQUEL GOMES SLIACHTICAS	22/11/1982					Aus.	*
016789	GUIOMARA ANTUNES DE SOUZA	25/12/1993					Aus.	*
015587	RAFAELA ASSIS BARBOSA DOS SANTOS	14/05/1997					Aus.	*
015753	MARIA EDUARDA HANREJSZKOW	26/12/1997					Aus.	*

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022471	HIGIA CARLA OLIVEIRA DALLAGNOL	02/11/1986	12,00	6,00	14,00	28,00	60,00	Classif.
015965	MARCELO FERNANDO VIANTE	22/04/1993	8,00	18,00	10,00	24,00	60,00	Classif.
022177	VITOR HUGO SEVERGNINI	21/09/1992	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
020673	JOSE ALBERTO ADAM	28/08/1982	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
022469	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BONA	18/03/1993	2,00	16,00	14,00	20,00	52,00	Classif.
016816	NELMO CASSIANO KITCKI **	07/03/1990	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
016615	SIMONE LIBER BOEIRA	16/04/1989	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	Classif.
015300	ANNA LUIZA LAUEFER PASSOS	30/04/1986	16,00	14,00	8,00	12,00	50,00	Classif.
022165	LUCAS PALERMO PACHECO	27/02/1995	12,00	14,00	10,00	12,00	48,00	*
016297	JOSIANA MARCAL LUBER	25/03/1992	6,00	8,00	10,00	20,00	44,00	*
021662	DIOGENES HENRIQUE DE BRITO	19/04/1978	14,00	10,00	4,00	16,00	44,00	*
021664	GILBERTO LEANDRO BOLSAN	24/03/1976	16,00	10,00	10,00	8,00	44,00	*
019813	RICARDO GONCALVES DA SILVA	18/08/1993	10,00	8,00	4,00	20,00	42,00	*
019352	ANA PAULA SBERZE	11/05/1985	8,00	10,00	8,00	16,00	42,00	*
017546	LUANA APARECIDA DE SOUZA TURCO	09/09/1987	8,00	12,00	10,00	12,00	42,00	*

021468	VAGNER LUCAS TONDO	24/03/1986	12,00	12,00	10,00	8,00	42,00	*
017881	KELEN DATSKO DOS SANTOS LIMA	05/09/1988	10,00	12,00	10,00	8,00	40,00	*
016867	DAIANE FATIMA DOS SANTOS	30/09/1991	10,00	6,00	10,00	12,00	38,00	*
022346	DOUGLAS DIAS	09/11/1991	6,00	14,00	6,00	12,00	38,00	*
022244	ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA	03/01/1986	10,00	4,00	10,00	12,00	36,00	*
014183	CELSO MARQUES	30/07/1974	8,00	8,00	2,00	16,00	34,00	*
018838	SINTIA MARA DOS SANTOS	14/09/1983	8,00	10,00	4,00	12,00	34,00	*
022594	DANIEL CHAVES DA SILVA	19/09/1984	4,00	10,00	8,00	12,00	34,00	*
016502	TIAGO DANIEL DE RAMOS	21/09/1987	4,00	14,00	4,00	8,00	30,00	*
017415	RUBENS NIEVIADOMSKI	09/11/1979	4,00	8,00	10,00	8,00	30,00	*
022564	DANIELLE CRISTINA DE LIMA	17/12/1985	6,00	2,00	8,00	12,00	28,00	*
015052	ANDRESSA DO NASCIMENTO FIUZA	11/08/1990	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00	*
CONTADOR								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015107	ALMIR FERNADES BARBOSA PARE	18/09/1994	16,00	16,00	16,00	28,00	76,00	Classif.
014696	CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO	13/02/1995	14,00	14,00	6,00	40,00	74,00	Classif.
022316	ALEXANDRA GISELE DOS SANTOS	21/04/1990	14,00	14,00	8,00	36,00	72,00	Classif.
015912	VALDINEI BARAN **	07/08/1986	18,00	14,00	8,00	24,00	64,00	Classif.
021275	JEAN RODRIGO ANDREOLA DE SOUZA	14/07/1982	14,00	18,00	12,00	20,00	64,00	Classif.
016087	RICARDO RUSCHEL	28/07/1988	8,00	10,00	12,00	32,00	62,00	Classif.
022310	BRUNA DOS SANTOS CALDAS	09/02/1996	12,00	16,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
021957	RAFAEL ROBERTO DE SOUZA	15/12/1992	12,00	14,00	8,00	28,00	62,00	Classif.
019974	PAULO SERGIO DE RAMOS	09/11/1984	8,00	14,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
021794	MARLI ANTONOWICZ MULLER	21/05/1993	12,00	16,00	10,00	24,00	62,00	Classif.
016339	JOSE SILVINO DE CAMARGO	05/09/1963	12,00	16,00	14,00	20,00	62,00	Classif.
015876	RODRIGO LOCATELLI	13/10/1992	14,00	16,00	6,00	24,00	60,00	Classif.
020287	FERNANDO EMUNDO SYROKA	03/12/1981	14,00	12,00	12,00	20,00	58,00	Classif.
015964	EDSON LUIZ PEDROSO	04/11/1992	12,00	16,00	10,00	20,00	58,00	Classif.
016498	REGINALDO AMANCIO	18/03/1986	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
022089	CLAUDIANE WALTER	07/03/1996	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
022593	LUIZ ANTONIO FONSECA	14/05/1978	8,00	12,00	16,00	20,00	56,00	Classif.
017942	DIEGO RIBEIRO	16/09/1996	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
015611	ROSANGELA DO NASCIMENTO	21/01/1980	16,00	12,00	8,00	16,00	52,00	Classif.
019962	DANIELA SATOMI INOUE	08/01/1985	10,00	20,00	10,00	12,00	52,00	Classif.
017395	GIZELI MISS ARESNEKA	06/09/1994	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	Classif.
021327	ANA CAROLINA MONTEIRO	29/05/1996	14,00	14,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
022238	ANTONIO DARLAN FERREIRA	27/01/1970	12,00	16,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
021667	ALISSON DE ALMEIDA	21/03/1985	10,00	12,00	12,00	12,00	46,00	*
020269	CLODOALDO BONA	29/01/1967	4,00	14,00	6,00	20,00	44,00	*
019126	ITAMIRES CARPENEDO	08/06/1997	2,00	12,00	10,00	20,00	44,00	*
015065	DEYSE FINSTERBUSCH ZOPELARO	24/05/1988	8,00	6,00	10,00	16,00	40,00	*
021415	JONATHAN PATRICK DA SILVA	16/08/1985	4,00	12,00	8,00	16,00	40,00	*
014849	GISELLE CRISTHIANE PFLANZER	13/08/1991	4,00	8,00	8,00	16,00	36,00	*
015800	FABIANE DE LIMA	10/01/1995	10,00	10,00	12,00	4,00	36,00	*
020093	ELLEN CRISTINE MACHADO	07/07/1996	12,00	6,00	6,00	8,00	32,00	*
021772	LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES	03/10/1985	6,00	6,00	10,00	8,00	30,00	*
014250	DAIANE APARECIDA DA ROCHA	06/09/1987	8,00	14,00	4,00	4,00	30,00	*
022498	LENON SIMEONI	07/08/1991	6,00	8,00	4,00	4,00	22,00	*
021522	FABIANO DE OLIVEIRA	26/12/1986					Aus.	*
022150	PRICILA PRESTES F. DOS SANTOS	30/11/1987					Aus.	*
016652	DEIVSON DIONE PATENE	28/08/1992					Aus.	*
021399	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	16/07/1993					Aus.	*
COORDENADOR – CASA LAR								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022414	JANAINE APARECIDA LIMA	22/11/1992	16,00	16,00	14,00	36,00	82,00	Classif.
014370	ILDENEY BREY BUENO	19/08/1962	12,00	12,00	16,00	40,00	80,00	Classif.
022159	CAMILLA GABRIELA MELO AMPESSAN	11/06/1989	20,00	12,00	14,00	32,00	78,00	Classif.
016747	ERINEU BADZINSKI	20/05/1984	12,00	12,00	18,00	32,00	74,00	Classif.
022050	FELIPE VERONI CALDAS	07/03/1979	14,00	16,00	12,00	28,00	70,00	Classif.
021264	BIANCA MESACASA	19/06/1991	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00	Classif.
019869	MARIA VITORIA MATOS	14/06/1995	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	Classif.
022049	EDINEIA MOREIRA DE SOUZA	27/03/1991	10,00	18,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
014320	DEBORA SCHREDER MACHADO	09/07/1988	16,00	12,00	12,00	24,00	64,00	Classif.
018653	ANA PAULA TOLEDO	23/12/1985	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
015738	CEZAR DINIZ ANDRADE	29/10/1988	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
016842	ADRIANE LIBER BOEIRA	27/01/1984	14,00	12,00	6,00	28,00	60,00	Classif.
016688	JULIANA FERREIRA DA SILVA	27/12/1993	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
020816	EDILSON LEAL BOEIRA	10/07/1988	12,00	12,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
018419	EDIFENDI TRENTIN	25/04/1959	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
022381	LUISA URBANO	19/07/1994	14,00	6,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
015485	VANESSA TEIXEIRA	13/07/1992	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
015213	FRANCIELE DA ROCHA FRANCA RIBEIRO	27/03/1984	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
022455	THAIS CAROLINE CARDOSO CABRAL	20/04/1994	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
016838	FERNANDA DALLA COSTA	08/03/1990	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
021757	VALDENIR J. DOS SANTOS LUSTOSA	24/01/1988	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
021739	MARIELI APARECIDA FERREIRA	15/08/1986	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	Classif.
019279	ELOISA FRANCISCA AUGUSTIN	28/10/1994	10,00	16,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
017820	LEOMAR VITOR PANIZZI FILHO	09/12/1993	14,00	16,00	8,00	12,00	50,00	Classif.
022375	TAIS APARECIDA DA SILVA	05/03/1994	10,00	8,00	2,00	28,00	48,00	*
021952	GILMAR ANTONIO FERREIRA RICARDO	10/05/1970	8,00	6,00	10,00	24,00	48,00	*
022048	LUANA MARCELE MUNARETTO	24/11/1987	4,00	10,00	10,00	24,00	48,00	*
022250	ALCYMARY C. RODRIGUES SCHROER	14/07/1991	8,00	12,00	10,00	16,00	46,00	*
017867	ALBA APARECIDA DA SILVA RAVANELLO	10/09/1985	10,00	6,00	8,00	20,00	44,00	*
015171	OSCAR PEREIRA LIMA	25/07/1971	14,00	8,00	6,00	16,00	44,00	*
017083	AMANDA J. DE ABREU ALVARENGA	15/10/1986	8,00	4,00	4,00	24,00	40,00	*
021665	MARCIA DALLO DE OLIVEIRA KRISIAKI	20/01/1978	8,00	8,00	4,00	20,00	40,00	*
018798	EVANE BERNADETE DO AMARAL	31/03/1979	8,00	2,00	10,00	20,00	40,00	*
019816	DAYANA DE LIMA DIAS	25/09/1984	10,00	6,00	8,00	16,00	40,00	*
022492	ELENI TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA	25/09/1963	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00	*

021692	TANIE MARTINS	22/12/1986	6,00	6,00	10,00	12,00	34,00	*
015844	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	10/08/1992	10,00	6,00	8,00	8,00	32,00	*
019242	TATIANE SWALUK FURLAN	01/12/1995	6,00	12,00	4,00	8,00	30,00	*
018980	SANDRA REGINA QUINZINHO ALTHAUS	23/01/1970	4,00	0,00	10,00	4,00	18,00	*
022407	CRISTIANO KLIPE	31/05/1991					Aus.	*
018470	GUILHERME A. MARCELINO JUNIOR	06/02/1986					Aus.	*
022552	JOAO PAULO DE SOUZA FIGUEIRO	16/03/1981					Aus.	*
015365	JOSE BARBOZA ZANE	24/12/1951					Aus.	*
016412	LAIS MARIANE DUDA VIEIRA	09/12/1990					Aus.	*

COORDENADOR CRAS/CREAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
019912	TANIA VANESSA LEAL	13/12/1991	12,00	20,00	10,00	36,00	78,00	Classif.
022163	ISIS CAROLINE BELLE DE OLIVEIRA	12/10/1993	18,00	2,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
020584	WUILIAN RODRIGUES DE CARVALHO	26/08/1988	12,00	10,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
017747	PRISCILA DA SILVA CARDOSO	16/07/1993	10,00	4,00	12,00	32,00	58,00	Classif.
022379	ADRIANE CAMARGO	12/01/1973	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	Classif.
022217	LINDACIR APARECIDA RIBEIRO NUNES	20/04/1983	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	Classif.
014453	MAIKON IVO GONCALVES	05/03/1994	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
017314	ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/06/1979	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
022120	MARCIA DE OLIVEIRA ANTUNES RAMOS	07/03/1979	16,00	8,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
020504	WAGNNER APARECIDO MACHADO	01/06/1993	14,00	4,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
015701	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	15/07/1977	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
014315	ADELIANE DE SOUZA CHAVES	20/10/1990	2,00	14,00	4,00	28,00	48,00	*
022329	FERNANDA CATARINA DA SILVEIRA	06/04/1984	12,00	8,00	10,00	16,00	46,00	*
021980	PAMELA APARECIDA ANTUNES	09/02/1989	2,00	6,00	8,00	28,00	44,00	*
019453	LIZANDREIA FERREIRA DA CRUZ	25/05/1978	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	*
022111	SILVERIO ZORNITTA DA SILVA	06/10/1985	6,00	12,00	6,00	20,00	44,00	*
021685	SARA LUIZA VIEIRA	22/04/1994	10,00	10,00	6,00	16,00	42,00	*
016015	VALDINEI PAVAN SANTOS	07/05/1984	10,00	8,00	16,00	8,00	42,00	*
021655	ANDRIELI APARECIDA GARCIA	29/07/1988	8,00	0,00	10,00	20,00	38,00	*
022425	TANIZE MARTINS	22/06/1991	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	*
015669	ELENI CAMARGO NUNES DE OLIVEIRA	22/05/1978	2,00	6,00	4,00	24,00	36,00	*
020044	ROSANE TEREZINHA SEVERO DA SILVA	07/02/1983	2,00	4,00	6,00	24,00	36,00	*
020028	MARILIS LEITE DO PRADO M. DE MORAES	20/09/1985	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00	*
018681	ADRIANE PARECIDA PRUDENTE	28/02/1981	6,00	4,00	6,00	16,00	32,00	*
022280	NOELI CLARO	14/07/1983	2,00	2,00	10,00	16,00	30,00	*
015963	SANDRA APARECIDA DE LIMA BORGES	16/10/1977	6,00	2,00	8,00	12,00	28,00	*
017398	SUZAMAR APARECIDA ALVES	25/05/1981	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	*
017310	NEURACI MADRUGA DE CAMARGO	28/08/1973	2,00	4,00	6,00	4,00	16,00	*
019794	JOSIMAR MAGALHAES	07/09/1986					Aus.	*
014591	WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA	25/12/1991					Aus.	*
022423	LUIZ FERNANDO KLESZCZ DA CRUZ	24/02/1993					Aus.	*

DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
014216	KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA	24/03/1989	18,00	18,00	10,00	32,00	78,00	Classif.
020712	FRANCIS ELEN NOGUEIRA	08/11/1984	14,00	10,00	12,00	40,00	76,00	Classif.
021928	LUANA KELIN BALDESSAR WARMLING	23/07/1996	14,00	10,00	12,00	40,00	76,00	Classif.
019561	ANDRESSA SECCO	15/06/1994	16,00	18,00	8,00	32,00	74,00	Classif.
019451	VICTOR JOSE ZAVOROCHUKA	10/01/1985	16,00	16,00	10,00	28,00	70,00	Classif.
021892	JULIANA DE LARA	20/06/1991	14,00	12,00	6,00	36,00	68,00	Classif.
014950	ELOISA FRANCESCONI THOME	21/05/1996	12,00	6,00	14,00	36,00	68,00	Classif.
016298	PATRICIA LOCATELLI	09/08/1987	18,00	16,00	10,00	24,00	68,00	Classif.
016442	WESLEY DOS SANTOS CONRADO	15/12/1988	14,00	16,00	14,00	24,00	68,00	Classif.
015009	RENATA BORBA SEGUNDA	19/12/1994	12,00	6,00	14,00	32,00	64,00	Classif.
014921	EDELISE NELIN BAUER	25/09/1977	14,00	12,00	12,00	24,00	62,00	Classif.
022315	THAIS NEFFTHALY AMARAL	22/09/1994	14,00	4,00	4,00	36,00	58,00	Classif.
022109	TAINARA BARBIERI	10/11/1995	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
016480	TALEB HASSAN ATAYA	19/10/1992	14,00	6,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
017466	BRUNA BERTELLA	13/01/1995	14,00	6,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
021836	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	19/10/1994	12,00	8,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
015007	PAULA LORIELLI FERRARI	06/02/1996	8,00	6,00	12,00	24,00	50,00	Classif.
018400	LUAHMM PHELIPE BELLIN TEREZA	24/01/1994	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
022183	LETHICIA BORGES TESSEROLI	29/09/1988	8,00	0,00	8,00	28,00	44,00	*
022294	ANA TAYLINE DOS SANTOS	07/07/1994	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	*
018779	DAISY GAITKOSKI FERREIRA	22/03/1995	12,00	4,00	8,00	20,00	44,00	*
015275	ALLANA KARLA PELIZZA ZAGO	17/03/1994	8,00	4,00	4,00	24,00	40,00	*
022242	DANIEL JOSE LOPES	02/11/1991	2,00	2,00	10,00	20,00	34,00	*
015105	LARISSA DA SILVA	05/12/1995	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	*
022308	PAOLA FERNANDA BUDNY	04/03/1974	4,00	12,00	8,00	8,00	32,00	*
020897	JACQUELINE ELIZABETH TALASKA	26/11/1990					Aus.	*
017118	BRUNA CONRADO	08/10/1996					Aus.	*

EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016945	JANICE MELO DA VEIGA	10/01/2000	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
015502	MARIA ERMINDA GOMES DOIN	28/11/1984	4,00	4,00	6,00	24,00	38,00	*
022351	RUBIANE CILENE SANTOS	01/06/1988	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	*
020130	JEISIANE APARECIDA CHAGAS DA SILVA	03/04/1995	2,00	8,00	2,00	16,00	28,00	*
017161	BRUNA MARIANE DE RAMOS	21/05/1984	6,00	8,00	2,00	12,00	28,00	*
020882	JOCIANE APARECIDA DO AMARAL	28/05/1995	2,00	4,00	4,00	16,00	26,00	*
022449	EDENIZE MARIA MAIA	15/07/1994	8,00	4,00	2,00	12,00	26,00	*
017315	SUELI JOCOSKI	23/01/1986	4,00	2,00	6,00	12,00	24,00	*
016536	MAIKON DOUGLAS SOARES	22/09/1996	4,00	4,00	4,00	8,00	20,00	*

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022501	TALITA FERNANDA DE FARIAS	05/03/1990	14,00	12,00	12,00	32,00	70,00	Classif.
018763	KELLEN VIVIANE MARQUES SIQUEIRA	18/06/1993	18,00	16,00	12,00	24,00	70,00	Classif.
015683	LUANA SYDOR	04/10/1995	18,00	16,00	12,00	24,00	70,00	Classif.

014763	ALISON FABIO DE ALMEIDA	04/05/1984	12,00	10,00	14,00	28,00	64,00	Classif.
021972	NATANIELY BERTELLI HOUSNI	18/08/1995	14,00	12,00	14,00	24,00	64,00	Classif.
014353	LUANA ALVES STRONTZK	31/05/1992	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
017930	DAISY TEREZINHA VAZ	26/07/1992	10,00	16,00	16,00	20,00	62,00	Classif.
022347	RAISSA SOUZA NONATO	12/01/1989	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	Classif.
016168	SOLANJE REGINA PEREIRA	06/04/1981	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	Classif.
022324	SUELEN EHMS DE FARIAS	10/03/1990	12,00	12,00	16,00	20,00	60,00	Classif.
021818	PAMELA CAROLINE FURLANETO	09/05/1994	12,00	10,00	12,00	24,00	58,00	Classif.
021812	DANIELI MARIA MENON	20/04/1976	12,00	14,00	12,00	20,00	58,00	Classif.
015760	GLORIA MARIA R. TAVARES ZAMBRUSKI	03/03/1988	14,00	6,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
014410	VANESSA FIUZA MONTEIRO	02/08/1984	14,00	4,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
022467	GISLAINE FATIMA DE RAMOS GOMES	21/06/1984	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
015832	DEIBIDY RAFAELA GOMES	21/12/1993	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
022096	AKXELI SCHULTZ DE PAULA	08/01/1994	14,00	12,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
015592	ANDRESSA TOKARSKI	27/10/1987	6,00	12,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
016372	ROSANGELA MARA DE LIMA	23/08/1981	10,00	8,00	12,00	24,00	54,00	Classif.
022197	DIVONZIR VAZ	28/02/1979	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
019193	FRANCIELE CHAGA MACKIEVIEZ	22/01/1996	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
019765	TIAGO DOS SANTOS GOMES	30/05/1990	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	Classif.
019797	BARBARA BITTENCOURT SILVERIO	24/11/1987	14,00	12,00	4,00	20,00	50,00	Classif.
014195	PAOLLA MAIA MANDU	03/12/1986	16,00	10,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
019210	ALINE DOS SANTOS	15/03/1993	2,00	6,00	12,00	28,00	48,00	*
022565	MARIA APARECIDA CAVALLI	23/07/1976	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00	*
017021	SABRINA BRANCALIONE MENEGATTI	21/07/1984	6,00	8,00	10,00	24,00	48,00	*
019228	TANIA REGINA HOLEK	25/09/1987	6,00	8,00	10,00	24,00	48,00	*
016427	JESSICA DE MORAES KARAM	12/04/1988	6,00	8,00	10,00	24,00	48,00	*
021649	MERI TEREZINHA ANTUNES	26/10/1976	14,00	6,00	8,00	20,00	48,00	*
018477	KARINE MADUREIRA DE BRITO	20/04/1993	12,00	10,00	6,00	20,00	48,00	*
021229	RAFAELI MARIA KLEMPOVUS	25/03/1986	8,00	14,00	6,00	20,00	48,00	*
021657	TIAGO IRENO CICHACZEWSKI	16/08/1984	4,00	14,00	10,00	20,00	48,00	*
017181	JOSE RENNAN SOUZA DA SILVA	27/04/1988	14,00	12,00	6,00	16,00	48,00	*
015726	CAROLINE LOURES TUSSOLINI RAMOS	13/08/1991	8,00	2,00	8,00	28,00	46,00	*
021728	PRICILA RAMOS	26/04/1991	6,00	8,00	8,00	24,00	46,00	*
015258	JOAO MARCELO TEIXEIRA ROCHA	10/04/1993	12,00	6,00	8,00	20,00	46,00	*
016344	THAYS OLIVEIRA DO AMARAL	21/04/1992	10,00	12,00	4,00	20,00	46,00	*
016421	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	22/12/1982	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	*
016258	CAMILA STEIN	23/05/1992	12,00	10,00	8,00	16,00	46,00	*
014312	SHEILA DAVE	05/10/1989	8,00	14,00	8,00	16,00	46,00	*
014261	CLEMERSON CORREA DIAS	05/07/1978	4,00	2,00	10,00	28,00	44,00	*
016699	ELOIZA ROCHA DE SIQUEIRA	28/01/1973	10,00	2,00	8,00	24,00	44,00	*
017742	DIANA DOS SANTOS	15/10/1965	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	*
017420	LUCIMARA BLASIUS EBERT	14/09/1992	2,00	10,00	8,00	24,00	44,00	*
014408	BRUNA RAPHAELA DENGO DOS SANTOS	10/04/1992	10,00	4,00	10,00	20,00	44,00	*
021826	JULIANE DE CAMPOS	20/03/1983	6,00	4,00	14,00	20,00	44,00	*
022528	CAROLINE CAMARGO GRACA	03/05/1988	4,00	10,00	10,00	20,00	44,00	*
014432	KEITI DOS SANTOS CALDAS	27/07/1991	14,00	6,00	8,00	16,00	44,00	*
020040	ANA DOS SANTOS CAMBRUZZI	04/07/1978	8,00	8,00	12,00	16,00	44,00	*
019454	ROSINELI DE FATIMA V. ZAVOROCHUKA	05/11/1986	14,00	0,00	4,00	24,00	42,00	*
019095	EDIANE MACHADO CAMARGO	07/10/1994	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	*
016013	GRAZIELA BRANDA CADORE	22/11/1981	12,00	10,00	4,00	16,00	42,00	*
019223	WILSON JOSE DOS SANTOS	12/06/1971	12,00	4,00	10,00	16,00	42,00	*
015286	AMANDA ORDAKOVSKI OLIVEIRA	30/10/1995	8,00	8,00	10,00	16,00	42,00	*
019615	PAULA PRICILA CONTE	05/08/1989	0,00	4,00	8,00	28,00	40,00	*
018581	MONIQUE DIAVAO	25/06/1993	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00	*
022064	DENISE REGINA BISELLO	29/07/1987	4,00	4,00	8,00	24,00	40,00	*
021567	SANDRA TAQUES PERETTI	01/01/1977	8,00	6,00	6,00	20,00	40,00	*
014707	LUANY KAMILA SKODOSKI NOVAKOWSKI	30/05/1990	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	*
020767	ANDRE HENRIQUE GONCALVES	29/12/1989	6,00	16,00	6,00	12,00	40,00	*
022033	TAILISE TIBES RESSAI	31/03/1994	8,00	6,00	0,00	24,00	38,00	*
021947	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	07/02/1997	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	*
018492	LUANA APARECIDA ANTUNES	20/01/1993	8,00	6,00	4,00	20,00	38,00	*
022072	DAIANE MIERZWA	26/10/1992	4,00	4,00	10,00	20,00	38,00	*
015889	EDNA MARA QUEIROZ	27/05/1969	12,00	4,00	6,00	16,00	38,00	*
016655	ELAINE DA SILVA	24/11/1986	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	*
017486	ELISANGELA MINSKI	05/03/1979	10,00	2,00	14,00	12,00	38,00	*
016171	CLERI DE FATIMA MADUREIRA DE BRITO	03/06/1968	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00	*
018549	SOLANGE DE FATIMA KELLER	20/08/1990	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	*
021919	OLGA DANIELA KOZECHEN	20/06/1988	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00	*
014930	PAULO SERGIO DOS SANTOS	19/01/1991	8,00	8,00	4,00	16,00	36,00	*
022073	EDEZANE DE SOUZA MACEDO	14/01/1997	4,00	6,00	10,00	16,00	36,00	*
022028	IVERSON DE OLIVEIRA VICTOR	14/09/1983	2,00	8,00	10,00	16,00	36,00	*
016833	REGINALDO FURLAN	12/11/1982	0,00	2,00	8,00	24,00	34,00	*
017046	EDINA CARLA OGLIARI	20/11/1990	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	*
015581	DAISE DA SILVA BLEM CARTELLI	03/11/1988	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	*
019522	DEBORA DE ALMEIDA	14/04/1993	2,00	8,00	8,00	16,00	34,00	*
015121	RAQUEL SIQUEIRA CORREIA	31/12/1984	8,00	2,00	6,00	16,00	32,00	*
017229	THAIS DA SILVA CORREA	15/10/1987	8,00	6,00	6,00	12,00	32,00	*
022228	VANIA ELISA BISELLO	19/03/1991	8,00	6,00	2,00	12,00	28,00	*
015526	JOAO ELIZANGELO ALVES DE ALMEIDA	23/03/1980	4,00	8,00	4,00	12,00	28,00	*
022194	MAGDALA PROENCA DA SILVA	26/05/1991	2,00	2,00	6,00	16,00	26,00	*
021747	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADORI	10/01/1995					Aus.	*
016534	ANA LUCIA CEDORAK	07/09/1980					Aus.	*
015533	GERUZA FERREIRA	29/08/1992					Aus.	*
015517	ISABELA REGINA CARNEIRO	10/08/1990					Aus.	*
017376	JEFFERSON MATHIAS DE PAULA	27/11/1973					Aus.	*
016795	JOAO RUBLESKI JUNIOR **	11/03/1985					Aus.	*
016844	JOICE DA SILVA DE SOUZA FREIRE	28/09/1989					Aus.	*
016859	KARINE DE ALMEIDA LIMA	18/07/1992					Aus.	*
014506	LORUANE CRISIELY LENARTOVICZ	25/06/1994					Aus.	*

016848	LUANA CARINA LENARTOVIVZ	11/07/1995					Aus.	*
015642	PATRICIA ANASTACIO	21/03/1992					Aus.	*
014155	TAILINE CRISTINA DE LUCCA	24/01/1993					Aus.	*

FARMACÊUTICO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
018777	LARISSA PENTEADO	28/08/1993	18,00	10,00	12,00	28,00	68,00	Classif.
022349	DAIANE TAIS BUENO DE FREITAS	19/07/1990	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	Classif.
021642	ERICA APARECIDA ROZISCA	23/12/1991	10,00	18,00	12,00	8,00	48,00	*
020527	ALLANA FERREIRA	20/09/1993	8,00	10,00	4,00	16,00	38,00	*
014728	MARIANEDE FATIMA BLACHECHEN	20/12/1990	6,00	6,00	10,00	16,00	38,00	*
019026	TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	11/04/1991	2,00	4,00	8,00	16,00	30,00	*
015948	FELIPE NATHANAEL COELHO VAZ	08/02/1997					Aus.	*
FISIOTERAPEUTA ESP. TÉC. MICROFISIOTERAPIA								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
015278	ELISA RIBAS DE CAMPOS SANTOS	12/04/1994	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
017509	SALETE CRISTINA DE LIMA	25/04/1978	14,00	12,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
018307	LARISSA ESCARMOCIN	20/11/1990					Aus.	*
016388	LUIS HENRIQUE DE MELO SANTIAGO	14/12/1993					Aus.	*
FISIOTERAPEUTA								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017815	MARCELA GOMES FERREIRA	22/10/1991	18,00	12,00	10,00	24,00	64,00	Classif.
021726	RENAN MARCOLIN	21/03/1993	12,00	14,00	18,00	16,00	60,00	Classif.
017174	HELOISE DELLE SENS	05/08/1987	14,00	16,00	6,00	20,00	56,00	Classif.
021057	RONILSON SANDMANN XAVIER	25/08/1992	14,00	14,00	8,00	20,00	56,00	Classif.
020232	TAMARYS KAMYLA LEMES	09/01/1996	12,00	10,00	14,00	20,00	56,00	Classif.
016406	ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS	21/02/1977	16,00	12,00	16,00	12,00	56,00	Classif.
016195	BRUNO FELIPE NASCIMENTO	01/10/1991	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
021997	MARIA VAITSA LOCH HASKEL	03/04/1995	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
016304	BRUNA WALTRIN PADILHA	21/05/1992	14,00	6,00	8,00	20,00	48,00	*
022015	WILLIAN FELIPE CARRA	18/01/1994	14,00	10,00	2,00	20,00	46,00	*
016434	EVERALDO MENDES MACHADO	16/09/1984	6,00	12,00	12,00	16,00	46,00	*
014299	PAMELA LIMA PEREIRA	04/10/1993	10,00	8,00	6,00	20,00	44,00	*
014426	ANDREZA MAZON	12/09/1995	8,00	14,00	6,00	16,00	44,00	*
017715	ILTON FAGNER FAGUNDES CAMPOS	22/08/1991	4,00	12,00	12,00	16,00	44,00	*
015268	ALINE ALMEIDA AREZI	01/11/1993	4,00	10,00	14,00	16,00	44,00	*
021844	REGIANE DE FATIMA DELLE	26/03/1992	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	*
019945	DEBORA SOUZA DA SILVA	12/06/1994	4,00	4,00	10,00	24,00	42,00	*
021525	GRAZIELA BARETA	11/08/1993	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00	*
019649	EDINA PESSOA	20/04/1979	8,00	6,00	14,00	12,00	40,00	*
018911	ELIS MARINA ROMAO DE LIMA	09/09/1995	16,00	2,00	8,00	12,00	38,00	*
017205	NEI ADAO RIBEIRO DE FREITAS	06/02/1983	6,00	14,00	6,00	12,00	38,00	*
014787	JOSSINELMA CAMARGO GOMES	28/11/1995	12,00	12,00	4,00	8,00	36,00	*
022221	MARIANA LOBREGATI BARRETO	16/03/1993	16,00	2,00	4,00	12,00	34,00	*
015393	ELISANGELA TEIXEIRA MERLIN	14/12/1980	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	*
016313	ANGELA REGINA IURKIEWICZ FYEWSKI	25/02/1988	6,00	6,00	8,00	12,00	32,00	*
018326	KHAOANA RENATA CARDOZO	10/10/1994	8,00	10,00	6,00	8,00	32,00	*
016127	ANA KARISE MENEGATTI	24/09/1995	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	*
015221	MARILI RODRIGUES	03/01/1982	6,00	2,00	4,00	12,00	24,00	*
022561	THALYTA DA SILVA SANTANA PEREIRA	05/05/1995	12,00	2,00	4,00	4,00	22,00	*
015818	JULIANA AP. FERREIRA DE CAMARGO	02/11/1994					Aus.	*
014650	MARCOS ALEXANDRE VENTURA	07/09/1991					Aus.	*
014302	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	14/08/1992					Aus.	*
015931	RUBIANE RUFATTO	17/07/1993					Aus.	*
021993	WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA	25/07/1993					Aus.	*
GESTOR AMBIENTAL								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
017318	ADEMAR CAPRA	07/04/1973	18,00	18,00	12,00	28,00	76,00	Classif.
019993	NATHALIA MARCON TOLLER	15/02/1993	16,00	18,00	12,00	24,00	70,00	Classif.
021877	JAMIL SONI NETO	03/08/1988	16,00	16,00	8,00	28,00	68,00	Classif.
017939	LAURA REIS FUAO	20/10/1983	18,00	18,00	12,00	20,00	68,00	Classif.
015452	LEONIDAS KLUGER	25/05/1991	10,00	18,00	12,00	24,00	64,00	Classif.
016488	WILLERSON RAPHAEL G. GAVINO	22/01/1992	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
014338	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/02/1989	14,00	18,00	12,00	16,00	60,00	Classif.
016956	CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER	21/03/1988	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
016020	PEDRO CORDEIRO NEVES	11/02/1992	14,00	16,00	8,00	20,00	58,00	Classif.
022206	CARLOS ALBERTO CONSTANTINO	10/01/1971	10,00	20,00	12,00	16,00	58,00	Classif.
016670	JEAN FELIPE CESCA	17/06/1985	14,00	16,00	10,00	16,00	56,00	Classif.
016564	CLAUDEMIR GULAK	16/04/1993	18,00	16,00	10,00	12,00	56,00	Classif.
017608	WILLIAM BACHEGA BRITO	03/12/1992	14,00	16,00	14,00	12,00	56,00	Classif.
015233	ANA MARIA DE ALMEIDA CENDRON	11/02/1989	12,00	18,00	4,00	20,00	54,00	Classif.
015168	ALESSANDRA DE CASSIA F. MARCELINO	16/11/1977	14,00	14,00	10,00	16,00	54,00	Classif.
022440	SUZANA ANDRIA	31/03/1985	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
015921	EDER MENDES MARTINS	23/04/1990	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
021900	KAMILLE MIRANDA KUNTZ	12/10/1994	10,00	18,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
016642	JEFERSON RICARDO DORINI JUNIOR	20/11/1993	12,00	16,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
017283	HUELITON NORDT SWITALSKI	13/07/1993	6,00	16,00	14,00	12,00	48,00	*
016370	ERICK AFONSO AGNES DE LIMA	04/08/1993	16,00	16,00	8,00	8,00	48,00	*
018431	MAURICIO ZAGO	05/07/1989	10,00	8,00	10,00	16,00	44,00	*
018687	JOAO VITOR COUTINHO MARTINS	17/07/1993	6,00	14,00	8,00	16,00	44,00	*
019129	MARCIO MALACARNE	13/12/1993	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	*
021387	KEILA REGINA DA SILVA FARIA	24/04/1993	4,00	12,00	6,00	20,00	42,00	*
022576	ALEXANDRE PASQUALETTO	01/08/1973	10,00	12,00	4,00	16,00	42,00	*
018233	DEBORA DE MELLO	15/09/1989	12,00	6,00	2,00	20,00	40,00	*
015061	MARIELI ALESSANDRA WITTES KAVA	08/05/1993	10,00	8,00	6,00	16,00	40,00	*
022062	ALICE LUSCO SALVI	21/05/1977	8,00	8,00	12,00	12,00	40,00	*
021186	MARIA ELENA BONATTO PICHLER	05/07/1963	18,00	8,00	6,00	8,00	40,00	*
015090	JESSICA TUSSI	26/01/1993	12,00	10,00	10,00	8,00	40,00	*

022000	JEAN CARLOS CHAVES	19/10/1977	10,00	4,00	8,00	16,00	38,00	*
014802	SELSON JOSE DE SOUZA	23/11/1970	14,00	8,00	4,00	12,00	38,00	*
021917	MARIA ANGELICA CAMARGO MACHADO	23/05/1996	8,00	10,00	8,00	12,00	38,00	*
015910	JOAO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	03/09/1990	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00	*
020708	JESSICA ASTRISI	27/02/1995	12,00	10,00	6,00	8,00	36,00	*
022086	ROZELENE DO BELEM SZUMILO	02/01/1991	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	*
022032	MAYARA LUMA FERREIRA	27/04/1992	6,00	6,00	10,00	12,00	34,00	*
017391	ANA PAULA SANTOS	11/03/1988	4,00	8,00	0,00	16,00	28,00	*
015145	DREI MAICON LEPORACY	27/01/1992	8,00	8,00	8,00	4,00	28,00	*
016860	TAMIRES GUIMARAES DA SILVA	26/05/1994	4,00	8,00	6,00	8,00	26,00	*
021417	JOSE PAULO DA SILVA NETO	31/12/1985	4,00	2,00	10,00	8,00	24,00	*
017185	RODRIGO FRANCO DO PARAIZO	12/01/1988	10,00	6,00	2,00	4,00	22,00	*
016247	ROSIMERI DE FATIMA DE OLIVEIRA	27/03/1977	4,00	8,00	6,00	4,00	22,00	*
019007	ANDREVERSON F. DO NASC. MACIEL	29/07/1996					Aus.	*
015657	CAMILA FONSECA GALVAN	01/04/1995					Aus.	*
016439	CARLOS ANTONIO COLLA	10/10/1991					Aus.	*
015791	DENISE RANSOLIN SORANSO	04/11/1988					Aus.	*
016170	GUSTAVO BOVETO MASQUETTO	10/02/1992					Aus.	*
021779	JOSE FARIAS DE MELO LEAO	22/06/1975					Aus.	*
015741	LUIS ANTONIO URBANO	18/02/1988					Aus.	*
015573	RONEI MARCELO BATISTA MARTINS	23/12/1976					Aus.	*
016200	VANDJORE DE MATTOS RIBEIRO	06/10/1987					Aus.	*
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
020244	SERGIO OSANY GARCIA VIEIRA	19/01/1970	16,00	20,00	12,00	32,00	80,00	Classif.
015307	ALEXANDRE KAZUO NAKANO	10/05/1969	16,00	8,00	12,00	40,00	76,00	Classif.
015942	ALVINO CAMILO DA SILVA	27/05/1982	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00	Classif.
016227	ANDRE SALIBA	02/07/1971	2,00	4,00	8,00	28,00	42,00	*
018936	CARLOS A. DE O. BARTOLOMEI FILHO	24/06/1982					Aus.	*
022480	CINDI ELLEN SIMAS PORTES	15/07/1993					Aus.	*
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022336	LUIZ FELIPE ANAD	26/06/1990	14,00	16,00	8,00	36,00	74,00	Classif.
014919	VINICIUS DE CARVALHO MACEDO	20/05/1983	8,00	16,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
019876	BRUNA EMILIA NUERNBERG FACCO	22/11/1989					Aus.	*
022419	CELIA PRZYBYSEWSKI	02/04/1977					Aus.	*
015919	FERNANDO SOUZA LIMA BENEZ	06/06/1975					Aus.	*
022417	FRANCISCO RAEVAN CARVALHO SANTOS	02/01/1981					Aus.	*
015553	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/01/1988					Aus.	*
022119	MONY ROBSON ZUCHI	05/03/1984					Aus.	*
MÉDICO VETERINÁRIO (SEC. DE AGRICULTURA)								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
016441	NATHALIA RYE MORAES	16/09/1993	18,00	16,00	12,00	20,00	66,00	Classif.
019075	DARLAN SCHMITT	28/10/1992	10,00	16,00	14,00	24,00	64,00	Classif.
022082	TYELEE KATRINE SANTOS VIEIRA	14/02/1997	14,00	8,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
015601	RENAN WESLEY NUNES	11/08/1988	10,00	20,00	12,00	20,00	62,00	Classif.
014611	MARILIA ARAUJO NAIVERTH	24/09/1989	12,00	18,00	6,00	20,00	56,00	Classif.
020720	SULIVAN LUIZ ZAGANIN	27/12/1978	12,00	14,00	14,00	16,00	56,00	Classif.
022296	WILLIAN MENDES	16/02/1995	8,00	14,00	4,00	28,00	54,00	Classif.
019097	TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO	22/03/1984	10,00	16,00	12,00	16,00	54,00	Classif.
021751	BRUNA ZANELLA	27/10/1993	10,00	14,00	4,00	24,00	52,00	Classif.
019871	JORGE EDUARDO ANTONELI	01/09/1992	4,00	10,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
022546	JAQUELINE DE CARLI	11/01/1995	14,00	6,00	2,00	16,00	38,00	*
021403	MAURICIO SUCKOW	15/11/1993	6,00	6,00	8,00	12,00	32,00	*
015357	HILARIO GRAF JUNIOR	14/09/1994	6,00	4,00	4,00	8,00	22,00	*
015828	WAGNER BRAUN	13/06/1987					Aus.	*
MÉDICO VETERINÁRIO (SEC. DE SAÚDE)								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
019815	RUBIA KARLA SABEI	23/04/1977	16,00	14,00	14,00	28,00	72,00	Classif.
017255	JORGE LUIZ ZANDONAI DE LARA	29/03/1991	6,00	14,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
020717	CLIDISNEI RIBEIRO DE LIMA	16/01/1982	10,00	16,00	14,00	8,00	48,00	*
022574	LUCIANA DO AMARAL OLIVEIRA	03/03/1992					Aus.	*
PEDAGOGO SOCIAL								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
022314	ERNESTINA TIBES	10/03/1965	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	*
015075	VALDIRENE CAMARGO DE OLIVEIRA	07/02/1975	0,00	4,00	10,00	16,00	30,00	*

PROFESSOR 20 HORAS										
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
022017	ANA PAULA DOS SANTOS	06/09/1975	8,00	12,00	8,00	32,00	60,00	4,00	64,00	Classif.
019935	MAUREN DALLA BARBA	03/11/1980	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	4,00	62,00	Classif.
016903	LEONIDAS MELO SANTOS	13/07/1994	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	0,00	60,00	Classif.
016161	ILDA SANTOS MARTINS	27/12/1974	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	0,00	60,00	Classif.
016971	MICHELLE DE LIMA	15/09/1984	10,00	12,00	4,00	28,00	54,00	4,00	58,00	Classif.
021756	MARCIA REGINA KRUPEK	18/03/1981	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	2,00	58,00	Classif.
016138	LUCIANA DENISE AMANN MOLEC	04/03/1983	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	4,00	56,00	Classif.
022290	ELIDE FERRARI	11/01/1977	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	4,00	56,00	Classif.
016835	VANESSA FATIMA PASUCH	15/06/1984	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	Classif.
015628	JANAINA ANTUNES DE SIQUEIRA	28/12/1994	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	Classif.
022106	CLEBSON NOGUEIRA DA SILVA	20/01/1977	14,00	10,00	6,00	24,00	54,00	2,00	56,00	Classif.
018352	EDICLEIA MARIA SANTOS MENDES	15/06/1973	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	4,00	56,00	Classif.
021814	ROSIMERI FRIZON MEIRA	23/12/1978	10,00	8,00	6,00	24,00	48,00			*
020230	JOELMA BERALDIN PADILHA	19/06/1989	12,00	6,00	0,00	28,00	46,00			*
016287	EDEVANIA MARIA SILVEIRA CALDAS	01/06/1995	12,00	4,00	2,00	28,00	46,00			*
015205	DANIELY DE OLIVEIRA RIBEIRO	12/03/1987	12,00	4,00	6,00	24,00	46,00			*
017600	GIANE LUDWIG DA SILVA	14/01/1981	8,00	10,00	4,00	24,00	46,00			*

019548	CLAUDETE COLLA SOARES	27/09/1964	12,00	4,00	10,00	20,00	46,00			*
022136	DIANEFER RIZZO	19/01/1993	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00			*
018215	ANDERSON MACHADO DO AMARAL	30/03/1995	6,00	10,00	4,00	24,00	44,00			*
021883	CRISTIANE NUNES DOMINGUES	21/12/1982	10,00	8,00	6,00	20,00	44,00			*
015568	MIRIAN DE ABREU CAMARGO	22/11/1978	10,00	4,00	0,00	28,00	42,00			*
021680	AMANDA BEATRIZ DE MATOS	20/10/1994	6,00	4,00	4,00	28,00	42,00			*
022124	DIANDRA RIZZO	15/05/1991	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00			*
019188	BEATRIZ CORREIA	25/04/1980	10,00	4,00	2,00	24,00	40,00			*
016154	LEIDYANE AP. SERPA DE LIMA MORAES	01/05/1981	8,00	6,00	6,00	20,00	40,00			*
016852	CELENITA FERREIRA MARCONDES	26/12/1993	12,00	4,00	8,00	16,00	40,00			*
022448	ELAINE VANESSA KINCELER	13/12/1993	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00			*
022272	MARIA DENILDA NUNES KAUFFMANN	13/11/1962	4,00	4,00	6,00	24,00	38,00			*
014249	PATRICIA UNREIN DA CRUZ	05/01/1977	10,00	6,00	2,00	20,00	38,00			*
020299	ARNALDO RODRIGUES VIEIRA	14/03/1968	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00			*
017985	SHAIANNE CHRISTINE KICH	25/04/1993	6,00	10,00	10,00	12,00	38,00			*
016627	IVANIR DE PAULA PROENCA DE OLIVEIRA	22/02/1986	10,00	4,00	2,00	20,00	36,00			*
017771	IZAMARA DAS GRACAS SOARES	11/01/1993	10,00	2,00	4,00	20,00	36,00			*
021535	CLAUDIA MARA HAMMEL	02/04/1986	10,00	0,00	6,00	20,00	36,00			*
022259	NEIDA RODRIGUES VIEIRA	06/07/1992	6,00	6,00	4,00	20,00	36,00			*
015875	LETICIA SILVEIRA ROMIG	01/08/1991	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00			*
022007	SONIA ROSA SANTOS	17/02/1983	8,00	8,00	4,00	16,00	36,00			*
022557	ANDREIA MARIA DE LIMA	16/11/1995	12,00	6,00	6,00	12,00	36,00			*
022575	ISOLINA LIBER BAITEL DE SOUZA	23/09/1970	4,00	12,00	8,00	12,00	36,00			*
019577	ANDREIA TEREZINHA ANTUNES	08/12/1973	6,00	2,00	2,00	24,00	34,00			*
022125	LUCIANE APARECIDA MENDES	15/06/1979	12,00	4,00	2,00	16,00	34,00			*
022018	ARLETE SOUZA GOMIDES	26/12/1970	10,00	6,00	2,00	16,00	34,00			*
016418	GESSICA SOARES DE CARVALHO	08/07/1992	8,00	2,00	8,00	16,00	34,00			*
016611	RAQUEL DE OLIVEIRA SZEPAISNKI	03/06/1993	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00			*
015752	VALDIRENE CLAUDIA MOTTA PROENCA	11/09/1988	4,00	6,00	6,00	16,00	32,00			*
015126	SILVIA BITTENCOURT CORDEIRO	02/09/1975	6,00	12,00	2,00	12,00	32,00			*
022518	CLEUSLI DA SILVA	07/07/1977	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00			*
020548	SIMONE APARECIDA KRAUS DE ABREU	11/07/1985	6,00	2,00	2,00	20,00	30,00			*
016007	LUCIA DO BELEM OLIVEIRA	24/07/1974	10,00	2,00	2,00	16,00	30,00			*
016030	EDIMARA FATIMA DE PAULA	13/03/1987	4,00	6,00	4,00	16,00	30,00			*
017432	ROSMALI APARECIDA SILVEIRA	16/06/1988	6,00	8,00	4,00	12,00	30,00			*
017409	DANIELI BISCHOF KINSELER	05/08/1986	8,00	6,00	8,00	8,00	30,00			*
021666	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/10/1979	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00			*
017378	DAIANE AP. PFLANZER MARCELINO	08/04/1987	2,00	6,00	4,00	16,00	28,00			*
020561	MARILDE ALVES DE LIMA	01/01/1989	4,00	4,00	2,00	16,00	26,00			*
021746	ROSANE CRISTINA POLEZ	07/04/1979	8,00	2,00	4,00	12,00	26,00			*
022004	NELI SALETE POBURKO	30/08/1971	2,00	10,00	2,00	12,00	26,00			*
021630	ANDREA DE FATIMA FERREIRA LIMA	06/05/1986	4,00	2,00	6,00	12,00	24,00			*
021977	CARLITO DA SILVA	27/03/1982	6,00	4,00	4,00	8,00	22,00			*
016331	ANA PAULA DE OLIVEIRA	19/08/1982	8,00	4,00	6,00	4,00	22,00			*
022309	EUGENIA ORZECHOWSKI	18/10/1962	6,00	8,00	4,00	4,00	22,00			*
019390	SOLANJE DOS SANTOS	07/02/1980	4,00	4,00	2,00	8,00	18,00			*
019763	LEDIR DE FATIMA LIMA MORAES	23/06/1967	4,00	6,00	0,00	4,00	14,00			*
018919	RENI DE FATIMA ANTUNES PALERMO	20/08/1968					Aus.			*
015475	VANDREA BAGGIO DA CRUZ	19/07/1977					Aus.			*
PROFESSOR 40 HORAS										
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
016825	LUCIANE DE FRANCA GOBA	27/03/1982	18,00	10,00	8,00	28,00	64,00	2,00	66,00	Classif.
016843	SANDRA MARA CORREA DE MELO	10/06/1978	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00	4,00	58,00	Classif.
022003	MIKELLY CAROLINE NETHER	27/09/1995	10,00	10,00	4,00	32,00	56,00	0,00	56,00	Classif.
021511	EDILAINE DE OLIVEIRA	25/09/1988	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	Classif.
018801	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	03/07/1968	12,00	4,00	8,00	28,00	52,00	0,00	52,00	Classif.
016580	DANIELI CONRADO	28/01/1984	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	Classif.
015920	PATRICIA APARECIDA FERREIRA RIBAS	27/07/1994	12,00	8,00	4,00	24,00	48,00			*
014419	GIELE DUARTE	19/04/1991	10,00	6,00	8,00	24,00	48,00			*
022080	EDSON GONCALVES	22/08/1980	4,00	12,00	8,00	24,00	48,00			*
021472	ELIANA ROLAK	04/02/1986	8,00	4,00	6,00	28,00	46,00			*
018924	MARCIA TONDO LAUMANN	10/05/1977	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00			*
022526	SANDRA APARECIDA GALVAO	29/11/1978	6,00	12,00	8,00	20,00	46,00			*
016570	JOAO ERATE DOS SANTOS	23/12/1962	12,00	12,00	6,00	16,00	46,00			*
022012	ITAMARA ANGELICA BERSCH	05/11/1982	10,00	8,00	6,00	20,00	44,00			*
021958	CRISTIANE ZANETE CASSOL	26/09/1981	8,00	12,00	8,00	16,00	44,00			*
020807	ANTONIO MARCOS FONSECA DE FARIAS	18/01/1979	16,00	6,00	10,00	12,00	44,00			*
022043	JUREMA ALMEIDA MARTINS PALHANO	18/09/1965	10,00	2,00	6,00	24,00	42,00			*
017312	ILCEMERE ARAUJO MORAIS CALDAS	20/01/1987	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00			*
016073	LEIDIANE DE FATIMA SANTOS CALDAS	12/06/1995	10,00	4,00	6,00	20,00	40,00			*
019038	JAQUELINE BESKOPF ANTUNES	04/08/1989	10,00	8,00	6,00	16,00	40,00			*
017052	DANIELA BERNARDIN	05/11/1980	6,00	2,00	2,00	28,00	38,00			*
017874	CLEVERSON FERRAZ DE LIMA	07/05/1992	2,00	6,00	6,00	24,00	38,00			*
019445	VANDERLEA TEIXEIRA BATISTA ROCHA	21/04/1975	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00			*
018582	MIRACI ALVES BRASIL	12/05/1989	10,00	8,00	4,00	16,00	38,00			*
022074	LUCIANE FATIMA DE RAMOS GONCALVES	06/06/1981	6,00	2,00	4,00	24,00	36,00			*
021924	GEOVANI APARECIDA GOMES CARNEIRO	20/12/1973	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00			*

022107	JOSIANE TEREZINHA MACHADO	20/07/1978	8,00	8,00	0,00	20,00	36,00			*
015836	GEYSYKELLY N. COCHINSKI CARDOSO	28/10/1994	8,00	6,00	2,00	20,00	36,00			*
018521	ADRIANA LUSTOSA ANTONICHEN DE LIMA	30/07/1981	6,00	6,00	4,00	20,00	36,00			*
021863	ELIANE APARECIDA DE CAMARGO	23/04/1985	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00			*
017775	SANDRA MARA DE LIMA	19/07/1977	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00			*
020043	VANESSA SCHWALENBERG	22/06/1992	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00			*
015888	SILVANA DO BELEM SILVA	29/04/1979	8,00	8,00	4,00	16,00	36,00			*
016445	ANA PAULA FARIA	19/02/1997	10,00	16,00	2,00	8,00	36,00			*
019059	IDOLENE DE OLIVEIRA	26/05/1984	6,00	4,00	4,00	20,00	34,00			*
018627	CELIA DE JESUS DA LUZ	06/09/1978	6,00	2,00	6,00	20,00	34,00			*
021874	FRANCISCA DA LUZ MENDES DOS SANTOS	21/08/1976	12,00	12,00	6,00	4,00	34,00			*
015397	ROSELI DE FATIMA CLEIN	20/06/1985	8,00	2,00	2,00	20,00	32,00			*
019913	ELIANE SANTOS DE LIMA	04/09/1983	6,00	2,00	4,00	20,00	32,00			*
019602	MARCELO AUGUSTO MARTINS	09/01/1993	6,00	4,00	6,00	16,00	32,00			*
019108	LETICIA MIGLIORINI RIBEIRO	09/03/1991	4,00	8,00	4,00	16,00	32,00			*
021903	ADRIANE DA SILVA LEITE	13/09/1980	8,00	8,00	4,00	12,00	32,00			*
019105	SILVANE DE FATIMA PERSEL	21/11/1981	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00			*
016110	ANDIARA ULCHAK FREITAS	17/01/1989	6,00	10,00	2,00	12,00	30,00			*
022027	LUCIANE PALHUCH DE OLIVEIRA	29/10/1982	4,00	0,00	4,00	20,00	28,00			*
022362	MARCIANE ALVES DE ALMEIDA	26/08/1995	4,00	4,00	8,00	12,00	28,00			*
022145	RENATA GOMES RYZY	15/03/1989	4,00	2,00	4,00	16,00	26,00			*
021661	SANDRA MARIA CHICOUSKI	24/02/1983	8,00	2,00	4,00	12,00	26,00			*
016711	SONIA MARIA DIAS	09/05/1966	6,00	4,00	4,00	12,00	26,00			*
016551	DIEGO FELIPE BECKER	20/04/1991	4,00	2,00	2,00	16,00	24,00			*
022209	CLAUDIA ANTUNES DA SILVA	26/06/1982	2,00	8,00	6,00	8,00	24,00			*
022410	ELISANGELA APARECIDA ANTONICHEN **	12/09/1983	6,00	0,00	2,00	12,00	20,00			*
020600	SONIA MARIA DE CAMPOS SANTOS	10/07/1969	4,00	4,00	6,00	4,00	18,00			*
018456	ALINE DIANE KOLLN	15/03/1984					Aus.			*
015915	ARLETE MATTOS	07/01/1973					Aus.			*
015297	GABRIELLE ADANSKI MAIKOT	23/11/1997					Aus.			*
021675	LETICIA POLI PEREIRA	29/04/1986					Aus.			*
014839	MARIA JOSE ZANIN	13/01/1962					Aus.			*
020259	MARILAINE ZORZAN	08/07/1989					Aus.			*
015488	ROSANE TEREZA DOS SANTOS	19/06/1985					Aus.			*

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
021015	ANDRONICO MARCH FIORIO	20/07/1971	8,00	8,00	6,00	20,00	42,00			*
020041	WELITON JUNIOR DE OLIVEIRA	10/10/1988	10,00	10,00	6,00	16,00	42,00			*
021515	EVERTON COELHO SIQUEIRA	06/12/1993	6,00	2,00	8,00	24,00	40,00			*
022313	TAMILA DE SIQUEIRA	13/09/1997	10,00	4,00	0,00	24,00	38,00			*
021998	JAMIR COPINI	28/10/1973	10,00	6,00	6,00	16,00	38,00			*
019894	LUAN MARCEL DOBRYCHTOP	09/12/1988	8,00	10,00	4,00	12,00	34,00			*
022401	LEANDRO PROENCA SILVERIO	05/07/1991	12,00	6,00	4,00	8,00	30,00			*
017811	ADENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	03/09/1993	10,00	6,00	4,00	4,00	24,00			*

PSICÓLOGO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021975	THABATTA MALAGGI DOS PASSOS	08/08/1990	14,00	16,00	14,00	36,00	80,00	Classif.
014220	PALOMA MICUSKA	05/06/1994	14,00	14,00	14,00	36,00	78,00	Classif.
020975	HELENA HORBATEI	09/06/1993	12,00	16,00	14,00	36,00	78,00	Classif.
018759	DIEGO COMIRAN	03/08/1989	14,00	16,00	18,00	28,00	76,00	Classif.
019500	YAN PATRICK MERHET PADILHA	25/02/1993	14,00	14,00	6,00	36,00	70,00	Classif.
022256	ANA CARLA ALVES	20/04/1991	14,00	16,00	12,00	28,00	70,00	Classif.
020377	ANELIZE CORREA	16/08/1995	12,00	14,00	10,00	32,00	68,00	Classif.
016216	ROSEANE BARBARA PORFIRIO	14/11/1992	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	Classif.
016414	MARISSE FERREIRA GOMES	17/09/1993	18,00	6,00	8,00	32,00	64,00	Classif.
019348	THAISA ELIARA GHISI POSSENTI	18/08/1990	16,00	12,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
021813	LUCIANO KOPP	10/11/1975	10,00	14,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
015582	CAMILLA RIBEIRO	28/10/1994	14,00	6,00	8,00	32,00	60,00	Classif.
021878	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	10/05/1995	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	Classif.
014854	MARIO LUCAS FARIAS DA ROSA	28/09/1995	10,00	8,00	14,00	28,00	60,00	Classif.
021862	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	27/05/1994	14,00	8,00	4,00	32,00	58,00	Classif.
016593	ELIEZER BORDINHAO BATISTA	12/09/1993	6,00	14,00	6,00	32,00	58,00	Classif.
020165	GABRIELLY SILVIA CURY DE OLIVEIRA	14/11/1990	8,00	16,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
019537	LIRIDIANI POSSATO GUILHERME	13/08/1992	10,00	0,00	10,00	36,00	56,00	Classif.
014625	TAMIRIS ALMEIDA SANTOS	22/08/1988	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
021949	TAISA WINIARSKI	02/11/1993	12,00	6,00	4,00	32,00	54,00	Classif.
020491	FERNANDA CRISSI	30/07/1989	14,00	12,00	8,00	20,00	54,00	Classif.
021798	GABRIELA FARIAS RODRIGUES	14/10/1994	8,00	4,00	6,00	32,00	50,00	Classif.
014524	MEIRIELEN DE OLIVEIRA KLOSSINAK	17/07/1993	8,00	2,00	8,00	32,00	50,00	Classif.
018135	NATALI KANESKE VIIERA MARCOLINO	15/04/1995	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
016151	MARIA CRISTIANE DE MATOS PEREIRA	04/05/1991	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
021967	BRENDA LARISSA VAZ DE LIMA BRANDAO	14/07/1994	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
019249	EMANUELLE LUANA MARTINI	21/12/1992	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
019426	DEBORAH REGINA ZARPELLON	20/12/1994	14,00	6,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
022335	KARINE DE SOUZA FONSECA	20/10/1996	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
020574	CARLA MARIANNE FERREIRA BONA	15/09/1995	12,00	4,00	8,00	24,00	48,00	*
022069	JOELMIR ROQUE CATTELAN	16/08/1985	6,00	14,00	8,00	20,00	48,00	*
016871	DENIZE APARECIDA FREITAS MACIEL	18/05/1985	12,00	4,00	2,00	28,00	46,00	*
019532	SANDRIELI SOUZA	12/04/1978	10,00	4,00	4,00	28,00	46,00	*
014361	ANDRESSA DE FATIMA BURDA	08/06/1990	6,00	6,00	6,00	28,00	46,00	*
022061	KEILA ARAUJO CAMARGO DONNER	06/05/1978	12,00	6,00	4,00	24,00	46,00	*
019418	DAIANE BISCHOF KINSELER	02/05/1988	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	*

022067	DEBORA LUISA SCHONE	02/07/1994	10,00	0,00	12,00	24,00	46,00	*
022042	CLARIANE NUNES	03/03/1983	2,00	8,00	12,00	24,00	46,00	*
022524	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	13/08/1993	6,00	6,00	8,00	24,00	44,00	*
022202	INDIAMARA APARECIDA BUENO	04/09/1991	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00	*
018103	HELEN POLIANA DA ROCHA	12/09/1996	6,00	4,00	2,00	28,00	40,00	*
014701	EDIVANE REGINA IENSEN	21/01/1984	10,00	6,00	4,00	20,00	40,00	*
021791	ELIZANDRA AP. RODRIGUES SEBASTIAO	03/06/1993	10,00	12,00	6,00	12,00	40,00	*
022283	GISMAELI TAIS GALEAZZI	21/08/1993	8,00	6,00	4,00	20,00	38,00	*
016576	RENILDA AP D. DA LUZ DOS SANTOS MELLO	09/10/1981	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00	*
021904	SULIANE KUNTZ DALL'AGNOL	08/01/1988	6,00	8,00	6,00	16,00	36,00	*
016667	ANTONY FELIPE OLIVEIRA	02/08/1990					Aus.	*
016324	DAYARA LUZIA DE FREITAS DA SILVEIRA	10/11/1988					Aus.	*
016367	DIANDRA MINATTI	14/10/1992					Aus.	*
022223	FERNANDA OLIVEIRA DE ABREU	27/11/1988					Aus.	*
021856	HELEN ANDRESA VINCENZI	09/09/1996					Aus.	*
015951	MARCOS LUIZ POLMANN	03/07/1978					Aus.	*
022189	THAIS PAULOSKI	09/03/1993					Aus.	*
022229	ZENI LOPES	22/01/1982					Aus.	*
PSICÓLOGO – SAÚDE								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
021982	MARIZAINE PAVOSKI	01/01/1991	12,00	10,00	10,00	32,00	64,00	Classif.
021754	ADRIEL JOSE DOS SANTOS VIEIRA	12/10/1986	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	Classif.
021693	LORIANI WANTROBA	20/07/1990	12,00	4,00	8,00	36,00	60,00	Classif.
015226	KAMILA PAULOVSKI	28/03/1992	18,00	2,00	8,00	32,00	60,00	Classif.
021843	DEBORA MARIA BIESEK	25/02/1995	16,00	4,00	12,00	28,00	60,00	Classif.
017262	JAINE ANDRESSA DOS SANTOS LIMA	08/09/1993	12,00	8,00	12,00	28,00	60,00	Classif.
022438	PATRICIA DE MATTOS NESI	08/01/1989	12,00	16,00	10,00	20,00	58,00	Classif.
021748	DERICK SULIVAN LAUREANO	19/01/1991	14,00	14,00	4,00	24,00	56,00	Classif.
015961	JAINE FATIMA GREIN	16/08/1995	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	Classif.
020820	JOEL DOMINGUES DO AMARAL	24/05/1973	12,00	4,00	8,00	28,00	52,00	Classif.
020159	CLEIDE CARDOSO BREDA	01/08/1987	12,00	10,00	10,00	20,00	52,00	Classif.
021848	QUENI DAVE	13/07/1983	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
020126	LAIS SYDLOWSKI WACHTER	24/02/1992	12,00	14,00	6,00	16,00	48,00	*
022139	LUCIANE DE AZEVEDO	29/05/1991	4,00	4,00	10,00	28,00	46,00	*
014686	LUANA DAL MORO	09/04/1992	12,00	4,00	6,00	24,00	46,00	*
021130	FRANCIELA DE FAVERI	01/03/1981	12,00	10,00	8,00	16,00	46,00	*
015900	ELIANE LEIDY ALMEIDA	12/07/1994	6,00	2,00	4,00	32,00	44,00	*
016071	THAISE BAITEL DE SOUZA	04/02/1997	4,00	4,00	6,00	28,00	42,00	*
016460	VIVIANE STAVINSKI	05/09/1981	16,00	2,00	8,00	16,00	42,00	*
018528	FRANCIELLY F. DE OLIVEIRA	03/04/1992	8,00	0,00	8,00	24,00	40,00	*
020304	ADRIANA DA SILVA MORAES	06/06/1981	2,00	10,00	8,00	20,00	40,00	*
014488	MARIANE KATRUCHA	24/06/1983					Aus.	*
020813	CAMILA ALMEIDA	15/05/1994					Aus.	*

* Desclassificado. Não atingiu a nota mínima para classificação na prova escrita, conforme item 8.2.26.2 do Edital nº 01/2017.
** candidato portador de necessidades especiais.
*** Desclassificado. Não atingiu a nota mínima para classificação na nota final, conforme item 9.6 do Edital nº 01/2017.
Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final
Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em matemática;
e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 09 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito de Reserva do Iguaçu - PR

JOZÉLIA DE LIMA RIBAS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Reserva do Iguaçu - PR

Publicado por:
Dinameires de Almeida
Código Identificador:25326CE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 095/2017

Ref. Pregão Presencial nº 122/2017

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LODP AVALIAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 13.292.046/0001-73, estabelecida na Rua Zenei Sakiyama, nº 23, Jardim Esperança, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-000, Fone (43) 3015-3444, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUÍS OTÁVIO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Zenei Sakiyama, nº 23, Jardim Esperança, na cidade de Rolândia – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 122/2017,** devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 21 de dezembro de 2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	SER	1	48570	Execução de avaliação de imóvel, por inferência estatística do lote de terras nº 28-G, com área de 10,20 alqueires paulistas, situado na Gleba Roland, Município de Rolândia, registrado pelo Serviço Registral de Imóveis de Rolândia sob matricula nº 432.	7.500,00	7.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1 – Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados.
2 – Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a execução não se dê dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
3 – Refazer os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4 – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5 – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6 – Fornecer relatórios dos serviços prestados, quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
7 – A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
8 – A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
9 – A prestação dos serviços deverá ser efetuada contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
10 – Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
11 – Quando da prestação dos serviços, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12h00min as 18h00min.
12 – A adjudicatária deverá realizar todo o serviço solicitado em sua integralidade, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
13 – Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
14 – Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
15 – Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de execução. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
16 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços prestados pelo prazo estabelecido na garantia do serviço, obrigando-se a reparar aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
17 – As solicitações de serviço obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato.
18 – Na eventualidade de um serviço não ser prestado em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
19 – Caso a proponente entregue um serviço que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para um que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura, após a execução do serviço, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto

Bancário. A **Contratada** deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Se a **Contratada** inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.
Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e multa.
Pelo atraso na prestação do serviço será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
O prazo de execução do serviço será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço e a vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de homologação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Presencial Nº 122/2017**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO
Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos: 12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico; 16 – Coordenação Geral de Desenvolvimento econômico; 226610012.2.064.3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA OITAVA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em cinco (5) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***LODP AVALIAÇÕES LTDA***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	**DARIO LUIZ CAMPIOLO**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:9B7F8A12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 92/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Nível Óptico Ampliação da potência mínima em 26 vezes e compensador do pêndulo facilitam a visualização e a leitura em grandes distâncias. Trava de compensador protege o pêndulo contra danos e perda de calibragem durante o transporte. Visor bolha com espelho em 90° no topo da ferramenta para ajustes fáceis e rápidos. Linha de fios cruzados horizontal e vertical: medem nível, alinhamento e estimam distâncias. Base e parafusos de nivelamento de metal resistente: solidez para nivelamentos precisos em qualquer condição. Botão de focagem grande para um alinhamento fácil. Lente potente para uma excelente leitura da régua de medição Elevada precisão (1,6 mm/30 m) a grandes distâncias. Regulação	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	BOSH	1,00	1.799,00	1.799,00

Obs: Sendo que os itens 2, 3 restaram desertos não havendo interessados para seu fornecimento.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1.799,00

Salto do Lontra, 12 de janeiro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:78006FAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 93/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	DVR 16 CANAIS ECD COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE VÍDEO BNC, COM NO MÍNIMO 04CANAIS DE ÁUDIO RCA, QUALIDADE MÍNIMA DE IMAGENS (1920X1080), COM ACESSO A CELULAR CIF, COM GRAVAÇÃO EM MOVIMENTO E CONTINUO, SAÍDA DE VÍDEO HDMI E VGA, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, TAXA MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 15 FRAMES POR CÂMERA, SAÍDA DA ÁUDIO 01 RCA, ENTRADA DE REDE RJ45, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS USB, ALIMENTAÇÃO 12 VDC, COM CAPACIDADE PARA VISUALIZAÇÃO REMOTA DE ATÉ 05 USUÁRIOS EM SIMULTÂNEO.	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUXVISION	1,00	833,54	833,54
1	2	CAMERA AHD IR 25MT 2,8MM 20MT 1MP COM SENSOR DIGITAL DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1 MEGA PIXEL DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P HD, COM NO MÍNIMO RESISTÊNCIA A ÁGUA IP67.	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUXVISION	8,00	186,66	1.493,28
1	3	CAMERA AHD IR 40MT VERIFOCAL 2,8MM A 12 MM 1MPCOM SENSOR DIGITAL DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1 MEGA PIXEL DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 FORMATO DO VÍDEO PAL/NTSC AUTOMÁTICO, NUMERO DE LEDS MÍNIMO 40, ALCANCE MÍNIMO DO INFRAVERMELHO DE 40M, LENTE DO TIPO CRISTAL VERIFOCAL 2,8MM COM GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP66.	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUX VISON	2,00	342,08	684,16
1	4	HD INTERNOCOM NO MÍNIMO 4TB, COM INTERFACE SATA DE NO MÍNIMO 6GB/S, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE OPERAÇÃO DE 7500 RPM	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	SEAGATE	1,00	780,97	780,97
1	5	FONTE COLMÉIA BI VOLT 12V 30A DE 240W P/CFTV PARA MULTI CAMERA	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	SECURITY	1,00	178,70	178,70
1	6	ADAPTADOR PLUG P4 X BORNE	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	TREEND	10,00	3,48	34,80
1	7	CONECTOR BNC COM MOLA E PARAFUSO 4 MM	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUXVISON	20,00	3,48	69,60
1	8	CABO DE FORÇA DE 2 MT RABICHO PRETO	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	CHIP SCE	1,00	11,74	11,74
1	9	RACK P/ CFTV 8 CANAIS VERTICAL FINE HD HIBRIDO COM FONTE 10 A	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	ONIX ORION	1,00	573,12	573,12
1	10	CABO COAXIAL RFFCOM NO MÍNIMO 4MM BIPOLAR 2X26 AWG 85%	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	CABLETECH	400,00	1,68	672,00
1	11	FILTRO DE LINHA COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS BI VOLT	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	NEW LINK	1,00	37,41	37,41
1	12	MÃO DE OBRA DE CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	CEAGRIWAL	1,00	1.273,60	1.273,60
1	13	CAIXA ORGANIZADORA SEMPLACA	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	MULTITOC	10,00	19,70	197,00
1	14	NOBREAK DE NO MÍNIMO 700VA UPS ENERGETIC POWER , COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS , COM PROTEÇÃO A SOBRECARGA SOBRE TENÇÃO CURTO-CIRCUITO E BATERIA BAIXA, COM ESTABILIZADOR INTEGRADO DE NO MÍNIMO 3 ESTÁGIOS COM NO MÍNIMO 04 TOMADAS DE SAÍDA TODOS PROTEGIDAS, COM CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM TEMPORIZADOR, MODELO BI VOLT AUTOMÁTICO ENTRADA	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	TS SHARA	1,00	460,08	460,08
2	1	DVR 16 CANAIS ECD COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE VÍDEO BNC, COM NO MÍNIMO 04CANAIS DE ÁUDIO RCA, QUALIDADE MÍNIMA DE IMAGENS (1920X1080), COM ACESSO A CELULAR CIF, COM GRAVAÇÃO EM MOVIMENTO E CONTINUO, SAÍDA DE	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUXVISION	1,00	827,06	827,06

		VÍDEO HDMI E VGA, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, TAXA MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 15 FRAMES POR CÂMERA, SAÍDA DA ÁUDIO 01 RCA, ENTRADA DE REDE RJ45, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS USB, ALIMENTAÇÃO 12 VDC, COM CAPACIDADE PARA VISUALIZAÇÃO REMOTA DE ATÉ 05 USUÁRIOS EM SIMULTÂNEO.					
2	2	CAMERA AHD IR 25MT 2.8MM 20MT 1MP COM SENSOR DIGITAL DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1 MEGA PIXEL DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P HD, COM NO MÍNIMO RESISTÊNCIA A ÁGUA IP67.	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUXVISION	10,00	186,66	1.866,60
2	3	CAMERA AHD IR 40MT VERIFOCAL 2,8MM A 12 MM 1MPCOM SENSOR DIGITAL DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1 MEGA PIXEL DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 FORMATO DO VÍDEO PAL/NTSC AUTOMÁTICO, NUMERO DE LEDS MÍNIMO 40, ALCANCE MÍNIMO DO INFRAVERMELHO DE 40M, LENTE DO TIPO CRISTAL VERIFOCAL 2,8MM COM GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP66.	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUXVISION	4,00	342,08	1.368,32
2	4	HD INTERNOCOM NO MÍNIMO 4TB, COM INTERFACE SATA DE NO MÍNIMO 6GB/S, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE OPERAÇÃO DE 7500 RPM	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	SEAGATE	1,00	780,97	780,97
2	5	FONTE COLMÉIA BI VOLT 12V 30A DE 240W P/CFTV PARA MULTI CAMERA	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	SECURITY	2,00	178,70	357,40
2	6	NOBREAK DE NO MÍNIMO 700VA UPS ENERGETIC POWER , COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS , COM PROTEÇÃO A SOBRECARGA SOBRE TENÇÃO CURTO-CIRCUITO E BATERIA BAIXA, COM ESTABILIZADOR INTEGRADO DE NO MÍNIMO 3 ESTÁGIOS COM NO MÍNIMO 04 TOMADAS DE SAÍDA TODOS PROTEGIDAS, COM CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM TEMPORIZADOR, MODELO BI VOLT AUTOMÁTICO ENTRADA	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	TS SHARA	1,00	460,08	460,08
2	7	ADAPTADOR PLUG P4 X BORNE	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	TREND	14,00	3,48	48,72
2	8	CONECTOR BNC COM MOLA E PARAFUSO 4 MM	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUXVISION	28,00	3,48	97,44
2	9	CABO DE FORÇA DE 2 MT RABICHO PRETO	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	CHIP SCE	2,00	11,74	23,48
2	10	CABO COAXIAL RFFCOM NO MÍNIMO 4MM BIPOLAR 2X26 AWG 85%	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	CABLETECH	700,00	1,68	1.176,00
2	11	RACK P/ CFTV 8 CANAIS VERTICAL FINE HD HIBRIDO COM FONTE 10 A	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	ONIX ORION	1,00	573,12	573,12
2	12	MÃO DE OBRA DE CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	CEAGRIWAL	1,00	1.757,60	1.757,60
2	13	CAIXA ORGANIZADORA SEMPLACA	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	MULTITOC	14,00	19,70	275,80
2	14	FILTRO DE LINHA COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS BI VOLT	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	NEW LINK	1,00	37,41	37,41
5	1	DVR 4 CANAIS ECD COM NO MÍNIMO 4 CANAIS DE VÍDEO BNC, COM NO MÍNIMO 04 CANAIS DE ÁUDIO RCA, QUALIDADE MÍNIMA DE IMAGENS (1920X1080), COM ACESSO A CELULAR CIF, COM GRAVAÇÃO EM MOVIMENTO E CONTINUO, SAÍDA DE VÍDEO HDMI E VGA, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, TAXA MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 15 FRAMES POR CÂMERA, SAÍDA DA ÁUDIO 01 RCA, ENTRADA DE REDE RJ45, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS USB, ALIMENTAÇÃO 12 VDC, COM CAPACIDADE PARA VISUALIZAÇÃO REMOTA DE ATÉ 05 USUÁRIOS EM SIMULTÂNEO.	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUXVISION	1,00	335,78	335,78
5	2	CAMERA AHD IR 40MT VERIFOCAL 2,8MM A 12 MM 1MPCOM SENSOR DIGITAL DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1 MEGA PIXEL DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 FORMATO DO VÍDEO PAL/NTSC AUTOMÁTICO, NUMERO DE LEDS MÍNIMO 40, ALCANCE MÍNIMO DO INFRAVERMELHO DE 40M, LENTE DO TIPO CRISTAL VERIFOCAL 2,8MM COM GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP66.	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUXVISION	1,00	342,08	342,08
5	3	HD INTERNOCOM NO MÍNIMO 2TB, COM INTERFACE SATA DE NO MÍNIMO 6GB/S, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE OPERAÇÃO DE 7500 RPM	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	SEAGATE	1,00	456,70	456,70
5	4	FONTE COLMÉIA BI VOLT 12V 10A DE 120W P/CFTV PARA MULTI CAMERA	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	SECURITY	1,00	79,50	79,50
5	5	ADAPTADOR PLUG P4 X BORNE	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	TREND	1,00	3,48	3,48
5	6	CONECTOR BNC COM MOLA E PARAFUSO 4 MM	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	LUXVIISON	2,00	3,48	6,96
5	7	FILTRO DE LINHA COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS BI VOLT	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	NEW LINK	1,00	37,41	37,41
5	8	CABO COAXIAL RFFCOM NO MÍNIMO 4MM BIPOLAR 2X26 AWG 85%	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	CABLETECH	100,00	1,48	148,00

5	9	CABO DE FORÇA DE 2 MT RABICHO PRETO	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	CHIP SCE	1,00	11,74	11,74
5	10	MÃO DE OBRA DE CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS	CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	CEAGRIWAL	1,00	328,35	328,35
3	1	CAMERA AHD IR 25MT 2.8MM 20MT 1MP COM SENSOR DIGITAL DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1 MEGA PIXEL DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P HD, COM NO MÍNIMO RESISTÊNCIA A ÁGUA IP67.	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LUXVISION	6,0	182,55	1.095,30
3	2	CAMERA AHD IR 40MT VERIFOCAL 2,8MM A 12 MM 1MPCOM SENSOR DIGITAL DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1 MEGA PIXEL DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 FORMATO DO VÍDEO PAL/NTSC AUTOMÁTICO, NUMERO DE LEDS MÍNIMO 40, ALCANCE MÍNIMO DO INFRAVERMELHO DE 40M, LENTE DO TIPO CRISTAL VERIFOCAL 2,8MM COM GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP66.	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LUXVISION	2,0	334,03	668,06
3	3	DVR 8 CANAIS ECD COM NO MÍNIMO 8 CANAIS DE VÍDEO BNC, COM NO MÍNIMO 04 CANAIS DE ÁUDIO RCA, QUALIDADE MÍNIMA DE IMAGENS (1920X1080), COM ACESSO A CELULAR CIF, COM GRAVAÇÃO EM MOVIMENTO E CONTINUO, SAÍDA DE VÍDEO HDMI E VGA, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, TAXA MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 15 FRAMES POR CÂMERA, SAÍDA DA ÁUDIO 01 RCA, ENTRADA DE REDE RJ45, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS USB, ALIMENTAÇÃO 12 VDC, COM CAPACIDADE PARA VISUALIZAÇÃO REMOTA DE ATÉ 05 USUÁRIOS EM SIMULTÂNEO.	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LUXVISION	1,0	761,60	761,60
3	4	HD INTERNOCOM NO MÍNIMO 4TB, COM INTERFACE SATA DE NO MÍNIMO 6GB/S, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE OPERAÇÃO DE 7500 RPM	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	SEAGATE	1,0	762,88	762,88
3	5	FONTE COLMÉIA BI VOLT 12V 30A DE 240W P/CFTV PARA MULTI CAMERA	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	DK SEG	1,0	172,52	172,52
3	6	CABO COAXIAL RFFCOM NO MÍNIMO 4MM BIPOLAR 2X26 AWG 85%	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	MACRO CABOS	300,0	1,62	486,00
3	7	ADAPTADOR PLUG P4 X BORNE	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LUXVISION	8,0	3,35	26,80
3	8	CONECTOR BNC COM MOLA E PARAFUSO 4 MM	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LUXVISION	16,0	3,35	53,60
3	9	CAIXA ORGANIZADORA SEMPLACA	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	MAX ELETRON	8,0	19,09	152,72
3	10	RACK P/ CFTV 8 CANAIS VERTICAL FINE HD HIBRIDO COM FONTE 10 A	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	MAX ELETRON	1,0	560,06	560,06
3	11	CABO DE FORÇA DE 2 MT RABICHO PRETO	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LOUD	1,0	11,40	11,40
3	12	MÃO DE OBRA DE CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	DELTA NET SEG	1,0	951,23	951,23
3	13	NOBREAK DE NO MÍNIMO 700VA UPS ENERGETIC POWER , COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS , COM PROTEÇÃO A SOBRECARGA SOBRE TENÇÃO CURTO-CIRCUITO E BATERIA BAIXA, COM ESTABILIZADOR INTEGRADO DE NO MÍNIMO 3 ESTÁGIOS COM NO MÍNIMO 04 TOMADAS DE SAÍDA TODOS PROTEGIDAS, COM CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM TEMPORIZADOR, MODELO BI VOLT AUTOMÁTICO ENTRADA	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	RCG	1,0	447,83	447,83
4	1	CAMERA IP VIPCOM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3 MP, LENTE FIXA DE NO MÍNIMO 3,6MM, IR INTELIGENTE COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 30 METROS , INSTSALÇÃO INTERNA OU EXTERNA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080P / 16:0 FORMATO DO VIDEO NTSC, COM CAPACIDADE DE FOTOGRÁFICA DE UMA FOTO POR SEGUNDO, INTERFACE DE REDE RJ45, SERVIÇO DE DDNS, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, DISTANCIA MÍNIMA DO INFRAVERMELHO DE 30 METROS,SISTEMA DIA E NOITE AUTOMÁTICO, COM NO MÍNIMO 4 REGIÕES PARA DETECÇÃO DE VÍDEO. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICAS, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66.	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	INTELBRAS	16,0	953,14	15.250,24
4	2	FONTE COLMÉIA BI VOLT 12V 20A DE 250W P/CFTV PARA MULTI CAMERA	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	DKSEG	8,0	173,30	1.386,40
4	3	CABO DE FORÇA DE 2 MT RABICHO PRETO	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LOUD	8,0	11,43	91,44
4	4	TOMADA DESMONTAVEL 2P 10A 250V	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	FAME	8,0	6,36	50,88
4	5	RACK P/ CFTV 4 CANAIS VERTICAL FINE HD HIBRIDO COM FONTE 5 A	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	MAX ELETRON	9,0	361,77	3.255,93
4	6	FIO DE ENERGIA DUPLO 2x2,5	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	STAR FLEX	300,0	2,77	831,00
4	7	FILTRO DE LINHA COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS BI VOLT	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LOUD	8,0	36,87	294,96
4	8	CAIXA ORGANIZADORA SEMPLACA	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	MAX ELETRON	18,0	19,38	348,84
4	9	PLUG DESMONTAVEL 90 2P 10A 250V	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	FAME	9,0	5,17	46,53
4	10	CONECTOR BNC COM MOLA E PARAFUSO 4 MM	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LUX VISION	16,0	3,18	50,88
4	11	ADAPTADOR PLUG P4 X BORNE	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LUX VIZION	8,0	3,18	25,44
4	12	CABO COAXIAL RFFCOM NO MÍNIMO 4MM BIPOLAR 2X26 AWG 85%	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	MACRO CABOS	300,0	1,44	432,00
4	13	CABO REDE LAN 305M AZUL CAT5E UTP 4P 24WG CAIXA DE 305M	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	ELGIN	1,0	272,94	272,94
4	14	CONECTOR RJ45 CAT5E COM 100 UM	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LOUD	1,0	37,65	37,65
4	15	CONDUITE PVC 3/4 PRETA BARRA DE 3 MT	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	MUNDIAL	40,0	12,13	485,20
4	16	CURVA 3/4 CONDUINTE PVC 90 GRAUS PRETA	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	MUNDIAL	16,0	7,48	119,68
4	17	MÃO DE OBRA DE CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	DELTA NET SEG	1,0	6.945,00	6.945,00
4	18	DVR 32 CANAISNVD COM NO MÍNIMO 32 CANAIS DE VÍDEO COM SUPORTE PARA NO MÍNIMO 32 CÂMERA IP EM FULL HD A NO MÍNIMO 30FPS, COM NO MÍNIMO 2 INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM NO MÍNIMO 16 ENTRADAS DE	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	INTELBRAS	1,0	3.922,33	3.922,33

		ALARME, COM NO MÍNIMO PROCESSADOR DUAL CORE EMBUTIDO, EMBARCADO EM SISTEMA OPERACIONAL LINUX, COM PROTOCOLOS SUPORTADOS, INTERFACE DE CONEXÃO 1 HDMI, 1 VGA , I BNC, COM RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 1.920 × 1.080, COM CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO DE CANAIS SIMULTÂNEOS DE NO MÍNIMO 36 CANAIS, COM CONEXÃO USB DE NO MÍNIMO 3 PORTAS SENDO 1 3.0 E DUAS 2.0, PORTA RS232 PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR.					
4	19	HD DISCO RIGIDO 6TB SATA2 DE NO MINIMO 7200 RPM 64MB	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	SEAGATE	1,0	2.241,56	2.241,56
4	20	TV LED DE NO MÍNIMO 40 POLEGADAS FULL HD COM NO MÍNIMO 3 ENTRADA HDMI E DUAS ENTRADA USB PRETA	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	LG	1,0	2.133,25	2.133,25
4	21	MOUSE USB COM NO MÍNIMO 6 BOTÕES	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	MULTI LASER	1,0	73,10	73,10
4	22	CABO HDMI X HDMI 20M 1.4 4K ULTRA HD, COM FILTRO PONTA GOLD	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	EBOLT	1,0	221,85	221,85
4	23	NOBREAK 1800 VA BILVOLT PRETO COM NO MNIMO SISTEMA DE SAÍDA COM TRÊS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, COM GABINETE ABS ANTI-CHAMAS, TOMADAS COM O PADRÃO BRASILEIRO, PROTEÇÃO CONTRADA SOBRECARGA, SOBRE TENSÃO, CURTO CIRCUITO, BATERIA BAIXA, COM NO MÍNIMO 4 SAÍDAS PROTEGIDAS, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	RCG	1,0	1.139,95	1.139,95
4	24	SUPORTE PARA TV TRI-ARTICULADO COM CAPIDADE PARA TELEVISOR DE NO MINIMO 40 POLEGADAS	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	BRANSFORMA	1,0	133,65	133,65
4	25	MOUSE PED COM APOIO EM GEL	SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	MULTILASER	1,0	29,30	29,30

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CEAGRIWAL ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA - ME	18.700,00
SPIGOSSO & PESSETTI LTDA - ME	45.970,00

Salto do Lontra, 12 de janeiro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F08BC4DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 733/2018

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ NO DIA 11/01/2018, EDIÇÃO 1419.
Onde se le Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2017 ler Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

DECRETO N.º 733/2018

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 069/2017 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 069/2017, a qual objetiva aquisição de acervos de literatura infantil e Kit Atlas Geográfica Escolar a serem utilizados pela Rede Municipal de Ensino desta Municipalidade, sendo que o acervo de literatura infantil será distribuído para CMEI's e o Kit atlas geográfico será distribuído para Escolas da rede Municipal de ensino desta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJO LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 05.275.160/0001-67, com sede Est. Vicinal Youssef Makari, 2100, Zona Rural, CEP: 19.570-000 na cidade de Regente Feijo, Estado de Paraná, com valor total do R$ **21.044,90** (vinte e um mil e quarenta e quatro reis e noventa centavos);

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	AMIGOS DA FAZENDA-A GALINHA COROCA-Livro Cartonado recortado, 16 cm x 24 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 8,05	R$ 16,10
2	AMIGUINHOS DO MAR-ESTRELA-Livro de banho em vinil, 14 cm x 15 cm ,6 pags.	Todolivro	2	R$ 16,80	R$ 33,60
3	AMIGUINHOS DO MAR-PINGUIM-Livro de banho em vinil, 14 cm x 15 cm ,6 pags.	Todolivro	2	R$ 16,80	R$ 33,60
4	ANIMAIS FOFINHOS: BODE FOFINHO-Livro de pano cartonado, 15,5 cm x 15,5 cm, 10 pags.	Blu editora	2	R$ 18,90	R$ 37,80
5	APRENDA COMIGO: ABC-Livro Caronado sonoro, 27,5 cm x 30 cm, 8 pags.	Blu editora	2	R$ 62,50	R$ 125,00
6	APRENDENDO COM OS AMIGUINHAS URSOS-kit com 4 livros cartonados, 22,5 cm x 23 cm 14 pags.	Todolivro	2	R$ 14,20	R$ 28,40
7	BOX 6-C/ JANELA- FABRIC ANIMAIS-Kit de minilivros cartonados, 23 cm x18 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 20,90	R$ 41,80
8	COMO SOU FELIZ: COM A MAMAE-Livro de capa almofadada, 26 cm x 26 cm, 22 pags.	Blu editora	2	R$ 38,40	R$ 76,80
9	CUIDANDO E CRESCENDO - TED AJUDA-Livro cartonado de capa almofadada, 21 cm x 20,5 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 12,30	R$ 24,60
10	CUIDANDO E CRESCENDO- TED E CORAJOSO-Livro cartonado de capa almofadada, 21 cm x 20,5 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 12,30	R$ 24,60

11	FAN- MAMAE E EU NA AUSTRALIA-Livro Cartonado Fantoche - 22,15 cm x 27,10 cm, 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 43,00	R$ 86,00
12	FAN- MAMAE E EU NA FLORESTA-Livro Cartonado Fantoche - 22,15 cm x 27,10 cm, 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 43,00	R$ 86,00
13	FAN- MAMAE E EU NO CIRCO-Livro Cartonado Fantoche - 22,15 cm x 27,10 cm, 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 43,00	R$ 86,00
14	FAN- MAMAE E EU NO LAGO-Livro Cartonado Fantoche - 22,15 cm x 27,10 cm, 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 43,00	R$ 86,00
15	JUQUINHA...CONTA A VERDADE-Livro Cartonado de Capa Almofadada, 16cm x 16 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 8,00	R$ 16,00
16	JUQUINHA...TOMA UM BANHO-Livro Cartonado de Capa Almofadada, 16cm x 16 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 8,00	R$ 16,00
17	JUQUINHA...VAI ACAMPAR-Livro Cartonado de Capa Almofadada, 16cm x 16 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 8,00	R$ 16,00
18	LEIA E ESCUTE: A BELA ADORMECIDA-Livro Cartonado Sonoro, 22 cm x 25 cm, 12 pags.	Blu editora	2	R$ 36,00	R$ 72,00
19	LEIA E ESCUTE: BRANCA DE NEVE-Livro Cartonado Sonoro, 22 cm x 25 cm, 12 pags.	Blu editora	2	R$ 36,00	R$ 72,00
20	LEIA E ESCUTE: PETER PAN-Livro Cartonado Sonoro, 22 cm x 25 cm, 12 pags.	Blu editora	2	R$ 36,00	R$ 72,00
21	LIVRO DE PANO- APREND.E BRINC.OS SONS DOS ANIMAIS-Livro de pano com som, 21,5 cm x 22 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 39,00	R$ 78,00
22	LIVRO DE PANO-OS SONS DA NATUREZA-Livro de pano com som, 21,5 cm x 22 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 39,00	R$ 78,00
23	LIVRO DE PANO-SONS DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS-Livro de pano com som, 21,5 cm x 22 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 39,00	R$ 78,00
24	LIVRO PANO- APREND.E BRINC.OS SONS DA MINHA CASA-Livro de pano com som, 21,5 cm x 22 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 39,00	R$ 78,00
25	LIVRO SONORO COM RIMAS: JOANINHA-Livro Cartonado sonoro, 27,5 cm x 27,5 cm, 8 pags.	Blu editora	2	R$ 44,00	R$ 88,00
26	LIVRO SONORO COM RIMAS: PRINCESAS-Livro Cartonado sonoro, 27,5 cm x 27,5 cm, 8 pags.	Blu editora	2	R$ 44,00	R$ 88,00
27	MINHA MALETINHA: PRINCESAS-Livro Cartonado com alça, 16 cm x19,5 cm, 20 pags.	Todolivro	2	R$ 18,00	R$ 36,00
28	OLHINHOS QUE SE MEXEM: ZOOLOGICO-Livro Cartonado com olhinhos que se movem, 19,5 x 27 cm, 8 pags.	Bicho esperto	2	R$ 4,90	R$ 9,80
29	OLHINHOS QUE SE MOVEM-AMIGOS DA FAZENDA-Livro Cartonado com olhinhos que se movem, 19,5 x 27 cm, 8 pags.	Bicho esperto	2	R$ 9,00	R$ 18,00
30	PAN(QUEM E O CAMPEAO)-Livro de Pano com dedoche, 22 cm x 23 cm , 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 36,40	R$ 72,80
31	PEQUENO GUARDA DE TRANSITO, -Livro Cartonado sonoro,29 cm x 22 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 44,00	R$ 88,00
32	QUE CABE NO MEU MUNDO- HORA DO BANHO AMIZADE-Livro de Banho em vinil,15,5 cm x 15,5 cm, 6 pags.	Cedic	2	R$ 12,00	R$ 24,00
33	QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO- COMPREENSAO,-Livro de Banho em vinil,15,5 cm x 15,5 cm, 6 pags.	Cedic	2	R$ 12,00	R$ 24,00
34	QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO- DIGNIDADE, O-Livro de Banho em vinil,15,5 cm x 15,5 cm, 6 pags.	Cedic	2	R$ 12,00	R$ 24,00
35	QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO- HONESTIDADE,-Livro de Banho em vinil,15,5 cm x 15,5 cm, 6 pags.	Cedic	2	R$ 12,00	R$ 24,00
36	S.O.S.-LIVRO COM SOM: BOMBEIRO-Livro Cartonado com som,16,5 cm x 18,5 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 13,00	R$ 26,00
37	S.O.S.-LIVRO COM SOM: POLICIA-Livro Cartonado com som,16,5 cm x 18,5 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 13,00	R$ 26,00
38	SMART PAD: GRANDE LIVRO DOS ANIMAIS, O-Livro Cartonado com modulo sonoro smart pad, 32 cm x 27,5 cm ,14 pags.	Todolivro	2	R$ 89,00	R$ 178,00
39	SON- CANTE COMIGO- BI-BI,ESSA E MINHA CANÇAO!-Livro Cartonado recortado sonoro, 24,5 cm x 24,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 32,00	R$ 64,00
40	SON- CANTE COMIGO- ROAR, ESSA E A MINHA CANÇAO!-Livro Cartonado recortado sonoro, 24,5 cm x 24,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 32,00	R$ 64,00
41	SON- TRILHAS DIVERTIDAS- ANIMAIS DA FAZENDA-Livro Cartonado,sonoro com figuras para mover, 19 cm x 22,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,80	R$ 53,60
42	SON- TRILHAS DIVERTIDAS- ANIMAIS DA FLORESTA-Livro Cartonado,sonoro com figuras para mover, 19 cm x 22,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,80	R$ 53,60
43	SON- TRILHAS DIVERTIDAS- PEQUENAS CRIATURAS-Livro Cartonado,sonoro com figuras para mover, 19 cm x 22,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,80	R$ 53,60
44	SON-CANTE COMIGO-POING-POING,ESSA E A MINHA CANCAO-Livro Cartonado recortado sonoro, 24,5 cm x 24,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 32,00	R$ 64,00
45	SON-CANTE COMIGO-QUA-QUA-QUA,ESSA E A MINHA CANCAO-Livro Cartonado recortado sonoro, 24,5 cm x 24,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 32,00	R$ 64,00
46	SONORO 2 EM 1: O QUE COMEMOS-Livro Cartonado Sonoro, 22,5 cm x 17,5 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 26,90	R$ 53,80
47	SONORO 2 EM 1: ONDE MORAMOS-Livro Cartonado Sonoro, 22,5 cm x 17,5 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 26,90	R$ 53,80
48	SONS ANIMADOS- AMIGOS DA SELVA-Livro Cartonado sonoro, 26 cm x 31 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
49	SONS ANIMADOS- FILHOTES BRINCALHOES-Livro Cartonado sonoro, 26 cm x 31 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
50	WINNIE THE POOH- CANCOES DE NINAR DO POOH-Livro Cartonado, Sonoro, 28 cm x 28 cm, 10 pags.	Dcl	2	R$ 37,00	R$ 74,00
					R$ 2.867,30
LOTE 02					
1	A MAGIA DAS FABULAS BRANCA DE NEVE-Livro Cartonado 17 cm x 16 cm,10 pags.	Girassol	2	R$ 8,00	R$ 16,00
2	A MAGIA DAS FABULAS GATO DE BOTAS-Livro Cartonado 17 cm x 16 cm,10 pags.	Girassol	2	R$ 8,00	R$ 16,00
3	A MAGIA DAS FABULAS PATINHO FEIO-Livro Cartonado 17 cm x 16 cm,10 pags.	Girassol	2	R$ 8,00	R$ 16,00
4	ABA- SIGA O PASSARINHO OTO-Livro de capa dura com abas, 28,5 cm x 22,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
5	ABAS-CAUDAS DA FLORESTA-Livro Cartonado com abas, 19 cm x 19 cm, 6 pags, 21 cm x 23cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 27,00	R$ 54,00
6	ABAS-CAUDAS DO DESERTO-Livro Cartonado com abas, 19 cm x 19 cm, 6 pags, 21 cm x 23cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 27,00	R$ 54,00
7	ABAS-CAUDAS DO OCEANO-Livro Cartonado com abas, 19 cm x 19 cm, 6 pags, 21 cm x 23cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 27,00	R$ 54,00
8	ABAS-DORMINDO NA CASA DA VOVO-Livro de Capadura com abas, 27 cm x 23 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
9	ALM-MEU PRIMEIRO LIVRO 100 PRIMEIROS NUMEROS-Livro Cartonado,Capa Almofadada, 15,5 cm x 12 cm, 22 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,80	R$ 25,60
10	ALM-MEU PRIMEIRO LIVRO CONTOS-Livro Cartonado,Capa Almofadada, 15,5 cm x 12 cm, 22 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,80	R$ 25,60
11	ALM-UM LIVRO COM ABA- MILA MIAU-Livro Cartonado de capa almofadada, 15 cm x 15 cm, 14 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 10,50	R$ 21,00
12	ANIMAIS DE ESTIMACAO- 4 HIST.DIVERTIDAS E 3 BRINQ.-Kit com 4 livros cartonados, 25 cm x 34 cm.	Ciranda cultural	2	R$ 29,00	R$ 58,00
13	CAR- CAMILA, FADAS DOS DOCES- FESTA DO CHA-Livro Cartonado recortado, 15 cm x 15 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 8,00	R$ 16,00
14	CAR- PEQUENOS APRENDIZES- LIVROS E BLOCOS DE MONTA-Kit com livros cartonados e blocos, 13,5 cm x 24,5 cm.	Ciranda cultural	2	R$ 35,60	R$ 71,20
15	CAR- VAMOS SEGUIR- BELA, A ABELHA-Livro Cartonado com abas,20,5 cm x 23 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
16	CAR- VAMOS SEGUIR- VINI, O VAGA-LUME-Livro Cartonado com abas,20,5 cm x 23 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
17	CAR-BEBE ESPERTO PQ. APRENDENDO AS FORMAS-Livro Cartonado, 18,5 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 16,90	R$ 33,80
18	CAR-BEBE ESPERTO PQ. APRENDENDO OS ANIMAIS-Livro Cartonado, 18,5 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 16,90	R$ 33,80
19	CAR-BEBE ESPERTO PQ. PRENDENDO AS CORES-Livro Cartonado, 18,5 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,80	R$ 25,60
20	CAR-C/ FILHOTES - FILHOTES DO FUNDO DO MAR-Livro Cartonado, 22,5 cm x 20 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
21	CAR-C/ FILHOTES- FILHOTES DA FAZENDA-Livro Cartonado, 22,5 cm x 20 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
22	CAR-GIRE E APRENDA- ANIMAIS-Livro cartonado de girar, 36,5 cm x 24,5 cm,	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
23	CAR-GIRE E APRENDA- NUMEROS-Livro cartonado de girar, 36,5 cm x 24,5 cm,	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
24	COL. FILHOTES- FILHOTES FELPUDOS-Livro Cartonado com textura, 24,5 cm x 12,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
25	COL. FILHOTES- FILHOTES FOFOS-Livro Cartonado com textura, 24,5 cm x 12,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
26	COL. FILHOTES- FILHOTES MACIOS-Livro Cartonado com textura, 24,5 cm x 12,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
27	COLECAO PRIMEIROS PASSOS – FORMAS-Livro Cartonado, 11,5 cm x 16,5 cm, 8 pags.	Girassol	2	R$ 8,00	R$ 16,00
28	LIVRO COM DEDOCHE-AGORA ME DEITO PARA DORMIR-livro Cartonado com fantoche, 21 cm x 26	Ciranda cultural	2	R$ 35,80	R$ 71,60

	cm, 10 pags.				
29	LIVROS MUSICAIS- A BELA E A FERA-Livro Catonado sonoro, 28 cm x 27 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,00	R$ 70,00
30	LIVROS MUSICAIS- ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS-Livro Catonado sonoro, 28 cm x 27 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,00	R$ 70,00
31	MEU LIVRO DE PELUCIA - O CACHORRINHO MIMI-Livro de pano, 32 cm x 30 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 49,00	R$ 98,00
32	MEU LIVRO DE SONHAR- ELEFANTE BORIS-Livro de Pano travesseiro, 33 cm x 18 cm, 6 pags.	Cedic	2	R$ 49,00	R$ 98,00
33	ONDE ESTA MINHA MAMAE-Livro Cartonado de girar, 24 cmx 20 cm , 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 28,00	R$ 56,00
34	QUE ANIMAL E ESTE? OVELHA-Livro Catonado com som, 14 cm x 17 cm, 12 pags.	Blu editora	2	R$ 27,00	R$ 54,00
35	QUE ANIMAL E ESTE? VAQUINHA-Livro Catonado com som, 14 cm x 17 cm, 12 pags.	Blu editora	2	R$ 27,00	R$ 54,00
36	SIGA A BORBOLETA BAMBINA-Livro de capa dura com abas, 28,5 cm x 22,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 30,00	R$ 60,00
37	SON- A BELA ADORMECIDA-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 29,00	R$ 58,00
38	SON- CINDERELA-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 29,00	R$ 58,00
39	SON- DESCOBRINDO E APRENDENDO – NUMEROS-Livro Cartonado Sonoro, 23 cm x 24 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 47,00	R$ 94,00
40	SON- DESCOBRINDO E APRENDENDO- CORES-Livro Cartonado Sonoro, 23 cm x 24 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 43,00	R$ 86,00
41	SON- DESCOBRINDO E APRENDENDO- ESTAÇOES-Livro Cartonado Sonoro, 23 cm x 24 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 43,00	R$ 86,00
42	SON- DESCOBRINDO E APRENDENDO- NATUREZA-Livro Cartonado Sonoro, 23 cm x 24 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 43,00	R$ 86,00
43	SON- DESCOBRINDO E APRENDENDO- OPOSTOS-Livro Cartonado Sonoro, 23 cm x 24 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 43,00	R$ 86,00
44	SON- TENHA BONS SONHOS, NINA!-Livro Cartonado com som e luz, 22 cm x 22 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,00	R$ 42,00
45	SONORO-BOA NOITE, TED!-Livro Cartonado com som e luz, 22 cm x 22 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 34,90	R$ 69,80
46	TOQ- EU AMO....CAEZINHOS!-Livro Cartonado com textura, 16,5 cm x 16,5, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,00	R$ 42,00
47	TOQ- EU AMO...COELHINHOS!-Livro Cartonado com textura, 16,5 cm x 16,5, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,00	R$ 42,00
48	TOQ- EU AMO...GATINHOS!-Livro Cartonado com textura, 16,5 cm x 16,5, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,00	R$ 42,00
49	TOQUE E RETOQUE MINHAS ROUPINHAS-Livro Cartonado com textura, 15 cm x 15 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 14,90	R$ 29,80
50	VAMOS APRENDER A CONTAR-Livro Cartonado, 22,5 cm x 27 cm, 14 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 20,00	R$ 40,00
					R$ 2.587,80
LOTE 03					
1	BANHO MAMAE E BEBE: BALEIA-Livro de banho em vinil, 16 cm x 16 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
2	CAD-VESTIR-LOBINHO, O QUE ESTA FAZENDO SOZINHO?-Livro Cartonado,21,5 cm x 21,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,00	R$ 70,00
3	DED- MINI PEQUENO HIPOPOTOMO-Livro Cartonado dedoche, 12 cm x 11 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 8,00	R$ 16,00
4	DED-POPI, O DROMEDARIO-Livro cartonado com dedoche, 13 cm x 15 cm,12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
5	DIGA ME AS HORAS - NO ESPAÇO-Livro Cartonado, 23,5 cm x 23,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
6	DISNEY- UM PASSEIO PELA CASA MICKEY MOUSE-Livro Cartonado sonoro, 27,5 cm x 37 cm, 10 pags.	Dcl	2	R$ 63,00	R$ 126,00
7	DISNEY-DESCUBRA-ARIEL-MUNDO SUBAQUATICO-Livro Cartonado, 14,5 cm x 14,5 cm, 10 pags.	Dcl	2	R$ 9,90	R$ 19,80
8	DISNEY-DESCUBRA-POOH-SINTO CHEIRO DE MEL-Livro Cartonado, 14,5 cm x 14,5 cm, 10 pags.	Dcl	2	R$ 9,90	R$ 19,80
9	ECOLIVRO: PEQUENOS LIVROS DOS ANIMAIS-Kit de livros Cartonados, 9 cm x 9 cm .	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
10	IMAGENS MAGICAS-NA CIDADE-Livro Cartonado,16,5 cm x 16,5 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
11	IMAGENS MAGICAS-NA ESCOLA-Livro Cartonado,16,5 cm x 16,5 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
12	IMAGENS MAGICAS-NA FAZENDA-Livro Cartonado,16,5 cm x 16,5 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
13	LIVRO DE PANO (ELEFANTE, ACORDE)-Livro de pano travesseiro, 20,5 cm x 26 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 54,00	R$ 108,00
14	LIVRO DE PANO- UM BRILHO NO ESCURO - A LUA-livro de pano, 20 cm x 20 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
15	LIVRO DE PANO-LEO, O LEAO-Livro de Pano, 21 cm x 17 cm , 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 40,00	R$ 80,00
16	LIVRO DE PANO-ZOE, A ZEBRA-Livro de Pano, 21 cm x 17 cm , 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,90	R$ 71,80
17	LIVRO DO BEBE-INSETOS OCUPADOS- Livro Cartonado sonoro, 28,5 cm x 28,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,00	R$ 42,00
18	LIVRO S. CONTOS DE FADAS - PETER PAN-Livro Cartonado sonoro, 28,5 cm x 28,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 40,00	R$ 80,00
19	MINI DEDOCHE- O LEAOZINHO-Livro Cartonado com dedoche, 12 cm x 11 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 10,90	R$ 21,80
20	PAN - OS TRES PRINCIPES-Livro de pano fantoche, 20 cm x 21 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
21	PAN- JOAO E O PE DE FEIJAO-Livro de pano fantoche, 20 cm x 21 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,90	R$ 71,80
22	PAN- PELUCIA MACACO NANICO, O-Livro de pano, 32 cm x 32 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
23	PAN- PELUCIA OVELHA ROSA DA D.ROSA, A-Livro de pano, 32 cm x 32 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
24	PAN- PELUCIA VAQUINHA MUMU, A-Livro de pano, 32 cm x 32 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
25	PIL- DISNEY- TOY STORY 1- A GRANDE FUGA-Livro Cartonado recortado, com som, 19 cm x 18 cm, 10 pags.	Dcl	2	R$ 17,50	R$ 35,00
26	POOH PARA PEQUENOS- POOH CONTAS-Livro Cartonado com peças de madeira, 19 cm x 16,5, 8 pags.	Dcl	2	R$ 16,00	R$ 32,00
27	POOH PARA PEQUENOS- POOH CONTRARIOS-Livro Cartonado com peças de madeira, 19 cm x 16,5, 8 pags.	Dcl	2	R$ 22,90	R$ 45,80
28	POOH PARA PEQUENOS-BLOCOS-Livro Cartonado com peças de madeira, 19 cm x 16,5, 8 pags.	Dcl	2	R$ 22,90	R$ 45,80
29	POOH PARA PEQUENOS-CORES-Livro Cartonado com peças de madeira, 19 cm x 16,5, 8 pags.	Dcl	2	R$ 22,90	R$ 45,80
30	POOH PARA PEQUENOS-FORMAS-Livro Cartonado com peças de madeira, 19 cm x 16,5, 8 pags.	Dcl	2	R$ 22,90	R$ 45,80
31	ROQUE E SEUS AMIGOS- CORRA, ROQUE, CORRA!-Livro Cartonado, Capa Almofadada, 20 cm x17,5 cm, 10 pags	Brasileitura	2	R$ 8,00	R$ 16,00
32	ROQUE E SEUS AMIGOS- DIVIRTA-SE, ROQUE!-Livro Cartonado, Capa Almofadada, 20 cm x17,5 cm, 10 pags	Brasileitura	2	R$ 8,00	R$ 16,00
33	ROQUE E SEUS AMIGOS- PINTE, ROQUE, PINTE!-Livro Cartonado, Capa Almofadada, 20 cm x17,5 cm, 10 pags	Brasileitura	2	R$ 8,00	R$ 16,00
34	ROQUE E SEUS AMIGOS- TOQUE, ROQUE, TOQUE!-Livro Cartonado, Capa Almofadada, 20 cm x17,5 cm, 10 pags	Brasileitura	2	R$ 8,00	R$ 16,00
35	SON- PARA LER OUVIR E GRAVAR- FAZENDA DO RE MI-Livro Cartonado, Sonoro, 31 cm x 29,5 cm, 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 92,00	R$ 184,00
36	SON-CONTOS P/ LER E OUVIR- CINDERELA-Livro Cartonado Sonoro, 19 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,90	R$ 43,80
37	SON-CONTOS P/ LER E OUVIR- PATINHO FEIO,O-Livro Cartonado Sonoro, 19 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,90	R$ 43,80
38	SON-CONTOS P/ LER E OUVIR- PEQUENA SEREIA,A-Livro Cartonado Sonoro, 19 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,90	R$ 43,80
39	SON-CONTOS P/ LER E OUVIR-CHAP.VERMELHO-Livro Cartonado Sonoro, 19 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,90	R$ 43,80
40	SON-CONTOS P/ LER E OUVIR-PINOQUIO-Livro Cartonado Sonoro, 19 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,90	R$ 43,80
41	SON-CONTOS P/LER E OUVIR-BELA E A FERA,A-Livro Cartonado Sonoro, 19 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,90	R$ 43,80
42	SON-FABULAS DE ESOPO-CIGARRA E A FORMIGA,A-Livro Cartonado Sonoro, 19 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,90	R$ 43,80
43	SON-INCRIVEOS-DINOSSAUROS DO BARULHO- Livro Cartonado sonoro, 30,5 cm x 28 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,90	R$ 71,80
44	SONORO- MEU IRMAO E TERRIVEL-Livro Cartonado de capa almofadada, 22 cm x 23 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,90	R$ 71,80
45	SONORO-ANIMAIS DIVERTIDOS- QUEM VIVE NA SAVANA-Livro capadura pop - up sonoro, 17,5 cm x 21 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
46	SONORO-ANIMAIS DIVERTIDOS-QUEM VIVE NA FAZENDA-Livro capadura pop - up sonoro, 17,5 cm x 21 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
47	SONORO-ANIMAIS DIVERTIDOS-QUEM VIVE NA SELVA-Livro capadura pop - up sonoro, 17,5 cm x 21 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
48	TOQUE E SINTA FOFINHOS- ANIMAIS DO ZOOLOGICO-Livro de Capa dura com abas e texturas, 19,5 cm x 19,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
49	TOQUE SINTA E OUCA- NOITE DO BARULHO-Livro Cartonado Sonoro - 24,65 cm x 21,65 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 35,90	R$ 71,80
50	TOQUE,SINTA E OUCA- FILHOTES DO BARULHO-Livro Cartonado Sonoro - 24,65 cm x 21,65 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 35,90	R$ 71,80

					R$ 2.755,00
LOTE 04					
1	ABA- ENCANTE-SE- FADA MAGICA, A-Livro Cartonado com Abas- 26cm 25 cm ,10 pags	Todolivro	2	R$ 26,00	R$ 52,00
2	ABRA E DIVERTA-SE- A GATINHA CURIOSA-Livro Capa Dura, Pop- up,26 cm x 20,5 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 36,00	R$ 72,00
3	ABRA E DIVIRTA-SE- PERCIVAL, A LAGARTA-Livro Capa Dura, Pop- up,26 cm x 20,5 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 36,00	R$ 72,00
4	AJUDAR E DIVERTIDO - BARULHO NA COZINHA-Livro Cartonado Sonoro, 23 cm x 24 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 36,00	R$ 72,00
5	AJUDAR E DIVERTIDO - BARULHO NA OFICINA- Livro Cartonado Sonoro, 23 cm x 24 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 36,00	R$ 72,00
6	ALM- CHEIO DE CARINHO- EU AMO MEU PAPAI- Livro Cartonado,Capa Almofadada, 19 cm x 19 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,00	R$ 24,00
7	ALM- CHEIO DE CARINHO- EU AMO MEU VOVO-Livro Cartonado,Capa Almofadada, 19 cm x 19 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,00	R$ 24,00
8	ALM- CHEIO DE CARINHO- EU AMO MINHA MAMAE-Livro Cartonado,Capa Almofadada, 19 cm x 19 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,00	R$ 24,00
9	ALM- CHEIO DE CARINHO- EU AMO MINHA VOVO-Livro Cartonado,Capa Almofadada, 19 cm x 19 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,00	R$ 24,00
10	ALM-ANIMAIS PEQUENINOS CORES-Livro Cartonado de capa almofadada, 15 cm x 15 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,00	R$ 24,00
11	ALM-ANIMAIS PEQUENINOS NUMEROS-Livro Cartonado de capa almofadada, 15 cm x 15 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,00	R$ 24,00
12	ALM-ANIMAIS PEQUENINOS PRIMEIRAS PALAVRAS-Livro Cartonado de capa almofadada, 15 cm x 15 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,00	R$ 24,00
13	BANHO MAMAE E BEBE: HIPOPOTAMO-Livro de banho em vinil, 16 cm x 16 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
14	BICHOS DIVERTIDOS 3D- O CARRINHO-Livro Capa Dura, Pop- up,26 cm x 20,5 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 35,50	R$ 71,00
15	BICHOS DIVERTIDOS 3D: QUANDO EU CRESCER-Livro Capa Dura, Pop- up,26 cm x 20,5 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 35,50	R$ 71,00
16	BICHOS DIVERTIDOS:O CACHORRO ENLAMEADO-Livro Capa Dura, Pop- up,26 cm x 20,5 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 35,50	R$ 71,00
17	BICHOS DIVERTIDOS-O COELHO ENGRACADO-Livro Capa Dura, Pop- up,26 cm x 20,5 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 35,50	R$ 71,00
18	CAD-CARINHO DA MAMAE, O-Livro Brochura de capa almofadada, 26 cm x 26 cm,22 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
19	CAD-CARINHO DO PAPAI, O-Livro Brochura de capa almofadada, 26 cm x 26 cm,22 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
20	CAR- GIRE E APRENDA- FAZENDA-Livro Cartonado de girar, 15 cm x 20,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
21	CAR-GIRE E APRENDA- FORMAS-Livro Cartonado de girar, 15 cm x 20,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
22	DED- ANIMAIS FOFOS- MIMI, A GATINHA-Livro Cartonado com dedoche, 18,5 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
23	DED- ANIMAIS FOFOS- TEDDY, O URSINHO-Livro Cartonado com dedoche, 18,5 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
24	DED- ANIMAIS FOFOS- TOM, O TIGRE-Livro Cartonado com dedoche, 18,5 cm x 18,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 11,90	R$ 23,80
25	FILHOTES FOFOS- O CORDEIRO PROCURA SUA MAMAE-Livro Cartonado sonoro , 17,5 cm x 17,5 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
26	FILHOTES FOFOS- O GATINHO PROCURA UM AMIGO-Livro Cartonado sonoro , 17,5 cm x 17,5 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
27	FILHOTES FOFOS- O LEAOZINHO PROCURA SEU PAPAI-Livro Cartonado sonoro , 17,5 cm x 17,5 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
28	GRANDES AVENTURAS: CACHORRINHO-Livro Cartonado-20cm x 20cm , 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 32,00	R$ 64,00
29	GRANDES AVENTURAS: COELHINHA-Livro Cartonado-20cm x 20cm , 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 32,00	R$ 64,00
30	HISTORIAS FANTASTICA-O PATINHO ROMEU-Livro Capa dura 25,5 cm x 22 cm 30 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
31	HISTORIAS FANTASTICA-O URSINHO OSCAR-Livro Capa dura 25,5 cm x 22 cm 30 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
32	LV.FADA DAS FLORES-Livro Cartonado, 16 cm x 16 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 11,00	R$ 22,00
33	LV.PRINCESA FADA-Livro Cartonado, 16 cm x 16 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 11,00	R$ 22,00
34	MOVA E BRINQUE- VISITANDO A FAZENDA-Livro Cartonado sonoro,17,5 cm x 21 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,80	R$ 53,60
35	MOVA E BRINQUE- VISITANDO A FLORESTA-Livro Cartonado sonoro,17,5 cm x 21 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,80	R$ 53,60
36	MOVA E BRINQUE- VISITANDO A SAVANA-Livro Cartonado sonoro,17,5 cm x 21 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,80	R$ 53,60
37	MOVA E BRINQUE- VISITANDO O OCEANO-Livro Cartonado sonoro,17,5 cm x 21 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,80	R$ 53,60
38	MOVA E BRINQUE- VISITANDO OS DINOSSAUROS-Livro Cartonado sonoro,17,5 cm x 21 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,80	R$ 53,60
39	OLHE PARA MIM! ANIMAIS DA FLORESTA-Livro Cartonado com olhinhos que se movem, 21 cm x 16 cm , 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
40	OLHINHOS AGITADOS: DINO, O DINOSSAURO-Livro Cartonado-20cm 20cm ,8 pags	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
41	OLHINHOS AGITADOS: NINA, A GATINHA-Livro Cartonado-20cm 20cm ,8 pags	Ciranda cultural	2	R$ 20,00	R$ 40,00
42	OLHINHOS AGITADOS: TED, O MACACO-Livro Cartonado-20cm 20cm ,8 pags	Ciranda cultural	2	R$ 20,00	R$ 40,00
43	OTIMO P/ COMPARTILHAR-CACHORRINHO-COM MINILIVRO-Livro Cartonado, 20 cm x 16 cm, 8 pags	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
44	OTIMO P/ COMPARTILHAR-GATINHO-COM MINILIVRO-Livro Cartonado, 20 cm x 16 cm, 8 pags	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
45	PAN- PRIMEIRAS DESCOBERTAS- FLORESTA-Livro de Pano, 15 cm x 15 cm, 4 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,80	R$ 43,60
46	PAN- PRIMEIRAS DESCOBERTAS- JARDIM-Livro de Pano, 15 cm x 15 cm, 4 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,80	R$ 43,60
47	SON-OUCA E LEIA BRANCA DE NEVE-Livro Sonoro - 17 cm x 19,5 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 26,90	R$ 53,80
48	SON-OUCA E LEIA CACHINHOS DOURADOS E OS TRES UR-Livro Sonoro - 17 cm x 19,5 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 26,90	R$ 53,80
49	SON-OUCA E LEIA CHAPEUZINHO VERMELHO-Livro Sonoro - 17 cm x 19,5 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 26,90	R$ 53,80
50	SON-OUCA E LEIA TRES PORQUINHOS,OS-Livro Sonoro - 17 cm x 19,5 cm, 12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 26,90	R$ 53,80
					R$ 2.286,20
LOTE 05					
1	ABAS- PUXE E BRINQUE- CONTANDO- Livro Cartonado com abas, 19 cm x 19 cm, 6 pags	Ciranda cultural	2	R$ 12,90	R$ 25,80
2	ABAS- PUXE E BRINQUE- OPOSTOS- Livro Cartonado com abas, 19 cm x 19 cm, 6 pags	Ciranda cultural	2	R$ 12,90	R$ 25,80
3	ABAS- PUXE E BRINQUE- SONS- Livro Cartonado com abas, 19 cm x 19 cm, 6 pags	Ciranda cultural	2	R$ 12,90	R$ 25,80
4	AMIGUINHOS DA FAZENDA ESTA OVELHINHA-Livro Cartonado - 14 cm x 11 cm, 12 pags	Todolivro	2	R$ 7,90	R$ 15,80
5	AMIGUINHOS DA FAZENDA ESTA VAQUINHA-Livro Cartonado - 14 cm x 11 cm, 12 pags	Todolivro	2	R$ 7,90	R$ 15,80
6	AMIGUINHOS DA FAZENDA ESTE COELHINHO-Livro Cartonado - 14 cm x 11 cm, 12 pags	Todolivro	2	R$ 7,90	R$ 15,80
7	AMIGUINHOS DA FAZENDA ESTE PATINHO-Livro Cartonado - 14 cm x 11 cm, 12 pags	Todolivro	2	R$ 7,90	R$ 15,80
8	AMIGUINHOS DA FAZENDA ESTE PINTINHO-Livro Cartonado - 14 cm x 11 cm, 12 pags	Todolivro	2	R$ 7,90	R$ 15,80
9	AMIGUINHOS DA FAZENDA ESTE PORQUINHO-Livro Cartonado - 14 cm x 11 cm, 12 pags	Todolivro	2	R$ 7,90	R$ 15,80
10	BACKYARDIGANS - QUAL A DIFERENÇA PROCURAR E ACHAR-Livro Cartonado, Capa Almofadada, 31 cm x 25,5 cm, 16 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 43,50	R$ 87,00
11	BACKYARDIGANS-PROCURAR E ACHAR-Livro Cartonado, Capa Almofadada, 31 cm x 25,5 cm, 16 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 43,50	R$ 87,00
12	BRILHA, BRILHA, ESTRELINHA-Livro Cartonado musical pop - up, 28,5 cm x 22 cm, 16 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 10,40	R$ 20,80
13	CAD- QUANDO ME SINTO AMADO II-Livro Capa dura brochura, 21cm x 21 cm, 18 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
14	CAD- QUANDO ME SINTO BONDOSO II-Livro Capa dura brochura, 21cm x 21 cm, 18 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
15	CAD- QUANDO ME SINTO IRRITADO II-Livro Capa dura brochura, 21cm x 21 cm, 18 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
16	CAD- QUANDO ME SINTO SOZINHO II-Livro Capa dura brochura, 21cm x 21 cm, 18 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,00	R$ 62,00
17	CAR- ABA CONHECENDO OS ANIMAIS-Livro Cartonado com abas,23 cm x20,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
18	CAR- ABA DINOSSAUROS COLORIDOS-Livro Cartonado com abas,23 cm x20,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
19	CLASSICOS FAVORITOS: BELA ADORMECIDA, A-Livro Cartonado, 16,5 cm x 16,5 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 4,40	R$ 8,80
20	CLASSICOS FAVORITOS: CINDERELA-Livro Cartonado, 16,5 cm x 16,5 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 4,40	R$ 8,80
21	CLASSICOS FAVORITOS: PEQUENA SEREIA,A-Livro Cartonado, 16,5 cm x 16,5 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 4,40	R$ 8,80
22	CLASSICOS FAVORITOS: PETER PAN-Livro Cartonado, 16,5 cm x 16,5 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 4,40	R$ 8,80
23	ESA-LOUSINHA MAGICA- BRINCANDO COM AS PALAVRAS-Livro Cartonado com lousa magica, 21,5 cm x 32 cm , 20 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,80	R$ 35,60

24	ESA-LOUSINHA MAGICA- BRINCANDO COM OS NUMEROS-Livro Cartonado com lousa magica, 21,5 cm x 32 cm , 20 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,80	R$ 35,60
25	FILHOTES FOFOS DOS RIOS E LAGOS-Livro Catonado, 16,5 cm x 16,5 cm, 22 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 8,20	R$ 16,40
26	LIVRO C/ DEDOCHE-ZINHO, O PONEI-Livro Cartonado, com dedoche, 15 cm x 12 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
27	LIVRO DE BANHO-O GRANDE PEIXE-Livro de banho em vinil, 15 cm x 17 cm , 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
28	LIVRO DE BANHO-O GRANDE SAPO-Livro de banho em vinil, 15 cm x 17 cm , 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
29	LIVRO DE PANO DO BEBE- UM DIA DE CANTIGAS-Livro de Pano, 15 cm x 20 cm, 10 pags.	Bicho esperto	2	R$ 22,00	R$ 44,00
30	LIVRO DE PANO DO BEBE- UM DIA NA FAZENDA-Livro de Pano, 15 cm x 20 cm, 10 pags.	Bicho esperto	2	R$ 22,00	R$ 44,00
31	OVELHA PRETA, A-Livro Cartonado, 9 cm x 13,5, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 10,90	R$ 21,80
32	PALAVRAS E FIGURAS DESCOBRINDO AS ESTACOES DO ANO-Livro Cartonado,capa Almofadada, 27,5 cm x 20,5 cm, 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 10,00	R$ 20,00
33	PAN- MEUS ANIMAIS PINGUIM-Livro de pano, 16,5 cm x 17,5 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 40,00	R$ 80,00
34	PAN- TRAVESSEIRO- BACKYARDIGANS-Livro de pano travesseiro, 40 cm x 26 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
35	PAN- TRAVESSEIRO MORANGUINHO BABY-Livro de pano travesseiro, 40 cm x 26 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
36	PAN- VACAS FAZEM MUUU!,A-Livro de pano, 12 cm x 13 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
37	PAN-ACONCHEGO-VACA-Livro de pano, 14,5 cm x 9 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
38	POP- CARINHAS ENGRAÇADAS- PERSONAGENS-Livro Cartonado pop up, 18 cm x 20 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
39	POP-UP- OS PINGUINS E AS CORES-Livro Pop - up de capa dura, 25,5 cm x 18 cm,12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 25,90	R$ 51,80
40	PRIMEIRAS CORES-AMARELO-Livro Cartonado, 9,5 cm x 9,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 10,50	R$ 21,00
41	PRIMEIRAS CORES-VERDE-Livro Cartonado, 9,5 cm x 9,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 10,50	R$ 21,00
42	PRIMEIRAS CORES-VRMELHO-Livro Cartonado, 9,5 cm x 9,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 10,50	R$ 21,00
43	RATINHO ROQUE: QUANDO RATINHO ROQUE ESTA FELIZ-Livro Cartonado, 21,5 cm x 21,5 cm , 6 pags.	Todolivro	2	R$ 8,00	R$ 16,00
44	RATINHO ROQUE: TODAS AS MANHAS-Livro Cartonado, 21,5 cm x 21,5 cm , 6 pags.	Todolivro	2	R$ 8,00	R$ 16,00
45	RATINHO ROQUE:TODAS AS NOITES-Livro Cartonado, 21,5 cm x 21,5 cm , 6 pags.	Todolivro	2	R$ 8,00	R$ 16,00
46	SON-GRAVAR EU AMO VOCE PAPAI-Livro Sonoro com gravador de voz, 27 cm x 21 cm, 14 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
47	SON-GRAVAR HORA DE DORMIR, CACHORRINHO-Livro Sonoro com gravador de voz, 27 cm x 21 cm, 14 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
48	UMA NOITE DE FESTA-Livro Cartonado, 9 cm x 13,5, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 10,50	R$ 21,00
49	URSINHO, URSINHO, CONTE ATE DEZ!-Livro Cartonado, 9 cm x 13,5, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 10,50	R$ 21,00
50	URSINHO, URSINHO, E HORA DE BRINCAR-Livro Cartonado, 9 cm x 13,5, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 10,50	R$ 21,00
					R$ 1.861,40
LOTE 06					
1	A SINFONIA DE BRANCA DE NEVE-livro Cartonado sonoro, 20 cm x 22 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 21,00	R$ 42,00
2	BAN-ESTE PEQUENO TUBARAO-Livro de banho flutuante, 14 cm x 17 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
3	BEBE FELIZ NO BANHO-Livro Cartonado com espelho, 22,5 cm x17,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,90	R$ 45,80
4	BEBE FELIZ-HORA DE DORMIR-Livro Cartonado com espelho, 22,5 cm x17,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,90	R$ 45,80
5	BEBE FELIZ-VAMOS BRINCAR-Livro Cartonado com espelho, 22,5 cm x17,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,90	R$ 45,80
6	BEBE FELIZ-VAMOS NOS VESTIR-Livro Cartonado com espelho, 22,5 cm x17,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 22,90	R$ 45,80
7	CAR- DE QUEM E ESSA CAUDA?-Livro Cartonado com Abas-21cm 21cm,12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
8	CAR- DE QUEM E ESSE NARIZ?-Livro Cartonado com Abas-21cm 21cm,12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
9	CAR- DE QUEM SAO ESSAS ORELHAS?-Livro Cartonado com Abas-21cm 21cm,12 pags	Ciranda cultural	2	R$ 22,00	R$ 44,00
10	CONTOS DE FADAS – RAPUNZEL-Livro Cartonado sonoro, 18,5 cm x 19,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
11	CONTOS DE FADAS- ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS-Livro Cartonado sonoro, 18,5 cm x 19,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
12	CONTOS SONOROS- AS VIAGENS DE GULLIVER-Livro Cartonado sonoro, 18,5 cm x 19,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
13	LIVRO DE PANO- APRENDENDO E BRINCANDO FORMAS-Livro de pano,22 cm x16 cm,8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 31,90	R$ 63,80
14	LIVRO DE PANO-DE QUEM E ESTA CAUDA?-Livro de Pano, 19,5 cm x 19,5 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 45,00	R$ 90,00
15	LIVRO S. CONTO DE FADAS: FLAUTISTA DE HAMEL-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,90	R$ 35,80
16	LIVRO S. CONTOS DE FADAS- DUENDES E O SAPATEIRO-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
17	LIVRO S. CONTOS DE FADAS- LEAO E O MOSQUITO-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
18	LIVRO S. CONTOS DE FADAS- LIVRO DA FLORESTA-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
19	LIVRO S. CONTOS DE FADAS- MENININHA DOS FOSFOROS-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
20	LIVRO S. CONTOS DE FADAS- SIMBAD, O MARUJO-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
21	LIVRO S. CONTOS DE FADAS: LAGO DOS CISNES, O-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,90	R$ 35,80
22	LIVRO S. CONTOS DE FADAS: GALINHA VERMELHA-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,90	R$ 35,80
23	LIVRO S. CONTOS DE FADAS: PRINCESA E O SAPO, A-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,90	R$ 35,80
24	LIVRO S. CONTOS DE FADAS: TRES CABRITINHOS, OS-Livro Cartonado sonoro, 19,5 cm x 19 cm , 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,90	R$ 35,80
25	MEXE-REMEXE – CACHORRINHO-Livro Cartonado, 19 cm x 17 cm, 08 pags.	Todolivro	2	R$ 14,00	R$ 28,00
26	MEXE-REMEXE – COELHINHO-Livro Cartonado, 19 cm x 17 cm, 08 pags.	Todolivro	2	R$ 14,00	R$ 28,00
27	MEXE-REMEXE – LEAO-Livro Cartonado, 19 cm x 17 cm, 08 pags.	Todolivro	2	R$ 14,00	R$ 28,00
28	MEXE-REMEXE – PATINHO-Livro Cartonado, 19 cm x 17 cm, 08 pags.	Todolivro	2	R$ 14,00	R$ 28,00
29	MEXE-REMEXE-MACACO-Livro Cartonado, 19 cm x 17 cm, 08 pags.	Todolivro	2	R$ 14,00	R$ 28,00
30	O QUE FAZEM OS PEIXES?-Livro Cartonado sonoro, 28,cm x 28 cm, 10 pags.	Dcl	2	R$ 27,90	R$ 55,80
31	PAN- APRENDENDO BRINCANDO- E UM MENINO!-Livro de pano, 18 cm x 19 cm, 4 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 40,00	R$ 80,00
32	PAN- APRENDENDO BRINCANDO- MAMAE E EU-Livro de pano,19 cm x 18 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 40,00	R$ 80,00
33	PAN- APRENDENDO E BRINCANDO- E UMA MENINA!-Livro de pano, 18 cm x 19 cm, 4 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 40,00	R$ 80,00
34	PAN- BRINCANDO-CORES(DINOSSAUROS)-Livro de pano,22 cm x16 cm,8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,00	R$ 70,00
35	PAN- BRINCANDO-NUMEROS(CROCODILO)-Livro de pano,22 cm x16 cm,8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,00	R$ 70,00
36	PAN- DEDOCHE-CAFE DA MANHA NA FAZENDA-Livro de Pano com dedoches, 23 cm x 19 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,00	R$ 70,00
37	PAN- JESUS E SEUS MILAGRES-Livro de pano fantoche, 20 cm x 21 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,00	R$ 70,00
38	PAN- MEUS ANIMAIS URSO-POLAR-Livro de pano, 20 cm x14,5 cm , 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 39,90	R$ 79,80
39	PAN-ALCA- URSINHO VAI A LUA, O-Livro de Pano, 23 cm x 21 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 35,00	R$ 70,00
40	PEQUENAS MAQUINAS UM LIVRO DE SOM: CACA, O CARRO-Livro Cartonado recortado sonoro,23,5 cm x 19,5 cm, 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,50	R$ 35,00
41	PEQUENAS MAQUINAS- UM LIVRO DE SOM: EDU, O ESCAVAD-Livro Cartonado recortado sonoro,23,5 cm x 19,5 cm, 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,50	R$ 35,00
42	PEQUENAS MAQUINAS UM LIVRO DE SOM: RONI, O REBOCA-Livro Cartonado recortado sonoro,23,5 cm x 19,5 cm, 12 pags.	Todolivro	2	R$ 17,50	R$ 35,00
43	SON- MARZIPA- AMIGOS DA SELVA-Livro Cartonado recortado sonoro, 19,5 cm x 23,5, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
44	SON- MARZIPA- ROBOS, MONSTROS E EXTRATERRESTRES-Livro Cartonado recortado sonoro, 19,5 cm x 23,5, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00

45	SON- MARZIPA- UMA PARTIDA DE FUTEBOL-Livro Cartonado recortado sonoro, 19,5 cm x 23,5, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
46	SON- OS SONS DA MINHA CASA-Livro Cartonado sonoro, 18,5 cm x 19,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
47	SONORO- OS SONS DO ZOOLOGICO-Livro Cartonado sonoro, 18,5 cm x 19,5 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
48	TOQUE E SINTA- ONDE ESTA DAVE-Livro Capa Dura toque e sinta,21 cm x 23 cm, 21 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 44,90	R$ 89,80
49	XILOFONE ILUSTRADO DO POOH-livro Cartonado piano sonoro, 32,5 cm x 31,5 cm, 18 pags.	PI KIDS	2	R$ 62,00	R$ 124,00
50	MINHA PRIMEIRA FITA METRICA-Livro Cartonado com fita métrica, 21 cm x 21 cm, 10 pag.	Ciranda cultural	2	R$ 25,00	R$ 50,00
					R$ 2.544,40
LOTE 07					
1	AMIGOS DINOSSAUROS-KIT C/4 UNID-Kit com 4 livros Cartonados, 24 cm x 25,5, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 19,90	R$ 39,80
2	AMIGUINHOS BARRIGUDOS-COELHINHO CARINHOSO-Livro Cartonado com textura, 15 cm x15 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 26,90	R$ 53,80
3	AMIGUINHOS BARRIGUDOS-ELEFANTINHO CARINHOSO-Livro Cartonado com textura, 15 cm x15 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 26,90	R$ 53,80
4	ANIMAIS FELPUDOS GIRAFA-Livro Cartonado toque e sinta, 11 cm x 11 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 12,90	R$ 25,80
5	ANIMALZINHOS FELPUDOS-LEAO-Livro Cartonado toque e sinta, 11 cm x 11 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 19,90	R$ 39,80
6	ANIMALZINHOS FELPUDOS-TIGRE-Livro Cartonado toque e sinta, 11 cm x 11 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 19,90	R$ 39,80
7	APERTE E OUÇA- UM LIVRO C/ SOM- EDINHO, O ELEFANTE-Livro Cartonado com som, 14 cm x 17 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
8	APERTE E OUÇA- UM LIVRO C/ SOM- PEPA, A PATA-Livro Cartonado com som, 14 cm x 17 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
9	APERTE E OUÇA- UM LIVRO C/ SOM- PERCI, O PAPAGAIO-Livro Cartonado com som, 14 cm x 17 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
10	APERTE E OUÇA- UM LIVRO C/ SOM- SEVERINO, O SAPO-Livro Cartonado com som, 14 cm x 17 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
11	APERTE E OUÇA- UM LIVRO C/ SOM- TALITA, A TIGRESA-Livro Cartonado com som, 14 cm x 17 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
12	BICHINHOS FOFINHOS-UM LIVRO DE PANO- CAOZINHO-Livro de pano,18 cm x 13 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 19,90	R$ 39,80
13	CAR-DE QUEM E A CAUDA?-Livro Cartonado, 19 cm x 19 cm, 14 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 14,90	R$ 29,80
14	CRIATURAS CINTILANTES: TARTARUGA CINTILANTE-Livro Cartonado com aba de pano, 9 cm x 9 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 19,90	R$ 39,80
15	DOCES CARINHAS: ROC, O HAMSTER-Livro Cartonado com olhinhos,14 cm x 15,5 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 19,90	R$ 39,80
16	DOCES CARINHAS:BETO,O COELHINHO-Livro Cartonado com olhinhos,14 cm x 15,5 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 19,90	R$ 39,80
17	ELEMENTOS DA NATUREZA – TODOLIVRO-Livro brochura de capa almofadada,27 cm x 33,5 cm, 25 pags.	Todolivro	2	R$ 20,00	R$ 40,00
18	ESTACOES DO ANO – TODOLIVRO-Livro brochura de capa almofadada,27 cm x 33,5 cm, 25 pags.	Todolivro	2	R$ 20,00	R$ 40,00
19	EU SOU UM BEBE! COELHINHO-Livro de pano,17,5 cm x 17,5 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 39,90	R$ 79,80
20	FANTOCHE - BICHOS SAPINHO INDECISO, O-Livro cartonado,fantoche, 27,50 cm x 32,5, 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 64,00	R$ 128,00
21	FANTOCHE - PANDA NA CHINA-Livro cartonado,fantoche, 27,50 cm x 32,5, 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 64,00	R$ 128,00
22	FESTAS DOS BICHOS- LIVRO C/ SOM- ADORAVEL PORQUINH-Livro Cartonado com som, 15,5 cm x 15,5 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
23	FESTAS DOS BICHOS- LIVRO C/ SOM- AMAVEL CAOZINHO-Livro Cartonado com som, 15,5 cm x 15,5 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
24	FESTAS DOS BICHOS- LIVRO C/ SOM- CAVALGANDO PONEI-Livro Cartonado com som, 15,5 cm x 15,5 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
25	FESTAS DOS BICHOS- LIVRO C/ SOM- GATINHO CANTOR-Livro Cartonado com som, 15,5 cm x 15,5 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
26	HISTORIAS CINTILANTES: URSINHO, BARNABE-Livro Catonado cintilante, 14 cm x 18,5 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
27	HISTORIAS CINTILANTES:INSETOS DO BARULHO-Livro Catonado cintilante, 14 cm x 18,5 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
28	LICENCIADOS RECORTADOS: GABI VAI PARA O BALE-Livro Cartonado 20 cm x 12 cm,10 pags.	Todolivro	2	R$ 6,00	R$ 12,00
29	LICENCIADOS RECORTADOS: JUSTICE LEAGUE-Livro Cartonado 20 cm x 12 cm,10 pags.	Todolivro	2	R$ 6,00	R$ 12,00
30	LIVRINHOS DO BEBE-MEU DIA-Livro Cartonado chocalho, 12 cm x 12 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 25,00	R$ 50,00
31	LIVRO DE BANHO- AMIGUINHOS DO MAR-Livro de Banho em vinil, 15 cm x 12 cm , 6 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
32	LIVRO DE BANHO-FANTOCHE PATO-Livro de banho fantoche, 20 cm x 19 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 19,90	R$ 39,80
33	LIVRO DE BANHO-FANTOCHE SAPO-Livro de banho fantoche, 20 cm x 19 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 19,90	R$ 39,80
34	LIVRO FANTOCHE-BELA VAI AO DENTISTA-Livro cartonado,fantoche, 27,50 cm x 32,5, 10 pags	Ciranda cultural	2	R$ 64,00	R$ 128,00
35	OS CINCO SENTIDOS- AUDICAO: EU POSSO OUVIR-Livro Cartonado, 20 cm x 20 cm, 10 pags	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
36	OS CINCO SENTIDOS- OLFATO: EU POSSO CHEIRAR-Livro Cartonado, 20 cm x 20 cm, 10 pags	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
37	OS CINCO SENTIDOS- PALADAR: GOSTO GOSTOSO-Livro Cartonado, 20 cm x 20 cm, 10 pags	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
38	OS CINCO SENTIDOS- TATO: EU POSSO SENTIR-Livro Cartonado, 20 cm x 20 cm, 10 pags	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
39	OS CINCO SENTIDOS: VISAO: EU POSSO VER-Livro Cartonado, 20 cm x 20 cm, 10 pags	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
40	PEQUENO APRENDIZ: FORMAS-Livro Cartonado Recortado, 19,5 cm x 18,5 cm, 8 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 7,90	R$ 15,80
41	SIRENE- LIVRO C/ SOM- AMBULANCIA-Livro Cartonado com som, 15,5 cm x 15,5 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
42	SIRENE- LIVRO C/ SOM- BOMBEIRO-Livro Cartonado com som, 15,5 cm x 15,5 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
43	SIRENE- LIVRO C/ SOM- POLICIA-Livro Cartonado com som, 15,5 cm x 15,5 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 9,90	R$ 19,80
44	TODO MUNDO PRECISA DE UM ABRAÇO-Livro Cartonado recortado, 17 cm x 17 cm, 12 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 9,90	R$ 19,80
45	TOQUE E EXPLORE- O PEQUENO PAPAGAIO-Livro Cartonado com textura, 21,5 cm x21,5 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 24,90	R$ 49,80
46	VALORES E EDUCACAO- O TIGRE DIZ A VERDADE-Livro Cartonado, Capa Almofadada,16 cm x 16 cm, 8 pags	Todolivro	2	R$ 4,00	R$ 8,00
47	VALORES E EDUCACAO: A GATA APRENDE A SE IMPORTAR-Livro Cartonado, Capa Almofadada,16 cm x 16 cm, 8 pags	Todolivro	2	R$ 7,90	R$ 15,80
48	VALORES E EDUCACAO: O HIPOPOTAMO APRENDE A AJUDAR-Livro Cartonado, Capa Almofadada,16 cm x 16 cm, 8 pags	Todolivro	2	R$ 7,90	R$ 15,80
49	VALORES E EDUCACAO: RATA APRENDE A TER MODOS,A-Livro Cartonado, Capa Almofadada,16 cm x 16 cm, 8 pags	Todolivro	2	R$ 7,90	R$ 15,80
50	VALORES E EDUCACAO: URSO APRENDE A SER CORAJOSO,O-Livro Cartonado, Capa Almofadada,16 cm x 16 cm, 8 pags	Todolivro	2	R$ 7,90	R$ 15,80
					R$ 1.691,80
LOTE 08					
1	ABAS- COM JUCA E EVA- FORMAS-Livro Catonado de girar, 26 cm x 19 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
2	ABAS- COM JUCA E EVA- OPOSTOS-Livro Catonado de girar, 26 cm x 19 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
3	ABAS- COM JUCA E EVA-CORES-Livro Catonado de girar, 26 cm x 19 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 17,00	R$ 34,00
4	ANIMAIS CARINHOSOS – GATINHO-Livro de Pano, 15,5 cm x 14 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 48,00	R$ 96,00
5	ANIMAIS CARINHOSOS COELHINHO-Livro de Pano, 15,5 cm x 14 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 36,00	R$ 72,00
6	ANIMAIS DEDOCHE: DIA DE DIVERSAO DO TIGRE, O-Livro Cartonado,com dedoche, 15 cm x 25 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 12,00	R$ 24,00
7	ANIMAIS DEDOCHE: FESTA DO CHA DA COELHINHA,A-Livro Cartonado,com dedoche, 15 cm x 25 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 12,00	R$ 24,00
8	ANIMAIS DO ZOO: ELEFANTE-Livro Catonado com pelucia, 13 cm x 13 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
9	ANIMAIS DO ZOO: LEAO-Livro Catonado com pelucia, 13 cm x 13 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
10	ANIMAIS DO ZOO: MACACO-Livro Catonado com pelucia, 13 cm x 13 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
11	AS COISAS QUE EU AMO EM MIM-Livro cartonado 25 cm x 24,5 cm, 16 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00
12	AS COISAS QUE EU AMO NA HORA DE BRINCAR-Livro cartonado 25 cm x 24,5 cm, 16 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 26,00	R$ 52,00

13	BANHO COM PELUCIA-O GOLFINHO-Livro de banho em vinil com pelucia, 21 cm x 15 cm, 6 pags.	Vale das Letras	2	R$ 26,00	R$ 52,00
14	BEBE NOEL-Livro de Pano 17 cm x 17 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 17,50	R$ 35,00
15	BRENDA, A EXPLORADORA-Livro Cartonado recortado, 28 cm x 15 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 8,50	R$ 17,00
16	CAR- MEUS AMIGUINHOS- FADAS-Livro Cartonado, 21 cm x 21 cm, 10 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 12,90	R$ 25,80
17	COL.ANIMAIS DO ZOO- A ELEGANCIA DA MAMAE GIRAFA-Livro de Pano com pelucia, 14 cm x 21 cm, 6 pags.	Todolivro	2	R$ 17,00	R$ 34,00
18	COM VENTOSAS- OS ANIMAIS MARINHOS-Livro de Banho , 15 cm x 16 cm , 6 pags.	Vale das letras	2	R$ 21,00	R$ 42,00
19	CRIATURAS VORAZES: DINOSSAURO MASTIGADOR-Livro Cartonado com aba, 18 cm x 18 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 8,90	R$ 17,80
20	CRIATURAS VORAZES: ROBO TRITURADOR-Livro Cartonado com aba, 18 cm x 18 cm, 8 pags.	Todolivro	2	R$ 8,90	R$ 17,80
21	DESCOBRINDO OS ANIMAIS: A VAQUINHA-Livro Cartonado com mascara, 20,5 cm x 20,5 cm 10 pags.	Todolivro	2	R$ 21,00	R$ 42,00
22	DESCOBRINDO OS ANIMAIS: CACHORRO-Livro Cartonado com mascara, 20,5 cm x 20,5 cm 10 pags.	Todolivro	2	R$ 21,00	R$ 42,00
23	DESCOBRINDO OS ANIMAIS: GALINHA-Livro Cartonado com mascara, 20,5 cm x 20,5 cm 10 pags.	Todolivro	2	R$ 21,00	R$ 42,00
24	DESCOBRINDO OS ANIMAIS: O COELHO-Livro Cartonado com mascara, 20,5 cm x 20,5 cm 10 pags.	Todolivro	2	R$ 21,00	R$ 42,00
25	DESCOBRINDO OS ANIMAIS: O RATINHO-Livro Cartonado com mascara, 20,5 cm x 20,5 cm 10 pags.	Todolivro	2	R$ 21,00	R$ 42,00
26	DESCOBRINDO OS ANIMAIS: O TIGRE-Livro Cartonado com mascara, 20,5 cm x 20,5 cm 10 pags.	Todolivro	2	R$ 21,00	R$ 42,00
27	HISTORIAS DE FILHOTES: BEBE CACHORINHO-Livro Brochura, 15 cm x 24 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 3,90	R$ 7,80
28	HISTORIAS DE FILHOTES: BEBE SURICATA-Livro Brochura, 15 cm x 24 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 3,90	R$ 7,80
29	HISTORIAS DE FILHOTES: BEBE TIGRE-Livro Brochura, 15 cm x 24 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 3,90	R$ 7,80
30	HISTORIAS DE FILHOTES: BEBE URSO-Livro Brochura, 15 cm x 24 cm, 16 pags.	Todolivro	2	R$ 3,90	R$ 7,80
31	HISTORINHAS CINTILANTES- AS LICOES DO PINGUINZINHO-Livro cartonado, 27 cm x 27 cm, 10 pags.	Vale das letras	2	R$ 14,00	R$ 28,00
32	LICENCIADOS RECORTADOS: LOONEY TUNES-Livro Cartonado 20 cm x 12 cm,10 pags.	Todolivro	2	R$ 5,00	R$ 10,00
33	LICENCIADOS RECORTADOS: NINJA TURTLES-Livro Cartonado 20 cm x 12 cm,10 pags.	Todolivro	2	R$ 5,00	R$ 10,00
34	LICENCIADOS RECORTADOS: RIKI VISITA O MUSEU-Livro Cartonado 20 cm x 12 cm,10 pags.	Todolivro	2	R$ 5,00	R$ 10,00
35	LICENCIADOS RECORTADOS: SCOOBY-DOO-Livro Cartonado 20 cm x 12 cm,10 pags.	Todolivro	2	R$ 5,00	R$ 10,00
36	LICENCIADOS RECORTADOS: TOM E JERRY-Livro Cartonado 20 cm x 12 cm,10 pags.	Todolivro	2	R$ 5,00	R$ 10,00
37	LICENCIADOS RECORTADOS: WINX CLUB.VIDA DE FADA-Livro Cartonado 20 cm x 12 cm,10 pags.	Todolivro	2	R$ 5,00	R$ 10,00
38	LIVRO DE PANO - LANA ESTRELA-Livro de pano, 18 cm x 21 cm, 6 pags.	Vale das letras	2	R$ 21,00	R$ 42,00
39	LIVRO DE PANO DIVERTIDO – GIRAFA-Livro de Pano, com chocalho, 15,5 cm x 17 cm, 6 pags.	Ciranda cultural	2	R$ 27,00	R$ 54,00
40	LIVRO MUSICAL: A DONA ARANHA E A BORBOLETINHA I-Livro Cartonado sonoro ,30 cm x 30 cm , 12 pags	Blu editora	2	R$ 61,90	R$ 123,80
41	LIVRO PARA TOCAR E SENTIR! AS MAQUINAS-Livro Toque e sinta-17cm 17cm ,8 pags	Girassol	2	R$ 17,90	R$ 35,80
42	LIVRO PARA TOCAR E SENTIR! AS PRINCESAS-Livro Toque e sinta-17cm 17cm ,8 pags	Girassol	2	R$ 17,90	R$ 35,80
43	LIVRO PARA TOCAR E SENTIR! OS PIRATAS-Livro Toque e sinta-17cm 17cm ,8 pags	Girassol	2	R$ 17,90	R$ 35,80
44	MEU LIVRO DE BANHO- NO MEU BANHO EU ENCONTREI-Livro de banho, 27 vm x 15,5 cm, 16 pags.	Vale das letras	2	R$ 29,90	R$ 59,80
45	PRIMEIRAS HISTORIAS- ALICE NOS PAIS DAS MARAVILHAS-Livro Cartonado puxe e deslize-18cm 18cm, 8 pags	Girassol	2	R$ 27,90	R$ 55,80
46	PRIMEIRAS HISTORIAS- BRANCA DE NEVE-Livro Cartonado puxe e deslize-18cm 18cm, 8 pags	Girassol	2	R$ 27,90	R$ 55,80
47	PRIMEIRAS HISTORIAS- RAPUNZEL-Livro Cartonado puxe e deslize-18cm 18cm, 8 pags	Girassol	2	R$ 27,90	R$ 55,80
48	RECORTES ESPECIAIS - CHARLIE, O ASTRONAUTA-Livro Cartonado recortado, 28 cm x 15 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 10,00	R$ 20,00
49	RECORTES ESPECIAIS - RICK, O CAVALEIRO-Livro Cartonado recortado, 28 cm x 15 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 10,00	R$ 20,00
50	RECORTES ESPECIAIS- HENRY, O MAGO-Livro Cartonado recortado, 28 cm x 15 cm, 10 pags.	Todolivro	2	R$ 10,00	R$ 20,00
					R$ 1.751,00
LOTE 09					
1	KIT ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PERSONALIZADO, 4X0 CORES, TAMANHO 0,70X1,00M, PLASTIFICADO, EDIÇÃO 2017 CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: QUADRO COM OS 10 MAIORES PICOS DO BRASIL; QUADRO COM ÁREA LITORÂNEA DE CADA ESTADO; MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO INCLUSI NO MAPA DO BRASIL; QUADRO COM A ÁREA DE CADA REGIÃO DO PAÍS; QUADRO COM OS MAIORES RIOS DO PAÍS; QUADRO COM OS 10 MAIORES PORTOS EXPORTADORES DO BRASIL; SÍMBOLOS NACIONAIS; QUADRO COM AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL; QUADRO COM OS PODERES DA REPÚBLICA; HINO NACIONAL; HINO DA INDEPENDÊNCIA; HINO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA; HINO DA BANDEIRA NACIONAL; QUADRO DE DISTÂNCIA ENTRE OS CAPITAIS DOS ESTADOS PELAS PRINCIAPIS RODOVIAS; ROSA DOS VENTOS; QUADRO DAS PLACAS TECTÔNICAS; QUADRO DOS 10 AEROPORTOS DE MAIOR MOVIMENTO NO PAÍS; QUADRO COM ILHAS OCEÂNICAS; QUADRO COM TODOS OS PRESIDENTES DO BRASIL; QUADRO DE EXPLICAÇÃO DA BANDEIRA NACIONAL; QUADRO DAS REGIÕES DO BRASIL; QUADRO DOS FUSOS HORÁRIOS DENTRO DO BRASIL; QUADRO COM SINAIS DE TRÂNSITO E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO; QUADRO COM ÁREA TERRESTRE DE CADA ESTADO; QUADRO COM OS PONTOS EXTREMOS DO BRASIL; QUADRO COM POPULAÇÃO DOS ESTADOS E CAPITAIS; QUADRO COM TODAS AS DATAS COMEMORATIVAS DE CALENDÁRIO BRASILEIRO; COM 20 UNIDADES. E UM KIT ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR DO ESTADO DO PARANÁ, PERSONALIZADO, 4X0 CORES PLASTIFICADO, TAMANHO 0,70X1,00M, EDIÇÃO 2017 CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO DENTRO DO MAPA DO ESTADO DO PARANÁ; ROSA DOS VENTOS; QUADRO DOS PRINCIPAIS RIOS DO ESTADO; QUADRO DAS MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES ADMINISTRATIVAS; QUADRO COM AS CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS; BANDEIRA E BRASÃO DO ESTADO DO PARANÁ; HINO DO ESTADO; QUADRO COM ÍNDICE DAS CIDADES, COM CEP, DDD, LOCALIZAÇÃO DAS SEDES POR QUADRICULA; PEQUENAS CURIOSIDADES DO ESTADO; QUADRO DAS CONVENÇÕES; QUADRO DE DISTÂNCIAS ENTRE AS PRINCIPAIS CIDADES DO PARANÁ EM KM; QUADRO CRESCIMENTO POPULACIONAL DO ESTADO DESDE 1900; QUADRO DE DISTÂNCIA DE CURITIBA DAS PRINCIPAIS CAPITAIS BRASILEIRAS E MERCOSUL; QUADRO DAS 10 MAIORES HIDRELÉTRICAS DO ESTADO; QUADRO COM AS 10 CIDADES COM MAIOR POPULAÇÃO DO ESTADO; QUADRO COM OS 10 MAIORES PORTOS EXPORTADORES DO BRASIL, COM DESTAQUE AO POROT DO ESTADO; QUADRO HIPSOMÉTRICO DO ESTADO COM 20 UNIDADES.	salaviva	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:D0687C19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 018/2018

Exercício	2018	MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR						ANEXO III					
Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF								RECEITA					
Classificação	Descrição	Bimestre-1	%	Bimestre-2	%	Bimestre-3	%	Bimestre-4	%	Bimestre-5	%	Bimestre-6	%
		Janeiro		Março		Maio		Julho		Setembro		Novembro	
		Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
Receitas Total		Meta Anual:				15.000.000,00							
Valor Bimestre		1.806.000,00	12,04	2.662.140,00	17,75	2.662.500,00	17,75	2.584.500,00	17,23	2.355.000,00	15,70	2.929.920,00	19,53
Valor Mês		903.000,00	6,02	1.331.070,00	8,87	1.331.250,00	8,88	1.292.250,00	8,62	1.177.500,00	7,85	1.464.960,00	9,77
Valor Mês		903.000,00	6,02	1.331.070,00	8,87	1.331.250,00	8,88	1.292.250,00	8,62	1.177.500,00	7,85	1.464.960,00	9,77
1100.00.00.00	Receitas Tributarias	Meta Anual:			773.975,20								
Valor Bimestre		77.397,52	10,00	232.192,56	30,00	154.795,04	20,00	154.795,04	20,00	77.397,52	10,00	77.397,52	10,00
Valor Mês		38.698,76	5,00	116.096,28	15,00	77.397,52	10,00	77.397,52	10,00	38.698,76	5,00	38.698,76	5,00
Valor Mês		38.698,76	5,00	116.096,28	15,00	77.397,52	10,00	77.397,52	10,00	38.698,76	5,00	38.698,76	5,00
1200.00.00.00	Receitas de contribuição	Meta Anual:				300.000,00							
Valor Bimestre		50.010,00	16,67	50.010,00	16,67	50.010,00	16,67	50.010,00	16,67	50.010,00	16,67	49.950,00	16,65
Valor Mês		25.005,00	8,34	25.005,00	8,34	25.005,00	8,34	25.005,00	8,34	25.005,00	8,34	24.975,00	8,33
Valor Mês		25.005,00	8,34	25.005,00	8,34	25.005,00	8,34	25.005,00	8,34	25.005,00	8,34	24.975,00	8,33
1300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	Meta Anual:				67.000,00							
Valor Bimestre		11.168,90	16,67	11.168,90	16,67	11.168,90	16,67	11.168,90	16,67	11.168,90	16,67	11.155,50	16,65
Valor Mês		5.584,45	8,34	5.584,45	8,34	5.584,45	8,34	5.584,45	8,34	5.584,45	8,34	5.577,75	8,33
Valor Mês		5.584,45	8,34	5.584,45	8,34	5.584,45	8,34	5.584,45	8,34	5.584,45	8,34	5.577,75	8,33
1400.00.00.00	Receitas Agropecuárias	Meta Anual:				0,00							
Valor Bimestre		-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,65
Valor Mês		-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,33
Valor Mês		-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,33
1600.00.00.00	Receitas de Serviços	Meta Anual:				40.000,00							
Valor Bimestre		6.668,00	16,67	6.668,00	16,67	6.668,00	16,67	6.668,00	16,67	6.668,00	16,67	6.660,00	16,65
Valor Mês		3.334,00	8,34	3.334,00	8,34	3.334,00	8,34	3.334,00	8,34	3.334,00	8,34	3.330,00	8,33
Valor Mês		3.334,00	8,34	3.334,00	8,34	3.334,00	8,34	3.334,00	8,34	3.334,00	8,34	3.330,00	8,33
1700.00.00.00	Transferências Correntes	Meta Anual:				13.819.024,80							
Valor Bimestre		2.452.876,90	17,75	2.452.545,25	17,75	2.072.853,72	15,00	2.130.893,62	15,42	2.010.806,30	14,55	2.699.242,48	19,53
Valor Mês		1.226.438,45	8,88	1.226.272,62	8,87	1.036.426,86	7,50	1.065.446,81	7,71	1.005.403,15	7,28	1.349.621,24	9,77
Valor Mês		1.226.438,45	8,88	1.226.272,62	8,87	1.036.426,86	7,50	1.065.446,81	7,71	1.005.403,15	7,28	1.349.621,24	9,77
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	Meta Anual:											
Valor Bimestre		-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,65
Valor Mês		-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,33
Valor Mês		-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,33
2100.00.00.00	Operações de crédito	Meta Anual:				0,00							
Valor Bimestre		-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-
Valor Mês		-	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-	-
Valor Mês		-	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-	-
2200.00.00.00	Alienação de bens	Meta Anual:			0,00								
Valor Bimestre		-											
Valor Mês		-											
Valor Mês		-											
2400.00.00.00	Transferências de Capital	Meta Anual:				0,00							
Valor Bimestre		-											
Valor Mês		-											
Valor Mês		-											
TOTAL DA RECEITA		Meta Anual:				15.000.000,00							
Valor Bimestre		2.308.500,00	15,39	2.791.500,00	18,61	2.551.500,00	17,01	2.550.000,00	17,00	2.317.500,00	15,45	2.481.000,00	16,54
Valor Mês		1.154.250,00	7,70	1.395.750,00	9,31	1.275.750,00	8,51	1.275.000,00	8,50	1.158.750,00	7,73	1.240.500,00	8,27
Valor Mês		1.154.250,00	7,70	1.395.750,00	9,31	1.275.750,00	8,51	1.275.000,00	8,50	1.158.750,00	7,73	1.240.500,00	8,27

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC PR 056.176/O-0

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F625C820

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

OBJETO: REVISÃO DE 20.000KM DA CAMIONETE TRAILBLAZER BBL-1219
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DE 20000KM TRAILBLAZER BBL-1219 SERVIÇOS: - 1 DIAGNOSTICO DE FALHAS TECH - 1 LIMPEZA DE BICO - 1 DESODORIZAÇÃO DOS DOTOS DE AR VENTILAÇÃO		1,00	639,80

			- 1 GEOMETRIA E BALANCEAMENTO			
			- 2,2 SEGUNDA REVISÃO			
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	REVISÃO DE 20000KM TRAILBLAZER BBL-1219 PEÇAS: - 1 KIT CHUMBO - 1 LIMPEZA DE BICO DIESEL - 1 SPRAY AR CONDICIONADO - 1 FILTRO DE AR DO COMPUTADOR - 1 ELEMENTO DO FILTRO DE AR - 1 JOGO DE FILTRO DIESEL - 1 BUJÃO CJ-DRN CARTER - 1 OPTIKLEEN - 1 SPRAY DESENGRIPANTE - 1 FILTRO OLEO NV S10 2,8 - 6 OLEO MOTOR 5W30 DIESEL DEXOS 2		1,00	1.146,43

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de Janeiro de 2018 .

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:B1A1711D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2017 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 103/2017

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se registrado o preço de veículos tipo rodoviário para transporte de passageiros (microônibus), para futuras e eventuais contratações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas abaixo:-

QUANT/ UNID	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R$
06 UNID	Micro ônibus ano modelo 2017/2017; capacidade de 26 passageiros sentados + motorista + auxiliar; com cinto de segurança individual e demais equipamentos de acordo com as normas do CONTRAM; tacógrafo; motor a diesel de 4 cilindros; vidros fixos na parte inferir e vidros móveis na parte Superior, com turbo e intercooler; potência de 152CV; comprimento externo de 8.450mm; direção hidráulica; sistema de freio e de embreagem adequados para estradas de terra; Pega mão no teto; compartimento de bateria fechado e com chave; tanque de combustível com capacidade de 150 litros; porta pacotes internos com iluminação; poltronas padrão escolar; saídas de emergência e alçapões de teto; alarme de marcha à ré; pintura com faixa ESCOLAR e brasão da Prefeitura, com logotipo da Gestão.	Marcopolo Volare V8L / Fabricante Marcopolo	216.200,00

DETENTOR DA ATA: MARCOPOLO S/A, CNPJ nº 88.611.835/0008-03.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2017.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 12 de janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5E8684CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2017

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2017,

TORNA PÚBLICO: Ficam homologadas as inscrições e definido a data da realização da prova objetiva, sendo que o local e horário de prova para o Concurso Público, estarão disponíveis a partir do dia **24/01/2018:**

DATA DA PROVA: 28/01/2018
LOCAL: a ser divulgado dia **24/01/2018**
ENDEREÇO: a ser divulgado dia **24/01/2018**
FECHAMENTO DOS PORTÕES: a ser divulgado dia **24/01/2018**
CARGOS: TODOS

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
30130	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ADALGISA DOS SANTOS	4.161.743-8
24803	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ADRIANA DA SILVA LANZA	81978417
30386	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGUIANA APARECIDA DOS ANJOS	96039131
31055	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALEX SANDRO MODENA	526746555
24742	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALINE APARECIDA CORREA	10.760.312-3
30932	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALINE DA ROCHA SILVA	4136443
30691	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALINE LIMA HERCULANO	124228530
30425	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALINNE LOHAYNE DE SOUSA	124713234
30453	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ANA PAULA DA SILVA DIOGO	13.560.132-2
31007	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ANDREIA MARIA DA SILVA	97795690
30703	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ANDRESSA KEROLEN DE SOUZA	12674606
30993	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ANE CAROLINE DOS SANTOS	135612880
30754	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ANGÉLICA PAULA RODRIGUES DIAS	63833630
30819	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	APOLIANE CHARLENE EVANGELISTA BORSSOI	87.449.882
27105	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BIANCA APARECIDA DOS SANTOS	132012890
30408	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BRUNA ALEXANDRA DOS SANTOS	125863655
30895	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BRUNA LEITICIA APARECIDA PAVANELI GONÇALVES	133553070
29812	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BRUNO DE SOUSA LOPES	108839236
30830	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CAMILA NAYNA DOS SANTOS	99901713
30842	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CAROLINA APARECIDA FERNANDES DE LIMA	149350780
30618	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CELIANE APARECIDA SETI RIGO	4.754.732-6
31077	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLEBER PADILHA	103220246
25484	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CRISTIANE BORSOI ALENCAR	36647235-5
30684	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CRISTIANE CAETANO GENARI	73836476
30931	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINEZ	100423030
30863	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DAIANE DOS SANTOS SOUZA	5.906.732
25232	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DAIANNI GONCALVES EVANGELISTA	77428747
30203	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DANIELA ANTONIA DA SILVA	9.494.209-8
30876	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DANIELE MARQUES PEREIRA	97933618
31027	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DANIKEN SANTOS COUTINHO FERRAZ DA SILVA	89260000
31015	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DARCI APARECIDA MORILHA	33672837
26638	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DÉBORA ALESSANDRA LOPES VICENTE	15003956-8
24716	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EDISLAINE APARECIDA GOUVEA	51740920
30611	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ELAINE DAMASCENO DE OLIVEIRA	8.575.901-9
30718	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ELAINE SANTOS MARCELINO DA SILVA	45733215-3
31041	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ELEIDY VANIA BIAZOTO ESTRADA	7049536-8
30164	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ELLEN FERNANDES DE PAULO	96710615
30873	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMILY CRISTINA GOMES ESQUEZARO	14.454.332-7
30679	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ERICA DA SILVA ROSA	130484514
31083	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ÉRIKA BONANI	76568685
30888	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTER SOARES DA SILVA	8161578-0
30959	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FABIANA BISPO DA SILVA	65062240
30264	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FABÍOLA APARECIDA DA SILVA	107462376
30960	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FERNANDA PELIZARO ESPANHOL	7055067-9
30448	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FERNANDA SILVA ARRIGO	88830644
25830	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FERNANDO DE SOUSA COTRIM	1868861
30857	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FRANCIELE CAETANO MOREIRA	83.436.328
25419	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GABRIEL BURGHI ALMEIDA	133321683
30251	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE	GABRIELA DA SILVA JORGE	128645144

	SAUDE		
31014	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GABRIELA IBANEZ	142090813
30633	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GABRIELA MAYARA DE SOUZA	127850410
24878	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GEOVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	13.444.380-4
30882	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GESSICA APARECIDA JACINTO	9751414-3
30249	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GISELE DE OLIVEIRA DE SOUZA	102846672
26403	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GISELE EVANGELISTA	77798684
30454	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GRAZIELE CRISTINA MAXIANO SILVA MIRANDA	143155005
30616	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GUILHERME AUGUSTO DE SALLES	131567340
30877	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GUILHERME HENRIQUE FRANCO SANTA ROSA	10.305.259-9
26732	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GUILHERME JOSE DA VEIGA	9761234-0
30142	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	HELOISE LIMA REIS	102523326
25146	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	HUESLEM CARVALHO DA SILVA	481477809
30987	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ISABELLA CRISTINA SANTOS SILVA	12.940.446-9
30424	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JAMILLE THAINA GOBBO RODRIGUES	139508297
30670	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JANE TEREZINHA ZARATINI PEREIRA	66935264
24852	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JAQUELINE GABRIELA FERREIRA	97611726
30996	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JAQUELINE GOMES FERREIRA	10.321.980-9
30805	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JAQUELINE IZAIAS	124228760
24782	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JENNIFER DYNE THAIA VITORINO	10.042.366-9
30935	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JENNIFER SOARES BATISTA	107603093
30854	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JÉSSICA CRISTINA ZANUTO	12 744 318-1
30541	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JÉSSICA FERNANDA FELIPE VERTEIRO	10290870-8
26266	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JESSICA FERNANDA SILVA	106872279
30807	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JESSICA MOURA DE OLIVEIRA	106271275
30715	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JESSIKA KRISTINA DE SOUZA SILVA	129442590
30874	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JOÃO VITOR BARBOSA KOZAN	454367553
30851	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JOELMA APARECIDA TITO RIBEIRO DA SILVA	87147207
30391	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JOICE THALIA DE SOUSA ANDRADE	10.883.822-1
26350	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JOSEANE CASSIA STRAPASSONE SETTE	66409015
31087	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JOSIANY MOREIRA SILVA	1255512810
30719	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JULIANA ALMEIDA DA SILVA	86299755
30513	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JULIANA GAMBARO TOTTI	5101488-0
30617	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	JULIANA RAFAELI DADA DE SOUZA	27.295.045-2
25282	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	KASSY THAIS MOVIO SANTOS	95759718
30620	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	KATIANY PARREIRA DE FREITAS	8.987.996-5
24690	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	KEROLYN FERREIRA CARDOSO	108838582
24721	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	KETERLY RUANNA LEITE	107789162
30229	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LAIS DA SILVA COSTA	110545495
30838	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LARISSA COSMO DA SILVA	126994125
24731	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LARISSA DA PAZ NOGUEIRA	143492001
30250	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LEA DE JESUS BARBOSA	73069262
27077	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LEILA DA SILVA MATSUOCA	6749413-0
27495	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LEONICE APARECIDA MARTINS	6305298-1
30635	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LETICIA ANTUNES DA SILVA FELIX	485963085
30690	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LETICIA LIMA HERCULANO	130331394
31024	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LINCOLN DE AZEVEDO SILVA	57348798
30825	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LUCIANA PAULA FERREIRA	9.952.637-8
30533	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LUCIMARIA MARTINS	12.699.645-4
30730	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LUZINETE NILO DE SIQUEIRA	2.227.015-6

30725	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LYS THAIANY SILVA CALDEIRA	103980062
30908	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MAISA APARECIDA MARTINS MOLAN	5667898-0
30287	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARCEL CRISTINA CAMARGO	129560100
30172	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARCELA KAOANY FÉLIX PEREIRA DOS SANTOS	130244319
25444	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARCIA DOS SANTOS	895995
29807	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MÁRCIA MAIARA RAMOS ANTÔNIO	141489194
26622	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARCOS CARDOSO VICENTE	72132564
30948	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA BEATRIZ PICIN	12.910.776-6
30148	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA EUGÊNIA SANTOS RAMOS	139953363
24711	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA GABRIELY GOUVEA DOS SANTOS	108346779
30665	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA ROSA PERES SANTOS	48008283
30612	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIANA DE FATIMA OLIVEIRA	14.209.635-8
30816	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARLENE GOMES	83074990
30452	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MAYSA APARECIDA DA SILVA	126566760
30841	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MICHELI APARECIDA BORSSOI BARBIERI	9.930.698-0
24703	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MONIQUE FERREIRA CARDOSO	12.952.939-3
24863	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MYLENA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	14.009.072-7
31013	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NAYRA LIMA REIS	94751489
30557	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PAMELA MARIA VENDITI REFUNDINI	14.024.637-9
26826	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PATRICIA DA SILVA MACHADO	123026233
30707	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PRISCILA CORREIA DE LIMA	132676020
30157	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RAFAELA FERNANDA DANCINI FRANCO	6.879.713-6
26249	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	REGIANE ALMEIDA DOS SANTOS	91835886
30680	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	REGIANE BARBIERI	10.698.852-8
30722	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RENATA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	109145033
30263	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ROSANA DA SILVA ELIAS	92703410
30926	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ROSANA FRANCIELE DE OLIVEIRA	98570268
30545	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ROSANGELA ALVES LOPES FONSECA	58751499
30596	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ROSELENE GALBIATI CIPRIANO	5.170.559-79
30431	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ROSINEI LUIZ	73650810
30875	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ROZANI DANCINI	41940719
30728	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SANDRA REGINA DA SILVA	8.106.018-5
30625	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SHEILA DE CARVALHO SILVA	9.219.072-2
30149	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SILVIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	4.223.898-9
25802	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SILVIA LETICIA DOS SANTOS	9700651-2
30693	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	82066098
25646	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SUZANE FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	108837748
30658	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TABALA TAILAINE LIMA GHISLERE	139794591
30858	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TATIELE MARQUES VIANA	135082767
31199	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TEREZINHA LOPES DE MEIRA	65496020
26678	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	THAILAINE KAROLINE PICININI	12435964-3
30971	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	THAINAN FERREIRA DA SILVA	14.095.327-0
30711	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	THAIRINI DAMASCENO DE OLIVEIRA	10357741-1
30308	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VALTER DOMINGUES DA SILVA FILHO	107602917
26263	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VANESSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	9.857.002-0
30674	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ADRIANO HENRIQUE FERREIRA ZANONI	107603042
26723	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ALDAIR JOSE DE SANTANA	73684935
30145	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ALEX LUIZ SILVA COUTINHO	84553445
30260	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	AMANDA CRISTINA DE FRANÇA	132776580
30411	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A	AMANDA DA SILVA DIAS	13.169.748-1

	ENDEMIAS		
30466	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANA CAROLINA FERREIRA CAMERA	145599490
30353	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANA CLARA FERREIRA CAMERA	145605261
30622	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANA DIRCE DE SOUZA	12.905801-3
27531	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANA FLAVIA SANTOS DE MIRANDA ROCHA	8.018.875-7
30458	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANA KELLY FERNANDES	92249581
30632	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	482916606
24908	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANDESA ANTONIO	100018225
30167	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANDRÉA CRISTINA LONGHI	53263844
30288	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANDREA GONÇALVES DE SOUZA	6925576
26868	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	8.642.281-6
27867	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANE CAROLINE CAETANO GENARI	13.710.635-3
31056	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANGELICA SILVA SPOLADOR	10084198-3
30144	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ANTONIO SERGIO HOSTI	1.190.447-5
30319	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	APARECIDA MARQUES DE SANTANA	59636510
30964	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	BEATRIS FERREIRA DAMASIO	14.679.968-0
30723	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CELIO APARECIDO DOS SANTOS	89510759
27056	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CESAR SEIJI MATSUOCA	3981759-4
30572	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CÍNTIA APARECIDA FERREIRA	95241859
24875	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CLÉBER MAZETTO BORGES	7689244-0
30536	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CLEUSA MARA BARBOSA	70.495.317
24822	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CRISTIANA LANZA DOMINGUES	91345340
30400	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DAGOBERTO ADOLPHO KRELLING JUNIOR	58249050
30234	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DAIANE BARBOSA	10.124.176-9
31022	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DALVA STUQUI	53266118
30473	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DANIELA FERNANDA MILHATE	89158133
30710	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DANIELI FERNANDA FELIX	126813899
30885	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EDILAINE LUZIA DOS SANTOS	92.484.114
30330	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EDILEUZA LOPES DE MACEDO	66850668
30589	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ELIANA NERIS DO CARMO	80951108
30393	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ELIANE AFONSO MIRANDA	86299879
26733	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ELIANE DETZ DOS SANTOS	9.809.941-7
30477	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ELOISE CAETANO PEREIRA DOS SANTOS	136145797
25264	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESDRAS LUCAS DORIGON	12.701.023-4
30476	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EVERSON RENAN DA SILVA	96312890
24723	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FABIOLA TATIANE ALVES FERREIRA	10888973
30560	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FABIULA ZUMMA DOS SANTOS	85862189
30324	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FERBANDA DIAS BONFIM BENTO	407461711
30588	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FERNANDO DO CARMO BASSO	126632967
30259	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GABRIELA CAROLINE DE MATOS	13.851.862-0
30708	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GABRIELI FERNANDA FELIX	126813864
30879	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GEISIANE GOMES TEODORO	135575569
30205	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GENI MACHADO RODRIGUES PEREIRA	5492393-7
30207	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GISLAINE CRISTIANI LONGHI CALEFFI	6325960-8
30828	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GISLAINE NUNES MARTINS	73276233
30660	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GLARITON SILVA DE BRITO	8.105.980-2
31126	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GUILHERME AUGUSTO DE SALLES	131567340
30547	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GUILHERME VITOR MOREIRA	132706441
30818	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	HEBER RAMOS FERREIRA	106271887
30689	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	HELEN CARLA DANCINI	108839872

30550	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	HELEN CARLA PEREIRA GODOY	102847075
30621	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	HERLY BEZERRA DE OLIVEIRA	102841590
30604	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	IRENE DANIEL	17274956
26256	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ISABEL APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	13.871.299-0
30963	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JAKELINE SILVA DE OLIVEIRA	131512295
26385	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JAMAICA OZORIA BERNARDES	470274621
30824	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JEANN VALDEMILSON DE CAMARGO	3.642.636-5
30133	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JESSICA CAROLINE DA COSTA	12.764.195-1
30844	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOÃO APARECIDO OSTI	40639934
30827	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	56494400
30949	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOÃO MARCOS ROMANO DA SILVA	136593900
30958	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOCIMAR OZORIO BERNARDES	376294310
30409	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JORGE LUIZ PULICI	12.581.025-0
30777	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOSIANE APARECIDA CRUZ	100423316
30779	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOSIÉLI APARECIDA CRUZ	137605953
30151	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOSIMARA MUSSATO PEREIRA	82600752
30666	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOSUELO DA SILVA SANTOS	30258510
30880	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JULIANA ALVES DIAS BANDEIRA	108346396
24834	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JULIANA DA SILVA LANZA	126250878
25922	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	91809915
30590	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JULIANO DIAS DE SOUZA	474368166
30182	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LAIRSE TRIANO RIBEIRO	91386356
30661	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LARINE LUIZE GHISLERE	124226538
29118	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LEONARDO GARCIA DO NASCIMENTO	134563559
25973	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUCIANA APARECIDA FERNANDES	76105715
30169	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUCIMARA AP ZANDOMENIGHI GOMES	87678806
30938	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	137664240
30850	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUIZ HENRIQUE TOSI DA SILVA	100189810
24808	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUIZ ROBERTO SILVEIRA DOS REIS	12.873.377.9
30881	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUZIANA GOMES	62640367
31181	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARCELO DA SILVA PINHEIRO	5.475.195-8
31111	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARCIA REGINA BARBARA DOS SANTOS	7.359.029-9
30463	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARCIO ROBERTO FERREIRA	73336627
30623	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARCOS EDUARDO HUNGRIO DE SOUZA	4.591.576-0
30672	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIA SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	79867101
30573	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARTA LOPES IRMA	5.163.166-8
30261	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	NAIARA APARECIDA PEREIRA	47.741.739-5
30147	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	NEIDE ULIAN DE OLIVEIRA	9815809-0
30153	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PÂMELA FURLAN FELIX	375119334
30664	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PATRICIA BIASON	6164961-1
30520	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PAULO CESAR DE ALMEIDA ALVES	58775215
30181	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PAULO ROGERIO DA SILVA	8.290.947-8
30499	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PAULO SERGIO DE SOUZA	105246137
25496	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	POLIANA DE OLIVEIRA	13.708.297-7
30150	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PRISCILA RIBEIRO RODRIGUES	104468950
30631	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R0SINEIDE APARECIDA ALVES	7.129.755-1
25089	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	REBECCA DE SALES RODRIGUES	108838175
31049	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	REINALDO JUNIOR MEIRELES	98522883
30906	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	RENAN VINICIUS BORGES DE ARAÚJO	9741630-3
30125	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A	RONALDO HENRIQUE DA SILVA	3.279.899-3

	ENDEMIAS		
30170	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROSANGELA APARECIDA DE SALES	80499060
30808	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROSANGELA PÁSCOA DA SILVA	42759155
26083	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI MARTINS DE SIQUEIRA	82848061
30763	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROSELI PEREIRA DA SILVA	53964249
30671	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROSICLER DA SILVA	97611769
31106	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROSICLER DOS REIS	5.904.507-5
25658	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS	6767784-6
30329	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROZÂNGELA APARECIDA LONGHI BRUNELLI	63201570
30743	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SILVANA POLIZEL	6369015-5
31048	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SIMONE LIMA HERCULANO	98099450
30859	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SOLANGE APARECIDA FRAGASSO	95235875
30634	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SOLANGE MARIA DAMAS	143989151
30152	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	STEVIE WANDER FERNANDES DIAS	83436280
25672	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	TAIS MACHADO	134465026
30891	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	TATIANE NUNES SOARES	36588714-6
30154	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	THAYS FERNANDA DOS SANTOS	137663708
30829	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	THIAGO EMANUEL MOREIRA DE OLIVEIRA	135398071
25993	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	THIAGO GOUVEIA NEVES	12.625.924-7
25994	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VAGNER ALVES DE OLIVEIRA	9.368.635-7
30675	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VAGNER HENRIQUE PESSOA	10.760.394-8
30982	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VALDINEI LOURENÇO BERGAMINE	96947240
30919	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VANESSA TATIAN ALVES GONÇALVES	9.743.621-5
30204	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VERIDIANA DOS REIS	9.417.275-6
30640	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VINICIUS NEVES BARBOZA	125581242
30136	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VITOR ROGÉRIO GOMES	141920707
30237	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VIVIAN PAIVA DA SILVA	103262135
30855	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	WAGNER ROBERTO TOSI CORREA	94751640
24934	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	WELLINGTON HENRIQUE JUSTINO	100200783
30947	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	WESLEY FERNANDO ROBERTO FRAGOSO	130163074
26362	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ADRIANA FERNANDA DIONIZIO	10599967-4
30387	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ADRIANA PIEDADE MONTEIRO	5.955.251-1
30943	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALEXANDRE BRAGA	86717042
30379	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALICE ROSANGELA VIEIRA	97779872
26280	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMANDA CARINA REIS OLIVEIRA	132395560
30317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANA PAULA DA SILVA RINALDI	88069552
30335	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANDREIA CRISTINA BARBOSA	87964917
31090	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANGÉLICA MIGUEL	90780166
27059	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIBELE CRISTINA MORARA DE CAMPOS	7.124.929-8
30521	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIRLENE MONDECK BATISTA	72793471
30232	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLARICE DO NASCIMENTO	43312774
30713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLAUDIA DIAS DE SOUSA	73069661
30451	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLAUDILENE LIMA SILAGYE	64850296
30724	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CRISTIANE APARECIDA DE PAULO AMARAL	7.581.669-3
30534	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	82.239.243
30397	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DANDARA DA SILVA OLIVEIRA	104729932
30241	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DÉBORA VILMA MODENA	26379328
30636	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DENISE BOAVENTURA	96920393
30487	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS GONCALVES	10.943.262-8
30951	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMILIA CRISTINA SOARES	92967077
25777	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ERACLIDES GOMES DE ALMEIDA	51486510
30823	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ERICA ALINE DE OLIVEIRA	92027902
31159	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FABIANE NUNES DOS SANTOS CUENCA	106282943
27604	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FRANCELEIDE DOS SANTOS PEREIRA	49334168
30339	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FRANCINE CAETANO NAVARRO	546432909
30475	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GILDASIO NEVES DE SOUZA	361899609
30900	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GIOVANA SILVA	127986061
25336	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GIOVANE FELIPE FERREIRA	12.821.375-9
30479	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JACQUELINE MOREIRA DA SILVA	133991450
26316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JAQUELINE GONÇALVES DE MEDEIROS CAVALCANTE	107487883
30651	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JEISSI DAIANE DA SILVA SANTOS	78966661
25150	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	KARINE BATISTA	100972409
30326	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	KATIA BENEDITA FERREIRA GARCIA	99956330
30646	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LIDIANE FERNANDES	348403306
30429	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LIDIANE INDIRA SILVA TEIXEIRA	92947785

25896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LUCIELLEN APARECIDA FRANÇA SORIANI	8.609.219-0
31173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA DE MEIRA	35488782
30289	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA EDILENE COLARES FARIAS DE ALMEIDA	390068160
30580	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NATAIZE DANIELA RAFAEL SAMPAIO	133538038
30726	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ODNEIA CECILIO SILVA	55747130
30578	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	82061878
30485	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RAIMUNDA APARECIDA TOME	96679955
30381	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REGIANE TRIZOTTI	67210905
30325	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RENATA PEREIRA DA SILVEIRA	10.963.003-9
30293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROBERTA MARIA MATIAS RAMIRO	83560550
30582	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSEMARY MILANI	51944186
30768	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SUELEN CRISTINA PEDROS	99623420
30225	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	THAIRINY ESTEFFANY TERASSI	139444860
30579	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VALQUIRIA RECIO RODRIGUES	79013617
28859	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VERONICA CLARO DOS SANTOS	42512010
30186	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VIMARA LUCIA ALVES	44928817
31172	ENFERMEIRO	ACENALDO FERREIRA LIMA	135655546
30177	ENFERMEIRO	ADEJANES FELIPE DE OLIVEIRA	101848655
30441	ENFERMEIRO	ADRIANA RINALDO	76473722
30961	ENFERMEIRO	ADRIANE MATESCO	94939968
25160	ENFERMEIRO	AGUINALDO FELIPE DE ARAUJO	7223.880-0
30291	ENFERMEIRO	ALANDA LUCIANA OLIVEIRA NOVAES MARCOLIN	14.940.782-0
30461	ENFERMEIRO	ALESSANDRA ALVES FLORENTINO	82800360
30652	ENFERMEIRO	ALEX JUNIOR FRESCHI FERREIRA	110042914
31099	ENFERMEIRO	ALINE CHAGAS	85866877
25175	ENFERMEIRO	ALINE COGINOTTI	92682749
30806	ENFERMEIRO	ALINE RAMOS PATRÍCIO FERREIRA	93020588
30358	ENFERMEIRO	ALINY DO CARMO	110050348
30659	ENFERMEIRO	ALISON FABIO DE ALMEIDA	95263399
30810	ENFERMEIRO	ALMEIR EVANGELISTA SANCHES	81901066
30173	ENFERMEIRO	AMANDA BONFIM DE OLIVEIRA	13.556.950-0
30356	ENFERMEIRO	AMANDA MANGABEIRA	10.944.030-2
27534	ENFERMEIRO	ANA CAROLINA PEREIRA DE CASTRO	134920092
31168	ENFERMEIRO	ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA	129677465
30832	ENFERMEIRO	ANA CLAUDIA TEODOVSKI BRIZOLA	537349996
31102	ENFERMEIRO	ANA CLAUDIA ZUBIOLO RIBAS	89462665
30602	ENFERMEIRO	ANA FLÁVIA MENEZES YOSHITANI LUZETTI	86278987
25975	ENFERMEIRO	ANA GLORIA LIRA SILVESTRE	61564136
30835	ENFERMEIRO	ANA KARLA FAUSTINO	93810490
30626	ENFERMEIRO	ANA KARLA ROCHA DE LIMA	106487570
25015	ENFERMEIRO	ANA LUCIA WERNECK DA SILVA	98197680
28325	ENFERMEIRO	ANA PAULA DA SILVA	99808071
25069	ENFERMEIRO	ANA PAULA DEDIN DOS SANTOS	8.690.953-7
30362	ENFERMEIRO	ANA PAULA TELES CAMELI RODRIGUES DA SILVA	133207414
30300	ENFERMEIRO	ANA RAQUEL PONTELLO RAMPAZZO	109024880
30277	ENFERMEIRO	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA	14483159-4
31038	ENFERMEIRO	ANDRÉA MOREIRA SANTORO DE SANTANA	72784707
27316	ENFERMEIRO	ANDREA ROBERTA FERREIRA	57787201
30668	ENFERMEIRO	ANDRELIANA ALVES PEREIRA GREGORIO	75831200
26850	ENFERMEIRO	ANDRESSA TALITA PASSOS	100946815
30995	ENFERMEIRO	ANDREZZA MAYARA DA SILVA	9985979-2
30235	ENFERMEIRO	ANGELITA ALVES PEREIRA RODRIGUES	72199979
25721	ENFERMEIRO	ANNA LUCIA DARCIN RIGO	101781666
30566	ENFERMEIRO	ANNA LUÍSA GOBBO CATHARINO	97338990
25088	ENFERMEIRO	ANNE CAROLINE PEREIRA DA MATA	10.283.664-2
31018	ENFERMEIRO	ARIANE GREICE SILVEIRA	458098735
30799	ENFERMEIRO	AYSLAN HENRIQUE NAREZI DA SILVA	101885569
30867	ENFERMEIRO	BÁRBHARA RAFAELI BARBOSA	101780015
30457	ENFERMEIRO	BIANCA CAROLINA ZANARDI PORTO	462672141
30650	ENFERMEIRO	BIANCA MARTINS MARCOS	105146990
30227	ENFERMEIRO	BRUNA CAROLINE DOS	459985954
30826	ENFERMEIRO	BRUNA DA CRUZ BUSETTI	10.671.621-8
30933	ENFERMEIRO	BRUNA GOUVEA GOMES TEIXEIRA	359861866
26110	ENFERMEIRO	BRUNA VANESSA SALUSTIANO	103444136
30678	ENFERMEIRO	BRUNO RAFAEL DONOLA	89086248
30767	ENFERMEIRO	CAMILA DOS SANTOS PERES	103035660
30781	ENFERMEIRO	CAMILLA DE SOUZA FRANÇA	9.990.183-7
30761	ENFERMEIRO	CARINA EVELYN DE OLIVEIRA	82563377
26928	ENFERMEIRO	CARINA FERNANDES SENRA	72793560
24805	ENFERMEIRO	CARLA BRANDÃO DE OLIVEIRA	71546969
30216	ENFERMEIRO	CARLA LUCIANA GALO	52257646
30610	ENFERMEIRO	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	96570856
30853	ENFERMEIRO	CARLA NAYARA FRANCHI BRITO	100666774
25144	ENFERMEIRO	CARLA PRISCILA SANTANA VIANA	98540571
30346	ENFERMEIRO	CARLOS FABIANO MUNIR GOMES	487510550
31033	ENFERMEIRO	CAROLINE APARECIDA OUTUKA	104150209
24850	ENFERMEIRO	CAROLINE DE SOUZA CARDOZO	108346442
30549	ENFERMEIRO	CATIANE CAETANO	8919502-0
30209	ENFERMEIRO	CICERA DA SILVA MARTINS	4136650-8
30214	ENFERMEIRO	CINTIA RENATA BENONES PEDROSO	345991242
30952	ENFERMEIRO	CLAUDIA MORITA BARROS AOKI	85272870
30787	ENFERMEIRO	CLAUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS MARGONAR	7589176-8
30865	ENFERMEIRO	CLAUDIO HENRIQUE BATISTA OLIVEIRA	462507919
31084	ENFERMEIRO	CLAUDIRENI NUNES DA MATA	54390599
30940	ENFERMEIRO	CLEDER WILSON ARRUDA TAVARES	107103562
30383	ENFERMEIRO	CLESIA BATISTA LIMA	104516076
30347	ENFERMEIRO	CRICYELLE GARCIA MORAIS	8865687-3
28673	ENFERMEIRO	CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA TANAKA	95221815
30795	ENFERMEIRO	CYNTHIA KITAMURA	124301831

30512	ENFERMEIRO	DAIANE APARECIDA CANDIDO	97091145
30517	ENFERMEIRO	DAIANE DA ROSA PEREIRA	97233829
30331	ENFERMEIRO	DANIELA APARECIDA KUASNE	85696220
30382	ENFERMEIRO	DANIELA FERREIRA HIPOLITO	81138672
30587	ENFERMEIRO	DANIELE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	69688780
30654	ENFERMEIRO	DANILO JEDSON VIEIRA ZIWCHAK	104505864
30997	ENFERMEIRO	DAYANE DA SILVA FERREIRA	102538080
30570	ENFERMEIRO	DAYANNA SAEKO MARTINS MATIAS DA SILVA	5909442
30598	ENFERMEIRO	DEBORA MARIA RAMOS DAMASCENO	98132155
31040	ENFERMEIRO	DEISE MARCELLE DE ARAUJO	80529929
30559	ENFERMEIRO	DIANA AUGUSTA MOREIRA POLIZEL	98522549
30705	ENFERMEIRO	DIJALMA DE SOUZA HELBE	89142709
25487	ENFERMEIRO	DORIS SAYURI PEREIRA SUZUKI	68324440
31169	ENFERMEIRO	DRIELY MARIANE COSTA BARROS	126105878
30591	ENFERMEIRO	DULCILENE JOSÉ BAPTISTA	59421778
25425	ENFERMEIRO	ELANGE NOGUEIRA DOS REIS DE MORAIS	42857599
24841	ENFERMEIRO	ELIZA VIRGINIA DE ALMEIDA BRAGAGNOLO	85866753
30210	ENFERMEIRO	ELLEN MORELI DA SILVA	94028531
30937	ENFERMEIRO	ELOAH SOUSA TEODORO GRIMAS	1896713-2
30846	ENFERMEIRO	EMANNUEL ORQUIDES P. LOBRIGATTE	84777056
30944	ENFERMEIRO	ÉRICA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	97043922
31180	ENFERMEIRO	ERIKA DE MELLO FERNANDES	10348253-4
30556	ENFERMEIRO	ERIKA FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA	81760644
30378	ENFERMEIRO	ESTER MONTEIRO HELENO	86991721
30801	ENFERMEIRO	EUDETE APARECIDA PICOLOTO SUDERIO	62112166
30497	ENFERMEIRO	EUNICE DE FREITAS ISRAEL	96162081
30558	ENFERMEIRO	EUSA APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	48126405
31182	ENFERMEIRO	FABIANA FERREIRA VARJÃO	5.228.827-4
25363	ENFERMEIRO	FABIANA TREVISAN ZULIAN	325860518
30798	ENFERMEIRO	FABIANE FONTANA DE CARVALHO	100103524
30343	ENFERMEIRO	FABIANNE GOBATO DE MOURA	91887096
30642	ENFERMEIRO	FABIO MARTINS	8.276.210-8
30467	ENFERMEIRO	FABIO MONTEIRO DE CARVALHO	327370531
30739	ENFERMEIRO	FERNANDA CASSOLA MANOEL	390736168
30223	ENFERMEIRO	FERNANDA MARTINS RODRIGUES	409297793
30775	ENFERMEIRO	FERNANDA REIS RODRIGUES	108836334
30316	ENFERMEIRO	FERNANDA VICTORINO	79175528
29503	ENFERMEIRO	FLÁVIA FONSECA MAGALHÃES GODENY	97736650
30811	ENFERMEIRO	FRANCIELI FERREIRA DE ANDRADE BATISTA	94382840
31064	ENFERMEIRO	FRANCIELLI DO PRADO	123722647
30584	ENFERMEIRO	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	12401285
30771	ENFERMEIRO	GABRIELA D'OVIDIO MENEZES	101682013
30694	ENFERMEIRO	GABRIELA PRETEL DA SILVA	48345229-4
26024	ENFERMEIRO	GABRIELLA CALEFI MUTHER	107459880
24717	ENFERMEIRO	GABRIELLA TRINDADE MARTINS	133272763
30909	ENFERMEIRO	GABRIELLE APARECIDA SOARES AGRCIA	482731291
30242	ENFERMEIRO	GILMARA CARDIN DE OLIVEIRA CAMERLENGOGI	57639008
30737	ENFERMEIRO	GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA	64871099
30928	ENFERMEIRO	GISELE CRISTIANE OLIVEIRA MOURA SALOMÃO	63959189
30866	ENFERMEIRO	GLAUCIA LIMA DE SOUZA	338828631
30481	ENFERMEIRO	GLAUCIANE SOUZA ARITA	88426878
30753	ENFERMEIRO	GRASIELA ANGELI	76436894
30193	ENFERMEIRO	GRAZIELE DO CARMO SOUZA	9717820-8
31191	ENFERMEIRO	GRAZIELLE OLIVEIRA E SILVA BAVAROSKI	79884600
25196	ENFERMEIRO	HELLEN JULIANA DE LIMA	99395753
31117	ENFERMEIRO	HELOÍSA PAZETO NERES	106859370
28434	ENFERMEIRO	HELTON COLONHESE GAMA	8191021-9
30246	ENFERMEIRO	HUGO BITTENCOURT KUBO	84273198
31097	ENFERMEIRO	IARA CRISTINA PRADO	4627670-1
31171	ENFERMEIRO	IONE CAMILA MACIEL	80132522
30531	ENFERMEIRO	ISABELA CAROLINA SANTOS	110968124
30735	ENFERMEIRO	IVAN CASTILHO ISHII	450453030
26343	ENFERMEIRO	IVAN DE OLIVEIRA	4959116-0
30175	ENFERMEIRO	IVANA TEIXEIRA MOTTA	49170599
30968	ENFERMEIRO	JACKELINE MORELATO BERGAMINI	89120411
30179	ENFERMEIRO	JACKELINE SILVA DE ALMEIDA	99025875
30522	ENFERMEIRO	JANAINA VALERIA CAMPOS	78892755
31196	ENFERMEIRO	JANE GRASIELE DE SOUZA	72993136
30898	ENFERMEIRO	JAQUELINE DE OLIVEIRA NEGRÃO	107413081
30506	ENFERMEIRO	JAQUELINE RODRIGUES GONÇALVES	99859482
30279	ENFERMEIRO	JEAN ALVES DE LIMA	103561744
31071	ENFERMEIRO	JEDIANE OLIVEIRA MARIANO	12.377.124-9
30738	ENFERMEIRO	JENNIFER ORTEGA LUPPI	6.789.473-1
31088	ENFERMEIRO	JÉSSICA NAIANI RODRIGUES REGIOLI	9.486.568-9
30994	ENFERMEIRO	JÉSSICA VASQUEZ DE SOUZA	9.979.152-7
30292	ENFERMEIRO	JESSYCA SILVEIRA	12305248-6
30681	ENFERMEIRO	JOÃO VICTOR ALCANTARA MARCELINO	84002810
30752	ENFERMEIRO	JOÃO VITOR ALVES COUTINHO	586593780
31128	ENFERMEIRO	JOELMA DIAS DOS SANTOS BENCK	67361750
30702	ENFERMEIRO	JOENIZE ALVES BUENO SANTANA	95622097
25713	ENFERMEIRO	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	32030378
24695	ENFERMEIRO	JOYCE MARTHA GONÇALVES	91642972
30599	ENFERMEIRO	JULIA REIS	135236764
30438	ENFERMEIRO	JULIANA APARECIDA ROSSI	7.055.313-9
24788	ENFERMEIRO	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	10063457
27804	ENFERMEIRO	JULIANA NIELLE DA SILVA GIBIN	94966400
30140	ENFERMEIRO	JULIANA ROMAGNOLLI VICENTE DEL GESSO	70068516
30519	ENFERMEIRO	JULIANA STUQUI MASTINE	94672775
29316	ENFERMEIRO	JULIANE MARQUES MORENO BALDO	75041071

30688	ENFERMEIRO	KAREN YASMIM FERNANDES BRITO	134199296
30905	ENFERMEIRO	KARINA MENEZES SOUTO	131477104
29080	ENFERMEIRO	KARINA YURI MENEZES IKEDA	412878148
30785	ENFERMEIRO	KEREN CAROLINE CARNEIRO DE LIMA	107347321
31123	ENFERMEIRO	KEYSE DE SOUZA	4596038
30445	ENFERMEIRO	LAERCIO FÉLIX DE SOUZA	36649860
30792	ENFERMEIRO	LAÍS APARECIDA DA SILVA	94511194
28318	ENFERMEIRO	LAÍS CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO	92052893
24979	ENFERMEIRO	LAÍS MARTINS LÁZARO	98390413
30569	ENFERMEIRO	LARISSA BARCHI VILAS BOAS	457798324
30655	ENFERMEIRO	LARISSA MAYARA DE SOUZA OLIVEIRA	45398812-9
26011	ENFERMEIRO	LAYSE SECCI	91805529
30648	ENFERMEIRO	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	130805469
26932	ENFERMEIRO	LETICIA CRISTINA DALCIN FERREIRA	124817153
25466	ENFERMEIRO	LETICIA DE FREITAS	53710476
30247	ENFERMEIRO	LIDINÉIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA	79199273
28340	ENFERMEIRO	LILIANE LONGHI FABRIN	82832718
30398	ENFERMEIRO	LIVIA MARQUES MARTINS	92203573
30399	ENFERMEIRO	LOURDES HELENA DA SILVA	258628546
31050	ENFERMEIRO	LUCAS FELIPE SANTANA DA SILVA	127530823
30221	ENFERMEIRO	LUCILENE APARECIDA INOCNECIO DA SILVA	74089950
28633	ENFERMEIRO	LUCILENE DE FATIMA ANGELO BONFAIN	47148537
30815	ENFERMEIRO	LUIS ROBERTO BARBINO JUNIOR	10.495.341-7
30355	ENFERMEIRO	LUZIA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA	94726050
31142	ENFERMEIRO	LUZIA VERONICA BOTELHO	99943424
30975	ENFERMEIRO	MAIKON ROSA DOS SANTOS	94230152
30776	ENFERMEIRO	MARCELO DE OLIVEIRA	61655077
30709	ENFERMEIRO	MARCELO ESTEVAO	75829205
30817	ENFERMEIRO	MARCIA APARECIDA DIAS	71656519
30568	ENFERMEIRO	MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MIRANDA	56810773
29972	ENFERMEIRO	MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	538476606
25725	ENFERMEIRO	MARCO ANTONIO JOSEFI	76286183
30272	ENFERMEIRO	MARCOS ANTONIO FERREIRA	58006661
30731	ENFERMEIRO	MARCOS APARECIDO MORELATO	54697687
30749	ENFERMEIRO	MARIA APARECIDA GOUVEIA	45383458
26908	ENFERMEIRO	MARIA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA	31259118
30273	ENFERMEIRO	MARIA GORETE NICOLETTE PEREIRA	138367541
31105	ENFERMEIRO	MARIA ISABEL PALLASI	1877116
31108	ENFERMEIRO	MARIA KAROLINE GABRIEL RODRIGUES	91939770
29267	ENFERMEIRO	MARIA LÚCIA DA ROCHA SILVA	143895710
30969	ENFERMEIRO	MARIANA BESSA MARTINS	94897890
25056	ENFERMEIRO	MARIANA FERRO BUZZO	9423101-9
30862	ENFERMEIRO	MARIANA GUIMARÃES CARDOSO	36527112-2
25615	ENFERMEIRO	MARIANA LUCAS CAMILO FERNANDES	97143161
28623	ENFERMEIRO	MARIANA SPERANDIO LOPES MORALES	7133978-5
30989	ENFERMEIRO	MARILSA FERRAZ DA SILVA SOUZA	53518630
30244	ENFERMEIRO	MARIO HENRIQUE HIDALGO DE ALMEIDA	72810392
25963	ENFERMEIRO	MARJORE FERRACIN	77909834
30468	ENFERMEIRO	MARLEI FURTUOSO	72172256
31189	ENFERMEIRO	MARLENE APARECIDA DIAS MOREIRA	75891911
30284	ENFERMEIRO	MARTA HELOISA BERTAN COLOGNESI	8270647-0
30168	ENFERMEIRO	MAURICIO DOS SANTOS FERNANDES	30034188
25804	ENFERMEIRO	MAX STACHUKA	64827626
30750	ENFERMEIRO	MAYARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	12.687.778-1
30593	ENFERMEIRO	MICAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	482520395
30508	ENFERMEIRO	MICHELE CRISTINA GOUVEIA	104287450
31152	ENFERMEIRO	MICHELLE ARAÚJO PEREIRA JULIANI	71339637
30682	ENFERMEIRO	MICHELLI ANGÉLICA NOGUEIRA FIGUEIREDO MARCELINO	71875032
30294	ENFERMEIRO	MIKHAEL DOS SANTOS THEODORO	127035830
31101	ENFERMEIRO	MILENA DE MELO CARVALHO	609067540
30488	ENFERMEIRO	MILENA NALDI	92753735
30420	ENFERMEIRO	MIRELLA FERREIRA DA SILVA	951242253
30848	ENFERMEIRO	MONIKA FOLLY KUBO CARDOSO	84281549
30255	ENFERMEIRO	NATANY APARECIDA BATISTA	132451214
30434	ENFERMEIRO	NATHALIA EMILYN DE SOUZA	131202490
30138	ENFERMEIRO	NATHANNY CAROLINI AZEVEDO ANTAL NAWATE	108517573
30585	ENFERMEIRO	NATHANY NOGUEIRA ALMEIDA	107371001
24921	ENFERMEIRO	NEILA DANIELLA ARAÚJO SIQUEIRA	61239537
30336	ENFERMEIRO	NELSILENE CORREA COSTA	539567759
30562	ENFERMEIRO	NILZA FAUSTINO	10122118-0
30524	ENFERMEIRO	OSVALDO DE JESUS CAMARGO JUNIOR	72219201
31036	ENFERMEIRO	PATRICIA ESTEVES FERREIRA	72344430
31070	ENFERMEIRO	PATRICIA GRASIELY DE ANDRADE DOS SANTOS	99045060
31157	ENFERMEIRO	PATRICIA LOPES LEITE	44660050-7
30852	ENFERMEIRO	PATRICIA MARA SILVA MEZA	81844429
30773	ENFERMEIRO	PAULA SOARES DITTMANN	108247894
30669	ENFERMEIRO	PAULO VANUCHI DA SILVA	30840410
24688	ENFERMEIRO	POLYANA HERNANDES LOURENÇO	77106979
25158	ENFERMEIRO	PRISCILA CAPARELLI COSTA	99388455
30388	ENFERMEIRO	PRISCILA HENNING ALVES	99364432
30645	ENFERMEIRO	PRISCILA MINAMIHARA MANOCHIO SHIMADA	91711494
30236	ENFERMEIRO	PRISCILA PISSINATI ROCHA	99783494
30861	ENFERMEIRO	PRISCYLA MEES FRANCHI	96147317
25116	ENFERMEIRO	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA	68973473
30307	ENFERMEIRO	RAFAEL HENRIQUE MOTTA	8.836.394-9
30929	ENFERMEIRO	RAISSA DE ARAUJO MORAIZE	133117547
31103	ENFERMEIRO	RAISSA SOUZA NONATO FROIS	104604641
29021	ENFERMEIRO	REBECA RAZZABONI FREITAS	10.883.905-8
30592	ENFERMEIRO	REBECCA DO NASCIMENTO FARIAS	18622202001-1

30692	ENFERMEIRO	RENATA LEPRE BORTOLATTO	103257115
30357	ENFERMEIRO	RENATA MENEGHIN	10.348.861-3
30267	ENFERMEIRO	RENATA PAULINO DOS SANTOS REIS	83298081
31095	ENFERMEIRO	RITA DE CASSIA DA SILVA	80174985
30364	ENFERMEIRO	RITA DE CASSIA ZERBINI	70179083
30794	ENFERMEIRO	ROBSON CRISTIANO ZANDOMENIGHI	94922046
31045	ENFERMEIRO	ROBSON VITOR ROCHA DA SILVA	95006949
30352	ENFERMEIRO	RODRIGO GARBIN DA SILVA	75469152
30712	ENFERMEIRO	RODRIGO LUIZ BRASSAROTO LUPPI	73850649
25472	ENFERMEIRO	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	63968854
30613	ENFERMEIRO	RONIVAL ALVES DE OLIVEIRA	4501071-6
30240	ENFERMEIRO	ROSA DALILA FONTANEZ	100813041
30934	ENFERMEIRO	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	56470883
30918	ENFERMEIRO	ROSELI DE CARVALHO SANTOS	88395174
30581	ENFERMEIRO	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA OSTERMANN	66381242
30676	ENFERMEIRO	RUBENS WAGNER BRESSANIM	38769219
30328	ENFERMEIRO	RÚBIA RAFAELA PRADO	9803500-1
30518	ENFERMEIRO	SANDRA APARECIDA BRAGA	86293854
26566	ENFERMEIRO	SANDRA MARIA MILANESI	6.172.097-9
31113	ENFERMEIRO	SANDRA REGINA SILVA TEIXEIRA	1322219
30913	ENFERMEIRO	SANIA RÉGEA OLIVEIRA SIMOES	196000
30706	ENFERMEIRO	SAYURI KOZUKA FROES	12675806-5
24899	ENFERMEIRO	SELMA ESTER BOTELHO VALENTIM	11710993
30740	ENFERMEIRO	SERGIO SANTANA	1188094
25237	ENFERMEIRO	SHAIENE LUCIANETTE PEREIRA DE SOUZA	95386121
30548	ENFERMEIRO	SHIRLEI LEORDINA PEREIRA	84513679
30515	ENFERMEIRO	SILVIO KROL SOBRINHO	49660960
30312	ENFERMEIRO	SIMONE ESCORSE DOS SANTOS	283539537
24709	ENFERMEIRO	SIMONE MARCIA MULLER	4219593
29148	ENFERMEIRO	SOLANGE DOS SANTOS	82756078
30747	ENFERMEIRO	SORAYA GREIZIELE GOUVEIA	88179099
30349	ENFERMEIRO	STÉFANY VARESCHI TOREZAN	101780210
30306	ENFERMEIRO	SUELEN APARECIDA MENDES CARDOSO	12.791.864-3
30327	ENFERMEIRO	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	75260440
31144	ENFERMEIRO	SUELLEN CARLA GORRIS LEMES	94890926
30697	ENFERMEIRO	SUELLEN DE SOUZA ALMEIDA	125745628
30285	ENFERMEIRO	SUZANA PIRES LUCIO DE BARROS	92480984
26851	ENFERMEIRO	TAIULA LAZARA MARIANA BERNARDES DE LIMA	345622856
30465	ENFERMEIRO	TAMYRIS GARCIA DE ASSIS	291763308
30764	ENFERMEIRO	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	92571971
30698	ENFERMEIRO	TATIANA GERELUS CHABUDÉ	95769004
30564	ENFERMEIRO	TATIANE TOKUSHIMA	98642625
26416	ENFERMEIRO	TATIANE VALERIA FERREIRA DA SILVA	100200880
30957	ENFERMEIRO	TEDDI WILLIAM SEGRE	105384556
30910	ENFERMEIRO	THALITA GANDORFO DA SILVA	428190042
26489	ENFERMEIRO	THALITA TÓDERO GALLES	9.629.566-9
30298	ENFERMEIRO	THATIANE ANIZELLI PEREIRA	5.262.258-1
30662	ENFERMEIRO	THAYSA FERNANDA BUTCHAK	133035273
30257	ENFERMEIRO	THIAGO BORGES PINTO	107521011
31019	ENFERMEIRO	THIAGO GONÇALVES DE MEDEIROS	100713330
31000	ENFERMEIRO	THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA	82578897
30127	ENFERMEIRO	VALÉRIA PIVETA	107606564
30161	ENFERMEIRO	VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	75901941
30836	ENFERMEIRO	VANI CAROLINE PESSOA VOLECK COSTA	427198574
31043	ENFERMEIRO	VÂNIA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	81986096
30727	ENFERMEIRO	VERA LUCIA DA SILVA ONÇA	449150823
25987	ENFERMEIRO	WALQUIRIA LUIZA RAMOS	71815862
30936	ENFERMEIRO	ZILMA WARMLING	4545475-4
30449	FARMACEUTICO	BÁRBARA PIOTTO GIGLIO DE MORAIS	86121360
30870	FARMACEUTICO	CIBELLY CRISTINA COLETO	107603662
30886	FARMACEUTICO	DAIANY DONAIRE FARINHA	89351073
30432	FARMACEUTICO	DANIELLE KARINE OHASHI	94398940
30484	FARMACEUTICO	DENISE FORTE CORREIA	99290250
30701	FARMACEUTICO	EDIMARA ALENCAR MALVEZZI	88109597
30254	FARMACEUTICO	EDUARDO DE PAULO SILVA	97142211
31131	FARMACEUTICO	EMILY DELALIBERA RUZZON	107419780
31006	FARMACEUTICO	FULVIO ANDRE SUSSUMU ABE	272719961
30404	FARMACEUTICO	GEFERSON GALBIATI LOPERA	103232562
30922	FARMACEUTICO	GILCE MARIA REIS	47003962
30243	FARMACEUTICO	HÉLLEN DE CÁSSIA TORESAN MOREIRA	3936266-0
26480	FARMACEUTICO	HUGO FRANCISCO HIDEKI NIDAHARA	72624300
30904	FARMACEUTICO	ISABELA CASAGRANDE DIAS	108839635
30892	FARMACEUTICO	IVAN COUTINHO VALENZUELA	62360674
30239	FARMACEUTICO	IZABEL CRISTINA WEHNER BALESTRI	8305184-1
30551	FARMACEUTICO	JÉSSICA DUTRA DA SILVA	95427898
30480	FARMACEUTICO	JULIANA PINZAN	105241224
25569	FARMACEUTICO	KLEBER ELIAS ALMEIDA DE AZEVEDO	90722930
30965	FARMACEUTICO	LEONARDO AGUIAR RIBEIRO MARTINS	124504775
31052	FARMACEUTICO	LUIZ ROGÉRIO LONGHI	68025958
30350	FARMACEUTICO	MARCOS FERNANDES	45.571.740-0
31089	FARMACEUTICO	MEIRE DA SILVA CORREA SPER	82078533
27031	FARMACEUTICO	MELRY LUZIANA DA COSTA	102638948
28240	FARMACEUTICO	MICHELE LONGHI	73887135
31188	FARMACEUTICO	NATÁLIA CHIAMPI MUNHOZ	103232805
30847	FARMACEUTICO	NATALIA YOSHIE KAWAKAMI	4278044-9
26338	FARMACEUTICO	PRISCILLA PEREIRA GOMES FUNFAS	65936909
25816	FARMACEUTICO	RAFAELA PANSONATO BRANDÃO VELA	98553517
30269	FARMACEUTICO	RHAYELLE THAYSSA POLIZEL	103261350
30883	FARMACEUTICO	TALITA JACÓB PINHEIRO	133764470

30252	FARMACEUTICO	THAIS SILVANA GOMES	105997361
30923	FARMACEUTICO	THIAGO AKIRA ADATIHARA	82143750
30812	FARMACEUTICO	THISIANE OLIVEIRA SOUZA VALE DO NASCIMENTO	408918
31020	FARMACEUTICO	THOMAS BIEHL FERRAES	10934253-0
30780	FARMACEUTICO	VANIA RAMOS MARQUES	296811476
30471	MEDICO CLINICO GERAL	ALINE NOVAIS DA ROSA	975930
28491	MEDICO CLINICO GERAL	AMANDA CAMPOS MOZER SODRE	82143181
30426	MEDICO CLINICO GERAL	AMANDA DE OLIVEIRA	1897819
30446	MEDICO CLINICO GERAL	ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO	109444081
30440	MEDICO CLINICO GERAL	ANDRÉ COSTA PEREZ	10166002-8
28864	MEDICO CLINICO GERAL	ANDRE RUAN RUIZ	107584579
30925	MEDICO CLINICO GERAL	ANDREA BARROS BRITO SILVA	7088582
25607	MEDICO CLINICO GERAL	ANDREA SAYURI YAMAGUCHI	5855034-5
30385	MEDICO CLINICO GERAL	ANIBAL RODRIGUES NETO	98437037
30742	MEDICO CLINICO GERAL	ARTHUR SAIJO NAKAMA	82143068
30342	MEDICO CLINICO GERAL	AUGUSTO CÉSAR STRAPASSOLA	124506549
24848	MEDICO CLINICO GERAL	BERNARDO PIAZZALUNGA BALBINO	10.779.244-9
30486	MEDICO CLINICO GERAL	BRÁULIO VINÍCIUS BAIONETA	8176137
24744	MEDICO CLINICO GERAL	BRUNA BATISTONE BERTACHI	7870850-6
30380	MEDICO CLINICO GERAL	BRUNA CAAROLINE DE SOUZA SILV	97121613
24910	MEDICO CLINICO GERAL	BRUNA MATARAZZO	95296190
30418	MEDICO CLINICO GERAL	CALEBE LEAL FALEIROS	99171766
30917	MEDICO CLINICO GERAL	CAMILA MAIARA FRANCO GONÇALVES	88834909
30758	MEDICO CLINICO GERAL	CARLOS HENRIQUE PESSOA	104943691
30567	MEDICO CLINICO GERAL	CATHIA REGINA SPERANDIO	6.890.721-7
30649	MEDICO CLINICO GERAL	CLAUDIA ADRIANA PONTES GESTAL	20352366
30459	MEDICO CLINICO GERAL	CRISTINA KEMPF	95271731
30884	MEDICO CLINICO GERAL	DANIELE TOMAZINI TIROLLI	984906
30695	MEDICO CLINICO GERAL	DAYRAMIS HERNÁNDEZ MONTEAGUDO ROMERO	992006
30893	MEDICO CLINICO GERAL	DEBORA SAYURI FUJISAO FUJII	81985073
30498	MEDICO CLINICO GERAL	DIOGO MARTINEZ	189038-7
25545	MEDICO CLINICO GERAL	DOUGLAS MANUEL CARRAPEIRO PRINA	490298187
30927	MEDICO CLINICO GERAL	EDISON SHIGUEAKI NOGIRI	61661450
30677	MEDICO CLINICO GERAL	EDSON CAMPANHARO	261095432
30907	MEDICO CLINICO GERAL	ELTON LUIS AZUMA	297673919
31053	MEDICO CLINICO GERAL	EVELYN KASSIA TUDISCO FERNANDES	101788091
24787	MEDICO CLINICO GERAL	EVERTON COSTA CARVALHO	101684954
30503	MEDICO CLINICO GERAL	FABÍOLA CURADO GOMES	139854225
30834	MEDICO CLINICO GERAL	FATIMA ISA DUARTE CARDOSO	7037692981
30840	MEDICO CLINICO GERAL	FELLIPE CAMPOS MARTINS	140510335
30736	MEDICO CLINICO GERAL	FERNANDA MARIA VIESBA DA COSTA	104941079
30226	MEDICO CLINICO GERAL	FERNANDA MENEGUCCI DE OLIVEIRA	347222766
30406	MEDICO CLINICO GERAL	FERNANDO OIZUMI ASHAKURA	94444918
31107	MEDICO CLINICO GERAL	FERNANDO SALA MARIN	305825690
30802	MEDICO CLINICO GERAL	FERNANDO SECORUN BORGES	175601227
30376	MEDICO CLINICO GERAL	FERNANDO SILVA TSUNODA	460399172
30641	MEDICO CLINICO GERAL	FERNANDO SOUZA LIMA BENEZ	236041691
26003	MEDICO CLINICO GERAL	FERNANDO ZANATTA	13670077
26958	MEDICO CLINICO GERAL	FLAVIA ALINE DE MELLO	108412216
30514	MEDICO CLINICO GERAL	GISELLE OROSCO TAKARA DE MEDEIROS	295898549
30685	MEDICO CLINICO GERAL	GUILHERME ELCIO ZONTA	95092101
24829	MEDICO CLINICO GERAL	GUSTAVO ANDRÉ APENDINO	104956700
30746	MEDICO CLINICO GERAL	GUSTAVO LUIS CORDEIRO DA COSTA	9763708-3
30793	MEDICO CLINICO GERAL	HEITOR ARIMATEIA MORAES DE OLIVEIRA	400785134
26640	MEDICO CLINICO GERAL	HENDRICK LUIZ SCHARNESKI	104415270
30384	MEDICO CLINICO GERAL	ICARO DE ARAUJO GREGO	9444601-5
31141	MEDICO CLINICO GERAL	ISADORA MEDINA	109311448
30939	MEDICO CLINICO GERAL	IZABELA SANTOS SILVA	105492332
31202	MEDICO CLINICO GERAL	JADER DORNELAS NETO	415141709
30504	MEDICO CLINICO GERAL	JEAN GABRIEL VIEIRA COUTINHO	1695973
26177	MEDICO CLINICO GERAL	JEFFERSON EDUARDO APARECIDO DE SÁ	85765094
30542	MEDICO CLINICO GERAL	JHONY MARCELO BOGADO GABARDO	98234195
30770	MEDICO CLINICO GERAL	JOAO LUIS DE QUEIROZ FILHO	86892537
30941	MEDICO CLINICO GERAL	JOÃO PAULO MAXIMIANO FAVORETO	1686236
25642	MEDICO CLINICO GERAL	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	974989
30233	MEDICO CLINICO GERAL	JOSE MARIA BALBO	199917966
30797	MEDICO CLINICO GERAL	JULIA COSTA LINHARES	10393994
26001	MEDICO CLINICO GERAL	JULIANA KUSANO	974592
31003	MEDICO CLINICO GERAL	JULIANA MARTINS REZENDE	405105381
30158	MEDICO CLINICO GERAL	JULIANA TRAMONTINI MARCATTO	12756680-1
26136	MEDICO CLINICO GERAL	KAROLA FERDINANDA DIAS BOITO	1362679
30751	MEDICO CLINICO GERAL	KEETTLYNN CHAVES RIBEIRO	246667539
25704	MEDICO CLINICO GERAL	KELLY SATICO MIZUMOTO	10913468-6
25588	MEDICO CLINICO GERAL	KLEBER RODRIGUES E SILVA	447693876
26383	MEDICO CLINICO GERAL	LANIER TADEU GARCIA DE PAULA JUNIOR	78233125
30295	MEDICO CLINICO GERAL	LETICIA BARBOSA ZANIN ZANONI	108836938
31178	MEDICO CLINICO GERAL	LIANE YUMI TATEIWA	81993009
24705	MEDICO CLINICO GERAL	LIDYANE NOGUEIRA FABRÍCIO	48.426.348-1
30954	MEDICO CLINICO GERAL	LINCOLN OLIVEIRA RIBEIRO DE ALMEIDA	51462912
30354	MEDICO CLINICO GERAL	LISANDRA CONEGLIAN DE FARIAS	1.776.876
30899	MEDICO CLINICO GERAL	LUCAS ALBERTO FURLAN	89631149
30276	MEDICO CLINICO GERAL	LUCAS DE OLIVEIRA SASSI	7706980
30309	MEDICO CLINICO GERAL	LUCAS DEMÉTRIO CONCEIÇÃO	87269477
30597	MEDICO CLINICO GERAL	LUCAS YAMADA	110974078
31139	MEDICO CLINICO GERAL	LUCIANA SQUARIZI DOS SANTOS	124520568
30577	MEDICO CLINICO GERAL	LUIS ENRIQUE CARDENAS CUARESMA	36045
31078	MEDICO CLINICO GERAL	LUIZ FELIPE ANAD	94415845
30299	MEDICO CLINICO GERAL	LUIZ GUILHERME DA SILVA DA ROSA	1123713339
30784	MEDICO CLINICO GERAL	LUIZ ROBERTO DAL-BEM PIRES JUNIOR	106927545

25687	MEDICO CLINICO GERAL	LUIZ RODRIGO MARTON	6131788488
30417	MEDICO CLINICO GERAL	MARCELA ROQUE BAZAN	8.380.622-2
25837	MEDICO CLINICO GERAL	MARCELO BARRETO GUNTHEN	876309
31067	MEDICO CLINICO GERAL	MARCIO SILVA MOREIRA	254882
27122	MEDICO CLINICO GERAL	MARCUS VINICIUS RODRIGUES	105985789
30755	MEDICO CLINICO GERAL	MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO	477132170
30864	MEDICO CLINICO GERAL	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA MARCONI	88771125
30608	MEDICO CLINICO GERAL	MARIA ISABEL GUILHEM SANTOS	15984345
30211	MEDICO CLINICO GERAL	MARIANA ORTEGA FONSECA	89761581
30774	MEDICO CLINICO GERAL	MARIO RENATO GRILLO LAGE	149110208
30979	MEDICO CLINICO GERAL	MATEUS MAZORRA COELHO VIEIRA	128459987
30924	MEDICO CLINICO GERAL	MATHEUS DE SOUZA ROSA	487542630
30766	MEDICO CLINICO GERAL	MAYTZA MAYNDRA CORREA	4865357
30796	MEDICO CLINICO GERAL	MONIQUE WALICHEKI MARIA ANDRADE	87651339
30200	MEDICO CLINICO GERAL	NAYANA BETTONI DOS MARTYRES	81659672
25636	MEDICO CLINICO GERAL	OTON KAZUAKI ARABORI	87750027
30422	MEDICO CLINICO GERAL	PATRICIA SANTOS MOYA	106855102
30435	MEDICO CLINICO GERAL	PAULA BEATRIZ PESCAROLO	10.089.025-9
31137	MEDICO CLINICO GERAL	PAULO HENRIQUE KLEIN	982035
31037	MEDICO CLINICO GERAL	PAULO ROBERTO DEGRAF FILHO	98781358
30814	MEDICO CLINICO GERAL	PAULO ROBERTO NILAMON ROGOSKI	81859353
30375	MEDICO CLINICO GERAL	POLIANY MASSIAS ALVES DE SOUZA	94997127
30137	MEDICO CLINICO GERAL	POLYANA FERNANDA BELUSSI RIEBIRO VALERIO	138326861
30760	MEDICO CLINICO GERAL	RAFAEL GOMES GARCIA	107304754
30528	MEDICO CLINICO GERAL	RAISA KYN FUJISAWA	108720433
25018	MEDICO CLINICO GERAL	REGINA CÉLIA GATTO	7.628.776-2
30523	MEDICO CLINICO GERAL	RENATA BORGES DE MORAIS FORTES RIBEIRO	16923512
30595	MEDICO CLINICO GERAL	RENATA SZUPARITS SIMÕES	10.197.258-5
25298	MEDICO CLINICO GERAL	RICARDO RAMOS DISCONZI	607661549
30433	MEDICO CLINICO GERAL	RITA DE CASSIA RAMOS MEDEIROS	85233653
31198	MEDICO CLINICO GERAL	ROBSON MARQUES FIGUEIREDO ROCHA TEIXEIRA	80185570
31005	MEDICO CLINICO GERAL	RODRIGO MARCIEL ROSSATO	1057029447
30734	MEDICO CLINICO GERAL	RODRIGO RODRIGUES FRITZ	88830016
30185	MEDICO CLINICO GERAL	SULIVAN PISSOLI DE LIMA	489660435
30322	MEDICO CLINICO GERAL	TALITA QUEIROZ SCARPARI	100172135
30395	MEDICO CLINICO GERAL	TAMIRIS MACHIAVELLI KWIATKOWSKI	97060916
30985	MEDICO CLINICO GERAL	TATIANE YUKARI TAKAHASHI	13r077247
31011	MEDICO CLINICO GERAL	TELMA BATISTA TAVELA	56865705
30903	MEDICO CLINICO GERAL	THAIS CHRISTINE BAIONETA	14794415
31065	MEDICO CLINICO GERAL	THAISSA GIBIM PONÇANO	477819151
31192	MEDICO CLINICO GERAL	THAYLLA SUMYRE NIHEI	75251300
30916	MEDICO CLINICO GERAL	VALDENICIO SCHMITZ	77855130
25039	MEDICO CLINICO GERAL	VALERIA RODRIGUES CELLOTO	91587920
30809	MEDICO CLINICO GERAL	VICTOR HUGO TOLOTTO DE CARVALHO	10.624.032-9
29129	MEDICO CLINICO GERAL	VIVIANE FONSECA BUNGART	104197213
30614	MEDICO CLINICO GERAL	WILLIAM VERA PEREIRA	44518305-6
30762	MEDICO CLINICO GERAL	YURI KENJI CAVALCANTI YOSHIZAWA	2752968
28654	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	ANA CAROLINA CARRARO	78759160
30296	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	CARLOS ROBERTO DE RESENDE MIRANDA	32486282
30601	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	CRISTINA VALÉRIA ALMEIDA DE AZEVEDO CONSTÂNCIO	80959935
30920	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	FERNANDA LEITE RODRIGUES SCHMITZ	35812753-1
31075	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	FLÁVIA CARNIELI E SILVA	403404253
30930	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	JEFFERSON FARIA YEN	61560823
30759	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	LUÍS GUILHERME PIERETI	87741168
26004	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	MARINA BRESSAN PACIFICO	84870277
30821	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	MURIEL MATIAS MELO	6365022
30428	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	RAFAEL KOJI TOMIYOSHI	439525846
30912	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SUELEN HONÓRIO FORMIGONI	99148411
30704	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	THAYS HELENA BARBOSA DE CAMPOS LIMA	18626823
30901	MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	TIAGO CHAVES WAINBERG	393436
25197	TECNICO EM RADIOLOGIA	ADILSON DE ALMEIDA	61526625
30462	TECNICO EM RADIOLOGIA	ANA CAROLINA BORGES ANDRADE	141509136
30546	TECNICO EM RADIOLOGIA	ANA CAROLINA RODRIGUES DE AVELAR MARCELINO	10.464.161-0
31002	TECNICO EM RADIOLOGIA	ANDHREI CHRISTIAN GUSMÃO	53669638
30192	TECNICO EM RADIOLOGIA	ANDREIA FERNANDFES CASSANTE	8.556.869-8
25710	TECNICO EM RADIOLOGIA	ANDREY DE MELO CUSTÓDIO	132651620
30667	TECNICO EM RADIOLOGIA	ARMANDO SHIN ITI MAKI	4319153-5
31134	TECNICO EM RADIOLOGIA	CARLOS APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	13-025-975-8
30789	TECNICO EM RADIOLOGIA	CLAUDENIR FERREIRA DOS SANTOS GARBIN BATISTA	6553376-6
30500	TECNICO EM RADIOLOGIA	CLEONICE GARCIA DA COSTA	8.004.869-6
30603	TECNICO EM RADIOLOGIA	DAIANE DA SILVA GOES	109140856
24962	TECNICO EM RADIOLOGIA	DÉBORA MOREIRA TORRES	443775096
31042	TECNICO EM RADIOLOGIA	DENILDA ÂNGELA PIRES MARTINS	65232561
30304	TECNICO EM RADIOLOGIA	EDILENI MENON	43016504
28461	TECNICO EM RADIOLOGIA	EDUARDO ARAUJO DOS REIS	38185051-1
31151	TECNICO EM RADIOLOGIA	EDVANIA MESSIAS DE ANDRADE	92282872
30253	TECNICO EM RADIOLOGIA	ESTER DO CARMO VASCONCELOS MARTINS	59594575
30981	TECNICO EM RADIOLOGIA	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	93028333
30571	TECNICO EM RADIOLOGIA	FELIPE AUGUSTO PEREIRA LEOBAS	10457468-8
30686	TECNICO EM RADIOLOGIA	FELIPE SAMBATI BONETE	105120990
24922	TECNICO EM RADIOLOGIA	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	102829778
30945	TECNICO EM RADIOLOGIA	GABRIELA CARVALHO DE SOUZA	137088010
30639	TECNICO EM RADIOLOGIA	GABRIELA MATESCO CARRETEIRO	10329606-4
24857	TECNICO EM RADIOLOGIA	GUILHERME CAUZ NALIN	93690796
31051	TECNICO EM RADIOLOGIA	GUSTAVO HENRIQUE ALVES ROMERO	10533138-0
30843	TECNICO EM RADIOLOGIA	GUSTAVO REIS MUNHOZ	452682472
30769	TECNICO EM RADIOLOGIA	JOÁO BATISTA PINHEIRO DA COSTA	532222-1
30946	TECNICO EM RADIOLOGIA	JOEL LORENCO DA SILVA	62845341
30166	TECNICO EM RADIOLOGIA	JOELMA PAULINA DO NASCIMENTO	1084166-53

30402	TECNICO EM RADIOLOGIA	JOSE EDUARDO DA SILVA GODOY	433553844
30443	TECNICO EM RADIOLOGIA	JULIANA LEMOS BORTOLETTO SALOTI	258353685
30447	TECNICO EM RADIOLOGIA	JULIANO LINS DE ALBUQUERQUE	87088405
25352	TECNICO EM RADIOLOGIA	KARLA APARECIDA CABRAL	7.244.494-9
30609	TECNICO EM RADIOLOGIA	LETICIA BENTO DA SILVA	97736529
24704	TECNICO EM RADIOLOGIA	LUIZ PINTO DA SILVA JÚNIOR	82303472
30721	TECNICO EM RADIOLOGIA	MARIA LETÍCIA DA SILVA GASTALDON	135300225
30271	TECNICO EM RADIOLOGIA	MARTA VIEIRA DA SILVA	66564568
30507	TECNICO EM RADIOLOGIA	PEDRO SANCHES SACOMAN	483378033
30565	TECNICO EM RADIOLOGIA	RAFAEL MONTEIRO CAMPOS DA FONSECA	106053227
30563	TECNICO EM RADIOLOGIA	RAFAELLA PATRICIA CASTRO ALVES	95656409
30178	TECNICO EM RADIOLOGIA	SAMIRA CRISTINA SOARES RIBEIRO	123270738
31031	TECNICO EM RADIOLOGIA	SERGIO PININGA MONTEIRO	71991385
30258	TECNICO EM RADIOLOGIA	SILVIA APARECIDA ROSSO DE OLIVEIRA	79884391
30837	TECNICO EM RADIOLOGIA	SIMONE RUIZ CASTILHO	73250692
30526	TECNICO EM RADIOLOGIA	TACIANA CRISTINA LOPES	254635696
30502	TECNICO EM RADIOLOGIA	TAIANE DA SILVA BORGES	479369446
25429	TECNICO EM RADIOLOGIA	TATIANE CARLA DOS SANTOS	101154610
30600	TECNICO EM RADIOLOGIA	VANESSA CRISTINA ALMEIDA SILVA	99680652
25861	TECNICO EM RADIOLOGIA	VICTOR HUGO LIMA DE OLIVEIRA	124898722
30663	TECNICO EM SAUDE BUCAL	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	67474589
30991	TECNICO EM SAUDE BUCAL	DENISE ANGÉLICA PESCADOR FRANCO	7335337-8
30628	TECNICO EM SAUDE BUCAL	MARIELE MARIA CUSTODIO	135234389
30419	TECNICO EM SAUDE BUCAL	SANDRA GRANGEIRO	56272437

CANIDATOS AFRODESCENDENTES

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
30327	ENFERMEIRO	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	75260440
30294	ENFERMEIRO	MIKHAEL DOS SANTOS THEODORO	127035830
30635	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LETICIA ANTUNES DA SILVA FELIX	485963085
26263	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VANESSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	9.857.002-0
30604	AGENTE DE SAUDE - FUNCAO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	IRENE DANIEL	17274956
30379	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALICE ROSANGELA VIEIRA	97779872
30695	MEDICO CLINICO GERAL	DAYRAMIS HERNÁNDEZ MONTEAGUDO ROMERO	992006
30471	MEDICO CLINICO GERAL	ALINE NOVAIS DA ROSA	975930

Sertanópolis-PR, 12 de Janeiro de 2018.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Henrique Zanoni
Código Identificador:15A3410A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº596/18
Data 12.01.2018

SÚMULA. Concede férias aos servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias aos servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
280-1/1	Clarice Clara	Aux.Serv.Gerais	02/01/2018	31/01/2018	30
23922-1/1	Cleides Beger Stange	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
23800-7/1	Cristina Novaçado	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
279-8/1	Edna Rosa da Silva	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
23797-3/1	Elenir Vieira Alves Denti	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
2616-6/1	Elizangela Nunes Car. De Souza	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
23809-0/1	Generoza Francisca Major	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
642-4/1	Janete Guaragni da Silva	Aux.Serv.Gerais	02/01/2018	31/01/2018	30
2626-3/1	Lindamir G. de Azevedo Borgues	Aux.Serv.Gerais	02/01/2018	31/01/2018	30
263-1/1	Marciele Heydt	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
395-6/1	Maria de Souza	Aux.Serv.Gerais	02/01/2018	31/01/2018	30
268-2/1	Maria Helena de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	26/01/2017	24/01/2018	30
2674-3/1	Maria Trindade de Avila Silva	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
650-5/1	Mariluz A.C. Borgues de Lara	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
2594-1/1	Marines Lopes de Matos	Aux.Serv.Gerais	02/01/2018	31/01/2018	30

2266-7/1	Mariza Manica da Silva	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
360-3/1	Marizete A. Pereira Godin	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
304-2/1	Monalise Tonial	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
2624-7/1	Nair Aparecidade Cheves F.	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
397-2/1	Odete Ribeiro Chagas	Aux.Serv.Gerais	26/01/2017	24/01/2018	30
577-0/1	Reli A. Mencatto Mocelin	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
578-9/1	Rosa dos Santos Bresola	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
2665-4/1	Rosangela Gody da Silva	Aux.Serv.Gerais	02/01/2018	31/01/2018	30
2617-4/1	Rosicler Borger Ferreira	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
471-5/1	Sandra Dias Dourado	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
2621-2/1	Sandra M. Carvalho dos Santos	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
2627-1/1	Sebastião Alves	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
287-9/1	Soeli Ludvichak Beger	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
2614-0/1	Sueli de Lima Cerconi	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
23803-1/1	Terezinha Kovali Borges	Aux.Serv.Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
394-8/1	Ana A. Vieira da Rocha Pavan	Cozinheira	26/12/2017	24/01/2018	30
23907-0/1	Eilena Rossi Bressan	Cozinheira	26/12/2017	24/01/2018	30
396-4/1	Kerllen Maria Burda	Cozinheira	02/12/2018	31/01/2018	30
482-0/1	Kerllin Cristina Brand	Cozinheira	26/12/2017	24/01/2018	30
581-9/1	Lenir Siebeneichler Titon	Cozinheiro	02/01/2018	31/01/2018	30
449-9/1	Marines de Fatima Rubas	Cozinheiro	26/12/2018	24/01/2018	30
23908-9/1	Zanilde Parecida de Souza	Cozinheira	26/12/2018	24/01/2018	30
647-5/1	Jacline Maria Falkemback	Fonoaudióloga	26/12/2018	24/01/2018	30
590-8/1	Jessica F. Bilatto de Freitas	Assist. Adminst.	02/01/2018	31/01/2018	30
2304-3/1	Janete Cristina R. Calgarotto	Assist. Adminst.	02/01/2018	31/01/2018	30
23864-3/1	Simone Regime Basso Brandini	Nutricionista	02/01/2018	31/01/2018	30
2233-0/1	Aldoir da Silva	Motorista	12/12/2017	10/01/2018	30
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	Motorista	12/12/2017	10/01/2018	30
23850-3/1	Dalbi Sa da Rocha	Motorista	18/12/2017	16/01/2018	30
23971-6/1	Juraci Ryl	Motorista	12/12/2017	10/01/2018	30
672-6/1	Laurindo Veloso Leal	Motorista	12/12/2017	10/01/2018	30
613-0/1	Natal Pasqualino Aneves	Motorista	12/12/2017	10/01/2018	30
23849-0/1	Valdair Pizzato	Motorista	12/12/2017	10/01/2018	30
617-3/1	João Ferraz dos Santos	Motorista	02/01/2018	31/02/2018	30
593-2/1	Claudir Zanella	Motorista	02/01/2018	31/01/2018	30
235-6/1	Miguel Jose da Silva	Motorista	02/01/2018	31/01/2018	30
219-4/1	Vilson Miguel Vanccin	Motorista	02/01/2018	31/01/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:6EA50A48

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CONCEDE FÉRIAS AOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº597/18
Data 12.01.2018

SÚMULA. Concede férias aos professores municipais e dá outras providências.

Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias aos professores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2575-5/1	Ademar Couto dos Santos	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
450-2/1	Ademar Couto dos Santos	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
120-1/3	Adilei Ap. Buligon Fernandes	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
599-1/	Adilei Ap. Buligon Fernandes	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2449-0/2	Adriana Buzin Gonçalves	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
638-6/1	Adriana Aparecida bueno Schutz	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2449-0/2	Adriana Buzin Goncalves	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
390-5/1	Adriana Couto Fassícolo	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2318-3/2	Adriana Fatima Degering	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2318-3/1	Adriana Fatima Degering	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2306-0/1	Alberi Chagas	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
23796-5/1	Alberi Chagas	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
382-4/1	Alessandra Alberton Guedes	Professor	02/01/2018	21/01/2018	30
2647-6/1	Anadir Apa. Macagnan Acunha	Professor	02/01/2018	2101/2018	30
582-7/1	Andreia de Carvalho Guererro	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2647-6/1	Anadir Aparecida Macagnan	Professor	02/01/20178	31/01/2018	30
2589-5/1	Angela Maria Ferro	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2440-6/2	Angela Maria Alberton Leal	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
247-0/1	Angela Maria Alberton Leal	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2299-3/1	Benildes Meurer Poma	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
428-6/1	Bruna Spilere da Rosa	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30

619-0/1	Camila Cassia Scopel	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
468-5/1	Camila Maria Hanel Bazzo	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2314-0/1	Catarina de Morais Ascari	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
555-0/1	Catarina Reguelin Simon	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2315-9/1	Celia Ap. dos Santos Lembeck	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
406-5/1	Celia Tavares Karmierczak	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2442-2/2	Celso Jose Babinski	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2591-7/1	Cicera Aparecida da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2576-3/1	Cleide Luciane H. dos Santos	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
378-6/1	Cleide Luciane H. dos Santos	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2297-7/1	Cleonice de Fatima Duarte	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2313-2/1	Cremilda Rodrigues	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
364-6/1	Crislaine Ap. de L. de Oliveira	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
404-9/1	Dahiane Daniel de Mello	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
399-9/1	Daiara Brand	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
488-0/1	Deborah Oenning	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
367-0/1	Derica Gomes da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
388-3/1	Derli G. da Silva Theisen	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
620-3/1	Elinice de Oliveira Martins	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2382-5/3	Eliane Aparecida Martendal	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2319-1/1	Eliane Bertoti Bianchin	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2656-5/1	Elisangela Gotardo	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
598-3/1	Elisangela Gotardo	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
23744-2/1	Elisangela Paula Barcarolo	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2515-1/1	Eliza Bortolanza Theisen	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
401-4/1	Eliza Bortolanza Theisen	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
597-5/1	Elizangela da Silva Silveira	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
386-7/1	Emerson C. Schardosim	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2588-7/1	Erci Koch Rothbarth	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2446-5/2	Fernanda Aparecida Naconeski	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2579-8/1	Francilli Adelina R.N. Sechini	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
380-8/1	Francilli Adelina R.N. Sechini	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
493-6/1	Grazielly Alves Bescorovaine	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2661-1/1	Inédia Adriani Bortolanza	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
520-7/1	Inédia Adriani Bortolanza	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2655-7/1	Inez de Almeida Fongaro	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2321-3/1	Iraci Goncalves da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
431-6/1	Janaina Ap. V. Morosini	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2312-4/1	Janete Savegnago	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2312-4/3	Janete Savegnago	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
618-1/-	Jessica Mencatto	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2650-6/1	João Derli Aneves	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
451-0/1	Jociane Regina da Motta	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
23746-9/1	Joselaine Zenere	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2645-0/1	Juliane Delina Seghetto	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
365-4/1	Karin Cristina B. Fongaro	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
23748-5/1	Leila Alves da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2583-6/1	Leonilde T. Pezenatto Belorini	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
362-0/1	Leonilde T. Pezenatto Belorini	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
23745-0/1	Luciana Giachini Grahl	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
23750-7/1	Luciane Bertoldo	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2592-5/1	Marcia Heydt	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
574-6/1	Marcia Heydt	Professor	02/01/2018	31/01/201	30
2330-2/1	Marcia Mezacasa Back	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
586-0/1	Marcia Mezacasa Back	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
552-5/1	Marcia Schlickmann Rossa	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2436-8/2	Marcia V. Della Betta Chiquin	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2573-9/1	Marcio Andrigo Bruschi	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
379-4/1	Marcio Andrigo Bruschi	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2469-4/2	Maria dos Santos Soares	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2320-5/1	Maria S. de Souza da Rosa	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2298-5/1	Marilene de Paula Biff	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2586-0/1	Marines Delabetta Foralosso	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2296-9/1	Marivete L. Chiquin Barcellos	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
544-4/1	Mariza Beal	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2581-0/1	Marizete Balestieri	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
587-8/1	Marizete Balestieri	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2646-8/1	Marlene Salete Martinazzo	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2360-4/3	Marli Conceicao da C. Da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
559-2/1	Marli Fornari Koskoski	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2310-8/1	Meri Oenning Fontana	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
517-7/1	Nalva Angela Bilatto	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2293-4/3	Neide Salete Lara	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2293-4/1	Neide Salete Lara	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2267-5/1	Neiva Kammers	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2660-3/1	Nerli de Souza Bortolanza	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
427-8/1	Nerli de Souza Bortolanza	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2311-6/1	Olavo Domingos	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
546-0/1	Olinda Domingos	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
545-2/1	Patricia Camila Barcarolo	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2307-8/1	Paulo Sergio de Oliveira	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2307-8/3	Paulo Sergio de Oliveira	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2305-1/1	Pedro Farias da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
363-8/1	Pedro Farias da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2394-9/4	Reinaldo Rodrigues Moreira	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2394-9/5	Reinaldo Rodrigues Moreira	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2574-7/1	Ronoaldo Freitas da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
565-7/3	Rosane Ap. Zancanaro Macagnan	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
405-7/1	Rosane Ap. Zancanaro Macagnan	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30

414-6/1	Rosane Felix	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2329-9/1	Rosane Freitas da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2335-3/1	Rosangela F. Da Silva Buzin	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2322-1/1	Rosangela Manica	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
518-5/1	Rosangela Manica	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2692-1/1	Rosely Fernandes Liotto	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2652-2/1	Sidineia Aparecida da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
543-6/1	Sidineia Aparecida da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2658-1/1	Sidineia Inacio da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
23749-3/1	Silvana O. Prestes de Oliveira	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
402-2/1	Sonia Maria Pedroso	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
5020-2/1	Suelen Santos de Carvalho	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2443-0/2	Suzana Zanella Acordi	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2519-4/1	Taneclair Bueno da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2582-8/1	Taneclair Bueno da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
433-2/1	Vanessa Luiza Marchioro	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
23840-6/1	Vanessa Oenning	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2684-0/2	Velunia Regina Gado da Silva	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2332-9/2	Vera Bilatto	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
366-2/1	Wilsana da Cruz Neves	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2324-8/1	Zelia Ap. Farias de Farias	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:4F5C23FE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº595/18
Data 12.01.2018

SÚMULA. Concede férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
403-0/1	Adejalmo Antonio Detofono	Aux. Mecânico	26/12/2017	24/01/2018	30
23822-8/1	Antonio Roque da Rosa	Op de Maquina	18/12/2017	16/01/2018	30
310-7/1	Anilso Rubas	Op de Maquinas	21/12/2017	19/01/2018	30
2503-8/2	Ailton dos Santos	Op de Maquinas	18/12/2017	16/01/2018	30
23845-7/1	Eugenio Schilickmann	Motorista	18/12/2017	16/01/2018	30
532-0/1	Gilberto Herdt Santana	Op de Maquinas	18/12/2017	16/01/2018	30
23854-6/1	Jandir Luiz Mencatto	Motorista	18/12/2017	16/01/2018	30
1173-8/1	Jose Goncalvez de Azavedo	Op de Maquinas	18/12/2017	16/01/2018	30
290-9/1	Paulo Skorupa	Op de Maquinas	02/01/2018	31/01/2018	30
23897	Rudiney Marchioro	Mecânico	02/01/2018	11/01/2018	30
541-0/1	Rudiney Marchioro Junior	Motorista	18/12/2017	16/01/2018	30
629-7/1	Thiago G. de Azevedo Borges	Vigia	16/12/2017	14/01/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:4AC4F5D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO,** pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.862/0001-97, com sede localizada na R dos Expedicionários, S/N, Centro, CEP: 85.150-000, no Município de Turvo/PR, neste ato representada por Adelcio Jose Brasil Jacob, portador da cédula de identidade Nº 9476986-8 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 060.262.449-56

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 178/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros em viagens intramunicipal, intermunicipal em vans, micro-ônibus, em atendimento às diversas ações e projetos, realizados por meio de atividades das áreas finalísticas e por meio de eventos de integração, conscientização e capacitação de servidores e terceiros, divulgação, representação, entre outros. O objeto respeitará o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 178/2017. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL COM VAN CAPACIDADE MÍNIMA IGUAL A 15 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, ENCOSTO DE CABEÇA PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, MOTORISTA, TACÓGRAFO INSTALADO E FABRICAÇÃO NÃO ANTERIOR A 2000 . DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E IMPOSTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	KM	3.000,00	3,78	11.340,00
LOTE 02					
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL COM VAN CAPACIDADE MÍNIMA IGUAL A 15 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, ENCOSTO DE CABEÇA PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, MOTORISTA, TACÓGRAFO INSTALADO E FABRICAÇÃO NÃO ANTERIOR A 2000. DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, PEDÁGIO E IMPOSTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	HR	10.000,00	3,78	37.800,00
LOTE 04					
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL COM MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONV. CONVENCIONAL DE CAPACIDADE MÍNIMA IGUAL A 28 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, TACÓGRAFO INSTALADO E FABRICAÇÃO NÃO ANTERIOR A 2000. DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E IMPOSTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	HR	3.000,00	3,96	11.880,00
LOTE 05					
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL COM MICRO ÔNIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA IGUAL A 28 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, MOTORISTA, TACÓGRAFO INSTALADO E FABRICAÇÃO NÃO ANTERIOR A 2000. DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, PEDÁGIO E IMPOSTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	HR	5.000,00	4,25	21.250,00
LOTE 07					
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL C/ ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL CAPACIDADE MÍNIMA IGUAL A 40 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, MOTORISTA, TACÓGRAFO INSTALADO E FABRICAÇÃO NÃO ANTERIOR A 1995. DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E IMPOSTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	HR	5.000,00	4,21	21.050,00
LOTE 08					
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL C/ ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL CAPACIDADE MÍNIMA IGUAL A 40 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, MOTORISTA, TACÓGRAFO INSTALADO E FABRICAÇÃO NÃO ANTERIOR A 2005. DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, PEDÁGIO E IMPOSTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	HR	6.000,00	4,22	25.320,00
Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 128.640,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais)					

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 128.640,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12/01/2018 a 11/01/2019

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0D251C21



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2018
ANEXO II - DECRETO 1540/2018

Especificação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	1.230.748,42	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.582.320,00	13.361.868,42
DESPESAS CORRENTES	1.142.695,46	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	1.450.240,56	12.261.206,42
Pessoal e Encargos Sociais	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	797.030,16	6.641.918,00
Juros e Encargos da Dívida	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	16.022,28	133.519,00
Outras Despesas Correntes	600.660,50	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	637.188,12	5.485.769,42
DESPESAS DE CAPITAL	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	123.559,44	1.029.662,00
Investimentos	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	105.301,92	877.516,00
Amortização de Dívida	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	18.257,52	152.146,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	8.520,00	71.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	328.800,00	2.740.000,00
DESPESAS CORRENTES	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	188.123,88	1.567.699,00
Pessoal e Encargos Sociais	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	182.843,16	1.523.693,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	5.280,72	44.006,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	140.676,12	1.172.301,00
TOTAL GERAL	1.449.948,42	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.911.120,00	16.101.868,42

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4F749D70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I DECRETO 1.077/2018

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2018

ART. 8.º L.R.F 101/00 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA													
RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	394.991,67	394.991,67	394.991,67	394.991,67	394.991,67	394.991,67	394.991,67	394.991,67	394.991,66	394.991,66	394.991,66	394.991,66	4.739.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	32.612,50	32.612,50	32.612,50	32.612,50	32.612,50	32.612,50	32.612,50	32.612,50	32.612,50	32.612,50	32.612,50	32.612,50	391.350,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.675,00	43.675,00	43.675,00	43.675,00	43.675,00	43.675,00	43.675,00	43.675,00	43.675,00	43.675,00	43.675,00	43.675,00	524.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	141.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.843.808,34	3.843.808,34	3.843.808,34	3.843.808,34	3.843.808,33	3.843.808,33	3.843.808,33	3.843.808,33	3.843.808,33	3.843.808,33	3.843.808,33	3.843.808,33	46.125.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	56.700,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.331.612,51	4.331.612,51	4.331.612,51	4.331.612,51	4.331.612,50	4.331.612,50	4.331.612,50	4.331.612,50	4.331.612,49	4.331.612,49	4.331.612,49	4.331.612,49	51.979.350,00

RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.729,17	53.729,17	53.729,17	53.729,17	53.729,17	53.729,17	53.729,17	53.729,17	53.729,16	53.729,16	53.729,16	53.729,16	644.750,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	908,34	908,34	908,34	908,34	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	10.900,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	107.554,18	107.554,18	107.554,18	107.554,18	107.554,17	107.554,17	107.554,17	107.554,17	107.554,15	107.554,15	107.554,15	107.554,15	1.290.650,00
TOTAL GERAL RECEITAS	4.439.166,69	4.439.166,69	4.439.166,69	4.439.166,69	4.439.166,67	4.439.166,67	4.439.166,67	4.439.166,67	4.439.166,64	4.439.166,64	4.439.166,64	4.439.166,64	53.270.000,00
DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.044.733,34	2.044.733,34	2.044.733,34	2.044.733,34	2.044.733,33	2.044.733,33	2.044.733,33	2.044.733,33	2.044.733,33	2.044.733,33	2.044.733,33	2.044.733,33	24.536.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	280.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.945.916,67	1.945.916,67	1.945.916,67	1.945.916,67	1.945.916,67	1.945.916,67	1.945.916,67	1.945.916,67	1.945.916,66	1.945.916,66	1.945.916,66	1.945.916,66	23.351.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.013.983,35	4.013.983,35	4.013.983,35	4.013.983,35	4.013.983,33	4.013.983,33	4.013.983,33	4.013.983,33	4.013.983,32	4.013.983,32	4.013.983,32	4.013.983,32	48.167.800,00
DESPESAS DE CAPITAL													
INVESTIMENTOS	308.516,67	308.516,67	308.516,67	308.516,67	308.516,67	308.516,67	308.516,67	308.516,67	308.516,66	308.516,66	308.516,66	308.516,66	3.702.200,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	700.000,00
TOTA DAS DESPESAS DE CAPITAL	366.850,01	366.850,01	366.850,01	366.850,01	366.850,00	366.850,00	366.850,00	366.850,00	366.849,99	366.849,99	366.849,99	366.849,99	4.402.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	700.000,00
TOTAL GERAL DESPESAS	4.439.166,70	4.439.166,70	4.439.166,70	4.439.166,70	4.439.166,66	4.439.166,66	4.439.166,66	4.439.166,66	4.439.166,64	4.439.166,64	4.439.166,64	4.439.166,64	53.270.000,00
DESPESAS POR ÓRGÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Poder Executivo	4.237.500,00	4.237.500,00	4.237.500,00	4.237.500,00	4.237.500,00	4.237.500,00	4.237.500,00	4.237.500,00	4.237.500,00	4.237.500,00	4.237.500,00	4.237.500,00	50.850.000,00
Poder Legislativo	201.666,67	201.666,67	201.666,67	201.666,67	201.666,67	201.666,67	201.666,67	201.666,67	201.666,66	201.666,66	201.666,66	201.666,66	2.420.000,00
Total da Despesa	4.439.166,67	4.439.166,67	4.439.166,67	4.439.166,67	4.439.166,67	4.439.166,67	4.439.166,67	4.439.166,67	4.439.166,66	4.439.166,66	4.439.166,66	4.439.166,66	53.270.000,00

Quitandinha, 09 de janeiro de 2018

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita

RICARDO CASAGRANDE
CRC-PR 31.766/O-1

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3F0C8591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IV DECRETO 1077/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Anexo IV - Decreto 1.077/2018
CRONOGRAMA FINANCEIRO PARA O EXERCICIO DE 2018

ART. 13º - L.R.F 101/00 - METAS BIMESTRAIS							
INTERFÊNCIAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
VALOR	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,33	403.333,34	403.333,34	2.420.000,00

ART. 8.º L.R.F 101/00 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e encargos	105.483,33	105.483,33	105.483,33	105.483,33	105.483,33	105.483,33	105.483,33	105.483,34	105.483,33	105.483,34	105.483,34	105.483,34	1.265.800,00
Despesas Correntes	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00
Investimentos	68.683,33	68.683,34	68.683,33	68.683,34	68.683,33	68.683,34	68.683,33	68.683,33	68.683,34	68.683,33	68.683,33	68.683,33	824.200,00
Total Despesas	201.666,66	201.666,67	201.666,66	201.666,67	201.666,66	201.666,67	201.666,66	201.666,67	201.666,67	201.666,67	201.666,67	201.666,67	2.420.000,00

Quitandinha, 09 de Janeiro de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8FB5413B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO V DECRETO 1077/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - QUITANDINHAPREV
CRONOGRAMA FINANCEIRO 2018

ART. 13º - L.R.F 101/00 - METAS BIMESTRAIS							R$ 1,00
RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00
Receitas Intra-orçamentarias	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
VALOR	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00

ART. 8.º L.R.F 101/00 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA													
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e encargos	155.916,67	155.916,67	155.916,67	155.916,67	155.916,67	155.916,67	155.916,67	155.916,67	155.916,67	155.916,67	155.916,67	155.916,67	1.871.000,04
Despesas Correntes	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	389.000,04
Investimentos	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	39.999,96
Reserva de Contingência	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	699.999,96
Total Despesas	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00

Quitandinha, 09 de Janeiro de 2018.

EMERSON MITSUI KARASAWA
Presidente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:18CA1F44

